



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

FOLHA nº

01/

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR.

**INTERESSADO:** SECRETARIA: SAÚDE

## AUTUAÇÃO

Neste dia, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

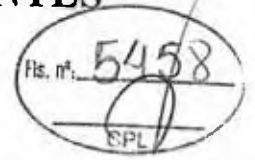
Em 31 de março de 2021.

Marcos de Moraes  
Pregoeiro

**VOLUME X**




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

ABRO nesta data, o 10º volume dos autos do Processo Administrativo 043/2021-PMB, que tem como assunto o PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, que se inicia nesta folha 5458 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito) em decorrência do encerramento do 09º volume, à folha 5457 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete).

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2021.

  
Marcos de Moraes  
Pregoeiro

**VOLUME X**





1 5459

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**  
(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.752.236/0001-23  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE - Vera Cruz / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 16/04/2021 18:15

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451904215053487933>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77451904215053487933-1  
Data: 19/04/2021 09:05:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53849-ISJE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



5460

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 89\*\*\*\*\*71  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
Nome Fantasia: MEDLIVE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/06/2021
FGTS	Validade:	11/05/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/05/2021
Receita Municipal	Validade:	27/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/04/2021 18:16

1 de 1

CPF: 654.211.080-15 Nome: ADRIANA WILKE MARQUES

Ass: \_\_\_\_\_

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451904215053487933>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77451904215053487933-2  
Data: 19/04/2021 09:05:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53850-RPN7:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo do M. Cavalcanti  
Titular





5461

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS@: 89\*\*\*\*\*71  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A  
Nome Fantasia: MEDLIVE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA	17852	16/07/2021

Emitido em: 16/04/2021 18:17

1 de 1

CPF: 654.211.080-15 Nome: ADRIANA WILKE MARQUES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451904215053487933>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77451904215053487933-3  
Data: 19/04/2021 09:05:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ53851-COQD;



CNJ: 06870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(41) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.752.236/0001-23 DUNS®: 89\*\*\*\*\*71  
Razão Social: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A  
Nome Fantasia: MEDLIVE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2019

Exercício Financeiro:  
Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 08/07/2021  
Código de Controle: 0001179291949

5462

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de abril de 2021 09:13:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Emitido em: 16/04/2021 18:17

1 de 1

CPF: 654.211.080-15 Nome: ADRIANA WILKE MARQUES

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77451904215053487933>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451904215053487933-4  
Data: 19/04/2021 09:05:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALJ53852-J9VI;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/04/2021 09:47:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77451904215053487933-1 a 77451904215053487933-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18b9ade6f80cb82088fddd7726c78d8c3541cd56d4c7b488056ffa70d5227a0c180978bcee3e910bde0792717eac936158ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 21 de agosto de 2001



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada em forma de sumário)

- Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira de Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thome, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; GEFERSON PAULO TOLOTTI, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e ADRIANA WILKE MARQUES, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943022, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação de aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
- Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.  
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
- Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
- Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; (iii) fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.





MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

- a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R\$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: (i) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e (ii) R\$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o caput do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."
- c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.
- d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

*"Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatóicos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias; importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."*



5466

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.
  - f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

Autenticação da Mesa:

Luiz Fernando Freire Webster  
Presidente

Cláudia Butzlaff Luedke  
Secretária

Acionistas.

Luiz Fernando Freire Webster

Cláudia Butzlaff Luedke

Gefferson Paulo Tolotti

Adriana Wilke Marques

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sfbodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-3  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76987-DJKN:



CNPJ: 09.478/0 Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo Bastos  
Tribunal

TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 CNPJ 07.752.236/0001-23

CAPÍTULO I  
 DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatícos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias; importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II  
 CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 720.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.  
 Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo; c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-1  
 Data: 11/12/2020 11:30:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76988-DYJM;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bot. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro.** Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto.** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boleto de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º -** Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

**Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

**Artigo 7º -** A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

**Parágrafo Único.** O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

### CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 8º -** A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 9º -** Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

- a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-5  
 Data: 11/12/2020 11:30:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76989-4T20;



CNPJ: 07.752.236/0001-23

Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azvedobastos.net.br](mailto:cartorio@azvedobastos.net.br)  
<https://azvedobastos.net.br>

Det. Valber Azevêdo de Miranda Caracani  
 T-250

TJPB



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

**CAPÍTULO IV**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Seção I - Normas Gerais**

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

**Seção II - Conselho de Administração**

**Artigo 11º** - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e jurídicas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

**Artigo 12º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

**Artigo 13º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

**Parágrafo Único.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

**Artigo 14º** - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

**Artigo 15º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente. Imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670886>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670886-6  
 Data: 11/12/2020 11:30:39  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKV76990-HVAP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
 Bol. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 TJPB



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- h) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- l) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- l) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive prazo e prazo de integralização;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

**Seção III - Diretoria**

**Artigo 16º -** A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro.** O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo Segundo.** O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

**Parágrafo Terceiro.** A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger internamente um substituto.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-7  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKV76991-DSH8;



CNPJ: 06.879.000/0001-91

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PE  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.no.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Trib. Juiz

TJPB





5471

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**Artigo 17º - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:**

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

**Artigo 18º - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avulização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.**

**Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.**

**Parágrafo Segundo - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.**

**Parágrafo Terceiro - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.**

**Parágrafo Quarto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.**

**Parágrafo Quinto - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7745112203386670880

Handwritten initials and marks.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-8  
Data: 11/12/2020 11:30:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKV76992-15HX;



**CNPJ: 06.870-0**  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br



Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

Parágrafo Sexto - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

**CAPÍTULO VI**  
**EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

Artigo 19º - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 20º - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro. Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

Parágrafo Segundo. Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro. Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 21º - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 22º - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**CAPÍTULO VII**  
**DIREITO DE RECESSO**

Artigo 23º - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-9  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKV76993-4P1A;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3434 - cartorio@azavedobastos.net.br  
 https://azavedobastos.net.br

Bol. 1328-Azevêdo Bastos  
 TJPB



MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 COMPANHIA FECHADA  
 CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

CAPÍTULO VIII  
 FORO

Artigo 24º - A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO IX  
 LIQUIDAÇÃO

Artigo 25º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecer a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:

  
 Luiz Fernando Freire Webster

  
 Cláudia Butziarf Luedke

  
 Gefferson Paulo Tolotti

  
 Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

  
 Samuel Radaelli  
 OAB/RS nº 64.229

PROTOCO DE REGISTRO EM 19/08/2014 HOR N° 1354058  
 Promovido 14.144539-8 DE 09-08-2014  
 Expediente 41.0.000025 1

JOSE TANU JACODY  
 SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-10  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKV76994-Y6WW;




Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

  
 Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



 Ministério da Economia Secretaria do Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300055051	2054	

5474

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 RSN1990472170

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

Local: VERA CRUZ  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
 Data: 7 Novembro 2019

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO <u> / / </u> Data Responsável	Processo em Ordem A decisão <u> / / </u> Data Responsável
--	--	---

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			<u> / / </u> Data	Responsável


DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência <input type="checkbox"/>	3ª Exigência <input type="checkbox"/>	4ª Exigência <input type="checkbox"/>	5ª Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
<u> / / </u> Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5.  
 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446 707-4 e o código de segurança aTQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.  
 pag. 1/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/7745112203386670880>

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-11  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76995-QT83;



CARTÓRIO Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 T.uber

TJPB 

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://Jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-12  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV76996-S7JN;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Dot. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti  
 T. JPB



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
- Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.  
Secretário: Roberto Henrique Arend.
- Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
- Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretroatável do cargo de membro da diretoria Sr. Roberto Henrique Arend, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. Cláudia Butzlaff Luedke, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. Adriana Wilke Marques, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

Página 1 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccsrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 3/11

*Cartório Azevêdo Bastos*  
SECRETÁRIO



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-13  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKV76997-18EU;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti  
TJPB





MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES  
S/A COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051

5477



Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques  
Presidente

Roberto Henrique Arend  
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques  
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend  
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke  
Conselheira



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETARIA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-14  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76998-A3NI;



CNPJ 07.752.236/0001-23

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Filizir

TJPB





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

5478

9

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 5/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/7745112203386670880>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-15  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV76999-CWAD;



CNPJ: 06.870-4

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Beltrão dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevodobastos.net.br](mailto:cartorio@azevodobastos.net.br)  
<https://azevodobastos.net.br>

Dei. Váber Azevêdo Bastos  
Tribunal  
TJPB



TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Claudia Butzlaff Luedke**  
Diretora Administrativo-Financeiro

\_\_\_\_\_  
**Adriana Wilke Marques**  
Diretora Superintendente

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral. pág. 6/11

SECRETARIA



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-16  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77000-J3F;



CNPJ 06.870-0  
Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Andrade Cavalcanti  
T.A.S.

TJPB



5480

# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019 Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves* pág. 7/11



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-17  
 Data: 11/12/2020 11:30:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77001-8LXC;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Valter Azevedo Bastos*  
 Valter Azevedo Bastos  
 Bel. Valter Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti  
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://scfcoficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>

### TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Roberto Henrique Arend  
Renunciante

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Cartório Azevêdo Bastos  
Sec. de Cart. e Tit. do RJ

pág. 8/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-18  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKV77002-4GIU;



CNPJ 07.752.236/0001-23

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Det. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRÓDUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 9/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sistemaoficial.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net/br/consultar/7745112203386670880>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-19  
Data: 11/12/2020 11:30:40  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKV77003-NB4A;



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 • [cartorio@azevedobastos.net](mailto:cartorio@azevedobastos.net)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bol. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Tutor

TJPB







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre, Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 10/11

Cartório Azevêdo Bastos



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77451112203386670880-20  
 Data: 11/12/2020 11:30:41  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKV77004-2UDE;



CNPJ: 06.876-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos  
 Titulo

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

5484



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira. 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 - 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17461432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança a7Ql Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019, por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
Secretário-Geral

pág. 11/11

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://scfodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/7745112203386670880>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7745112203386670880-21  
Data: 11/12/2020 11:30:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKV77005-3V2T;



CNPJ: 00.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5104 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*Bel. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti*  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Escritura pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/12/2020 11:40:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 77451112203386670880-1 a 77451112203386670880-21

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

02695b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e2a679c407a60efd7c731def16496c97663777d67a68d6909324488319d557a3ddf4b1988dcbd21c62c20343c53af5658ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.203-2  
 de 24 de agosto de 2007





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

5486

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
433005505-1	07 752.236/0001-23	21/11/2005	08/11/2005

Endereço Completo:

RUA NORBERTO OTTO WILD 420 - BAIRRO IMIGRANTE CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital:	R\$ 728.407,31	Prazo de Duração
SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		
Capital Integralizado:	R\$ 728.407,31	INDETERMINADO
SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		

Diretora	CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Cargo
	654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/11/2021	DIRETORA SUPERINTENDENTE
	808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/11/2021	DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/12/2020 Número: 7471166

Ato 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA  
 Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	4320561571-1	4330055051	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000441174 e visualize a certidão)



21/143.331-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 5 de maio de 2021 11:08:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77450505217997191027-1  
 Data: 05/05/2021 10:10:26  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Solo Digital Tipo Normal C: ALL40901-TGQG;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti  
 TÁBUA





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
3592003892-1	07.752.236/0004-76	RUA ITAMBE, 88, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, 07171-200, GUARULHOS/SP
4390160503-0	07.752.236/0002-04	RUA SARMENTO LEITE, 880, BAIRRO CENTRO HISTORICO, 90050-170, PORTO ALEGRE/RS
4390207480-1	07.752.236/0006-38	AVENIDA PREFEITO ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, 420, BAIRRO LINHA SANTA CRUZ, 96822-050, SANTA CRUZ DO SUL/RS
4390203896-1	07.752.236/0005-57	RUA INTENDENTE KOELZER, 660, BAIRRO ARACA, 96880-000, VERA CRUZ/RS
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 04 de Maio de 2021 11:50

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000441174 e visualize a certidão)



211443.331-4

Página 2 de 2



CARTÓRIO



CNPJ: 06.870-0

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A. possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A. a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A. assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 11:19:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A. ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77450505217997191027-1 a 77450505217997191027-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f0382814a808277f8a517c0556ace562c7fa074a8b59e228b312ab4a7e2dc736158ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

5489

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330005505-1	07.752.236/0001-23	21/11/2005	08/11/2005

Endereço Completo:

RUA NORBERTO OTTO WILD 420 - BAIRRO IMIGRANTE CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital:	R\$ 728.407,31	Prazo de Duração
SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		
Capital Integralizado:	R\$ 728.407,31	INDETERMINADO
SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS		

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/11/2021	DIRETORA SUPERINTENDENTE
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/11/2021	DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/12/2020 Número: 7471166

Ato: 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA

Evento(s): 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	4320561571-1	43300055051	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C210000286190 e visualize a certidão)



21/100.154-6

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77452903213052175945>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77452903213052175945-1  
 Data: 29/03/2021 10:19:51  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Solo Digital Tipo Normal C: ALH93785-HKTT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:23:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

5490

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
3592003892-1	07.752.236/0004-76	RUA ITAMBE, 88, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, 07171-200, GUARULHOS/SP
4390160503-0	07.752.236/0002-04	RUA SARMENTO LEITE, 880, BAIRRO CENTRO HISTORICO, 90050-170. PORTO ALEGRE/RS
4390207480-1	07.752.236/0006-38	AVENIDA PREFEITO ORLANDO OSCAR BAUMHARDT, 420, BAIRRO LINHA SANTA CRUZ, 96822-050. SANTA CRUZ DO SUL/RS
4390203896-1	07.752.236/0005-57	RUA INTENDENTE KOELZER, 660, BAIRRO ARACA, 96880-000, VERA CRUZ/RS
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 29 de Março de 2021 08:59

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000286190 e visualize a certidão)



21/100.154-6

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77452903213052175945>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77452903213052175945-2  
Data: 29/03/2021 10:19:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALH93786-8ANX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valber Azevedo do M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:23:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 11:44:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77452903213052175945-1 a 77452903213052175945-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8283d76d2da9d9fd6e6f777dd8d04c0e542fa20acb60eaecc271d47848ca2c22c58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 29 de agosto de 2001






Santa Cruz do Sul, 17 de Agosto de 2017

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES SA**, empresa estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, na cidade de Vera Cruz – Inscrita sob o CNPJ 07.752.236/0001-23 **FORNECEU** para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos.

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL  
SECRETARIA DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL**

  
Marilaine Daiana Trevisan  
Farmacêutica  
CRF 9353  
Farmácia Mun. Sta. Cruz do Sul

Marilaine Daiana Trevisan  
Farmacêutica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confiado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77450311202119595523



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77450311202119595523-1  
Data: 03/11/2020 13:32:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKQ04518-JNKK;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Del. Valber Azevêdo da Munda Cavalcanti  
T.J.P.B.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Sucessão pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/11/2020 13:38:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77450311202119595523-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

### CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e28b7186503f0ef90817241a71671e4edc164f01fb9615f29704381e8fa0984300f4316b972f109e828d18fb534bd258e  
c72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Cartório Civil  
Mogi da Passagem Nº 2.100 2  
de 24 de agosto de 2001





## NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

## Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa a Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitem 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar: subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico - coletor menstrual.

- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Cesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lâceres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de fimas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;

- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



Documento assinado eletronicamente por Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a), em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1191682 e o código CRC DE62B84D.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
Medilar \*\*\*\*\*  
CNPJ 07.752.236/0001-23 \*\*\*\*\*

Vera Cruz, 09 de abril de 2021, às 16h34min

Assinado eletronicamente por Rio Grande do Sul, Poder Judiciário  
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.rs.br/verificacoes>, informando 0001179291949.

Página 1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/77450904212984351097>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450904212984351097-1  
Data: 09/04/2021 10:36:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20075-0J24;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal



TJPB





DOCUMENTO ASSINADO POR  
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA  
08/04/2021 16h34min

 <p>www.tjrs.jus.br</p>	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte número verificador: 0001179291949</p> 
--	---

O presente documento digital foi confendo com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 10:37:50 GMT-03:00, CNS: 06 870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tjrs.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450904212984351097>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77450904212984351097-2  
Data: 09/04/2021 10:36:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20076-8273;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2021 09:45:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 77450904212984351097-1 a 77450904212984351097-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbfc944fa294ad8438140718c9136f31493dcaa23e6b2d79b41c2395db13362bcf4c358edf134c15d869251b654458fd58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES  
S/A  
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:03:40 do dia 04/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/06/2021.

Código de controle da certidão: F112.1CAB.B971.D4C9  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:31:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450704212616016974>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77450704212616016974-1  
Data: 07/04/2021 11:21:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALI70328-5A75;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 13:19:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77450704212616016974-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf6823a8659f1cb22df2f51bc2da0e241bb42b5309b72f7dc605ccad7b412d7a97ab58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.752.236/0001-23  
**Razão Social:** MEDILAR IMP DISTR PROD MED HOSPIT SA  
**Endereço:** RUA NORBERTO OTTO WILD 420 / IMIGRANTE / VERA CRUZ / RS /  
 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041202044110478605

Informação obtida em 06/05/2021 14:02:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 15:27:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77450605210886338858-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7f6a6a6be9b5737f79fa896f7c13ca89b2e9afe2187e614eeeb0ee3bcd2fb792537fe89cd38bd558ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.202-2  
de 21 de agosto de 2001





Certidão de Situação Fiscal nº 0016771133

Identificação do titular da certidão:

Nome: MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A  
Endereço: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
IMIGRANTE, VERA CRUZ - RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23

Certificamos que, aos 06 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Debito(s) AUL/DAT:  
1 Adm Parcelado - 3 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
  - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de casamento estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 4/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026643639

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>

5504

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 11:57:25 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFICINHEIRO  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
[www.cenar.org.br/autenticidade](http://www.cenar.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 13:18:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 77450605216895926175-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f7815dd1efaf13c2d5a564d43d2bbb585c7d8fefdb079c7b373890ef604be946b58e  
c72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Modelo Provisória 11.7.200-2  
de 24 de agosto de 2001







MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 636 / 2021

NOME :MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT.  
ENDEREÇO :NORBERTO OTTO WILD , 420  
CIDADE :VERA CRUZ

Certificamos que MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. , inscrito(a) no CNPJ/CPF 07.752.236/0001-23 , estabelecido no endereço NORBERTO OTTO WILD , 420, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

<http://srv.veracruz-rs.gov.br:8085/cidadao>

VERA CRUZ, RS, 29/03/2021.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 27/06/2021.

Código de Autenticidade:331296830331296

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 10:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-9, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/FPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documenta/77452903210167765558>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77452903210167765558-1  
Data: 29/03/2021 10:00:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH93607-11XI;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/03/2021 11:44:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77452903210167765558-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a8d53d2039989eac051123a9f20278302365753d332d49110ab2241ad28643986658ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Cartório  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 31 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
Certidão n°: 4477721/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 08:18:26  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO  
HOSPITALARES S/A (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
07.752.236/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5508

06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 09:40:02 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/77450102210191193585>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 77450102210191193585-1  
Data: 01/02/2021 09:34:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55216-ZU1K;



CNPJ: 04870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Título

TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 09:54:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 77450102210191193585-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ad4e7bf80a251911e4dbd9cb6a3df4f41e9f3af7a795528cf264ed3877767e66c58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Foram emitidas digitalmente  
Cartório  
Med. Provisória nº 2200/2001  
de 21 de agosto de 2001





5510

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.343.029/0001-90 DUNS®: 67\*\*\*\*\*81  
Razão Social: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: MEDLEVENSOHN  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/10/2021

FGTS Validade: 07/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/10/2021

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/06/2021

Receita Municipal Validade: 23/05/2021

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2021 16:56

CPF: 087.772.298-60 Nome: REINALDO DE MARCHI

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_

Validade da proposta: A presente proposta possui validade de 90 (noventa) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

**CONTA CORRENTE INDICADA:**

– BANCO DO BRASIL – AG: 3455-x

CONTA CORRENTE: 117215-8

Serra (ES), 11 de maio de 2021

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MEDELEVENSOHN S/A

SCARLE ADRIANA S. MENEZES

RG: 24.834.904-9

CPF: 266.529.151-15

05.343.029/0001-90

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008  
Bairro Distrito CIVIT I - CEP: 29.168-030  
SERRA - ES

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Rua Dois, S/N Quadra 008 Lote 008 – Bairro Civit I – Serra/ES – CEP: 29.168-030 –  
E-MAILS PARA CONTATO: pedro.pavao@medlevensohn.com.br;  
victoria.menezes@medlevensohn.com.br  
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS/CONTRATOS/EMPENHOS: empenho@medlevensohn.com.br  
TELEFONES: (21) 3557-1447 / (21) 3557-1455

5512

**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

**JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ – CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra – ES - CEP 29.168-030, inscrita no CNPJ sob o nr. 05.343.029/0001-90, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, têm entre si de comum acordo alterar as cláusulas do contrato social de constituição e dar nova nomenclatura às cláusulas, em virtude da seguinte resolução:

**Cláusula 1ª:** Do objeto social e atividades

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Matriz incluindo as atividades:

(CNAE 8640-2/02) Laboratórios clínicos.

(CNAE 8640-2/99) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica.

(CANE 8660-7/00) Atividades de apoio à gestão de saúde.

Os sócios resolvem alterar o objeto social da Filial inscrita no CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, incluindo a atividade:

(CNAE 82.20-2/00) Atividades de teleatendimento.

Os sócios resolvem destacar o valor de capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atividade de Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato O referido e verificado. Doc. 4) \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <http://sbovigil.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvz.azvedobastos.net.br/documento/32291408208924259877>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-1  
Data: 14/08/2020 14:52:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKI59045-BWPY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azvedobastos.net.br](mailto:cartorio@azvedobastos.net.br)  
<https://azvedobastos.net.br>

Titular  
TJPB



VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ No. 05.343.029/0001-90  
NIRE: 32201720961

Cláusula 2ª: Da Baixa de Filial

Os sócios resolvem extinguir as filiais:

- a) Estabelecida na Avenida Del Rey 111, sala 210, Bl C - Condomínio Monterey Comercial Caiçara, Bairro: Caiçaras, Belo Horizonte, MG - CEP: 30775-240, inscrita no CNPJ 05.343.029/0007-85, e NIRE 3190269767-1.
- b) Estabelecida na Rua Buenos Aires, 112, piso 2, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.070-022, inscrito no CNPJ 05.343.029/0006-02, e NIRE 3390145162-0.

I - DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social. E, finalmente, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social, que passa reger-se pelas seguintes Cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**JOSÉ MARCOS SZUSTER**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.010-000, portador da carteira de identidade no. 03.684.168-2, expedida pelo IFP e do CPF no. 633.791.987-49 e **VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, assistente social, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, nro. 804, apt. 1101, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22.010-000, portadora da carteira de identidade nº 24.834.394-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 266.539.151-15, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta Cidade do Espírito Santo, sob a denominação social de **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sediada Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030, cujo contrato social encontra-se arquivado na JUCEES sob no. 32201720961, em virtude da alteração havida, resolveram os sócios dar nova nomenclatura às cláusulas do contrato social de constituição,

*Handwritten signature and initials*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, § 1º e 52 da Lei Federal nº 535/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 72/2008 autêntico a presença imagem o digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido nº verifique Dou. O endereço do ato em: <http://sdoajudicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://arquivoabastostjpb.com.br/documento/32201720961>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-2  
Data: 14/08/2020 14:52:41  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59046-8XVQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<http://azevedobastos.nol.br>

*Handwritten signature*

Des. Valber Azevêdo Bastos - Grande Caravelas - TJPB







5515

**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 4

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**

**NIRE: 32201720961**

**Prestação de Serviços:**

- Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas ;
- Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares; Para esta atividade destaca-se o capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- Consultoria em Tecnologia da informação;
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda- móveis;
- Organização logística do transporte de carga;
- Carga e descarga;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Depósito de mercadorias em geral;
- Laboratórios clínicos;
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;
- Atividades de apoio à gestão de saúde;
- Atividades de Teletendimento.

*Parágrafo 1 - A filial estabelecida na Rua Dois s/n – Quadra 008, Lote 008 sala 002 – Civit I – Serra – ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70 e NIRE 3290039774-4, exerce as mesmas atividades da Matriz e atividade de teletendimento; exceto as atividades Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, Organização logística do transporte de carga, Carga e descarga, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas.*

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://br.sicodoc.org.br/ptb/ptb.jspx ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/docusmart.aspx?d=32291408208924259877



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-4  
 Data: 14/08/2020 14:52:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI59048-FMFQ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

*[Handwritten signature]*  
 Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 5**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

*Parágrafo 2* - A filial estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrita no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9, exerce as mesmas atividades da matriz com inclusão da atividade de call center.

*Parágrafo 3* - A filial estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3, exerce apenas atividade de consultoria em tecnologia da informação e atividades de intermediação e agenciamento de serviços.

*Parágrafo 4* - A filial estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2, exerce apenas atividade de Depósito de mercadorias em geral - CNAE 5211-7/99.

**Cláusula 3ª:** A sociedade está sediada na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030.

- Filial 1** - Estabelecida na Rua Dois s/n - Quadra 008, Lote 008 sala 002 - Civit I - Serra - ES CEP 29.168-030, inscrita sob o CNPJ 05.343.029/0002-70, e NIRE 3290039774-4.
- Filial 2** - Estabelecida na Rua do Mercado, nro 11, 24º andar e cobertura, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20010-120, inscrito no CNPJ 05.343.029/0003-51, e NIRE 3390122140-3.
- Filial 3** - Estabelecida na Avenida Pompéia, 1.810/1.812, Pompéia, São Paulo, SP, CEP 05022-001, inscrito no CNPJ 05.343.029/0004-32, e NIRE 3590491075-9.
- Filial 4** - Estabelecida na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 006, Galpão fundos, Civit I, Serra - ES - CEP 29.168-030, inscrito no CNPJ 05.343.029/0005-13, e NIRE 3290052400-2.

A Sociedade pode ainda abrir outras filiais e escritórios em qualquer parte do Território Nacional, por deliberação dos sócios cotistas;



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-5  
Data: 14/08/2020 14:52:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59049-Q31V;



CNPJ: 06.878-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

Set. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
T. 2.26

TJPB



5517

**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 6

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90  
NIRE: 32201720961**

**Parágrafo 1.:** O faturamento e entrega das mercadorias poderá ser realizado através da Matriz e/ou Filiais.

**Parágrafo 2.:** A venda das mercadorias poderá ser feita através do telemarketing e e-commerce.

**Parágrafo 3.:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

**Parágrafo 4.:** As filiais giram com o capital da Matriz.

**CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL**

**Cláusula 4ª.:** O Capital Social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente Subscrito e Integralizado, fica assim o novo Capital Social distribuído entre os sócios:

- JOSE MARCOS SZUSTER – 1.350.000 (Um milhão trezentos e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 1.350.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.
- VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER - 150.000 (Cento e cinquenta mil), cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e Integralizado em moeda corrente do País.

O capital fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº Cotas	Valor Unitário	Valor Capital	%
José Marcos Szuster	1.350.000	R\$ 1,00	R\$ 1.350.000,00	90
Verônica Vianna Villaça Szuster	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00	10
Total	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00	100

a): Cada cota corresponde a um voto nas Deliberações Sociais;

**Cláusula 5ª.:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

a): Os sócios ficam desde já dispensados de prestarem caução.



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-6  
Data: 14/08/2020 14:52:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59050-UZTI;



CNPJ: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bol. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJJPB



**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE**  
**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

**CAPÍTULO III – REGIME DAS COTAS SOCIAIS**

**Cláusula 6ª:** Sempre que qualquer dos sócios pretender alienar suas cotas no todo ou em parte, os demais sócios terão preferência para aquisição das cotas oferecidas à venda, na proporção de sua respectiva participação no Capital social, subscrito e integralizado;

**a):** O sócio que pretender alienar suas cotas comunicará aos demais, por escrito sua intenção, indicando claramente o valor pretendido e as condições de pagamento;

**b):** Os demais sócios terão o prazo de 10 (dez) dias para manifestar sua intenção, marcando-se a data para efetivação da transação;

**c):** É facultado aos demais sócios em todas as hipóteses, deliberar que aquisição se faça, total ou parcialmente pela própria sociedade;

**d):** Nos casos em qualquer dos sócios não desejar exercer sua preferência, é facultado aos demais sócios dividirem entre si as cotas que caberiam a este sócio;

**Cláusula 7ª:** A morte, internação ou insolvência de qualquer dos sócios, não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará a existir com os cotistas remanescentes e os herdeiros ou curador de sócio falecido, interdito ou insolvente;

**a):** A manifestação da vontade dos herdeiros de serem admitidos na sociedade deverá ser feita por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da notificação que, a respeito, a sociedade se obriga a fazer-lhes ficando claro que o silêncio dos herdeiros neste prazo, será considerado como recusa;

**b):** Quando os herdeiros não desejarem ser admitidos na sociedade, o interesse do cotista falecido será computado de acordo com o Balanço do último exercício social e pago em dinheiro, a quem de direito, em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o decurso do prazo referido no item anterior;

**c):** Fica, entretanto assegurado, aos cotistas remanescentes o direito de preferência para a aquisição das cotas do falecido, nas mesmas condições descritas e estipuladas no item anterior;

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença máxime digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verificado Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://w01digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevedobastos.no.br/documento/32291408208924259877>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-7  
Data: 14/08/2020 14:52:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKI59051-0JID;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Prvaldente Epitácio Passoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azavevedobastos.no.br)  
<https://azavevedobastos.no.br>

Bel. Váber Azevedo Bastos  
TJPB



**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 8**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****CNPJ No. 05.343.029/0001-90****NIRE: 32201720961****CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 8ª:** A Sociedade será administrada pelos sócios indistinta, isoladamente e individualmente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial;

**a):** Ao término do cada exercício social, 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas;

**b):** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador e ou administradores quando for o caso;

**c):** Os sócios poderão fazer-se representar por procurador, mediante a outorga de procuração pública ou privada, com poderes específicos para o ato;

**d):** A Sociedade poderá indicar procuradores para fins específicos, mediante a outorga de procurações públicas ou privadas, que terão prazo de validade de até um ano, exceto aquelas que confirmam poderes da cláusula ad judícia."

**Parágrafo único:** Nos termos do artigo 1º que alterou o item 3.1.1.1, alínea a, item i do DOC-ICP-05, versão 3.7 da RESOLUÇÃO No 107, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ICP-BRASIL, o sócio administrador/sociedade poderá fazer-se representar por procurador mediante a outorga de procuração pública, com poderes específicos para atuar perante a ICP-Brasil e com prazo de validade de até 90 (noventa) dias

**Cláusula 9ª:** É vedado aos sócios utilizarem a firma em documentos de favor, tais como: garantias, avais, fianças e ou cauções em favor de terceiros e da própria sociedade, bem como ainda onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio;

**Cláusula 10ª:** Os sócios Administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, até o limite máximo previsto na Legislação do Imposto de Renda;



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-8  
Data: 14/08/2020 14:52:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59052-7R9D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://azevedobastos.net.br

**TJPB**  
Ecl. Valber Azevêdo da Rivalinda Cavalcanti  
Tribunal



**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 9

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**  
**NIRE: 32201720961**

**CAPÍTULO V – DELIBERAÇÕES DOS COTISTAS**

**Cláusula 11ª:** Todas as deliberações dos cotistas, inclusive e especialmente, aquelas que importarem em alterações contratuais, serão válidas quando tomadas por todos os sócios;

**Cláusula 12ª:** As deliberações dos cotistas serão tomadas em reunião, a ser convocada para cada caso, por qualquer dos sócios;

**CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS**

**Cláusula 13ª:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando se levantará o Balanço Geral para apuração dos lucros e ou prejuízos da sociedade. O saldo dos lucros líquidos apurados, depois de feitas as necessárias amortizações e provisões, ficarão à disposição dos cotistas, que em reunião ordinária, deliberarão sobre seu destino;

a) Cada sócio participará nos lucros ou nos prejuízos da sociedade, proporcionalmente à sua participação no Capital Social;

**CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO**

**Cláusula 14ª:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, ou por deliberação dos cotistas representando a totalidade do Capital social, em reunião extraordinária, quando então será eleito o liquidante e indicada a maneira como será feita a liquidação;

**CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Cláusula 15ª: Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão decididos de comum acordo, aplicando-se as disposições da legislação específica;

*[Handwritten signature]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º mc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.712/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido no site. O referido é verdade. Dou fé. <https://az.azvedobastos.not.br/Corsulta> o Documento em <https://az.azvedobastos.not.br/documento/32291408208924259877>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-9  
Data: 14/08/2020 14:52:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59053-RIOE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Bcl. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJPB  
Titular



**VIGESIMA OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ No. 05.343.029/0001-90**

**NIRE: 32201720961**

**Cláusula 16ª.: Do Foro**

Os sócios elegem o foro da cidade do Rio de Janeiro como único competente para dirimir questões entre elas suscitadas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja;


**Cláusula 17ª. : Do Desimpedimento:**

O Administrador e ou Administradores declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão), impedido (s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vende, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Os sócios declaram neste ato, que não estão incurso em nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil;

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via.

Serra/ES, 03 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARCOS SZUSTER**

  
\_\_\_\_\_  
**VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2020 14:49 SOB N.º 20200402420.  
PROTOCOLO: 200402420 DE 04/08/2020 12:35.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003429970. NIRE: 32201720961.  
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA

PAULO CESAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 05/08/2020  
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando de sua respectivo código de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 32291408208924259877-10  
Data: 14/08/2020 14:52:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI59054-152S;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos  
  
TJPB



5522

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2020 16:06:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32291408208924259877-1 32291408208924259877-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fe.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1293ece39d5f2f682abb2d3145bea0620443165592288ebd2d082416199aa98da5e2a662b14ebf81270d333a8a5f8afd85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152







Presidência da República  
Casa Civil  
Diretoria Presidencial Nº 2.202 /  
de 24 de agosto de 2011



5523

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Azevedo Bastos', written over the number 5523.

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

Nome: MARCOS SAUSTKA

CPF: 639.791.907-43

Data de Nascimento: 24/05/1960

Nome do Titular: PAYSACH SAUSTKA

Nome do Coadjuvante: RACHEL BSOA704

Validade: 12/07/2020

Validade Prática: 12/07/2020

Plano de Prática: 121405208394548743-1

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Seio Digital Tipo Normal C: AKB10674-U8SM

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autêntico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/32291405208394548743



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 32291405208394548743-1  
 Data: 14/05/2020 17:08:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB10674-U8SM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Dr. Valber Azevedo Cavalcanti  
 TJPB



5525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2020 17:15:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 32291405208394548743-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3900d16eb8f44ba6a3e7adef2ef26682d32cdce45ac6724ed7573a5e085e4eb7dd85ae750ad1dbdc5c2703bce97e77152



5526



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.700-2,  
de 24 de agosto de 2001



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'D' or similar character, is written over the number 5526.

5527

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE RECONHECIMENTO DE FACES HUMANAS  
 INSTITUTO FEDERAL DE RIO DE JANEIRO  
 INSTITUTO DE RECONHECIMENTO DE FACES HUMANAS



0202  
 Polegar Direito



*Verônica Vianna Villaca Szuster*  
 Passaporte do Titular  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO IDENTIFICACIONAL: 24.834.394-9 DATA DE EMISSÃO: 25/06/2009

NOME: VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER

ENDEREÇO: ROGÉRIO MELLO VILLACA

NACIONALIDADE: ROSELE VIANNA VILLAÇA

CIDADE DE NASCIMENTO: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1965

CASO: C.CASM LIV 00385 FLS 161 TERM 49:11 C 005

CITY ORIGIN: RIO DE JANEIRO RJ

CPF: 244.539.151-15 2 1/2

037

LEIA O CÓDIGO DE BARRAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 Rua do Rio de Janeiro, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, par. 1º do art. 1º da Lei Federal 2.505-73 de 12.11.1966 e o art. 1º, III, do art. 2º da Lei Federal 8.731-26 de 17.10.1988, autorizada a impressão deste documento em formato digital, que não altera a validade jurídica do documento original, desde que a autenticação seja realizada em sistema eletrônico.

Cod. Autenticação: 32292106191311280913-1; Data: 21/06/2019 13:13:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AUSS5-042-TVLV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Assessor Autenticação de Materiais  
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br>

5528

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 01:23:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32292106191311280913-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e9872a855c848278e093621284bcb2a83fb631be42388f463a37bb9c3202748b8c51685ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



5529



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001





**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 03/05/2021

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ:** 05.343.029/0001-90 **Inscrição Estadual:** 082.992.44-4  
**Razão Social :** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA DOIS  
**Número:** S/N **Complemento:** QUADRA 008 LOTE 008  
**Bairro:** CIVIT I  
**Município:** SERRA **UF:** ES  
**CEP:** 29168030 **Telefone:** (0027) 33380756

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Atividade Econômica:** COM ATACADINSTRU/MAT P/USO MEDICO, CIRURGICO,  
 HOSPITALAR E DE LABORATO  
**Data de Início de Atividade:** 29/10/2013  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 29/10/2013  
**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta:** 03/05/2021

**VOLTAR**



5531  
J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.343.029/0001-90</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>25/09/2002</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEDLEVENSOHN</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 52.12-5-00 - Carga e descarga
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R DOIS</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>QUADRA 008 LOTE 008</b>
-----------------------------	---------------	---

CEP <b>29.168-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIVIT I</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(27) 3338-0756</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

5532  
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.343.029/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2002	
NOME EMPRESARIAL MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOIS	NUMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 008 LOTE 008	
CEP 29.168-030	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@MEDLEVENSOHN.COM.BR	TELEFONE (27) 3338-0756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2021 às 08:45:37 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ:	05.343.029/0001-90		
Razão Social:	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 4.092 - Data : 18/09/2009		
Autorização/MS:	8056031	Data Publicação:	21/09/2009
Endereço:	RUA DOIS, S/N, QUADRA 08, LOTE 08		
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA		
CEP:	29168030	UF:	ES

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar.



Documento assinado eletronicamente por Patricia Azevedo Chagas, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituto(a), em 04/11/2019, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0797558 e o código CRC AA88C787.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Fundação desde 1º de outubro de 1862

Suplemento ao Nº 195

Brasília - DF, segunda-feira, 10 de outubro de 2016



SEÇÃO



Sumário

Ministério da Saúde
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS
GERÊNCIA DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO RDC Nº 288 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016
O Conselho de Controle de Atividades Econômicas (CACE)...

ANEXO
NOME DA EMPRESA AUTORIZADA...

NOME DA EMPRESA AUTORIZADA
NOME DO PRODUTO E MARCA
Nº DE CADASTRO NACIONAL DE PRODUTOS SUJEITOS DE REGISTRO
TIPO DE FABRICAÇÃO VENCIMENTO
DESCRIÇÃO DO PRODUTO...

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS
Planilhas Distrito Federais Estados
de R\$ 0,25 de R\$ 0,50 de R\$ 1,00 de R\$ 2,00 de R\$ 4,50

- 288. TUBO DE DENTIFRICO...
289. TUBO DE DENTIFRICO...
290. TUBO DE DENTIFRICO...
291. TUBO DE DENTIFRICO...
292. TUBO DE DENTIFRICO...
293. TUBO DE DENTIFRICO...
294. TUBO DE DENTIFRICO...
295. TUBO DE DENTIFRICO...
296. TUBO DE DENTIFRICO...
297. TUBO DE DENTIFRICO...
298. TUBO DE DENTIFRICO...
299. TUBO DE DENTIFRICO...
300. TUBO DE DENTIFRICO...

- 301. TUBO DE DENTIFRICO...
302. TUBO DE DENTIFRICO...
303. TUBO DE DENTIFRICO...
304. TUBO DE DENTIFRICO...
305. TUBO DE DENTIFRICO...
306. TUBO DE DENTIFRICO...
307. TUBO DE DENTIFRICO...
308. TUBO DE DENTIFRICO...
309. TUBO DE DENTIFRICO...
310. TUBO DE DENTIFRICO...
311. TUBO DE DENTIFRICO...
312. TUBO DE DENTIFRICO...

Este documento contém informações de caráter confidencial. Qualquer reprodução ou divulgação sem a devida autorização é proibida.
Este documento contém informações de caráter confidencial. Qualquer reprodução ou divulgação sem a devida autorização é proibida.









5538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/05/2020 12:17:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32292905200245713545-1 32292905200245713545-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90ab4d499871a83f555942247e2089a25619745faa4d13c1e9e5a3373fb24b5f3e1385ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152







Ministério da Justiça e  
Segurança Pública  
Modelo Presença de 2020  
de 24 de agosto de 2011



5539

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name, is written over the number 5539.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
Secretaria Municipal de Saúde

ALVARÁ SANITÁRIO:

SUS

280/2019 - SSMPIS

COMERCIAL MEDLEMBROHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INScrição Estadual: 130.012.000/0001-56  
CNPJ: 06.943.025/0001-56  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SIBO CANTARINO LOTE 265, 266 e 267 - JARDIM SÃO JOSÉ - SERRA - ES  
Município: SERRA - ES  
CEP: 13.050-000

- 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
- 46.46-9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 46.47-4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
- 46.51-1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE;



Com as seguintes observações e condições:

- 1) Esta licença é para as atividades de IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM SERRA.
- 2) A validade de renovação do Licenciamento Sanitário deverá ser realizado no prazo de 60 dias anteriores ao término de vigência (Decreto Municipal nº 2754/2019).
- 3) Responsável técnico: Juliana Leão Passolin Silva - CRM 52601
- 4) Alvará Sanitário alterado, na presente data, para a inclusão de estabelecimento.

É DEVER DO SUO INFORMAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ENCERRAMENTO DE MUDANÇA DE ATIVIDADE E MUDANÇA PARA OUTRO MUNICÍPIO.

DATA LICENCIAMENTO	DATA EXPIRAÇÃO	ATA VALIDADE
04/08/2019	02/09/2019	04/09/2022

**CARTÓRIO AZEVEDO HASTOS** - SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE ATOS - SERRA - ES

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 17, par. 2º do V.º 41 e 12 da Lei Federal 8.933/1996 e Art. 8º do 58 do Lei Estadual 7.212/2008, o presente ato legalizado por meio eletrônico foi devidamente registrado e assinado digitalmente em 04/09/2019 às 12:18:45.

**Cód. Autenticação: 32291708191214380122-1. Data: 17/09/2019 12:18:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A/B69210-4/G/WY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/09/2020 12:55:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site

\*Código de Autenticação Digital: 32291709191214380122-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ef189e0695dc3986489d15008716f971758bd9e514ff22bf533f8b8f79349487a44795c6691fa0ed4770c1f19b82  
87e85ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 05.343.029/0001-90, com sede na R. Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008, B. Civil I, CEP: 29.168-030, Serra/ES, presta o fornecimento de material médico hospitalar à MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ sob nº 20.734.604/0024-65, com endereço na Praça Constituição S/N, Bairro Centro, CEP: 38.440.212, Araguari/MG, conforme especificados nos contratos abaixo:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016:

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VIGÊNCIA: 03/08/2016 a 03/08/2017.

PRODUTOS CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA
69	Luva de Procedimento G (pct c/100)	585
70	Luva de Procedimento M (pct c/100)	1560
71	Luva de Procedimento P (pct c/100)	2600
82	Termômetro Digital	65
84	Tira Reagente Glicemia Active	975

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017:

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VIGÊNCIA: 16/08/2017 a 10/08/2018.

PRODUTOS CONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA
67	LANCETA	26000
108	TERMÔMETRO DIGITAL	65

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019:

OBJETO: Aquisição de material hospitalar

VIGÊNCIA: 05/09/2019 a 05/09/2020

PRODUTOS CONTRATADOS:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE ESTIMADA
128	Luva de Procedimento - P Caixa c/ 100	1500
129	Luva de Procedimento - M Caixa c/ 100	1080
	Luva de Procedimento - G Caixa c/ 100	840

Missão Sal da Terra - UPA Araguari - Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP: 38440-212 Araguari - MG - Brasil - Tel. (34) 3255.1240 - e-mail - [contratos@missaosaldaterro.org.br](mailto:contratos@missaosaldaterro.org.br)



140	Seringa Descartável 3 ml (Lock)	18000
141	Seringa Descartável 5 ml (Lock)	30000
142	Seringa Descartável 10 ml (Slip)	48000
143	Seringa Descartável 20 ml (Slip)	12000
144	Seringa Descartável 60 ml	24
185	Termômetro Para Testa	12

Declaramos que os fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberlândia, 03 de Março de 2020.

*Henrique Gonçalves Silva*  
Coordenador  
Logística e Suprimentos  
Missão Sal da Terra

Henrique Gonçalves Silva  
Coordenador Logística e Suprimentos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO - PRAÇA DA FISCALIZAÇÃO  
E TRIBUTÁRIO DE UBERLÂNDIA - UBERLÂNDIA - MG - BRASIL  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 171 da Lei Estadual 8.020/1964 e Art. 6º da  
Lei Estadual 17.424/2008 autenticado e conferido em ato notarial.  
Cód. Autenticação: 32290603201614190921-2; Data: 08/03/2020 16:19:20  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AUV05346-41191 -  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Validar Assinatura de Marcelo Campos em <https://selodigital.jpb.jus.br>  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

5544

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 12:22:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PROD. HOSP. LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32290603201614190921-1 a 32290603201614190921-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fd879565a4c7ff8734651cc7b1426f2118a00f542e0d110e105800bb00227ac3585ae750ad1dbdc5c2703bcfe97e77152



Presidência da República  
Departamento  
Módulo Registro N. 2008  
de 23 de novembro de 2007





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E  
 CONCORDATA)**

Dados da Certidão

**Razão Social:** MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE  
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 05.343.029/0001-90

**Data de Expedição:** 19/04/2021 08:53:37

**Nº da Certidão:** \* 2019188832 \*

**Validade:** 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

**Município:** SERRA

**Bairro:** CIVIT I

**Logradouro:** RUA DOIS, QUADRA 08, LOTE 08

**Número:** S/N

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.168-030

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.



PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**CERTIDÃO**

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, a Comarca da Capital é constituída pelos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana, todos de Entrância Especial. Na Comarca da Capital existem 07 (sete) cartórios de Protesto de Títulos e Letras, assim distribuídos: 01 (um) em Vitória, 02 (dois) em Vila Velha, sendo da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Cariacica, 02 (dois) na Serra, sendo 01 (um) da 1ª. Zona, e 01 (um) da 2ª. Zona, 01 (um) em Viana, **Certifica**, outrossim, que no Juízo de Vitória, existem duas Contadorias e de acordo com a Resolução nº **008/2000**, publicada no Diário da Justiça de **24/01/2000, estão afetos à 1ª Contadoria**, os feitos de competências das Varas Cíveis, da Vara de Órfãos e Sucessões, da Varas de Família, das Varas Criminais, das Varas dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e **estão afetos à 2ª Contadoria**, os feitos da competência das Varas da Fazenda Pública Estadual, da Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais, da Vara da Fazenda Pública Municipal, da Vara dos Registros Públicos, da Vara do Meio Ambiente, da Vara do Consumidor, da Vara de Acidentes do Trabalho e da Vara de Falência e Concordata. **Certifica**, ainda, que a referida Vara especializada em **Falência e Concordata** é competente para processar e julgar os feitos dos Juízos de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica e Viana. **Certifica**, finalmente, que nos demais Juízos da Comarca da Capital, existem 04 (quatro) Cartórios do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público, assim discriminados: **01 (um) em Vila Velha, 01 (um) em Cariacica, 01 (um) na Serra, 01 (um) em Viana.**

Emitido às **08:56:55** do dia **19/04/2021**.

Válido até **19/05/2021**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site <http://www.cgj.es.gov.br>.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5547

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

CNPJ: 05.343.029/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:09:19 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **AE24.FDEC.D4A8.9504**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5548

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.343.029/0001-90  
**Razão Social:** MEDLEVENSOHN COM E REPRES DE PROD HOSPITALARES LTDA  
**Endereço:** R DOIS SN QUADRA 008 LOTE 008 / CIVIT ! / SERRA / ES / 29168-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2021 a 28/05/2021

**Certificação Número:** 2021042904424060791143

Informação obtida em 29/04/2021 12:01:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



5549

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000172386

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 05.343.029/0001-90

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **08/03/2021**, válida até **06/06/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 08/03/2021.

Autenticação eletrônica: **000F.4233.5840.83A8**



PREFEITURA DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

5550

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11151940/2021

Data Geração: 23/03/2021

Data Validade: 23/05/2021

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

### Identificação

CCM 4660633

Contribuinte MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS

CNPJ / CPF 05.343.029/0001-90

IE / RG

Endereco R DOIS, 0 QUADRA 008 LOTE 008

Bairro CIVIT I Cidade: SERRA Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega R DOIS, QUADRA 008 LOTE 008

Data Emissão: 24/03/2021

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11151940/2021

Inscrição: 4660633

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ

*Certidão Emitida Gratuitamente*

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.343.029/0001-90  
Certidão n°: 13557049/2021  
Expedição: 27/04/2021, às 08:56:14  
Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.343.029/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5552

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.484.336/0001-47  
Razão Social: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RODOVIA PR-317, 6752 - BRCAO B - PARQUE INDUSTRIAL 200 - Maringá / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2021 15:18

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210; MARIELLEN SAKURAI PRADO, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 - Sala 02 - Vila Progresso - CEP 87.080-050 - sob o nome empresarial de MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, e última alteração registrada sob n.º 20163019843 em data de 19/05/2016, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua José Martins de Oliveira, n.º 151 - Sala 02 - Vila Progresso - CEP 87.080-050 fica transferida para Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470 - na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) é elevado ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados na sociedade, contabilizado em 31/12/2015, ficando assim distribuído entre os sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA**

A administração da sociedade continuará com MARCELINO LAHOUD, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N.º 20166438073.  
 PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602134462. NIRE: 41207986804.  
 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-1  
 Data: 22/10/2020 14:48:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKP07071-4EK9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Passos - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Def. Valder Azevedo Bastos  
 TJPB



**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 2  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUARTA**

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA QUINTA**

O endereço residencial do sócio MARCELINO LAHOUD localizado na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, passa a ser Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

**CLAUSULA SEXTA**

O endereço residencial da sócia MARIELLEN SAKURAI PRADO localizado na Rua Tietê, n.º 207 - Apartamento 18 - Zona 07 - CEP: 87.020-210, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, passa a ser Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

**CLAUSULA SÉTIMA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-2  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKP07072-X5XD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Del. Válber Azevedo da Marmora Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/48942210205483439020



**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** 3  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

MARCELINO LAHOUD, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1959, empresário, CPF sob n.º 359.226.139-87, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 2.079.474 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530; MARIELLEN SAKURAI PRADO, brasileira, solteira, nascida em 08/07/1989, empresária, CPF sob n.º 055.827.719-56, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.896.142-9 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, n.º 77 - Jardim Império do Sol - CEP 87.083-530. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Maringá - Estado do Paraná, na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470 - sob o nome empresarial de MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207986804 em data de 26/11/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 21.484.336/0001-47.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, e tem sua sede e domicílio na Rua Jalbas Rodrigues Alves, n.º 356 - Barracão 01 - Vila Santa Izabel - CEP 87.080-470, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

2ª O objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos hospitalares, laboratórios, odontológicos e de informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos; Transportes rodoviários de materiais de uso hospitalar, medicamentos e correlatos, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional e Representação comercial de medicamentos, máquinas e equipamentos.

3ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
MARCELINO LAHOUD	98.000	98.000,00
MARIELLEN SAKURAI PRADO	2.000	2.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N.º 20166438073.  
 PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602134462. NIRE: 41207986804.  
 MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 13/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-3  
 Data: 22/10/2020 14:48:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKP0703-B2CM;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Set. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 TJPB



**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELINO LAHOUD**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB Nº 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134462. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-4  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07074-WIND;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Prealdante Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/48942210205483439020

**MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41207986804**  
**CNPJ - 21.484.336/0001-47**

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2016.

  
MARCELINO LAHOUD -

  
MARIELLEN SAKURAI PRADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 15:12 SOB N° 20166438073.  
PROTOCOLO: 166438073 DE 11/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602134452. NIRE: 41207986804.  
MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogua  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/10/2016  
www.emproafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 48942210205483439020-5  
Data: 22/10/2020 14:48:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP07075-5GUX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Est. Valter Azevedo Bastos  
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e confere neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sefodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/48942210205483439020

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa intervenção pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 10:00:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 48942210205483439020-1 a 48942210205483439020-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5690be83a32aec0a52e3d0648faee3a26d1e5aa7a4b9e49b1a8feb4d1a554aba9aef9dd80fd3d7e2b9aca3298428188f723dad8c699bf14774503dbc6e09c1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	<b>CNPJ</b>	21.484.336/0001-47
<b>Endereço Completo</b>	R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRAÇÃO 01 - VILA SANTA IZABEL CEP: 87.080-470 - MARINGÁ/PR	<b>Telefone</b>	(44) 9881-3034
<b>Responsável Técnico</b>	KARIME ALI ABDALLAH	<b>Responsável Legal</b>	MARCELINO LAHOUD

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b>	8.11.782-1 (X831736339L2)	<b>Data do Cadastro</b>	16/03/2015	<b>Situação</b>	Ativa
<b>N° do Processo</b>	25351.119331/2015-15	<b>Cadastro</b>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)		
<b>Atividades / Classes</b>					

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Transportar

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	Medicamentos	18/09/2017	18/09/2019

Voltar



CNPJ 26.352.874/0001-00  
 PROCESSO: 25351.261025/2017-V8 AUTORIZAÇÃO:  
 7M711W1J1118 (8.1509X.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Blo Efluências Ltda  
 ENDEREÇO: Rudoviva José Augusto Freire, Itm. 4-5  
 BAIRRO: mosquito CEP: 12980000 - JOANÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 10.506.454/0001-92  
 PROCESSO: 25351.161066/2017-02 AUTORIZAÇÃO:  
 1.07407.7

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Multiquímicos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Iradentista, 361 B  
 BAIRRO: Canabarro CEP: 95890000 - TELÚNTONIA/RS  
 CNPJ: 04.683.201/0001-80  
 PROCESSO: 25351.258467/2017-11 AUTORIZAÇÃO:  
 1.07402.9

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLLANDA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAPITAO HUGO BEZERRA, Nº  
 BAIRRO: BARROSO CEP: 40862730 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.485.574/0001-71  
 PROCESSO: 25351.255399/2017-19 AUTORIZAÇÃO:  
 1.07404.6

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DO TURISMO Nº 3 727  
 BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037005 - MARIANA/AM  
 CNPJ: 14.466.424/0001-36  
 PROCESSO: 25351.261696/2017-40 AUTORIZAÇÃO:  
 1.07400.0

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: E.R.S. TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VIANA CLETO, 1650  
 BAIRRO: LEHLON CEP: 81200070 - PARANAGUÁ/PR  
 CNPJ: 05.813.343/0001-99  
 PROCESSO: 25351.249767/2017-46 AUTORIZAÇÃO:  
 1.07400.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: HEVERTON VINICIUS SOUZA CRUZ  
 ENDEREÇO: AV ALVINO FERREIRA, Nº 430, FUND.  
 BAIRRO: FERNANDES CEP: 37280000 - CANDELARIAS/MG  
 CNPJ: 26.556.703/0001-94  
 PROCESSO: 25351.255735/2017-58 AUTORIZAÇÃO:  
 1.07401.5

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO DINIZ, 153  
 BAIRRO: IPSEP CEP: 31190720 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.617.964/0001-54  
 PROCESSO: 25351.194127/2017-92 AUTORIZAÇÃO:  
 1.07401.2

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 41

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.099, DE 25 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MS/AN nº 1.162, de 12 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 47, IX e no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, 3 de fevereiro de 2016 resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO MENDES GARCIA NETO  
 ANEXO

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 230  
 BAIRRO: VILA IASI CEP: 06767220 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 49.475.833/0001-06  
 PROCESSO: 25351.641125/2014-08 AUTORIZAÇÃO:  
 2.07811.3

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CML - Centro Médico Legístico Ltda  
 ENDEREÇO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1632  
 BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 - SAO PAULO/SP  
 CNPJ: 23.378.089/0001-20  
 PROCESSO: 25351.945974/2016-11 AUTORIZAÇÃO:  
 2.08351.2

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Doc Distribuidora Ltda  
 ENDEREÇO: AV SANTO AFONSO Nº 320 BARRACÃO  
 BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 37018360 - VARGEM NIJA/MG  
 CNPJ: 15.311.290/0001-61  
 PROCESSO: 25351.067507/2014-12 AUTORIZAÇÃO:  
 2.07610.9

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: PROD DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PROD DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PROD DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UBERLOO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Rua Paris, 1455  
 BAIRRO: Tibery CEP: 36405082 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 08.831.345/0001-07  
 PROCESSO: 25351.723731/2012-35 AUTORIZAÇÃO:  
 2.06794.9

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SP INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PETROLINA Nº 331, LOJA 3  
 BAIRRO: SAGRADA FAMILIA CEP: 31030170 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 06.133.243/0001-00  
 PROCESSO: 25351.727171/2010-47 AUTORIZAÇÃO:  
 2.05724.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FACCES COSMETICUS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R SANTO ELISEU, 514  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02121000 - SAO PAULO/SP  
 CNPJ: 66.858.283/0001-15  
 PROCESSO: 25351.603129/2014-64 AUTORIZAÇÃO:  
 2.07676.8

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INDUSTRIA PEGAROLI COSMECEUTICA E QUIMICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Anhangueira, 1116  
 BAIRRO: Jardim Piratininga CEP: 06230110 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 08.987.929/0001-88  
 PROCESSO: 25351.211064/2013-76 AUTORIZAÇÃO:  
 2.06032.0

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CROMA-FARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE GAIVOTA, SL. 220  
 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SAO PAULO/SP  
 CNPJ: 20.092.174/0001-19  
 PROCESSO: 25351.107194/2015-93 AUTORIZAÇÃO:  
 2.07934.9

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA ARAÚJO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017  
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 64110335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 06.132.785/0001-32  
 PROCESSO: 25351.160106/2017-04 AUTORIZAÇÃO:  
 1.16471.1

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANDRIANI LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD REGIS HITTENCOURT 1962 GALPAOS SETOR M5  
 BAIRRO: AGUA MORNA CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 04.887.927/0001-46  
 PROCESSO: 25351.536716/2014-42 AUTORIZAÇÃO:  
 1.12200.0



<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO</p>	<p>ENDERECO: RUA TAMOIOS, 690 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04630001 - SÃO PAULO-SP CNPJ: 26.185.580/0001-22 PROCESSO: 25351.08183/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 077111HIX73W (8.14747.1)</p>	<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS</p>
<p>EMPRESA: CASULA &amp; VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA ENDERECO: RUA CAETANO PIRRI, Nº 520 BAIRRO: MILIONARIOS CEP: 10620070 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 05.155.425/0001-93 PROCESSO: 25351.41922/2005-66 AUTORIZAÇÃO: 1.06400.9</p>	<p>EMPRESA: MEDICAL LAGE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDERECO: RUA SUIQUETOS/III SUZUKI, 351 BAIRRO: VI. PAULISTA CEP: 08744120 - MOGI DAS CRUZES/SP CNPJ: 15.557.757/0001-58 PROCESSO: 25351.29176/2015-07 AUTORIZAÇÃO: K62119Z5H1Y95 (8.12110.0)</p>	<p>EMPRESA: Gama Transportes Ltda ENDERECO: R BRASILEIA N 59 LOJA 39 BAIRRO: Otono Preto CEP: 31140090 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 01.951.721/0001-40 PROCESSO: 25351.31479/2013-47 AUTORIZAÇÃO: P6L13XWALL10 (8.09717.1)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EMBALAR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPORTAR: MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO PRODUZIR: MEDICAMENTO REEMBALAR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: ANDREANI LOGISTICA LTDA ENDERECO: Rua Inaim Regis de Miranda, 156 BAIRRO: Itaipu CEP: 81630050 - CURITIBA/PR CNPJ: 04.887.927/0009-01 PROCESSO: 25351.54721/2015-09 AUTORIZAÇÃO: P27472M054M0 (8.12784.6)</p>	<p>EMPRESA: J.S.NUNES - EPP ENDERECO: RUA ISaura PARENTE, 238, SALA 01 BAIRRO: BOSQUE CEP: 89400472 - RIO BRANCO/AC CNPJ: 40.802.993/0001-30 PROCESSO: 25351.02381/2013-60 AUTORIZAÇÃO: L15271M22L114 (8.09213.0)</p>
<p>ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO</p>	<p>EMPRESA: CML - Centro Médico Logístico Ltda ENDERECO: R INACIO LUIS DA COSTA N 1612 BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112010 - SAO PAULO/SP CNPJ: 23.378.049/0001-20 PROCESSO: 25351.936004/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 34510W228W1W (8.13465.0)</p>	<p>EMPRESA: J.S.NUNES - EPP ENDERECO: Rua Nova, n 420 BAIRRO: Chácara Cotia CEP: 12184020 - CONTAGEM/MG CNPJ: 10.970.807.0065-69 PROCESSO: 25351.75119/2015-65 AUTORIZAÇÃO: LXM92VW59W9N (8.13106.7)</p>
<p>EMPRESA: biobase industria e comercio lda ENDERECO: rodovia bt-260, numero 5065 - km 27 galpao 1 sala 2 BAIRRO: colegio agricola CEP: 89245000 - ARAQUARA/RS CNPJ: 05.216.850/0004-07 PROCESSO: 25351.09889/2017-01 AUTORIZAÇÃO: P1H4703X7510 (8.14800.2)</p>	<p>EMPRESA: LIGIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDERECO: R COMENDADOR MOUCEL CALFAT, 59 SALAS 92 E 93 BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04517000 - SAO PAULO/SP CNPJ: 11.404.311.0001-03 PROCESSO: 25351.13869/2010-11 AUTORIZAÇÃO: UM5X91747212 (8.08346.1)</p>	<p>EMPRESA: CROMA-FARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA ENDERECO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560, TORRE GAIVOTA, SL 220 BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SAO PAULO/SP CNPJ: 20.092.174/0001-39 PROCESSO: 25351.566744/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 64214121W00H (8.11109.8)</p>
<p>EMPRESA: UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA - ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 225 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR CNPJ: 25.101.992/0001-74 PROCESSO: 25351.09718/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 4Y6105JN1XMM (8.14793.6)</p>	<p>EMPRESA: ATMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 253V, EDIFÍCIO TORRE NOVA YORK, SALA 310 BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41120021 - SALVADOR/BA CNPJ: 20.611.728/0001-20 PROCESSO: 25351.06985/2015-13 AUTORIZAÇÃO: 6L21Y01R1M4M (8.11071.8)</p>	<p>EMPRESA: BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA EPP ENDERECO: RUA HILDA BERGO DUARTE, Nº 798 BAIRRO: JARDIM CARAMURU CEP: 79080020 - DOURADOS/MS CNPJ: 03.918.634/0001-87 PROCESSO: 25351.195583/2007-71 AUTORIZAÇÃO: UM834991HW3W0 (8.0973.7)</p>
<p>EMPRESA: FORTULIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTIS EIRELI - EPP ENDERECO: Rua Capão Andrade, nº 364 BAIRRO: Centro CEP: 13610000 - SANTO ANTONIO DE POUSSO/SP CNPJ: 24.355.660/0001-34 PROCESSO: 25351.042748/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 62617XMW1789 (8.14741.9)</p>	<p>EMPRESA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDERECO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 156 - BARRAÇÃO 01 BAIRRO: VILA SANTA IZABEL CEP: 87800470 - MARINGÁ/PR CNPJ: 21.484.336/0001-47 PROCESSO: 25351.11933/2015-15 AUTORIZAÇÃO: XK1173639L2 (8.11782.1)</p>	<p>EMPRESA: X SAFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP ENDERECO: ALAMEDA TERRACOTA, Nº 185, CJ 504/505 BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 11.820.101/0001-14 PROCESSO: 25351.41864/2015-79 AUTORIZAÇÃO: K0LXX0512306 (8.12362.7)</p>
<p>EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME ENDERECO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017 BAIRRO: PRAZERES CEP: 34110135 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CNPJ: 06.132.785/0001-32 PROCESSO: 25351.160379/2017-05 AUTORIZAÇÃO: P39587H4LHX (8.14957.6)</p>	<p>EMPRESA: Masu Medical Importação e Comercio S/A ENDERECO: AV BRIG FARIÁ LIMA 1903 - 133 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 01452001 - SAO PAULO/SP CNPJ: 16.571.415/0001-55 PROCESSO: 25351.142760/2013-16 AUTORIZAÇÃO: P21MY455W54M (8.09325.7)</p>	<p>EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDERECO: R JOSÉ GUILDE, Nº 651 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15035500 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP CNPJ: 67.603.212/0001-73 PROCESSO: 25351.156613/2004-83 AUTORIZAÇÃO: L7Y35X09YXM6 (8.02146.4)</p>
<p>EMPRESA: FELIPE MARTINS GOMES - EPP</p>	<p>EMPRESA: ANDRUM LOGÍSTICA LTDA ENDERECO: rodovia régia bitencourt 1962 galpao 05</p>	<p>EMPRESA: ANDRUM LOGÍSTICA LTDA ENDERECO: rodovia régia bitencourt 1962 galpao 05</p>



5562



RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90681170-78	21.484.336/0001-47	11/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Título do Estabelecimento	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, BRCAO 01 - VILA SANTA IZABEL - CEP 87080-470
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 11/2014 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	359.226.139-87	MARCELINO LAHOUD	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.827.719-56	MARIELLEN SAKURAI PRADO LAHOUD	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receta Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90681170-78

Emitido Eletronicamente via Internet  
06/04/2021 13:59:30

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MUNICÍPIO DE AMAPORÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5563

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Amaporã - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.475.038/0001-10, através do Secretário de Saúde, Sr. Jorge Iury Sakamae Romeiro, atesta para todos os fins de direito, que a empresa MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, situada RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356, VILA SANTA IZABEL, Maringá - Paraná, CEP: 87080-470, sob o CNPJ nº 21.484.336/0001-47 é nossa fornecedora de materiais, equipamentos, móveis, saneantes hospitalares e odontológicos, soluções parenterais (soros), medicamentos comuns e especiais, nutrição enteral/suplementos alimentares e adjuvantes de proteção de segurança, matérias de limpeza e higiene pessoal, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados ou produtos entregues, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Amaporã, 27 de outubro de 2020.

Jorge Iury Sakamae Romeiro  
Secretário de Saúde

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JORGE IURY SAKAMAE ROMERO, as 14:30hs. De que dou fe Em 2020: \_\_\_\_\_ da verdade. Amaporã, 27 de Outubro (10) de 2020.



Francisca ALZEMIR, 23 Anos, Técnica  
Everson Rogério Almeida de Oliveira, Substituto  
Aubertiza de Almeida-Escritorinha

CNPJ: 09.149.520/0001-35  
Rua: Tiradentes nº 23, Centro, TEL: 44 3437-1033 - 3437-1213  
CEP: 87.850-000 - AMAPORÃ - PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://scodigital.tjpb.jus.br ou Certifica o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/48942710202978526422

# PODER JUDICIÁRIO

5564

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202104091409129280796

*A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>*

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**  
CNPJ: 21.484.336/0001-47

Observações:  
Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***  
**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 9 de abril de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 21.484.336/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:55:49 do dia 05/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2021.

Código de controle da certidão: 1714.C499.5A50.EC1B

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.484.336/0001-47**Razão Social:** MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**Endereço:** R JALBAS RODRIGUES ALVES 356 BRCAO 01 / VILA SANTA IZABEL /  
MARINGA / PR / 87080-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2021 a 28/04/2021**Certificação Número:** 2021033001082293853323

Informação obtida em 06/04/2021 08:39:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

5567

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023472451-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.484.336/0001-47

Nome: **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5568

**Certidão Negativa de Débitos Nº 52334/2021**

Certificamos, conforme requerido por MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ nº 21.484.336/0001-47, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ nº 21.484.336/0001-47, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: 01/04/2021

Válida até: 30/06/2021

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 57F485F9774B7AEF5A9AA8C061579FF5

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

5569

**Certidão Negativa de Débitos Nº 52334/2021**

Certificamos, conforme requerido por MMHMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ nº 21.484.336/0001-47, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ nº 21.484.336/0001-47, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: 01/04/2021

Válida até: 30/06/2021

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 57F485F9774B7AEF5A9AA8C061579FF5

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

5570

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.484.336/0001-47

Certidão nº: 11706151/2021

Expedição: 06/04/2021, às 08:31:47

Validade: 02/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.484.336/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





5571

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.371.330/0001-09  
Razão Social: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E  
VETERINARIOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

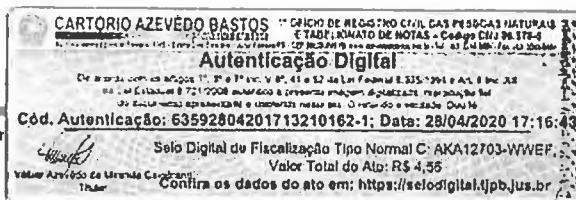
Endereço:

RUA FRANCA, 1950 - VILA ELISA - Ribeirão Preto / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CONVÊNIO**  
E. R. Ribeirão Preto



5572

**MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E**  
**VETERINARIOS EIRELI**

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**ALINE GOMES DE ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Agosto de 1979, natural de São Paulo – SP, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.621.564-8 SSP-SP, emitida em 23/03/2010, inscrita no CPF sob o nº 280.178.008-19, residente e domiciliada à Rua Jose Rufino Pereira nº 90, Residencial San Marco, CEP 14110-000, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.371.330/0001-09, com seu registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.601.317.881, em sessão de 01/04/2016, e sua Última Alteração registrada sob o nº 512.241/16-8 em sessão de 16/12/2016, resolve na melhor forma de direito promover a Terceira Alteração de Ato Constitutivo, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – abertura:analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo. Tu e a tua casa” (Atos 16:31)

A

JP

## A – DA NOVA SEDE

5573

A empresa terá sua sede na Rua França nº 1950, Vila Elisa, CEP 14075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

## B – DO NOVO CAPITAL

A titular resolve realizar neste ato um aumento do Capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). O Capital Social será aumentado através da integralização em espécie. Dessa forma o novo Capital será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, como segue

Aline Gomes de Almeida	200.000 qts	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000 qts</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Em virtude das alterações ocorridas, a titular resolve consolidar todas as cláusulas do Ato constitutivo, que passará a reger-se nos termos a seguir:

## DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO

### I – DO TIPO

A empresa é Individual de Responsabilidade do tipo limitada, e se rege pelas cláusulas deste instrumento e, nos casos omissos, pela legislação vigente.

### II – DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob a denominação de “MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI”.

### III – DO OBJETO

A empresa tem como objetivo a exploração do ramo de “IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINÁRIOS”,

*Rua Guribaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – abertura.analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)





5574

“MONTAGEM, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONserto DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, LABORATORIAIS E VETERINARIOS” e “PROMOÇÃO EM VENDAS E NEGOCIOS”.

#### IV - DA SEDE

A empresa tem sua sede na Rua Franca nº 1950, Vila Elisa, CEP 14075-490, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pela titular da empresa.

#### V - DO CAPITAL

O Capital é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, como segue:

Aline Gomes de Almeida	200.000 qts	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000 qts	R\$ 200.000,00

**Parágrafo único:**- A responsabilidade da titular é, na forma da Lei, restrita ao valor de seu capital, e responde exclusivamente pela integralização do capital. (Artigo 1.052 do Código Civil).

#### VI - DA DURAÇÃO

A empresa tem sua duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer época, uma vez observada a legislação vigente, considerando-se o início das atividades em 03/06/2014.

#### VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pela titular **ALINE GOMES DE ALMEIDA**, que tem poderes e atribuições de gerenciar e administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir

*Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.*

(16) 3234-1290 – abertura.analise@analisecontabilidade.org

“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo, tu e a tua casa” (Atos 16:31)

5575

obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Único – A administradora fica autorizada a usar o nome empresarial, isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular.

### VIII – DA RETIRADA PRÓ-LABORE

A titular **ALINE GOMES DE ALMEIDA** tem direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, que será levada a débito da conta de “despesas gerais” da empresa, cujos níveis deverão ser fixados dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

### IX – DO EXERCÍCIO, BALANÇOS E LUCROS

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo a empresária os lucros ou perdas apurados.

### X – DO FALECIMENTO

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Rua Garibaldi, 2.235 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-190 – Ribeirão Preto – SP.

(16) 3234-1290 - abertura.analise@analisecontabilidade.org  
“Crê no Senhor Jesus Cristo e serás salvo. tu e a tua casa” (Atos 16.31)





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TAREFATO DE NOTAS - Código CHA 04 370-3  
Autenticação Digital  
De acordo com artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1/94 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e inciso a presente no artigo 27º da Lei Estadual 24.033-2/2011, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 63592804201713210102-5; Data: 28/04/2020 17:16:43  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AXA12699-JGA5;  
Valor Assessoria de Minuta Contábil: R\$ 4,55  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5578

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.  
Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**XII - DO FÔRO**

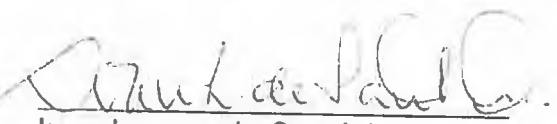
A titular elege o foro da comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

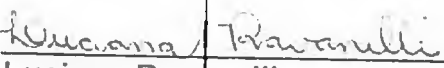
E assim a titular obriga-se livremente a cumprir o presente instrumento Ato Constitutivo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim assinado pela titular, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ribeirão Preto, 28 de Fevereiro de 2020.

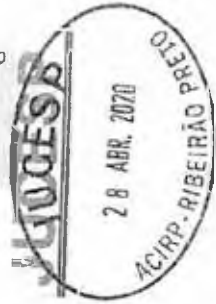
  
Aline Gomes de Almeida

**Testemunhas:**

  
Ivan Lemes de Sant' Ana  
RG nº 6.747.367-2 SSP-SP

  
Luciana Ravanelli  
RG nº 23.579.577-X SSP-SP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
CÍSELIA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL  
142.459/20-3  

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que: o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na refenda sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/05/2020 11:18:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1509364

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/04/2021 17:27:22 (hora local).

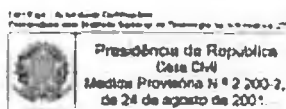
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 63592804201713210162-1 a 63592804201713210162-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcba39a5e1b846f5628251258cdf6ace2ecda49b4ed2d5bb8bb448658515c589151db672ac302a163017367f46d48f602cf3c9f10e5b5302f20c05f51bfcde8bd





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601317881		01/04/2016	03/06/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
20.371.330/0001-09		RUA FRANCA			1950		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA ELISA		RIBEIRAO PRETO	SP	14075-490	R\$	200.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
ALINE GOMES DE ALMEIDA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JOSE RUFINO PEREIRA			90		
BARRIO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
RESIDENCIAL SAN MAR	RIBEIRAO PRETO		SP	14110-000	296215648
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
280.178.008-19	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
28/04/2020	142.459/20-3
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ALINE GOMES DE ALMEIDA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 280.178.008-19, RG/RNE: 29621564-8 - SP, RESIDENTE À RUA JOSE RUFINO PEREIRA, 90, RESIDENCIAL SAN MAR, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14110-000, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FRANCA, 1950, VILA ELISA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP 14075-490. DATADA DE: 28/02/2020.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ	



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601317881  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 11/03/2021



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucosonline.sp.gov.br](http://www.jucosonline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 148548714, quinta-feira, 11 de março de 2021 às 10:41:54.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

ENDEREÇO: PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 /Cipó-Ba  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 Email: setordecprasdecipo@gmail.com

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUE A EMPRESA MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME, INSCRITA CNPJ/MF SOB Nº 20.371.330/0001-09, COM SEDE NA RUA FRANÇA, 1950 – B. VILA ELISA CEP: 14075-490, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DA SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO POR BEATRIZ PECCIA DE SOUZA, PORTADOR DO CPF Nº 436.169.268-82, NOS FORNECEU EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS POVOADOS BURI E AMARI, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020 - PMC - CONTRATO Nº 074/2020 – FMS, CONFORME EM ANEXO. OS COMPROMISSOS FORAM CUMPRIDOS SATISFATORIAMENTE DENTRO DOS PRAZOS, NADA CONSTANDO EM NOSSOS ARQUIVOS QUE A DESABONE COMERCIAL OU TECNICAMENTE.

QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1	UNID	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO - COMPRESSOR /4 SAIDAS - POTENCIA DE 1/4 DE HP – SEM SUPORTE RODÍZIOS.
2	UNID	COLPOSCÓPIO - AUMENTO VARIÁVEL BRAÇOS NÃO POSSUI CÂMERA/ MONITOR POSSUI/ NÃO POSSUI
6	UNID	DETECTOR FETAL - TIPO PORTÁTIL TECNOLOGIA DIGITAL
4	UNID	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - ILUMINAÇÃO LED HASTE FLEXÍVEL
2	UNID	NEGATOSCÓPIO - TIPO LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS.
1	UNID	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - RESERVATÓRIO POSSUI MATERIAL DE CONFECÇÃO SILICONE
1		SELADORA - TIPO/APLICAÇÃO

CIPÓ, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

*Jaciane Silva de Araújo Macêdo*  
**JACIANE SILVA DE ARAÚJO MACÊDO**  
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS  
DEC. Nº 144/2019



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 63590910204761666600-1  
Data: 09/10/2020 17:24:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Seio Digital Tipo Normal C: AKN53797-3FUZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Del. Valder Azevêdo Bastos Cavalcanti*  
TJJB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://azavedobastos.net.br/documentos/63590910204761666600>

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME tenha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 12:43:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 63590910204761666600-1

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f08bc05b38582890365e144b467ac2813a0377f2ed144367e28ca040a21facc0dc1f8a06ff0571439e10cdeb9e713fe24aa0b04ff51db672ac302a163017367f46d48f602



Cartório do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

mundi equipamentos medicos, odontologicos e veterinarios eireli me

**CNPJ**

20.371.330/0001-09

**Endereço Completo**

R FRANCA 1950 Lotes: 20, 21, 22 E 23 QUADRA 10 - VILA ELISA CEP: 14.075-490 - RIBEIRÃO PRETO/SP

**Telefone**

(16) 3325-2928

**Responsável Técnico**

ONILTO GONÇALVES DE ALMEIDA

**Responsável Legal**

ALINE GOMES DE ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.20.716-5 (78213H11YH46)

**Data do Cadastro**

08/10/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.839267/2020-92

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

5583

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



30/03/2021

0007140910

5584

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7874886

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**MUNDI EQUIPAMENTOS**, CNPJ: 20.371.330/0001-09, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas

São Paulo, 30 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0007140910





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.371.330/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:47:20 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: 540F.65E4.9D37.D4A7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.371.330/0001-09

**Razão Social:** MUNDI EQUIP MEDICOS ODONT VET EIRELI ME

**Endereço:** R FRANCA 1950 / VILA ELISA / RIBEIRAO PRETO / SP / 14075-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 21/05/2021

**Certificação Número:** 2021042201481844961708

Informação obtida em 30/04/2021 16:35:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

5587

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.371.330

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29228279

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 13/04/2021 13:18:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda  
[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

5588

Fale Conosco: [certidoes@fazenda.pmrp.com.br](mailto:certidoes@fazenda.pmrp.com.br)

CND

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA (PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO EM DÍVIDA ATIVA

**Empresa:** MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERI  
**CNPJ/CPF:** 20.371.330/0001-09

**Inscrição Municipal:** 20022094

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal lançar e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo, que vierem a ser apurados, é certificado que não constam débitos em dívida ativa na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP.

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - [www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)  
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 14:14h do dia 04/05/2021 - Código de controle: 2765927



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.371.330/0001-09  
Certidão n°: 14376633/2021  
Expedição: 30/04/2021, às 16:39:39  
Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.371.330/0001-09, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5590

Handwritten signature/initials

## PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### COMPROVAÇÃO DE APTIDAO PARA O DESEMPENHO

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.371.330/0001-09, por intermédio de sua procuradora legal, a Sra. Beatriz Paçola De Souza, portadora da carteira de identidade nº 95.069.869-9 e do CPF nº 436.169.268-82, com endereço na Rua França nº 1950, Bairro Vila Elisa, CEP 14.075-490, Ribeirão Preto/SP, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>QUANTITATIVO</u>	<u>PRAZO DE ENTREGA</u>
COLPOSCOPIO MD500 FIXO 16X	08	45 dias

Ribeirão Preto, 24 de Novembro de 2020.

*Quilto G. Almeida*

QUILTO GONÇALVES DE ALMEIDA  
CPF: 089.012.768-99  
FUNÇÃO: SÓCIO-PROPRIETÁRIO

AL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 20.371.330/0001-09 | I. E.: 797.356.024-117  
Rua: Flotencio De Abreu, 1709 Sala 24 - Vila Seixas - Ribeirão Preto - SP  
Fone: (16) 3325-2928 | CEP: 14020-028  
E-mail: [mundi@azavedobastos.com.br](mailto:mundi@azavedobastos.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as origens 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do Documento em: <https://sefedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/63592611200229741323>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 63592611200229741323-1  
Data: 26/11/2020 17:58:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKS41863-4CZE;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

Boi. Valber Azevêdo Miranda Caralanti  
TJJPB



5591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012 o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 12:41:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELLI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 63592611200229741323-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe0bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f22c17f097d0703f9dab8873890fda6489072be345ddd91c49a2c30b969975351db672ac302a183017367f46d48f802



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
Município de João Pessoa  
de 24 de agosto de 2021





5592

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF  
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.499.939/0001-76 DUNS@: 946762794  
Razão Social: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: M.K.R.  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/10/2021  
Código de Controle: 5EA1AB7EC777F349

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/08/2021  
Código de Controle: 2021042504451472060300

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 29/10/2021  
Código de Controle: 145628372021



5593

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Razão Social: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Endereço:

**RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA B - PARQUE INDUSTRIAL -  
Araçatuba / São Paulo**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



5594

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 31.499.939/0001-76 DUNS@: 94\*\*\*\*\*94  
Razão Social: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: M.K.R.  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	29/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/06/2021
Receita Municipal	Validade:	02/06/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 03/05/2021 15:13

1 de 1

CPF: 277.277.558-50 Nome: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Ass: \_\_\_\_\_





5595

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.499.939/0001-76  
Razão Social: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA B - PARQUE INDUSTRIAL -  
Araçatuba / São Paulo

**Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP



JUCESP PROTOCOL  
2.161.899/18-1

5596



13

031110

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE  
CONTRATO SOCIAL DE**

**M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/MF: 31.499.939/0001-76

**VALÉRIA STANICHESKI**, brasileira, maior, solteira, empresária, residente e domiciliada na rua América do Sul, 782, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascida aos 23/10/1985, natural de Araçatuba/SP, portadora do documento de identidade RG nº 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF nº 351.626.258-33,

**ÚNICA sócia componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, resolve, na melhor forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:**



*Handwritten signature*

5597

JUN 20  
13  
2018

**CLÁUSULA 1ª** - A sócia **VALÉRIA STANICHESKI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, decide se retirar da sociedade e pela venda que faz da totalidade de suas cotas do capital social conforme segue:

**Parágrafo 1º** - Para o Sr. **WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em 23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, que adquire 95.400 quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um) real cada uma, totalizando a importância de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

**Parágrafo 2º** - O pagamento será realizado em uma parcela de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), no ato da assinatura deste, mediante recibo, dando plena, geral e rasa quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade, todos seus direitos e haveres, não tendo nada a reclamar, seja a qualquer título.

**CLÁUSULA 2ª**- Em decorrência das alterações descritas na cláusula anterior, a clausula 3ª do contrato social passa a ter seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.**



*[Handwritten signatures and initials]*

11059

13

20110

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, devido, em sua totalidade, pelo Titular WAGNER STANICHESKI.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade da titular WAGNER STANICHESKI é limitada à importância total do capital integralizado.

**CLÁUSULA 3ª** - O titular CONSOLIDA o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 3560225856-1

CNPJ/ME: 31.499.939/0001-76

**WAGNER STANICHESKI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, maior, natural da cidade de Araçatuba/SP, nascido em



ATA

13

2018

23/09/1976, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.221.631-8, emitido em 02/08/1995, e do CPF 214.137.258-56, residente e domiciliado na Rua Ary Villela Martins, 294, Bairro Condomínio Habiana I, CEP 16.052-900, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560225856-1, em sessão de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº 31.499.939/0001-76, o qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob nome empresarial de **M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, sala B, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.



11050  
13  
20110

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL.**

O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

**CLÁUSULA QUARTA- DO OBJETO SOCIAL.**

A empresa tem por objeto social a exploração do ramo de comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de artigos funerários (47.89.0.99); Instalação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas, controladores, dosadores, misturadoras, pesadores em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de ferragens e produtos metalúrgicos em geral (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); comércio atacadista de mobiliário odontológico e médico-hospitalar e suas partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações, podendo ser modificado ou estendido, a critério da sócio.

**CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO**



*[Handwritten signatures and initials]*

JUN 13 2018

A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2018, possuindo prazo indeterminado de duração.

**CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO**

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

**CLAUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da empresa caberá ao **WAGNER STANICHESKI** já qualificado no preâmbulo deste instrumento, com os poderes para direção, gerência e administração da sociedade, podendo assinar contratos, passar recibos, dar quitação, emitir cheques bancários, aceitar, emitir ou endossar títulos comerciais ou financeiros, tais como letras de câmbio, notas promissórias, documentos relativos à outorga ou alienação de bens imóveis da sociedade e, praticar todos os atos que importem em direitos e obrigações da mesma, inclusive os atos que possam representá-la perante as repartições públicas e autarquias federais, estaduais e municipais, em juízo ou fora dele.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade poderá nomear procuradores com poderes especiais, sendo defeso a delegação de poderes do uso da denominação social para fins estranhos ao objeto social.

**CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR**



Handwritten signatures and initials.

JUE SP

13

2018

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**CLAUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO**

O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS**

A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Araçatuba/SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código 13130100  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 submetido à presente tecnologia digitalizada reproduzida nos documentos eletrônicos e cartório neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 97042711180827040714-7; Data: 27/11/2018 08:35:35**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV07069-ISJA  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*



5603

JUCESP  
17  
2018

E por estar de pleno acordo assino o presente instrumento de alteração da empresa FIRELI., em 3 (três) vias de igual valor, teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araçatuba-SP, 07 de novembro de 2018.

*Valéria Stanicheski*  
VALÉRIA STANICHESKI

*Wagner Stanicheski*  
WAGNER STANICHESKI

Testemunhas:  
*Márcio Ernica*  
Márcio Ernica  
CPF 338.068.998-00  
RG 35.165.004-0 SSP/SP

*Daniilo Junio da Silva Akama*  
Daniilo Junio da Silva Akama  
CPF 386.519.708-62  
RG 46.262.026-8 SSP/SP

JUCESP  
23 NOV 2018  
ARAÇATUBA



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

FLAVIA H. BRITO ASSIS  
SECRETARIA GERAL

REGISTRO E NOTAS  
DE O. 40/07

503.103/18-4



JUCESP

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS FREGUESIAS MATRIZES  
E "ABRIL QUATRIE NOTAS" - Código CNJ 08.000.000-0000000  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 81 e 82 da Lei Federal 5.076/1994 e Art. 6º do Ato  
de Lei Estadual 27.163/2008 assinados e presentes através de autenticação digitalizada, reprodução fiel  
do documento autenticado e controlado pelo sistema de registro digitalizado. Data: 27/11/2018 08:35:35  
Cód. Autenticação: 97042711180827040714-8; Data: 27/11/2018 08:35:35  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJ1V07068-00PN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Bal. Valor de Matrícula Cartório: R\$ 0,00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Esados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/08/2020 10:31:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97042711180827040714-1 97042711180827040714-8

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

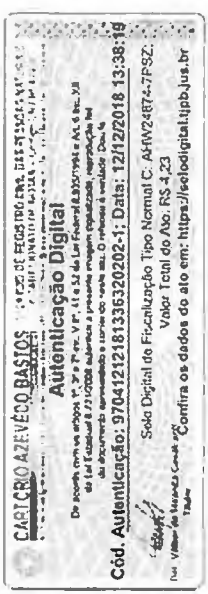
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb4358a534bab58d3fbe2b17c0d52c11b6a669fa7342b766eb44114de9e6a9bc7e3830082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República  
 Conselho Superior  
 Medida Provisória nº 2200  
 de 24 de agosto de 2001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Largo Genésio Pereira Lima, s/n, Centro, 44830-000  
Piritiba/Ba – Tel/Fax.: (74) 3628-2123 secsaudepiritiba@hotmail.com  
CNPJ 11412164/0001-42



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRITIBA, estabelecida Lgo Genesio Pereira Lima, SN, centro, inscrito no CNPJ 11.412.164/0001-42, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, de quem adquirimos 2 unidades de BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100 G ACO CARBONO 0,30 x 0,40 M LD 1050 NUMERO DE SERIE: 60092 E 60093.

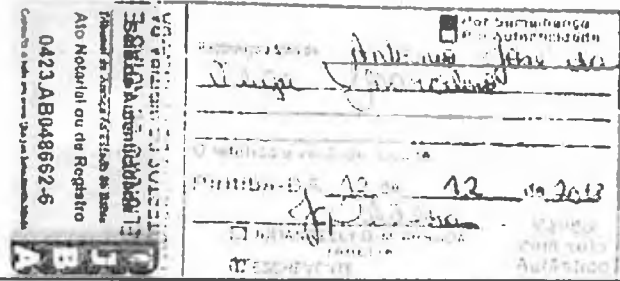
Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos e instalados pela empresa M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

Piritiba, 06 de dezembro de 2018.

Antonio José da Veiga Marcelino  
Secretário de Saúde

Antonio José da V. Marcelino  
Secretário de Saúde  
Decreto: 009/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
 PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/11/2020 10:37:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97041212181336320202-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fe

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb803378290d5aae22d7188aa8aeba388e2575be74738152161e45fa057f109d3ff30  
 082754836bf11b2c31a0fd3cb4b091



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Mando Provisório nº 2.102-1  
 de 24 de agosto de 2007





03/05/2021

0007965432

560

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8599568

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 02/05/2021, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de maio de 2021.

PEDIDO Nº:



0007965432



**DECLARAÇÕES**

Ref. Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021

A empresa, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP., estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº. 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de sua representante legal/procuradora a Sra. Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, portadora da Carteira de Identidade 27.601.293-8 e do CPF n.º. 277.277.558-50, DECLARA:

Que esta enquadrada como Empresa de Pequeno Porte e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que proposta apresentada para participar do PREGÃO foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Não está declarada inidônea por ato do Poder Público;

Que Não está impedida de transacionar com a Administração Pública ou com qualquer das suas entidades de administração indireta.

Que Nos termos do artigo 5º, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo Edital.

Que Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão.

Que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório.

Araçatuba, (SP), 12 de maio de 2021.

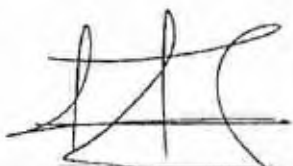
M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP.  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações do item 35 referente ao **PREGAO ELETRONICO N. 006/2021** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO: ELÉTRICA, MATERIAL :AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE I:C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE II:TAPETE DE BORRACHA, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE CARGA: 200 KG.

Araçatuba/SP, 12 de maio de 2021.



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA  
MARCOS RIBEIRO  
CARGO: SÓCIO-GERENTE  
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80



5610

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

24.384.602/0001-58

Razão Social:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

AVENIDA BRASIL, 442 - CENTRO - Pato Branco / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2021 09:20



**2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI  
para Sociedade Empresária LTDA,  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI  
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

**Folha 1**

**FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, único titular da **Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI, MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire nº 41601043301 em 27/08/2020, último arquivamento registrado sob nº 206665822 em 12/11/2020, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª:** Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária LTDA, sob o nome empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª:** O acervo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte maneira: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veículo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Sociedade Empresária LTDA.

**Cláusula 3ª:** O titular **FERNANDO LUIZ MARCON** que possui 230.000 (duzentas e trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), vende e transfere partes de suas quotas, para a sócia ingressante **ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas-PR em 21/06/1982, empresária, residente à Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF Nº 038.580.669-82, no valor de R\$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pagos, neste ato, ficando assim o capital distribuído entre os sócios:

- a) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON** que possui no valor de R\$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) distribuídos da seguinte forma: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veículo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI

**2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI  
para Sociedade Empresária LTDA,  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI  
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Folha 2

WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e R\$ 15.000 (quinze mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país;

- b) A sócia **ALINE MOZZER**, que possui no valor de R\$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR RS
<b>ALINE MOZZER</b>	<b>50</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>FERNANDO LUIZ MARCON</b>	<b>50</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000,00</b>

**Cláusula 4ª:** Altera-se as atividades da Sociedade Limitada para: 4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças 4637-1/99 - comercio atacadista especializado em produtos alimentícios 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimentícios 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4729-6/02 - comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Cláusula 5ª:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

**Cláusula 6ª:** Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Sociedade Empresária LTDA.

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA  
MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA  
CNPJ Nº 24.384.602/0001-58**

**FERNANDO LUIZ MARCON**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Itabira, nº 504, Bairro Jardim das Américas, CEP nº 85.502-000, Pato Branco-PR, portador

**2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI  
para Sociedade Empresária LTDA,  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI  
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

**Folha 3**

do RG N° 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF N° 052.653.599-74 e **ALINE MOZZER**, brasileira, divorciada, nascida em Palmas-PR em 21/06/1982, empresária, residente à Rua Itabira, n° 504, Bairro Jardim das Américas, CEP n° 85.502-000, Pato Branco-PR, portador do RG N° 7.507.615-0 SSP-PR, emitido em 19/08/2015, e CPF N° 038.580.669-82, únicos proprietários da Sociedade Limitada **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP n° 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR em 27/08/2020, devidamente inscritos no **CNPJ sob n° 24.384.602/0001-58**, os quais resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, e consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP n° 85.501-071, Pato Branco-PR.

**Cláusula 2ª:** O objeto social da Sociedade Limitada é: 4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontologico-hospitalar partes e peças 4637-1/99 - comercio atacadista especializado em produtos alimenticios 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/02 - comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios 4729-6/99 - comercio varejista de produtos alimenticios 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e vídeo 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4729-6/02 - comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

**Cláusula 3ª:** O capital social é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte maneira: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e o veiculo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) O sócio **FERNANDO LUIZ MARCON** que possui no valor de R\$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) distribuídos da seguinte forma: CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R\$36.000,00

**2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI**  
**para Sociedade Empresária LTDA,**  
**MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Folha 4

(Trinta e seis mil reais), e o veículo MIS/UTILITARI/C FECHADA, 1/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAL 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), e R\$ 15.000 (quinze mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país;

- b) A sócia **ALINE MOZZER**, que possui no valor de R\$ 115.000 (cento e quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>NOME</b>	<b>%</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR RS</b>
<b>ALINE MOZZER</b>	<b>50</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>FERNANDO LUIZ MARCON</b>	<b>50</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>230.000</b>	<b>230.000,00</b>

**Cláusula 4ª:** A Sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 15/03/2016, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula 5ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª:** A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª:** A administração da sociedade caberá ao Sr. **FERNANDO LUIZ MARCON**, individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª:** Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

**2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI  
para Sociedade Empresária LTDA,  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI  
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

**Folha 5**

**Cláusula 10ª:** A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

**Cláusula 11ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 13ª:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 14ª:** Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 15ª:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 16ª:** O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

**Cláusula 17ª:** O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único.** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**Cláusula 18ª:** Fica eleito o Foro da comarca de Pato Branco, PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**2ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI  
para Sociedade Empresária LTDA,  
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI  
CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Folha 6

E por estarem assim, justos e acertados, datam, lavram e assinam o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 18 de Novembro de 2020.

**ALINE MOZZER**

Assinado por Certificado Digital

**FERNANDO LUIZ MARCON**

Assinado por Certificado Digital



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03858066982	ALINE MOZZER
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 08:20 SOB Nº 41209668028.  
PROTOCOLO: 207162638 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006333400. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.  
NIRE: 41209668028. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.  
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa **MZZ**  
 - **COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME.**, pessoa jurídica de  
 direito privado, inscrita no C.N.P.J. nº. 24.384.602/0001-58, com sede na Avenida  
 Brasil, nº 442, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, é fornecedor de  
 materiais e equipamentos médicos/hospitalares, através da participação em processo  
 licitatório, referente ao Pregão Presencial 046/2018, homologado em 02/08/2018, Ata  
 de Registro de Preços Nº. 082/2018, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando  
 desta forma, plena **Capacidade Técnica** para realização do mesmo, cumprindo todos  
 os compromissos contratuais, apresentando pontualidade e eficiência em seus atos.

Clevelândia, 20 de maio de 2019

NOTAS



João Adalberto Cantele  
 Chefe de Gabinete  
 Município de Clevelândia

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA  
 Rossana Birck de Menezes - Tabelia  
 RECONHECIMENTO 550737  
 (1) JOÃO ADALBERTO CANTELE

TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA PR  
 COMARCA DE CLEVELÂNDIA PR - ME: BIRCK DE MENEZES, ROSSANA  
 QUADRO DE REGISTRO DE NOTAS

Clevelândia - PR, 23 de maio de 2019  
 Em test. (1) da verdade  
 Emplacados: RS 4.19(0,76) + selo RS 0,80 - Total RS 4,99  
 SELO DIGITAL Nº 01E56-px4y8.yCamj1, Controle: hu7tp.53az  
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br/

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA  
 Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 112733009191612500828-1; Data: 30/09/2019 16:13:32  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://seledigital.jpb.jus.br

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro. Cx. Postal nº. 61  
 85.530-000 - Clevelândia - Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/11/2019 16:15:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1361378

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/09/2020 16:17:42 (hora local).

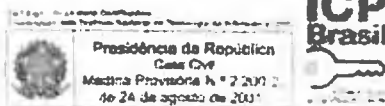
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112733009191612500828-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d9a9b60349a56f7b22c0d3a372048b2907ee2fde64741cfb60debc8f744f63542ae1544956f6e09242e6cd752444c2d2fe42dada85b772cb0865aa659043d





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

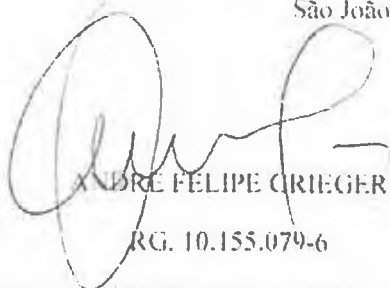
CNPJ 76.995.422/0001-06 - ESTADO DO PARANÁ  
Fone:(0xx46) 3533-8300 - E-mail: licitacaosj@hotmail.com  
Avenida XV de Novembro, 160 - São João - PR - CEP 85.570-000

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.384.602/0001-58**, estabelecida a *Avenida Brasil, 422, bairro centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná*, forneceu produtos médicos hospitalares, EPIs, Maquinas, Aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, eletrodomésticos e eletroeletrônicos a esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**, CNPJ nº 76.995.422/0001-09, estabelecida na *Avenida XV de Novembro, nº 160, São João, Estado do Paraná*.

Registramos que a empresa entregou diversos produtos e materiais acima referidos e apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São João, 08 de outubro de 2020.

  
ANDRÉ FELIPE CRIEGER  
RG. 10.155.079-6

DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS


Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/112732110208054107433



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 112732110208054107433-1  
Data: 21/10/2020 15:41:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP04985-6PUD;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/10/2020 15:52:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 112732110208054107433-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f13af2504000d211be788a8ae3fa774763dab58c6c138673efe5476ea5c29be22d42ae1544956f6e09242e6cd752444c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



PROCESSO 25351 429382/2019-19 AUTORIZ/MO: 27H13H5L195W (8.18695.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B F COELHO EIRELI
ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632
BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.780.876/0001-17
PROCESSO: 25351.465513/2019-21 AUTORIZ/MO: Y2X13H1197WH (8.18678.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: EST. DO EMBU, 3115 ARMAZEM A
BAIRRO: JARDIM TORINO CEP: 06713100 - COTIA/SP
CNPJ: 43.365.816/0005-55
PROCESSO 25351 490831/2019-21 AUTORIZ/MO: 0722HD0HW20H (8.18745.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. TANNER DE MELO, s/n, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon
BAIRRO: Pq. Ind. Vice-Pres. José Alenc. CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.929.819/0004-77
PROCESSO: 25351.471408/2019-21 AUTORIZ/MO: 3MY19221Y9HM (8.18693.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. OLINTO MEIRA, 1307
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
CNPJ: 33.379.154/0001-95
PROCESSO 25351 486824/2019-24 AUTORIZ/MO: WSH1Y0G349M (8.18736.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RP RIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios N. 3200 - Sala N. 0448
BAIRRO: Freguesia Jacarepaguá CEP: 22745005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.719.275/0001-54
PROCESSO 25351 463844/2019-27 AUTORIZ/MO: 2LVI00Y045KB (8.18675.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Kaly beccquer segade perdomo
ENDEREÇO: Av Almirante Tamandare 2515 sala 13
BAIRRO: Ipiriti CEP: 97574043 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
CNPJ: 21.194.740/0001-86
PROCESSO 25351 477858/2019-28 AUTORIZ/MO: 64312M8LXW5H (8.18722.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: rodoviárias transportes e encomendas ltda
ENDEREÇO: rua oito, 412
BAIRRO: Dist. ind. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32250070 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 44.914.992/0033-15
PROCESSO 25351 475000/2019-29 AUTORIZ/MO: 9VBZ4269HMBW (8.18706.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
BAIRRO: Pinhal CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
CNPJ: 27.711.659/0001-02
PROCESSO: 25351 481248/2019-29 AUTORIZ/MO: 439179M16214 (8.18724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: O H MATTOS - DENTAL E CIRURGICA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL 335
BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARUBA/SP
CNPJ: 32.670.923/0001-47
PROCESSO: 25351 463707/2019-29 AUTORIZ/MO: 6WY12LXL355H (8.18674.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTUA
ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
BAIRRO: Pinhal CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
CNPJ: 27.711.659/0001-02
PROCESSO: 25351 481248/2019-29 AUTORIZ/MO: 439179M16214 (8.18724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLARB CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3770, Bloco K, Sala 11 e 12
BAIRRO: Parque dos Pinheiros CEP: 13184684 - Hortolândia/SP
CNPJ: 23.364.686/0001-66
PROCESSO: 25351 474975/2019-30 AUTORIZ/MO: M351XYHY62YW (8.18704.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A, 6241
BAIRRO: ANTARES CEP: 57048024 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.854.169/0012-37
PROCESSO: 25351 486901/2019-31 AUTORIZ/MO: PMY96KH25143 (8.18729.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ICONEX LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2096-SALA 914-COMPLEXO MONTSEERRAT
BAIRRO: COLINAS DE LARANJEIRAS CEP: 29167060 - SERRA/ES
CNPJ: 24.775.412/0001-61
PROCESSO: 25351 475023/2019-33 AUTORIZ/MO: 8861X971X9X (8.18707.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501071 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 24.384.602/0001-58
PROCESSO: 25351 474943/2019-34 AUTORIZ/MO: Y261X8W7H1W4 (8.18702.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: lopes comercio atacadista de produtos para saude e correlatos ltda
ENDEREÇO: quadra 1 sn lote 09 loja b parte b
BAIRRO: setor sul CEP: 72410100 - GAMA/DF
CNPJ: 34.425.614/0001-37
PROCESSO 25351 489532/2019-43 AUTORIZ/MO: M4M1H659006 (8.18742.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: AJA MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ROUXINOL, 143, SALAO 02
BAIRRO: TIHADENTES CEP: 79041150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 32.283.250/0001-72
PROCESSO 25351 474934/2019-43 AUTORIZ/MO: L5Y16X78L21C (8.18701.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JANIL DE MIRANDA GEDEON, 431 - EDIF. LA ROCHA
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 20.000.245/0001-09
PROCESSO: 25351 492799/2019-48 AUTORIZ/MO: 06R1Y452\*473 (8.18743.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ouro branco transportes eireli
ENDEREÇO: AV. Getúlio Vargas, 79, Terço ponto comercial
BAIRRO: ouro branco CEP: 29240000 - ALFREDO CHAVES/ES
CNPJ: 14.868.305/0001-24
PROCESSO: 25351 481428/2019-55 AUTORIZ/MO: P58Y90LLLW6W (8.18723.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1681, Anifor 9, Conjunto 92
BAIRRO: Cidade Mundés CEP: 04571011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.929.819/0001-24
PROCESSO: 25351 475157/2019-64 AUTORIZ/MO: 3MY19221Y9M (8.18694.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACHADO & KOHR LTDA
ENDEREÇO: rua do ostero, 27 1º andar sala
BAIRRO: BARRA CEP: 29345000 - MARATAZES/ES
CNPJ: 31.871.010/0002-00
PROCESSO 25351 475035/2019-66 AUTORIZ/MO: 0M11MM7H8495 (8.18708.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Antonio Candido Machado nº 3100, parte 2
BAIRRO: jordanópolis CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 24.574.383/0005-01
PROCESSO: 25351.765211/2018-70 AUTORIZ/MO: 9561H5W5XWV8 (8.18697.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Comercial de Medicamento do Reconavo Eireli-ME
ENDEREÇO: Rua Juracy Magalhães nº 1146
BAIRRO: Ponto Central CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 23.033.931/0001-91
PROCESSO: 25351 486617/2019-70 AUTORIZ/MO: 3M416410A756 (8.18732.3)
ATIVIDADE/CLASSE

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Chonetan Medical (Israel) Ltd.  
Endereço: 7A Hashlosha St. F-32, Tel-Aviv, Israel  
Solicitante: CEI Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64  
Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 2222508/17-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde Equipamentos de uso médico da classe III

Fabricante: DeRoyal Industries  
Endereço: 1595 Hwy 33 South, Now Tazewell, TN, 37875, Estados Unidos da América  
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67  
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 2570242/19-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: DeRoyal Industries  
Endereço: 185 Richardson Way, Maynardville, TN, 37807, Estados Unidos da América.  
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67  
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570246/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Freudenberg Medical MIS Inc.  
Endereço: 2301 Centennial Boulevard, Jeffersonville, Indiana, 47130, Estados Unidos da América  
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-02  
Autorização de Funcionamento: 8.07.459-0 Expediente: 0052246/19-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.  
Endereço: N. 181, Minsberg St., Xintpu Township, Hsinchu County 30546, Taiwan  
Solicitante: Capricorn Technologies do Brasil Ltda. CNPJ: 02.823.693/0001-02  
Autorização de Funcionamento: 1.03.376-5 Expediente: 0248836/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III

Fabricante: HMD Biomedical Inc.  
Endereço: N. 181, Minsberg St., Xintpu Township, Hsinchu County 30546, Taiwan  
Solicitante: Indústria Química do Estado de Goiás S/A Iquego CNPJ: 01.541.283/0003-03  
Autorização de Funcionamento: 8.12.188-7 Expediente: 0284771/19-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III

Fabricante: Johnson & Johnson Medical GmbH  
Endereço: Robert-Koch-Strasse 1 - 22851 - Norderstedt, Alemanha  
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-02  
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0253962/19-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Meridian Bioscience, Inc.  
Endereço: 3471 River Hills Drive, Cincinnati, 45244, OH, Estados Unidos da América  
Solicitante: M. Comércio Exterior Ltda. CNPJ: 52.541.273/0001-47  
Autorização de Funcionamento: 1.02.307-3 Expediente: 0243827/19-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV

Fabricante: Merit Medical Systems, Inc.  
Endereço: 14646 Kirby Drive, Houston, 77047, TX, Estados Unidos da América.  
Solicitante: Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.200.579/0001-88  
Autorização de Funcionamento: 8.07.409-5 Expediente: 0238504/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Navlyst Medical Inc.  
Endereço: 10 Glens Falls Technical Park - Glens Falls - NY - 12001, Estados Unidos da América  
Solicitante: Hemocat Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 02.993.016/0001-78  
Autorização de Funcionamento: 8.02.083-6 Expediente: 0139091/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV

Fabricante: Vascular Solutions Inc.  
Endereço: 6464 Sycamore Court - Minneapolis - Minnesota - 55369, Estados Unidos da América  
Solicitante: Line Life Cardiovascular Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46  
Autorização de Funcionamento: 1.03.503-3 Expediente: 0107622/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Cooper Medical LLC  
Endereço: 811 Northwoods Blvd - Vandalia - Ohio - 45377, Estados Unidos da América  
Solicitante: IMPLAMED - Implantes Especializados Com Import e Export Ltda CNPJ: 57.146.607/0001-00

Autorização: 1.02.475-3 Expediente: 0263672/19-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III

Fabricante: Cordis de México S.A. de C.V.  
Endereço: Calle Circunferencial Norte, 1820, Parque Industrial Salvatcar, Juárez, Chihuahua-32574, México  
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-02  
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0279024/19-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Hanita Lenses  
Endereço: Kibbutz Hanita, 2288500, Israel  
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.715.143/0001-94  
Autorização: 8.01.025-1 Expediente: 0170472/19-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III

Fabricante: Synthes USA LLC  
Endereço: 1051 Synthes Avenue, Monument, CO 80132, Estados Unidos da América  
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-02  
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0237599/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III

Fabricante: TMJ Concepts Solutions Inc.  
Endereço: 2233 Knoll Drive Ventura - CA 93003, Estados Unidos da América  
Solicitante: Osthoface Implantes Especiais Ltda. CNPJ: 04.365.528/0001-15  
Autorização: 8.02.897-9 Expediente: 0189366/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.656, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Tecneuro Produtos Científicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08.822.624/0001-04  
Endereço: Rua Sete de Setembro, 144, Centro, Três Rios - RJ CEP 25802-130  
Autorização: 4.04.421-4 Expediente: 0249251/19-1  
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA  
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500  
BAIRRO CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC  
CNPJ: 07.266.546/0001-27  
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08955.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo deste Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIMARCA DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA CÔNIGO JOÃO BATISTA GUILHERME KM 19, S/24  
BAIRRO ZONA RURAL CEP 29706000 ECLATINAJES  
CNPJ: 05.997.742/0001-57  
PROCESSO: 25351.463889/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01276.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B F COELHO EIRELI  
ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1637  
BAIRRO MARCO CEP 66093674 - BELÉM/PA  
CNPJ: 28.780.876/0001-17  
PROCESSO: 25351.465477/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01280.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230877209

GIBRALTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00  
25351.991192/2020-50 / 1244059  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 321548208

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52  
25351.985212/2020-53 / 1244045  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 321543204

AFI COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43  
25351.985237/2020-57 / 8708650  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215470209

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02  
25351.984949/2020-57 / 4025034  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215243202

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52  
25351.984949/2020-59 / 4024991  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 321511209

AVITALOG TRANSPORTES LTDA / 38.483.385/0001-05  
25351.990750/2020-60 / 3097551  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230694201

HUNTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 15.437.790/0002-25  
25351.990912/2020-60 / 8708845  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230873203

AFI COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43  
25351.985207/2020-63 / 3097521  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215166208

MEDICAL VENETUS SP COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 10.769.219/0001-10  
25351.974934/2020-71 / 8208737  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181374202

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.951.723/0162-01  
25351.973890/2020-73 / 8208632  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3181202207

União Química Farmacêutica Nacional S/A / 60.665.981/0004-60  
25351.872015/2020-75 / 8208741  
858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889497208

Oceanis Comercio Importação Exportação Ltda / 06.213.450/0001-49  
25351.991022/2020-76 / 8208814  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3231042208

GIBRALTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00  
25351.991214/2020-81 / 3097534  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231478207

ALWALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31  
25351.990972/2020-82 / 8208799  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230972201

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52  
25351.984950/2020-83 / 3097517  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215112205

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 38.049.999/0001-76  
25351.985182/2020-85 / 8208706  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215385201

ESSTY SOLUÇÕES MEDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, / 54.858.014/0009-27  
25351.985016/2020-89 / 8208663  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215180201

LOTUS LOGÍSTICA LTDA / 17.056.143/0001-18  
25351.990963/2020-91 / 4025065  
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230950208

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0067-91  
25351.991011/2020-95 / 8208859  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3231027209

G E L TRANSPORTES EIRELI / 15.385.189/0001-90  
25351.991029/2020-97 / 3097579  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231051207

AVITALOG TRANSPORTES LTDA / 38.483.385/0001-05  
25351.990730/2020-97 / 1244014  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230673204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.466, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 00.302.007/0002-49  
25351.090379/2017-01 / 8147422  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3260239201

ZAHARA COSMÉTICOS LTDA / 07.091.933/0001-80  
25351.539833/2016-06 / 2090681  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3313755208

ORTHOPRIME - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 29.258.731/0001-38  
25351.298163/2016-09 / 8166615  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3259988209

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGÍSTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23  
25351.210108/2020-10 / 4019088  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3260236201

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80  
25351.259167/2016-11 / 3069965  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3260136207

BORGES E SLEIMAN LTDA - ME / 11.254.200/0001-97  
25351.357436/2017-12 / 1167016  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3277864201

BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28  
25351.826084/2008-12 / 8046768  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277594203

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80  
25351.260905/2016-12 / 2088276  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3260095209

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGÍSTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23  
25351.210184/2020-17 / 8198311  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260085203

IAIMÉ PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.528.733/0001-32  
25351.304118/2015-19 / 3063901  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3260309209

Mercocamp Comercio Internacional s/a / 05.521.163/0001-33  
25351.016409/2004-21 / 3028489  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246079200  
25351.016409/2004-21 / 3028489  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3245915209

OPKO DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 08.322.080/0001-03  
25351.730165/2010-25 / 1086766  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3136527208

HYGIENINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 16.754.226/0001-10  
25351.500828/2013-32 / 2070319  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3260075208

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26  
25351.176347/2015-33 / 2079747  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246012203

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 24.381.602/0001-58  
25351.474943/2019-34 / 8187020  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277608201

L&W DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA / 33.759.082/0001-01  
25351.742482/2019-38 / 4016661  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245877200  
25351.742482/2019-38 / 4016661  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246012202

ANA K M DOMÊNEGHETTI - ME / 05.291.442/0001-58  
25351.230982/2015-41 / 8120114  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3260197206

SINAPSE CIRÚRGICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.236.956/0001-80  
25351.281551/2018-42 / 8166433  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260214208

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGÍSTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23  
25351.210090/2020-48 / 1237119  
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3260144200

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26  
25351.176372/2015-53 / 8159061  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246091200

ZENITE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 10.947.129/0001-65  
25351.381270/2012-55 / 8091805  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245938209

Nímar Comercio De Materiais Medicos Hospitalares Ltda epp / 14.562.972/0001-06  
25351.302458/2014-57 / 1102697  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3245991207

TLS LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI / 24.935.218/0001-04  
25351.239284/2017-6C / 8150815  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3258139204  
25351.239284/2017-6C / 8150815  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3258134203

JADIR LUCAS BARRILHO / 89.319.461/0001-35  
25351.354224/2014-64 / 8106041



Consultas / Funcionamento da Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI  
CNPJ

24.384.602/0001-58

Endereço Completo

- ;

Telefone

Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ MARCON

Responsável Legal

FERNANDO MARCON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.702-0 (Y261X8W7H1W4)

Data do Cadastro

23/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.474943/2019-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

5626

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ 24.384.602/0001-58, no periodo compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Maio de 2021

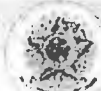
DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R\$ 36,29  
Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/112731105216874623115>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 112731105216874623115-1  
Data: 11/05/2021 11:41:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52551-PF8B;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:47:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



5627  
9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 14:25:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 112731105216874623115-1

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d510d41155131dcd/dab39612cca1096f20e3c0fd2b44a25e4374e02a071cf71042  
ae1544956f6e09242e6cd752444c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 24.384.602/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:56:04 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **FBD0.E50A.65A9.740B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.384.602/0001-58**Razão Social:** MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT**Endereço:** AVENIDA BRASIL 442 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2021 a 23/05/2021**Certificação Número:** 2021042400525276167566

Informação obtida em 30/04/2021 11:51:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
CNPJ/CPF...: 24.384.602/0001-58  
ENDEREÇO...: BRASIL , 442 - CENTRO DA CIDADE  
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 30/03/2021.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0017209/2021  
Código de autenticidade da certidão: 927678230927678

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Certidão n°: 7762478/2021

Expedição: 03/03/2021, às 13:52:07

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.384.602/0001-58, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

5632



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI		Protocolo: PRC2105710352	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)			
NIRE (Sede) 41601080576	CNPJ 24.384.602/0001-58	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2016	Início de Atividade 15/03/2016
Endereço Completo Avenida Brasil, Nº 442, Centro - Palo Branco/PR - CEP 85501-071			
Objeto 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)		Porto ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDO LUIZ MARCON	CPF 052.653.599-74	Administrador S	Início do Mandato 15/03/2016
Dados do Administrador Nome FERNANDO LUIZ MARCON		CPF 052.653.599-74	Início do Mandato 02/02/2021
Último Arquivamento Data 04/02/2021		Número 41601080576	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2021, às 08:41:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QDLSDFGF.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/112731105214874754673>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 112731105214874754673-1  
Data: 11/05/2021 11:41:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALL52549-7TER;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de Al. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:47:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/06/2021 14:26:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 112731105214874754673-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d107e9ca80153726be29bb3e56bd3c592789aea8661a74f448dee86e495cf5fb342ae1544956f6e09242e6cd752444c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 7.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany  
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR  
DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS  
DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 07 de Maio de 2021

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Custas = R\$ 36,29

Página 0001/0001

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.not.br/documento/112731105215772632959>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 112731105215772632959-1  
Data: 11/05/2021 11:41:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52550-ENYV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevodobastos.not.br](mailto:cartorio@azevodobastos.not.br)  
<https://azevodobastos.not.br>

Valder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



5634

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 11 de maio de 2021 11:47:54 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 14:25:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

‘Código de Autenticação Digital: 112731105215772632959-1

‘Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085b58e1ede9de02351d34a78bb866facd4cff435c5f6b2b420ec02cfd4ce129d6ade8936798d3091bba42ae1544956f6e09242e6cd752444c



Presidência da República  
Cartório  
Federal Privativo de Casamentos,  
Interdições e Tutelas





5636

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.234.897/0001-31  
Razão Social: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS

Atividade Econômica Principal:

2123-8/00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS

Endereço:

RUA EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, SN - QUADRA209 LOTE 0699 -  
MANGABEIRA - João Pessoa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

5637  
*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO 001 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI"**

**CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa/PB, nascido em 31/03/1971, empresário, residente e domiciliado à BR 230 KM 10 - Condomínio Villas do Atlântico, 12d - Intermares - Cabedelo/PB - Cep. 58.102-202, portador do RG nº 1.331.705 - SSDS/PB e CPF nº 768.556.434-34.

Titular-empresário da "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI", com sede e foro nesta Capital do Estado da Paraíba, situada à Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n - Lote 465 QD 432 - Mangabeira - Cep. 58.058-660, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25600053467, por despacho de 27/04/2017 e inscrita com CNPJ nº 05.234.897/0001-31, resolve, assim, alterar o a empresa individual de responsabilidade limitada:

**CLÁUSULA I - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE**

A empresa resolve alterar seu endereço que é na Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n - Lote 465 QD 432 - Mangabeira - João Pessoa/PB - Cep. 58.058-660 e passa a ser na Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, s/n - QD 209 Lote 0699 - Mangabeira - João Pessoa/PB - Cep. 58.058-660

**CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS**

A Sociedade resolve alterar seus objetivos sociais que são:

1. A industrialização, produção, comercialização, importação e exportação de produtos para usos, medicinais e farmacêuticos, podendo exportar e importar matéria-prima, produtos acabados e/ou semi-acabados para a obtenção dos seus respectivos objetivos sociais e **passam a ser:**
1. A industrialização, produção, comercialização, importação e exportação de produtos para usos, medicinais e farmacêuticos, podendo exportar e importar matéria-prima, produtos acabados e/ou semi-acabados para a obtenção dos seus respectivos objetivos sociais e o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

**CLÁUSULA III - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O Titular-Administrador **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei:

§ 1º - Não possui ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Use exclusivo da Junta Comercial

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as Leis nº 11.741/08 e nº 11.742/08 e a Lei Federal nº 8.932/94 e Arts. 2º, III da Lei nº 12.227/10 e a Resolução nº 17.000/08 do Conselho Nacional de Justiça, a presente autenticação digitalizada reproduzida foi produzida eletronicamente e encontra-se em conformidade com o sistema de autenticação digitalizada.  
 Cód. Autenticação: 76510708181511550179-1. Data: 07/08/2018 15:18:44  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH/C05700-11/02:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.jpb.jus.br>  
 Tabelas



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 13:43 SOB Nº 25600053467.  
 PROTOCOLO: 170181502 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701716646. NIRE: 25600053467.  
 NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
 PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/05/2017  
 www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO 001 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA  
 "NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS  
 EIRELI"

continuação...

§ 2º- Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da Empresa será exercida por seu Titular **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente, perante todas repartições e instituições financeiras.

**CLÁUSULA V – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As cláusulas do primitivo ato constitutivo, por este, não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E por fim, assina e obriga-se por si ao fiel cumprimento da presente alteração da empresa de responsabilidade limitada, reproduzido em 01 (uma) via, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

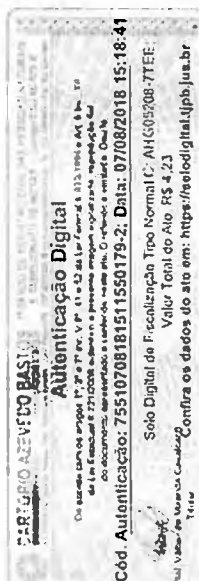
João Pessoa (PB), 10 de Maio de 2017.

 **CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA**  
 Titular-empresário

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 02.8100-7  
 Rua: ...

Reconheço por semelhança a assinatura de CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
 a qual confere com o padrão registrado nessa servente, dos fe  
 João Pessoa, 10 de Maio de 2017  
 Em Teste... da servente

MANUELO TIMOTEO DE OLIVEIRA – Escrivão (Ctd 1, Total R\$ 11.91)  
 Fido Digital de Fiscalização Top Normal B : AEX97172-7109  
 Confira os dados do ato em: <https://sejadigital.tjpb.ju.br>



João de Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 13:43 SOB Nº 25600053467. Página 2 de 2  
 PROTOCOLO: 170181502 DE 10/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11701716646. NIRE: 25600053467.  
 NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 BIOTECNOLÓGICOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/05/2017  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

desto documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 08:45:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1047849

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/08/2019 15:26:32 (hora local).

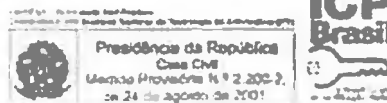
<sup>1</sup>*Código de Autenticação Digital:* 75510708181511550179-1 a 75510708181511550179-2

<sup>2</sup>*Legislações Vigentes:* Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2b6f5e19e36cf8335de2b0b9325a03bc0df0c22304825db558eb5d44e76e99b5e194377e955b13fb12f630921bdee1e3a2705bee293f139e46e827




**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP.**

A empresa NATEK Natureza e Tecnologia Ind. E Com. de Produtos Biotecnológicos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.234.897/0001-31, domiciliada em João Pessoa / PB, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 147/2014, que:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- b) A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 147/2014;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2021.



**INSCRIÇÃO NO CCICMS**  
**16.136.040-8**

NATEK – Natureza e Tecnologia Indústria e  
Comércio de Produtos Biotecnológicos EIRELI  
Av. Waldemar Pereira do Egito, S/Nº  
Od. 209, Lt. 0699 - Dist. Ind. Mangabeira  
CEP: 58.058-660 - João Pessoa - PB

**CNPJ: 05.234.897/0001-31**

**Carlos Henrique Fonseca de Oliveira**  
Resp. Legal. – RG 1331705 / CPF 768.556.434-34



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI - EPP			Protocolo: PBC2100987402	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600053467	CNPJ 05.234.897/0001-31	Arquivamento do Ato Constitutivo 19/08/2002	Início de Atividade 19/08/2002	
Endereço Completo Rua EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO, Nº SN, QUADRA209 LOTE 0699 MANGABEIRA - João Pessoa/PB - CEP 58058-660				
Objeto INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA USOS MEDICINAIS E FARMACÊUTICOS, PODENDO EXPORTAR E IMPORTAR MATÉRIA-PRIMA, PRODUTOS ACABADOS E/OU SEMI-ACABADOS PARA A OBTENÇÃO DOS SEUS RESPECTIVOS OBJETIVOS SOCIAIS E COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA	CPF 768.556.434-34	Administrador S	Início do Mandato 24/02/2014	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA	CPF 768.556.434-34	Início do Mandato 24/02/2014	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 18/05/2020	Número 20204010675	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/02/2021, às 08:44:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OPAVOJJV.



PBC2100987402

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário Geral

NF-e  
Nº. 1254 **5642**  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NATEK**

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRÔNICA



1 - SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

**2520 1205 2348 9700 0131 5500 1000 0012 5416 1090 9283**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATEK Natureza e Tecnologia Ind. e com. de Prod. Biotecnolog  
R. Empresario Waldemar Pereira Do Egito, 000 Qd. 209, Lt.  
699  
Mangabeira - 58058660 Joao Pessoa/PB  
8332386916

Nº. 1254  
SÉRIE 1  
FOLHA 1 de 1

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Venda

325200032473635 18/12/2020 15:23:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ/CPF

161360408

05234897000131

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA

09553484000251

18/12/2020

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

AV do Exército s/n

Setor Militar Urbano

70630200

18/12/2020

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

Bra

6133626300

DF

15:11:00

FATURA / DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	75.760,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				75.760,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
40	CAIXA			373,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
PB438	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL EM TNT COM ELASTICO TRIPLA CAMADA	63079210	2102	6102	un	10000,000	0,75760	75 760,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
886921			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO NR: 2020NE808660 MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL LOT. 40114 FAB 6/4/2020 VAL 6/4/2025 BANCO DO BRASIL (001) AG. 0011-6 CIC 114718-8 Empresa optante pelo SIMPLES, não sujeita a retenção de tributos federais conforme IN 490/2004 e 538/2005 e declaração conforme. CASO OS PRODUTOS ESTEJAM DANIFICADOS, E IMPRESCINDIVEL QUE O CLIENTE RELATE POR ESCRITO O OCORRIDO NO ROMANEIO DE DA EMPRESA TRANSPORTADA E ENVIAR COPIA PARA contato.natek@hotmail.com, PARA PODERMOS TOMAR CIENCIA DO OCORRIDO. Vencu pagou aproximadamente. R\$ 10.275,20 de tributos de importacao R\$ 20.520,00 de tributos estaduais	



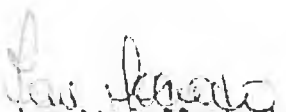
## GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO


GMC n° 0029-AT/17

GERENCIA DE MATERIAIS  
ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos que a empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA IND. E COM. DE PROD. BIOTECNOLÓGICOS EIRELI, CNPJ n.º 05.234.897/0001-31, estabelecida na Av. Waldemar Pereira do Egito s/n, Qd. 209 – Lt. 0699, Mangabeira, João Pessoa - PB CEP 58058-660, está registrada em nosso sistema de cadastro sendo fornecedor para aquisição de material médico hospitalar (agulha descartável, curativos, fio monofilamentar, sondas, película biológica natural a base de celulose e outros) no sistema pregão eletrônico de registro de preços. Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2017

  
Lara Maria Machado  
Coordenadora de Contratos  
Gerência de Materiais

  
Neury-João Moretto  
Gerente de Materiais  
Grupo Hospitalar Conceição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/10/2017 12:38:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 831507

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/10/2018 10:47:49 (hora local).

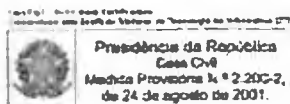
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75510910170850180830-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O refendo e verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2b94c774ef23fa4f9c94e275b03d7cda21d9330090781c6aaa3b7f9091035a44e76e99b5e194377e955b13fb12f63065f5bd76b26a1011a18b4fa1bd2acb42



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Natek - Natureza e Tecnologia Indústria e Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda
CNPJ	05.234.897/0001-31
Autorização	8.01.809-9
Produto	veloface - mascara cirurgica descartavel tripla camada

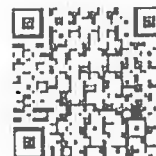
Modelo Produto Médico
mcdt001
mcdt050
mcdt100

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	80180990009
Processo	25351040479202109
Fabricante Legal	Natek - Natureza e Tecnologia Indústria e Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



5646

## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 05.234.897/0001-31

Razão Social: NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

BIOTECNOLOGICOS EIRELI

Nome Fantasia: NATEK

Certidão emitida as 11:23 de 07/04/2021

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: VbOV.Swpz. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
BIOTECNOLÓGICOS EIRELI  
CNPJ: 05.234.897/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:09:14 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: 07E3.9134.93FC.7810

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.234.897/0001-31

**Razão Social:** NATEK NATUREZA E TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** AV WALDEMAR PEREIRA DO EGITO SN LOTE 465 QD 432 / MANGABEIRA /  
JOAO PESSOA / PB / 58058-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 12/05/2021

**Certificação Número:** 2021041300573683421619

Informação obtida em 25/04/2021 19:36:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

5649

Data: 07/05/2021  
Hora: 09:39

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão

2021/007789

Nº de Controle de Autenticação

713.456.626.629

#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 05234897000131		Nome do Contribuinte NATEK- NATUREZA E TEC.IND E COM DE PROD BIOTECNOLOG EIRELI			
Endereço Completo (Logradouro, Número e Complemento) RUA EMPRE WALDEMAR PEREIRA DO EGITO		Número S/N	Apto/Sala	Bloco	Complemento QUADRA209 LOTE 0699
Bairro MANGABEIRA	CEP 58058660	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

#### DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	nº do Título	nº do Processo	Tipo do Processo
	202101317626		IPTU - Lançamento
	202101317627		TCR - Lançamento

#### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 88692-1

IMOBILIÁRIAS 151949-2

#### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.  
Certidão emitida gratuitamente em 07/05/2021 09:39:58



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 2405.F250.A1BB.A7AD

Emitida no dia 05/04/2021 às 08:12:13

Nome Empresarial:

**NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI - EPP**

Endereço:

**EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO**

Número:

**S/N**

Complemento:

**QUADRA209 LOTE 0699**

Bairro:

**MANGABEIRA**

Município:

**JOAO PESSOA**

CEP:

**58058-660**

Inscr. Estadual:

**16.136.040-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**05.234.897/0001-31**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar o CRT em [www.crfpb.org.br](http://www.crfpb.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 06193	VALIDADE 09/07/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO E0BD2990861FEB C29779619430FCC0BC				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL NATEK NATUREZA E TEC. IND. E COM. DE PROD.BIOT. LT						
NOME FANTASIA NATEK						
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS INDÚSTRIAS (ALIM., SAN., OUTRAS)				NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS INDUSTRIAS(ALI/COS/SAN) - PRIVADA		
ENDEREÇO RUA EMPRESARIO WALDEMAR P. DO EGITO S/N LOTE 465 Q432					CNPJ 05.234.897/0001-31	
LOCALIDADE MANGABEIRA				CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB		
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 02539	NOME CARLOS EDUARDO DE BRITO FERNANDES			FUNÇÃO DIRETOR TECNICO	SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 9 de Abril de 2021

CILA ESTRELA GADECHA DE QUEIROGA  
PRESIDENTE CRF-PB

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PODERA JUDICIAL  
JUSTIA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.234.897/0001-31  
Certidão nº: 3569837/2021  
Expedição: 28/01/2021, às 07:44:00  
Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ  
sob o nº 05.234.897/0001-31, CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas  
no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade  
suspensa:

0130478-74.2015.5.13.0005 - TRT 13ª Região \*\*  
\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos  
da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do  
Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da  
pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou  
garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens  
suficientes.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.234.897/0001-31</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/08/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NATEK</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia</b> <b>20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (do Naturoza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R EMPRESARIO WALDEMAR PEREIRA DO EGITO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA 209 LOTE 0699</b>
CEP <b>58.058-660</b>	BAIRO/DISTRITO <b>MANGABEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 8777-4696</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 10:29:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES. Pregão Eletrônico N° 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
133	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM TECIDO NÃO TECIDO, TRIPLA CAMADA FUNDIDA ELETRÔNICAMENTE POR ULTRASOM, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO NA COR BRANCA E UMA INTERNA FILTRANTE DE MELTBLOW, EFP >=98% E BFE>=95,8%, DISPOSITIVO AJUSTE NASAL (CLIP) FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, ELASTICOS BILATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO AURICULAR, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, INODORA, LIVRE DE LATEX, FABRICADAS E EMBALADAS POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO GARANTINDO A INTEGRIDADE E ASSEPSIA ATÉ A ABERTURA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. MARCA VELOFACE, MODELO TRIPLA CAMADA, FABRICANTE NATEK. REGISTRO NO MS / ANVISA Nº 80180990009.  MARCA: VELOFACE FABRICANTE: NATEK MODELO/VERSÃO: MÁSCARA CIRURGICADESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA	EMB. C/50 UNID.	1.816,00	46,70	84.807,20
Valor total da proposta:					84.807,20

O valor total dessa proposta é de R\$84.807,20 (oitenta e quatro mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos).

#### Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil  
Conta: 114718-8  
Agencia: 0011-6

Validade da proposta: 180 Dias.  
Prazo para pagamento: Conforme Edital.  
Prazo de Validade: Conforme Edital.  
Prazo de Fornecimento: Conforme Edital.

#### Observações:

Empresa: NATEK Natureza e Tecnologia Industria e comercio de Produtos Biotecnológicos EIRELI  
CNPJ: 05.234.897/0001-31  
Av. Waldemar Pereira do Egito, s/n Qd. 209, Lt. 0699 Mangabeira, João Pessoa/PB - CEP 58058-660,  
Telefone nº (83)3238.6916  
E-mail contato natek@hotmail.com  
Representante legal e assinatura da ATA: Carlos Henrique Fonseca de Oliveira de CPF nº 768.556.434-34 e RGº 1331705 SSDS-PB

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA  
Banco do Brasil(001)  
Agência nº 0011-6 (João Pessoa PB)  
Conta corrente nº 114718-8

João Pessoa, 26 de Abril de 2021

#### Representante Legal



CARLOS HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIRA  
RG:1.331.705 CPF:768.556.434-34



5655

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.582.267/0001-60 DUNS@: 90\*\*\*\*\*16  
Razão Social: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: NAYR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/11/2021  
FGTS Validade: 07/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 02/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/06/2021  
Receita Municipal Validade: 03/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/05/2021 08:23

CPF: 581.083.279-20 Nome: JORGE DIAS

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.582.267/0001-60 DUNS@: 90\*\*\*\*\*16  
Razão Social: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA  
Nome Fantasia: NAYR  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

DISTRITO FEDERAL / 450432-SECRETARIA DE EST.DE EDUCACAO DO DIST.FEDERAL

5657

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREZADOS SENHORES,

ESTA EMPRESA, EXAMINADO O EDITAL, VEM APRESENTAR A PRESENTE PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL MENCIONADO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	R\$ Unitário	Valor Total
133	250311-MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES. UDF: 200. COM REGISTRO NA ANVISA.PRODUTO: NACIONAL. REGISTRO NA ANVISA: 82020320001. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ENCAMINHADA ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO AO ENDEREÇO INDICADO PELO LICITANTE VENCEDOR. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADA A RUA JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NRº 661 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR. DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO PERÍODO DAS 7:30 ÀS 11:00HS E DAS 13:00 ÀS 17:00HS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS QUE PERMITAM A CONSERVAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, INTACTAS E LIMPAS DE QUAISQUER TIPOS DE RESÍDUOS E SEM VIOLAÇÕES. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 02 (DOIS) ANOS. AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DECLARAÇÕES: NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. APURADOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO. DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO E, QUE SE VENCEDOR DESTA CERTAME, NOS SUBMETEREMOS AO CUMPRIMENTO DE SEUS TERMOS.  MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: PRÓPRIO MODELO/VERSÃO: MÁSCARA DESCARTÁVEL	CAIXA 50.00 UN	1.816,00	46,70	84.807,20

Valor total da proposta: 84.807,20

O valor total dessa proposta é de R\$84.807,20 (oitenta e quatro mil e oitocentos e sete reais e vinte centavos).

A

5658

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREZADOS SENHORES,

ESTA EMPRESA, EXAMINADO O EDITAL, VEM APRESENTAR A PRESENTE PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL MENCIONADO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

PRODUTO: NACIONAL.

REGISTRO NA ANVISA: 82020320001.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, ENCAMINHADA ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO AO ENDEREÇO INDICADO PELO LICITANTE VENCEDOR. A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE LOCALIZADA A RUA JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NRº 661 - CENTRO - BANDEIRANTES - PR, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO PERÍODO DAS 7:30 ÀS 11:00HS E DAS 13:00 ÀS 17:00HS. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS QUE PERMITAM A CONSERVAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, INTACTAS E LIMPAS DE QUAISQUER TIPOS DE RESÍDUOS E SEM VIOLAÇÕES.

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: 02 (DOIS) ANOS. AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**D E C L A R A Ç Õ E S**  
NOS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO INCLUSOS OS TRIBUTOS, FRETES, TAXAS, SEGUROS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO OBJETO. NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, APURADOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO. DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO E, QUE SE VENCEDOR DESTA CERTAME, NOS SUBMETEREMOS AO CUMPRIMENTO DE SEUS TERMOS.

PRAZO DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NA FORMA DE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DA CONTRATADA, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREZADOS SENHORES,

ESTA EMPRESA, EXAMINADO O EDITAL, VEM APRESENTAR A PRESENTE PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL MENCIONADO, CONFORME PLANILHA E CONDIÇÕES ABAIXO, JÁ INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, LUCROS E ENCARGOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS CUSTOS INCIDENTES.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Observações:**

Adicione aqui observações sobre a proposta

Informe a cidade, 11 de Maio de 2021

**Representante Legal**

RG:

CPF: . . . -



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) -

5660

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54200836191

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000061620

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MUNDO NOVO

Local

3 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54684587 em 04/09/2020 da Empresa NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 02582267000160 e protocolo 200717995 - 03/09/2020. Autenticação: 19A71F5DD647E08C7AA69FF675D2861B017E26. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C211000113547 e o código de segurança NiZ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

5661



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.799-5	MSP2000061620	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.267.289-51	HENRIQUE DIAS
297.579.919-53	IRINEO DIAS
581.083.279-20	JORGE DIAS
368.694.149-04	MARILDE REGINA MASSOCATTO DIAS



TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
"NAYR CONFECÇÕES LTDA"  
CNPJ 02.582.267/0001-60  
NIRE 5420083619-1

**MARILDE REGINA MASSOCATTO DIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Barracão/PR, nascida em 29/08/1961, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.107.089-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 368.694.149-04, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Silva Jardim, nº 181, apto 1502, Zona 01, CEP 87.013-010;

**JORGE DIAS**, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 08/08/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.127.723-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 581.083.279-20, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Carlos Correa Borges, nº 2.211, casa 54, Conj. Habit. Inoc. V. Nova Junior, CEP 87.060-000;

**IRINEO DIAS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 21/11/1957, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1631075-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 297.579.919-53, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Silva Jardim, nº 181, apto 1502, Zona 01, CEP 87.013-010, e;

**HENRIQUE DIAS**, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 28/06/1985, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.059.007-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.267.289-51, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Silva Jardim, nº 181, Apto 1502, Zona 01, CEP 87.013-010.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **NAYR CONFECÇÕES LTDA**; com sede na Travessa Antonio Mendes nº 96, Bairro Industrial 02, Mundo Novo MS, CEP 79.980-000; inscrita no CNPJ sob nº 02.582.267/0001-60; com contrato social devidamente arquivado na JUCEMS sob nº 5420083619-1 em 12/05/2005, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento de alteração, alterar e consolidar o Contrato Social da sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

5663

**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
"NAYR CONFECÇÕES LTDA"  
CNPJ 02.582.267/0001-60  
NIRE 5420083619-1**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** - A presente "NAYR CONFECÇÕES LTDA", passa a girar sob o nome empresarial de "NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA".

**CLÁUSULA SEGUNDA: CONSOLIDAÇÃO** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2031 da Lei nº10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
"NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA"  
CNPJ: 02.582.267/0001-60  
NIRE - 5420083619-1**

**MARILDE REGINA MASSOCATTO DIAS**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de Barracão/PR, nascida em 29/08/1961, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.107.089-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 368.694.149-04, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Silva Jardim, nº 181, apto 1502, Zona 01, CEP 87.013-010;

**JORGE DIAS**, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 08/08/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.127.723-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 581.083.279-20, residente e domiciliado na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Avenida Carlos Correa Borges, nº 2.211, casa 54, Conj. Habit. Inoc. V. Nova Junior, CEP 87.060-000;

**IRINEO DIAS**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 21/11/1957, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1631075-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 297.579.919-53, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Silva Jardim, nº 181, apto 1502, Zona 01, CEP 87.013-010, e;

TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
"NAYR CONFECÇÕES LTDA"  
CNPJ 02.582.267/0001-60  
NIRE 5420083619-1

**HENRIQUE DIAS**, brasileiro, solteiro, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, nascido em 28/06/1985, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.059.007-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 040.267.289-51, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Silva Jardim, nº 181, Apto 1502, Zona 01, CEP 87.013-010.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**", com sede na Travessa Antonio Mendes, nº 96, Bairro Industrial 02, Mundo Novo MS, CEP 79.980-000; inscrita no CNPJ sob nº 02.582.267/0001-60; com contrato social devidamente arquivado na JUCEMS sob nº 5420083619-1 em 12/05/2005, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, **RESOLVEM**, consolidar o Contrato Social da sociedade, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de "**NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**", inscrita no CNPJ sob nº 02.582.267/0001-60, Sob o Nire nº 5420083619-1 com sede e domicílio na Travessa Antonio Mendes nº 96, Bairro Industrial 02, CEP 79.980-000, Mundo Novo - MS.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade possui as seguintes filiais: **Filial 02**, estabelecida na Avenida Cerro Azul, nº 2903, Jardim Novo Horizonte, CEP 87.010-055 na cidade de Maringá – PR, CNPJ Nº 02.582.267/0003-21, registrada sob Nire nº 41900893064, podendo a qualquer tempo, fechar ou abrir outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/1998 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“NAYR CONFECÇÕES LTDA”**  
**CNPJ 02.582.267/0001-60**  
**NIRE 5420083619-1**

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: Indústria e Comércio de Confecção, importação e exportação de artigos do vestuário, blusas, camisas, camisetas, calças, jaquetas, bonés, ponchos, travesseiros, colchões, túnicas, agasalhos, suéteres, cardigans, boinas, gorros, colchas, cobertores, redes, sacos de dormir, fronhas, lençóis, meias, toalhas, mantas, tecidos, mochilas, bolsas, malas, capas de chuva e semelhantes, eletrodomésticos, ar condicionado, pneus, móveis de madeira, móveis de aço, camas, armários, medalhas, insígnias: artigos de couro, calçados, artigos esportivos, bandeiras, espadas, apitos, algemas, óculos de segurança, cordas de segurança, barracas, toldos, redes de selva, coletes balísticos, prestação de serviços em costura, transporte rodoviário de cargas, Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual – EPI: Botas, Botinas, Coturnos, Luvas, Capacetes, Calçados e confecções em; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Indústria e comércio de artigos para bebê, como: roupas, Kits, fraldas, mamadeiras, banheiras, fita crepe, alfinetes, chupetas, chocalhos, mordedores, Kit passeio andadores, cadeiras de veículo, e outros acessórios para bebês. Indústria e comércio de artigos escolar e para Escritório, tais como: canetas, lápis, lapiseiras, de carimbos e sinetes, inclusive almofadas para carimbos, cargas para canetas, minas para lápis e lapiseiras, borracha para apagar escritos, corretor, fichários, porta-canetas, porta-clipes, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, régua, papel para ofícios e cartas, cadernos, produtos de papel carbono e estêncil, etiquetas, impressas ou não, envelopes, bobinas, papel almaço e semelhantes; classificadores, guias, fichas, separadores, pastas e semelhantes, cola, giz de cera, apontador de lápis, tesoura, esquadro, lápis de cor, transferidor, compasso, estojo, tinta guache, massa de modelar e pincel atômico, Comércio de brinquedos, jogo eletrônico ou não, discos CDs, DVDs, fitas, pen drive, Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos, Comércio atacadista de brindes, impressão de material de uso publicitário, artigos personalizados e serviços gráficos, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artefatos para pesca e esporte como equipamentos para ginástica e musculação, Artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, Aventais, gorros, mascaras protetoras e semelhantes de não tecidos para uso médico, hospitalar, fabricação de material hospitalar comercio atacadista de mascaras para segurança.



**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**“NAYR CONFECÇÕES LTDA”**  
**CNPJ 02.582.267/0001-60**  
**NIRE 5420083619-1**

**Parágrafo Único - Objeto Social Filial 02:** sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de:

Indústria e Comércio de Confecção, importação e exportação de artigos do vestuário, blusas, camisas, camisetas, calças, jaquetas, bonés, ponchos, travesseiros, colchões, túnicas, agasalhos, suéteres, cardigans, boinas, gorros, colchas, cobertores, redes, sacos de dormir, fronhas, lençóis, meias, toalhas, mantas, tecidos, mochilas, bolsas, malas, capas de chuva e semelhantes, eletrodomésticos, ar condicionado, pneus, móveis de madeira, móveis de aço, camas, armários, medalhas, insígnias: artigos de couro, calçados, artigos esportivos, bandeiras, espadas, apitos, algemas, óculos de segurança, cordas de segurança, barracas, toldos, redes de selva, coletes balísticos, prestação de serviços em costura, transporte rodoviário de cargas, Indústria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual – EPI: Botas, Botinas, Coturnos, Luvas, Capacetes, Calçados e confecções em geral; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Indústria e comércio de artigos para bebê, como: roupas, Kits, fraldas, mamadeiras, banheiras, fita crepe, alfinetes, chupetas, chocalhos, mordedores, Kit passeio andadores, cadeiras de veículo, e outros acessórios para bebês. Indústria e comércio de artigos escolar e para Escritório, tais como: canetas, lápis, lapiseiras, de carimbos e sinetes, inclusive almofadas para carimbos, cargas para canetas, minas para lápis e lapiseiras, borracha para apagar escritos, corretor, fichários, porta-canetas, porta-clipes, embalagens de papel e papelão, grampeadores, perfuradores, rotuladores, régua, papel para ofícios e cartas, cadernos, produtos de papel carbono e estêncil, etiquetas, impressas ou não, envelopes, bobinas, papel almaço e semelhantes; classificadores, guias, fichas, separadores, pastas e semelhantes, cola, giz de cera, apontador de lápis, tesoura, esquadro, lápis de cor, transferidor, compasso, estojo, tinta guache, massa de modelar e pincel atômico, Comércio de brinquedos, jogo eletrônico ou não, discos CDs, DVDs, fitas, pen drive, Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos, Comércio atacadista de brindes, impressão de material de uso publicitário, artigos personalizados e serviços gráficos, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artefatos para pesca e esporte como equipamentos para ginástica e musculação.





**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"NAYR CONFECÇÕES LTDA"**  
**CNPJ 02.582.267/0001-60**  
**NIRE 5420083619-1**

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS**  
**SÓCIOS, DESEMPEDIMENTO, PRO-LABORE E ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 24.225.985,00 (vinte e quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais), representado por 24.225.985 (vinte e quatro milhões duzentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e cinco) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, fica assim distribuído o capital:

<b>SÓCIOS</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
MARILDE REGINA MASSOCATTO DIAS	20%	4.845.197	4.845.197,00
IRINEO DIAS	20%	4.845.197	4.845.197,00
HENRIQUE DIAS	20%	4.845.197	4.845.197,00
JORGE DIAS	40%	9.690.394	9.690.394,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>24.225.985</b>	<b>24.225.985,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de



**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"NAYR CONFECÇÕES LTDA"**  
**CNPJ 02.582.267/0001-60**  
**NIRE 5420083619-1**

preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe aos sócios administradores sócios **IRINEO DIAS, MARILDE REGINA MASSOCATTO DIAS, HENRIQUE DIAS, e JORGE DIAS**, já nominados anteriormente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar. É permitido, também, a prestação de Aval, Fiança e Garantia para terceiros sendo prestada por um dos sócios, isoladamente."

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
"NAYR CONFECÇÕES LTDA"  
CNPJ 02.582.267/0001-60  
NIRE 5420083619-1

CAPITULO III  
DO EXERCICIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS,  
PREJUÍZOS, CASOS OMISSOS E FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.052, CC/2002).

**Parágrafo 1º.** - Os sócios poderão deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**Parágrafo 2º.** - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.



5670  
9

**TRIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"NAYR CONFECÇÕES LTDA"**  
CNPJ 02.582.267/0001-60  
NIRE 5420083619-1

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Mundo Novo - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mundo Novo/MS, 18 de Agosto 2020

**MARILDE REGINA MASSOCATTO DIAS**  
Sócia Administradora

**JORGE DIAS**  
Sócio Administrador

**IRINEO DIAS**  
Sócio Administrador

**HENRIQUE DIAS**  
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

Registro Digital

5671

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.799-5	MSP2000061620	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.267.289-51	HENRIQUE DIAS
297.579.919-53	IRINEO DIAS
581.083.279-20	JORGE DIAS
368.694.149-04	MARILDE REGINA MASSOCATTO DIAS

Página 1 de 1



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, de NIRE 5420083619-1 e protocolado sob o número 20/071.799-5 em 03/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54684587, em 04/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Yara Mitie Sakurai.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
297.579.919-53	IRINEO DIAS
040.267.289-51	HENRIQUE DIAS
581.083.279-20	JORGE DIAS
368.694.149-04	MARILDE REGINA MASSOCATTO DIAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
040.267.289-51	HENRIQUE DIAS
368.694.149-04	MARILDE REGINA MASSOCATTO DIAS
297.579.919-53	IRINEO DIAS
581.083.279-20	JORGE DIAS

Campo Grande. Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Yara Mitie Sakurai, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2020, às 08:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](https://portalservicos.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/071.799-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

Registro Digital

5673

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Campo Grande, Sexta-feira, 04 de Setembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54684587 em 04/09/2020 da Empresa NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 02582267000160 e protocolo 200717995 - 03/09/2020. Autenticação: 19A71F5DD647E08C7AA69FF675D2861B017E26. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo C211000113547 e o código de segurança NiZ7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.582.267/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/04/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NAYR</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>14.11-8-01 - Confecção de roupas intimas</b> <b>14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas intimas</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico</b> <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente</b> <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV ANTONIO MENDES</b>	NÚMERO <b>96</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>79.980-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL 02</b>	MUNICÍPIO <b>MUNDO NOVO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@NAYR.COM.BR</b>		UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@NAYR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(44) 3218-9200</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/04/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 08:43:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.582.267/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV ANTONIO MENDES	NUMERO 96	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 79.980-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL 02	MUNICÍPIO MUNDO NOVO	UF MS
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@NAYR.COM.BR	TELEFONE (44) 3218-9200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 08:43:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão  
 Central de Compras  
 Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos  
 Coordenação de Monitoramento de Contratos

### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a Empresa NAYR CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.582.267/0001-60, estabelecida na Travessa Antônio Mendes, 96 – Parque Industrial II – Mundo Novo – Mato Grosso do sul – CEP 79.980-000, forneceu os materiais de proteção individual para órgãos do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, em especial os dos sistemas de segurança e penitenciário, em todo o território nacional, para suprimento de equipamentos de proteção individual - EPI, no âmbito do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, do Contrato nº 3/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 1/2020, tendo sido contratados/executados os valores, constantes da planilha abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Unitário	Valor Pago
1	Máscara cirúrgica, tripla camada em sms, tipo não tecido, cor branca. Gramatura mínima de 40 g/m <sup>2</sup> , com eficiência de filtração bacteriana ac95%, com dispositivo para ajuste nasal (clip), comprimento 14 cm, fixado no corpo da máscara, com elásticos laterais de comprimento adequado fixação, modelo retangular, atóxica, hipalergênica e inodora. embalagem com dados de identificação e procedência.	5.300.000	R\$ 1,25	R\$ 6.625.000,00

Brasília-DF, 8 de setembro de 2020.

**ALEXANDRE ALVIM FERREIRA**  
 Coordenador

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 13/07/2020 | Edição 132 | Seção 1 | Página 87

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO-RE Nº 2.426, DE 10 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

BOTTEGA TOSCANA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. / 001.117.080/0001-22

25351.523580/2020-10 / 8202029

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1825921209

-----  
GALAXY PARTICIPAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 007.911.318/0001-73

25351.631174/2020-11 / 8201969

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2165376203

25351.631174/2020-11 / 8201969

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165451205

-----  
Nayr Confeccões Ltda / 002.582.267/0001-60

25351.619848/2020-18 / 8202032

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2130054200

-----  
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA / 015.038.394/0001-44

25351.504160/2020-26 / 1239920

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1766443206

-----  
MENDES ALIMENTOS LIMITADA / 011.205.367/0001-68

25351.504137/2020-31 / 4021201

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1766416209

-----  
DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME /

028.502.838/0001-00

25351.612025/2020-53 / 1239933

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2104333202

5678  
*[Handwritten signature]*

-----  
MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA / 004.645.160/0002-20

25351.610786/2020-71 / 8202046

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2102299201

-----  
BS DIAGNÓSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA / 034.010.427/0001-92

25351.504182/2020-96 / 8202050

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1766471200

Este conteúdo foi autenticado e publicado na Versão Certificada

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ	02.582.267/0001-60
Autorização	8.20.203-2
Produto	máscara cirúrgica descartável nayr

Modelo Produto Médico
Máscara Cirúrgica Descartável Azul com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável Azul com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável Verde com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável Verde com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável Rosa com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável Rosa com Tiras – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável Branca com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável Branca com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável Azul com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável Azul com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável Verde com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável Verde com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável Rosa com Elásticos – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável Rosa com Elásticos – embaladas em sacos plásticos
Máscara Cirúrgica Descartável Branca com Tiras – embaladas em caixas
Máscara Cirúrgica Descartável Branca com Tiras – embaladas em sacos plásticos

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
<i>[sem dados cadastrados]</i>		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82020320001
Processo	25351671853202023
Fabricante Legal	NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA

#### CNPJ

02.582.267/0001-60

#### Endereço Completo

Travessa Antônio Mendes, 96 - Parque Industrial II CEP: 79.980-000 - MUNDO NOVO/MS

#### Telefone

(67) 3474-3615

#### Responsável Técnico

ALESSANDRA ANTUNES DE FREITAS

#### Responsável Legal

JORGE DIAS

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

8.20.203-2 (P952W1W30657)

#### Data do Cadastro

13/07/2020

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25351.619848/2020-18

#### Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

#### Atividades / Classes

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Embalar

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

### Fabricar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa  
Solicitante

Linhas de Certificação  
Vigentes

Data de  
Publicação

Vencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 5285266

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 07/04/2021, verifiquei CONSTAR a seguinte distribuição em nome de:

**NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, portador do CNPJ: 02.582.267/0001-60, estabelecida na Travessa Antônio Mendes n. 96, Parque Industrial II, CEP: 79980-000, Mundo Novo - MS. \*\*\*\*\*

MUNDO NOVO

» 2ª Vara. Processo: 0803811-68.2020.8.12.0016 (1409549-44.2020.8.12.0000). Ação: Recuperação Judicial. Assunto: Concurso de Credores. Data: 29/05/2020. Autor: Nayr Confeções Ltda., \*\*\*\*\*

XX

**OBSERVAÇÃO**

Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca para fins de expedição desta certidão, foram informados pelo requerente e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

Esta certidão só terá validade no seu original, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Mundo Novo, quinta-feira, 8 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

006216941



Esta é uma cópia do documento digital. O original pode ser acessado em <http://www.tjms.jus.br/dodigital> Código de verificação: 6d2e21d8b6  
Liberado nos autos por: EVELIN ALINE FAXINA em 08/04/2021 13:44:43 Documento assinado digitalmente por [EVELIN ALINE FAXINA]





Autos nº 0800811-68.2020.8.12.0016  
Ação: Recuperação Judicial  
Parte Ativa: Nays Confeções Ltda.  
Parte Passiva: Credores

**Vistos.**

Petição de f. 431-438, postulando autorização para participação de procedimentos licitatórios em igualdade de condições com os demais concorrentes, com dispensa da certidão negativa de falência ou concordata.

De início, anoto que se o pleito fosse de não exigência de certidão negativa a medida deveria ser indeferida, pois estar-se-ia a alterar requisito legal para licitação, em afronta à legalidade, fora quebra de isonomia, pois colocaria a autora em condições melhores para concorrer, se comparada com os demais. Nesse sentido:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – Recuperação Judicial – Pretensão das recuperandas à dispensa das certidões negativas para possibilitar restabelecimento de contratos com as Diretorias de Ensino de Sorocaba e Santo Anastácio e, Tribunal de Contas em Araraquara, além da participação em licitações para novas contratações com o poder público – Indeferimento na origem – Afronta ao princípio da legalidade – Inteligência do art. 52, II, da LREF e arts. 29, III e 31, II, da Lei de Licitações – Prevalência do interesse público sobre o interesse das devedoras – Decisão de indeferimento mantida – Precedentes desta Corte – Agravo improvido. Dispositivo: Negam provimento. (TJSP; Agravo de Instrumento 2027488-32.2019.8.26.0000; Relator Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Campinas -6ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 04/04/2014; Data de Registro: 14/06/2019).

Fora isso, a medida esbarraria no art. 52, II, da Lei nº 11.101/2005, que prevê exatamente o contrário. Por certidão negativa deve-se entender aquelas referentes a débitos fiscais, sendo que as referentes aos cadastros de restrição ao crédito/protestos foram objeto da decisão anterior, que autorizou a manutenção dos apontamentos.

O art. 31, II, da Lei nº 8.666/93 insere entre os documentos exigíveis a certidão negativa de falência/concordata. É a respeito desse documento que a presente decisão trata, não das certidões negativas de débitos fiscais, o que seria vedado, conforme o aresto acima.

O pleito da parte autora é razoável, afinal de contas, pelo mote da recuperação judicial, prevista no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, bem como a



considerar que boa parte dos contratos da autora (inclusive alega que a forma de pagamento do poder público contribuiu para a sua difícil situação financeira) são com pessoas jurídicas de direito público, caso ela não participe de novas licitações, pouco provável que possa ter sucesso a sua recuperação judicial.

O STJ, conforme arestos trazidos pela parte autora (f. 432-435) tem entendido por relativizar a exigência do art. 31, II, da Lei nº 8.666/93 (*certidão negativa de falência ou concordata*), para que a sociedade empresária tenha meios aptos a se reerguer economicamente.

A súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo também é no sentido de autorização da participação: "Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital".

Pelo entendimento sumulado citado há necessidade de plano de recuperação judicial homologado, o que ainda não há no caso em tela, o que levaria, numa primeira análise, ao entendimento de que o pleito da parte autora é prematuro e caberia aguardar a homologação.

Todavia, essa medida, como cediço, diante da magnitude dos atos da recuperação judicial, levará algum tempo, sendo que até lá não pode a autora ver tolhida a sua possibilidade de concorrer, mas sem prejuízo de que o ente público possa exigir documentos a comprovar a sua capacidade financeira para cumprir os contratos, o que inclusive tem previsão no art. 31, I, da Lei nº 11.101/2005 e pode levar ao indeferimento da habilitação.

O Tribunal de Justiça de São Paulo também tem entendido dessa forma:

LICITAÇÃO. Empresa em recuperação judicial. Inabilitação econômico-financeira por não apresentação de Plano de Recuperação homologado judicialmente. Pedido que já havia sido deferido, mas em fase de processamento. Obstáculo intransponível ante a impossibilidade de obtenção do documento antes de esgotados os atos processuais que antecedem a votação do plano de recuperação judicial. Exigência não prevista no edital. Licitude da participação de empresa recuperanda em licitações públicas. Precedentes do STJ. Inexistência de prova da alegada incapacidade econômica. Sentença denegatória. Recurso provido para conceder a segurança. (TJSP; Apelação Cível 1011740-26.2017.8.26.0071; Relator (a):Coimbra Schmidt; Órgão Julgador: 7ª Câmara de Direito Público; Foro de Bauru -2ª Vara da Fazenda Pública; Data do Julgamento: 30/07/2018; Data de



Registro: 31/07/2018)

Inclusive no citado acórdão constam as fases da recuperação judicial a demonstrar que há vários passos a serem adotados, o que pode levar algum tempo.

Em outro aresto, foi apontado que o simples fato de não ter sido o plano de recuperação judicial homologado não é óbice à participação em licitação. Naquele caso, diferentemente deste, o juiz havia deferido também a não apresentação de certidão negativa:

APELAÇÃO – MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO – INABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – PENDÊNCIA DO EXAME DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA – DEVER DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE FALÊNCIA E DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Pretensão mandamental da empresa-impetrante voltada ao reconhecimento de seu suposto direito líquido e certo a ser reintegrada em procedimento licitatório do qual fora excluída por inabilitação econômico-financeira – admissibilidade – inteligência do art. 37, inciso XXI, da CF/88 cc. art. 31, inciso II, da LF nº 8.666/93 – exigência pelo órgão licitante de documento comprobatório da homologação do plano de recuperação judicial – cláusula editalícia que extravasa os limites definidos em Lei para fins de habilitação econômico-financeira da impetrante – a peculiaridade de a empresa-impetrante ter pleiteado a sua recuperação judicial, encontrando-se o procedimento em fase de processamento do pedido (art. 52, da LF nº 11.101/2005), isto é, antes da aprovação do plano por parte da assembleia de credores, não prejudica, por si só, o seu direito de continuar participando regularmente de licitações – direito à dispensa de apresentação de certidões negativas perante a Administração Pública, para fins de participação em licitações, que foi reconhecido pelo próprio Juízo no qual se processa o pedido de Recuperação Judicial (art. 52, inciso II, da LF nº 11.101/2005) – prematuridade da exigência feita pela autoridade impetrada que traduz obstáculo intransponível, tendo em vista ser impossível a obtenção do documento por ela exigido antes de esgotados os atos processuais que antecedem a votação do plano de recuperação judicial – precedente do C. STJ – sentença reformada, para se conceder a ordem de segurança. Recurso provido. (TJSP. Apelação Cível 1004416-48.2018.8.26.0071; Relator (a) Paulo Barcellos Gatti; Órgão Julgador: 4ª Câmara de Direito Público; Foro de Bauru -2ª Vara da Fazenda Pública; Data do Julgamento: 10/12/2018; Data de Registro: 11/12/2018).

Este último acórdão é muito bem fundamentado, inclusive trazendo a evolução da legislação, com o fim da concordata, com uma análise da evolução teleológica do sistema recuperacional, abordando o art. 31, II, da Lei nº 8.666/93, que não dispõe sobre recuperação judicial, além de trazer valiosos apontamentos a respeito do estado de efetiva situação de recuperação judicial e sua distinção do processamento dela (f. 11-12 do acórdão).

Assim, seja porque a recuperação judicial não é simples



Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário  
Mundo Novo  
2ª Vara

fls. 561

5686

substituição da antiga concordata, portanto, não está abarcada pelo art. 31, II, da Lei nº 8.666/93 (regra restritiva, deve ser interpretada de forma restritiva), seja em razão da finalidade da recuperação judicial e os precedentes citados acima, o caso é deferimento da medida.

Por óbvio, nada impede o ente público de indeferir a habilitação da autora por considerá-la inapta ao cumprimento do contrato, mas isso deve acontecer de forma fundamentada, pautada nos documentos que ela apresente, não apenas pelo fato de estar em processamento de recuperação judicial ou mesmo com ela em curso.

Ante o exposto, defiro o pleito da autora Nays Confecções LTDA (CNPJ 02.582.267/0001-60) para participar de licitações, independentemente da apresentação de certidão de ausência de recuperação judicial ou apresentação de plano de recuperação judicial homologado, mantida a exigência das certidões negativas de débitos com os entes públicos e documentos que comprovem a capacidade econômica da autora em cumprir o contrato, conforme exigência do art. 31, I, da Lei nº 8.666/93, sendo que a presente decisão não substitui a avaliação do deferimento da habilitação econômico-financeira pelo ente licitante.

Serve a presente decisão de documento a autorizar a participação da autora em licitações em substituição à eventual exigência dos documentos mencionados no parágrafo acima, inclusive por apresentar as razões e limites do aqui autorizado.

Cumpra-se a decisões anteriores.

Mundo Novo, 01 de julho de 2020.

**Guilherme Henrique Berto de Almada**  
Juiz de Direito



Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário  
Mundo Novo  
2ª Vara

5687

fls. 41

Autos nº 0800811-68.2020.8.12.0016  
Ação: Recuperação Judicial  
Parte Ativa: Nayr Confeções Ltda.  
Parte Passiva: Credores

Vistos.

Nayr Confeções Ltda formula pedido de recuperação judicial. Diz que foi fundada em 1998 e tem atividade voltada para o ramo de confecção de vestuário em geral, que atende os principais órgãos públicos do país com a confecção de uniforme escolar, militar, profissional e acessórios. Afirma que inicialmente a empresa era formada por Irineo Dias, a esposa Marilde Massucato Dias e o irmão Jorge Dias; que depois ingressou Henrique Dias, formado em Administração e filho de Irineo e Marilde. Informa que sempre cumpriu com as obrigações assumidas de forma pontual e regular e para otimizar resultados investiu no parque fabril, com ampliação de barracões, equipamentos, máquinas de corte, embalagem, dobra, costura e outras. Explica que o mercado de uniformes para os órgãos públicos tem particularidades que exigem mais sacrifício por causa dos ciclos financeiros, basicamente que o pagamento ocorre de 90 a 120 dias depois da entrega do produto, o que gera impacto no caixa da empresa. Declara que vários contratos administrativos nos últimos anos estão sendo pagos parcelados ou com grande atraso, o que obrigou a requerente a buscar recursos financeiros no mercado financeiro para diminuir o impacto destes ciclos. Fala que venceu várias licitações para entrega de produtos como mochilas, calças e outros com o Exército Brasileiro, mas que em 2019, novamente, a empresa requerente sendo vencedora de um pregão eletrônico para fornecer bens ao Exército Brasileiro iniciou o processo de aquisição das matérias primas para produção dos itens que deveria produzir e estavam previstos no contrato administrativo em questão; alega que como era um volume grande de produtos, a requerente buscou a matéria prima na China, porque na época, o custo era até 35% menor que os produtos nacionais. Argumenta que no planejamento desse contrato considerou 50% do percentual, algo em torno de 45 milhões, pois se tratava de processo registro de preços para compra em até dois anos e pelo histórico de outras aquisições do Exército ser de 50% do objeto licitado, mas que de forma inesperada o Exército pediu o cumprimento da integralidade do contrato, que resultou numa compra de R\$ 88.000.0000,00 (oitenta e oito milhões de reais). Que com isso precisou fazer empréstimos, com pagamentos a curto prazo, reposição mensal, em seis, nove e doze meses. Que depois veio a pandemia do novo coronavírus em dezembro de



2019, quando o governo Chinês determinou a paralisação das atividades nas fábricas inclusive, o que retardou em mais de 90 dias as previsões de entregas das matérias primas, sendo que nesse espaço de tempo o dólar disparou mais de 50%, tornando os empréstimos feitos super elevados e inviabilizando o contrato firmado com o Exército Brasileiro de oitenta e oito milhões de reais. Assevera que a pandemia pelo novo coronavírus - Covid-19 - trouxe prejuízos à requerente, porque elevou o custo da operação, gerou atraso na entrega das mercadorias, falta de faturamento e isso tudo trouxe desequilíbrio no caixa. Lembra que a pandemia chegou e atingiu o Brasil, sendo preciso a requerente fechar a produção por um tempo o que acarretou mais atraso na entrega dos produtos previstos nos contratos administrativos, queda de faturamento e recebimento e novo impacto negativo no caixa. Que por causa disso precisou reduzir os empregados e terceirizados, acumulou débitos em dólar e de curto prazo o que tornou inviável o cumprimento das obrigações, porque já não possui faturamento necessário para adimplir os contratos bancários formalizados. Adiciona que foi obrigada a pagar e em dólar, a quantia aproximada de \$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares) aos fornecedores chineses, que por sua vez, ainda não entregaram a matéria prima. Ainda, que diante desse cenário buscou ajuda bancária, mas estas endureceram as condições com mais e mais garantias, o que praticamente inviabilizou a rolagem da dívida. Fala, ademais, que a dívida que possui na maior parte está fixada em dólar; de outro lado tem crédito para receber faz mais de três anos e nos 05 e 10 meses passados tem de crédito uns R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Conclui que precisa de prazo para se recuperar e que antes do pedido de recuperação tentou até obter R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) de empréstimo bancário, mas que faz 60 dias e ainda não teve aprovação. Entende que a atividade ainda é viável e é possível se recuperar, sendo que para isso faz pedido liminar. Nesse ponto alega que os credores podem não compreender a situação e ajuizar execuções, protestos, bloqueios de bens e outros e com isso, findar de vez a possibilidade da empresa prosseguir; com isso pede que seja suspenso de imediato a exigibilidade dos créditos relacionados, incluindo possíveis ações ajuizadas em desfavor da autora. Para além da suspensão da exigibilidade das dívidas a autora pede que haja impedimento quanto ao protesto pelos credores relacionados. Outro pedido liminar é para que os bens essenciais à atividade da autora não lhe sejam retirados pelo prazo de 180 dias (art. 49, § 3º c/c art. 6º, § 4º da LRF). Na sequência, ainda liminarmente, pede a manutenção dos bens gravados com alienação fiduciária na posse da autora e nesse particular diz que os bens gravados com alienação fiduciária são essenciais à atividade empresarial, seja para confecção, transporte de matéria





prima, produtos acabados e levados ao destino final e outros. Faz outros pedidos e junta documentos.

Em emenda de f. 362-371 a autora acrescentou que tem milhões para receber, precisamente R\$ 21.000.000,00 em dezembro de 2019 proveniente, por exemplo, de contratos firmados com os municípios de Duque de Caxias e Guarulhos que não pagaram. Acrescentado a isso, gastou para a aquisição de matéria prima que viria da China, quando passaria a dar início à produção de produtos que deveriam ser entregues pela autora ao Exército Brasileiro, por força de contrato firmado entre eles. Mas que para a compra da matéria prima na China foi preciso fazer empréstimo bancário e em dólar, sendo que pouco tempo depois eclodiu a pandemia pelo novo coronavírus, Covid-19. Que a pandemia provocou a estagnação do povo chinês, incluindo as fábricas, assim, não recebeu a matéria prima adquirida do oriente e se viu impossibilitada de cumprir o contrato com o Exército Brasileiro. De forma concomitante, a pandemia causou grande impacto na economia global e fez o dólar ter alta expressiva, ou seja, os empréstimos bancários firmados tiveram aumento significativo de valor e gerou prejuízo à autora de mais R\$ 5.891.269,22 até abril de 2020, com previsão de dano no importe de R\$ 19.000.000,00 em maio deste ano. Ainda em razão da pandemia explica que em março de 2020, por causa de decretos, foi necessário interromper o trabalho na fábrica, o que trouxe mais impacto financeiro. Argumentou, ademais, que:

1. No ano de 2019 o saldo foi positivo em R\$ 11.220.084,70, sendo que R\$ 9.942.751,23 corresponde a reserva de lucro, ou seja, reserva contábil permitida pela Lei 12.973/14 c/c LC 160/2017, para contabilização de benefício fiscal de ICMS com o Estado de MS, restando, portanto, R\$ 1.277.333,47 de lucro efetivo.
2. Listou os contratos com o Exército, com data de emissão, de vencimento, valores, produtos e quantidade. A respeito disse que o pagamento de cada um demora entre 4 a 5 meses para ser autorizado o pagamento depois da entrega do produto; que os contratos são cumpridos a médio prazo, ou seja, 360 dias, enquanto a entrega tem prazo inicial em 180 dias depois de firmado o contrato e finalizam em até 270 dias.
3. Que a compra de matéria prima vinda da China foi feita em dezembro de 2019; que comprou para fabricar os itens a serem entregues para o Exército Brasileiro e que o produto comprado permite cumprir só 10% de cada contrato administrativo firmado



com o Exército. Que precisou adiantar o pagamento de \$ 1.195.242,67 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e dois dólares e sessenta e sete centavos de dólares, tendo combinado ainda com a indústria chinesa:

a. O pagamento de 10% na entrada: \$ 1.195.242,67

b. 10% após 30 dias: \$ 1.195.242,67

c. 10% no embarque: \$ 1.195.242,67

d. 70% após 50 (cinquenta) dias após o embarque - \$ 8.366.698,69

Por fim, com relação a entrega dos produtos acabados e das matérias primas, estava programado para ser realizados na seguinte forma:

25% das aquisições de produtos em meados de fevereiro de 2020;

25% das aquisições de produtos em meados de março de 2020;

25% das aquisições de produtos em meados de abril de 2020;

25% das aquisições de produtos em meados de maio de 2020;

No entanto, devido aos reflexos da pandemia do Covid-19 até o presente momento nenhuma das entregas programadas relacionadas acima existiu.

4. Que os empréstimos foram celebrados com Banco do Brasil, CEF, Santander, Bradesco e PSA, alguns para capital de giro, outros para aquisição da matéria prima na indústria chinesa. Que estes contratos tinham pagamento mensal e consecutivo, que foram pagos e estaria inadimplente com o Banco Bradesco no importe de U\$ 496.750, com vencimento em 29.05.2020. Em contrapartida, diz que só tem fôlego para mais dois meses, tornando, com o cenário atual, impossibilitada de cumprir as obrigações.

5. Que tem em caixa, atualmente, R\$ 8.500.000,00 e um débito de R\$ 47.000.000,00. De maneira paralela, tem contratos administrativos a serem cumpridos e que resultaria em um recebível de R\$ 15.000.000,00, excluindo inclusive os contratos com o Exército Brasileiro.

6. Que tem R\$ 10.000.000,00 para receber, aproximadamente. Destes, R\$ 8.427.359,80 vencidos a mais de 90 dias sendo devidores:

*Penitenciária do Rio de Janeiro;*

*Município de Ribeirão Pires;*

*Município de Goiânia;*

*Município de Duque de Caxias;*





*Município de Guarulhos.*

7. Que os contratos firmados com o Exército Brasileiro não foram desfeitos e que a requerente de forma administrativa busca o reequilíbrio econômico financeiro dos contratos administrativos, assim como propôs a rescisão amigável de alguns deles, salvo do contrato nº 88/2019, que já está em fase de produção e entrega à instituição, sendo que pode assim fazer porque tinha matéria prima em estoque. Sobre os contratos firmados com o Exército Brasileiro diz ainda que pela alta do dólar e preço das matérias primas, eles estão inviáveis de serem cumpridos.

8. Que possui 31 empregados e outras 175 pessoas que trabalham em empresas que prestam serviços de forma exclusiva para a requerente; que além disso tem contratos de prestação de serviços em diversos locais do país, que empregam aproximadamente 1.100 funcionários, totalizando de forma direta e indireta 1.275 empregos.

Em outra emenda corrigiu informações sobre empréstimos. Sobre o assunto lembrou que fez contratos bancários com o Banco do Brasil, CEF, Santander, Bradesco e PSA, tudo para renovação de empréstimos de capital de giro para a Nayr Confecções (exceto alguns contratos com o Banco do Brasil, Bradesco e Santander realizado para financiamento das primeiras aquisições de bens e matérias primas das indústrias chinesas). Apresentou um quadro com cada financiamento de cada instituição bancária, com valores emprestados, quantidades de parcelas a serem pagas e quais não foram quitadas, sendo encontrado um débito de R\$ 45.571.966,85. Indicou, outrossim, que em maio de 2020 teve severo impacto no balanço patrimonial que resultou num prejuízo de R\$ 11.599.394,50, quando precisou se socorrer de outro empréstimo. Pediu a análise dos pedidos iniciais. **Em observância ao princípio da cooperação**, a autora junto com a emenda fez um quadro com descrição dos incisos do art. 51 da Lei 11.101/05 e para cada qual indicou as folhas onde cumpre os requisitos legais. Mais, apresentou um balanço patrimonial e DRE 2020 de ativo e passivo; de devedores; de credores; lista de empregados; de operações financeira – NDF - Contrato a termo de moeda e, por fim, o histórico da empresa.

É o relato. Decido.

Primeiro, acolho as emendas à inicial, que dão noção e estimativa da crise econômica-financeira e da situação patrimonial da devedora/autora.



Segundo, passado esse ponto e recebida a inicial é chegada a hora da análise dos pedidos liminares, que são vários.

Como qualquer pedido liminar é preciso demonstrar a probabilidade do direito e o perigo de dano (art. 300 do CPC).

Além disso, conforme ensinamentos de Ricardo Negrão<sup>1</sup>, a recuperação judicial tem alguns fundamentos, que são:

- Supremacia da recuperação da empresa (aspecto funcional) sobre o interesse do sujeito da atividade (aspecto subjetivo), permitindo-se o afastamento do empresário e de seus administradores, se sua presença comprometer a eficiência do processo (LREF, art. 64).
- Manutenção da fonte produtora (aspecto objetivo) e do emprego dos trabalhadores (aspecto corporativo), que se verifica com ações efetivas de preservação dos elementos corpóreos e incorpóreos (LREF, art. 66) e vedação à venda ou retirada de bens de propriedade de credores titulares da posição de proprietário fiduciário, de arrendador mercantil, proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, durante o período de suspensão (LREF, art. 49, § 3º).
- Incentivo à manutenção de meios produtivos à empresa, concedendo privilégio geral de recebimento em caso de falência, aos credores quirografários que continuarem a prover bens e serviços à empresa em recuperação (LREF, art. 67, parágrafo único).
- Manutenção dos interesses dos credores (LREF, art. 47), impedindo a desistência do devedor após o deferimento do processamento do pedido de recuperação (LREF, art. 52, § 4º, submetendo à assembleia de credores toda deliberação que afete o interesse dos credores (LREF, art. 35, I, f).

A partir dessas premissas, analisa-se isoladamente os pedidos liminares.

Um, entendendo a devedora/requerente que a atividade empresarial ainda é viável, ainda e que, de outro lado, podem os credores não compreenderem a situação pela qual passa, pede que seja suspenso de imediato a exigibilidade dos créditos relacionados, incluindo possíveis ações ajuizadas em desfavor da autora.

Esse pedido vai ao encontro do inciso III do art. 52 da Lei nº 11.101/05, que dispõe:

Art. 52. Estando em termos a documentação exigida no art. 51 desta Lei, o juiz deferirá o processamento da recuperação judicial e, no mesmo ato:  
(...)

III – ordenará a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor, na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as

<sup>1</sup> Manual de direito empresarial / Ricardo Negrão. – 10. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2020, p. 362.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário  
Mundo Novo  
2ª Vara

relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei;

O indicado art. 6º é nesse sentido:

**Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.**

Quer dizer, a probabilidade do direito nesse pedido é respaldado pela própria lei, sendo evidente o perigo de dano, porque permitir ações, execuções ou a não suspensão dos créditos e do curso do prazo prescricional pode provocar a extinção prematura da devedora, que, a princípio, ainda tem viabilidade de se recuperar. Aliás, é justamente para que o fim da empresa não ocorra que se admite o pedido de recuperação judicial e que tem como fundamento, dentre outros, a supremacia da recuperação, sendo a suspensão dos créditos e seus prazos prescricionais, ações e execuções em face da devedora uma das condutas a permitir isso.

Ademais, é digno de registro que há suspensão dos prazos prescricionais, o que de certa forma traz respaldo também aos credores.

Logo, este é um pedido que merece deferimento.

Dois, retirada e proibição de inclusão dos apontamentos creditícios.

Explica a devedora que é preciso impedir o protesto dos débitos junto ao Cartório de títulos e se houver títulos protestados que sejam excluídos, por entender que eles frustram a reestruturação da empresa, a prejudicar, por exemplo, a negociação com fornecedores, bancos e até clientes (f. 13).

O pedido deve ser lido em obediência ao objetivo da lei, que fala em recuperação. Recuperar, segundo dicionário<sup>2</sup>, vem do latim *recupero*, -*are*, recuperar, retomar, voltar à posse de, libertar, salvar. E para salvar ou restaurar a sociedade empresária é certo que tudo que houver de negativo em face dela dificulta o caminho.

Com isso, há probabilidade do direito e, igualmente, perigo de

<sup>2</sup> "recuperar", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2020, <https://dicionario.priberam.org/recuperar> [consultado em 16-06-2020].



dano. Não tem cabimento postergar a retirada dos protestos ou evitar que aconteçam se a necessidade é atual.

Portanto, este é outro pedido que deve ser deferido.

Três, manutenção de bens essenciais às atividades na posse da devedora.

Aqui requer a devedora que os bens não lhe sejam retirados por um período de 180 dias, com base nos artigos 49, § 3º e 6º, § 4º da LRF, que assim dispõem:

Art. 49. Estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos.

§ 3º Tratando-se de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, seu crédito não se submeterá aos efeitos da recuperação judicial e prevalecerão os direitos de propriedade sobre a coisa e as condições contratuais, observada a legislação respectiva, não se permitindo, contudo, durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º desta Lei, a venda ou a retirada do estabelecimento do devedor dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial.

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial suspende o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face do devedor, inclusive aquelas dos credores particulares do sócio solidário.

§ 4º Na recuperação judicial, a suspensão de que trata o caput deste artigo em hipótese nenhuma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contado do deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial.

Pois bem. Novamente aqui o pedido vai ao encontro do que dispõe a LRF, de maneira que há probabilidade do direito.

O perigo de dano é indubitável. Se o propósito é a recuperação da sociedade empresária, para isso faz-se necessário que os bens que possui e são essenciais à atividade permaneçam à disposição da devedora.

O raciocínio é bastante simples: os bens que possui certamente têm utilidade na atividade desempenhada, consequentemente, devem



5695

permanecer sob a posse da devedora que tenta se reerguer (dinheiro, veículos, maquinário e tudo que compõe o imobilizado líquido e o ativo circulante (f. 388).

Deste modo, este é outro pedido liminar que merece deferimento.

Quatro, manutenção dos bens gravados com alienação fiduciária na posse da devedora.

Aqui também há probabilidade do direito e perigo de dano, na mesma linha do argumento acima, sem descurar dos fundamentos da supremacia da recuperação da empresa, manutenção do emprego dos trabalhadores e outros.

É inequívoco que os bens gravados com alienação fiduciária também compõem o rol daqueles essenciais à atividade da devedora, logo, o pedido liminar deve ser deferido.

**Ante o exposto, determino o processamento da recuperação judicial, assim como defiro os pedidos liminares para o fim de:**

- i. suspender de imediato a exigibilidade dos créditos relacionados (f. 392-394) e seus prazos prescricionais, bem como suspender possíveis ações ajuizadas em desfavor da devedora (art. 52, III da LRF), ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º desta Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da LRF;*
- ii. Retirar os protestos já existentes e determinar o impedimento de outros serem lançados;*
- iii. Manutenção dos bens essenciais às atividades da devedora, fulcro nos artigos 49, § 3º e 6º, § 4º da LRF;*
- iv. Manutenção dos bens gravados com alienação fiduciária na posse da devedora, todas essas medidas (i a iv) no prazo de 180 dias, conforme art. 6º, § 4º da LRF;*
- v. Dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 desta Lei;*



Deverá a requerente-devedora apresentar contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (art. 52, IV, da LRF).

**Nomeio administrador judicial a Real Brasil. Intime-a** desta nomeação, sendo que deverá indicar um profissional para exercer as funções, vedada a substituição sem autorização judicial (LRF, art. 21).

O administrador judicial deve assinar o termo de compromisso em cartório no prazo de 48 horas depois de sua intimação pessoal (LRF, art. 33) e, não o fazendo, será imediatamente substituído (LRF, arts. 33 e 34).

A remuneração do administrador judicial deve observar limites, sendo fixado em 3% dos créditos submetidos à recuperação.

Oficie-se ao E. TJ/MS sobre a presente decisão, solicitando a comunicação aos demais Tribunais do país.

Oficie-se ao Cartório de Protesto, Serasa, SPC e CCF para que, se tiver negatização ou protesto em desfavor da devedora, que retire. Se houver apontamento, que se abstenha de inserir.

Dê ciência ao Ministério Público desta decisão, além da fazenda municipal, estadual e federal.

Retire-se a tarja de segredo de justiça.

Intime-se a parte requerente, que além de atender ao determinado no parágrafo abaixo, no prazo improrrogável de 60 dias, deve apresentar seu plano de recuperação judicial, com observância aos artigos 53 e 54 da LRF.

Publique-se edital contendo esta decisão (LRF, art. 52, § 1º). Antes da intimação, diante da necessidade de cooperação, deve a parte autora, em dez dias, apresentar minuta que atenda aos requisitos do dispositivo de lei citado.

Da publicação do edital conta-se o prazo de 15 dias para as habilitações tempestivas dos credores.



Estado de Mato Grosso do Sul  
Poder Judiciário  
Mundo Novo  
2ª Vara

fls. 421  
5697

No dia seguinte ao encerramento inicia-se novo prazo: de 45 dias para que o administrador judicial publique edital contendo a relação de todos os credores habilitantes. Da publicação desse edital seguem-se mais 10 dias para que os credores, Comitê, devedor ou seus sócios e o Ministério Público apresentem suas impugnações (LRF, art. 8º) às habilitações dos credores. O prazo para impugnação ao plano de recuperação judicial em si é de trinta dias, conforme art. 55 da LRF.

Às providências.

Mundo Novo, 17 de junho de 2020.

Guilherme Henrique Berto de Almada  
Juiz de Direito



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 02.582.267/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:20:01 do dia 28/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/10/2021.  
Código de controle da certidão: 04CC.9942.76C0.19A7  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.582.267/0001-60

**Razão Social:** NAYR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRI LTDA

**Endereço:** TV ANTONIO MENDES 96 / PQ INDUSTRIAL 02 / MUNDO NOVO / MS /  
79980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041003540847046121

Informação obtida em 05/05/2021 13:40:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



5700

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 217670/2021

Contribuinte: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA  
CCE: 28.334.894-1

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:30:33 horas do dia 19/04/2021 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)) ou da Procuradoria-Geral do Estado ([www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)).



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 02582267000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 5828 - NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA  
Endereço: Travessa ANTONIO MENDES, 96 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL 02 - CEP 79.980-000

Código de Controle

CWRZBA06WCNYAVM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo (MS), 19 de Abril de 2021



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 02582267000160

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Imóvel: 9860 - Inscrição: 014.360.004.3 - Quadra: 0360 - Lote: 0004

Endereço: Travessa ANTONIO MENDES, 96 - Bairro PARQUE INDUSTRIAL 02 - Compl. QUADRA Nº. 360, LOTE: 04 - CEP 79.980-000

Código de Controle

CWLDHW3PVTEYQIB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<https://www.mundonovo.ms.gov.br>

Mundo Novo (MS), 19 de Abril de 2021



5703  
N

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.516.584/0001-08  
Razão Social: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA SAO JOSE, 181 - SALA 02 - AYROSA - Osasco / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.582.267/0001-60

Certidão n°: 7551806/2021

Expedição: 01/03/2021, às 15:00:57

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.582.267/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

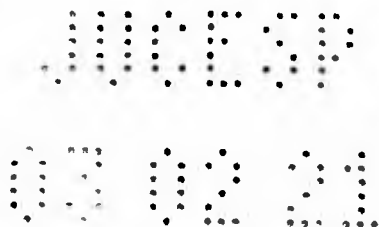
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Pelo presente instrumento de alteração de contrato social, têm entre si juntos e combinados:

**ALEX RODRIGUES CAETANO**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido em 26/09/1979, portador do RG: 24.289.031-3/SSP/SP e do CPF: 215.905.518-26, residente e domiciliado à Rua Jacinto José de Souza, 459 – Portal D'oeste - CEP: 06263-265 - Osasco - Estado de São Paulo.

**GUSTAVO DE FREITAS MORAES**, de nacionalidade brasileira, maior, empresário, solteiro, nascido em 30/03/1996 portador do RG: 39.627.088-8/SSP/SP e do CPF: 437.147.198-65, residente e domiciliado à Rua Dorival Seabra, nº. 57 - Baronesa - CEP: 06266-110 - Osasco - Estado de São Paulo.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada **NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, com sede à **Avenida São José, nº. 181 - Sala 02 - Ayrosa - CEP: 06283-120 - Osasco - Estado de São Paulo**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº. **3523192375-8**, em sessão de **02/03/2020**, e no CNPJ sob o nº **36.516.584/0001-08**, resolvem de pleno e comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

**01ª) – DO CAPITAL SOCIAL**

O sócio **ALEX RODRIGUES CAETANO**, acima qualificado, retira-se da Sociedade Empresária Limitada, pago e satisfeito de todos os seus haveres, transferindo suas 25.000 (vinte e cinco mil) cotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia ora admitida **THALYTA DE FREITAS RODRIGUES CAETANO**, de nacionalidade brasileira, maior, empresária, solteira, portadora do RG: 34.642.811-3/DETRAN/RJ e do CPF: 343.598.408-29, residente e domiciliada à Rua Monsenhor Manuel Gomes, nº. 143 – Bloco C - Apto. 1003 – São Cristovão - CEP: 20931-670 – Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, ficando assim a partir deste ato o capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócios	(%)	Cotas	Valor (R\$)
<b>GUSTAVO DE FREITAS MORAES</b>	50,00	25.000	25.000,00
<b>THALYTA DE FREITAS RODRIGUES CAETANO</b>	50,00	25.000	25.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**02ª) – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente, pela integralização do capital social; nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

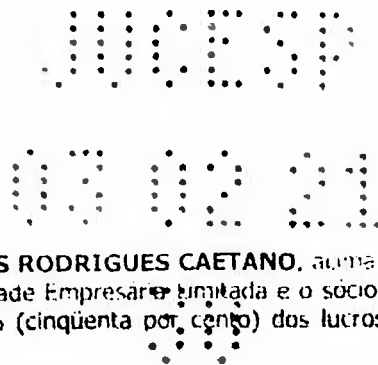
**03ª) – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade Empresária Limitada caberá ao sócio **GUSTAVO DE FREITAS MORAES**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de assinar pela Sociedade Empresária Limitada, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

**04ª) – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Somente o sócio **GUSTAVO DE FREITAS MORAES**, acima qualificado, terá direito a fazer uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**05ª) - DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS**



Ficará a sócia **THALYTA DE FREITAS RODRIGUES CAETANO**, acima qualificada, com 50% (cinquenta por cento) dos lucros e perdas da Sociedade Empresária Limitada e o sócio **GUSTAVO DE FREITAS MORAES**, também acima qualificado, com 50% (cinquenta por cento) dos lucros e perdas da Sociedade Empresária Limitada.

#### 06ª) – DO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem alterar o objeto social para: Comércio e Importação de coletores de lixo, Artigos de Borracha Pneumática, Pisos, Mantas e Artigos Semelhantes; Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos Náuticos (coletes Salva-vidas, Barcos, Motores, Botes, Defensas Navais e Seus Acessórios); Artigos Para Presentes; Brinquedos em Geral; Tecidos em Geral; Artigos de Papelaria, Papeis e Papelões; Artigos Plásticos em Geral, Material de Sinalização Náutica e Viária; Materiais de Construção; Materiais Elétricos; Vidraçaria; Equipamentos Mecânicos de Uso Militar e Peças de Reposição de Proteção Individual e Espaço Confinado; Suplementos Alimentares; Purificador de Água Para Consumo; Peças e Acessórios Para Veículos Automotores; Uniformes Profissionais; Cabos de Aço; Cordas; Alimentos Termo-processados e Leofilizados Prontos Para Uso, Esterilizados em Embalagens Flexíveis de Longa Duração Sem Necessidade de Refrigeração; Material de Intendência (fardamento, Barracas, e Demais Utensílios de Uso); Produtos Para Educação Física (artigos Vestuários, Tênis); Chapas, Tubos, Trefilados e Tarugos em Ferro e Aço; ferragens e ferramentas, Mangueiras Industriais e Hidráulicas; Válvula e Conexões em Ferro, Aço e Latão; Cilindros; Válvulas e Atuadores Pneumáticos; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Automotores e Motocicletas Elétricas; Fitas, Adesivos e Colas em Geral; Baterias; Pilhas; Avental, Touca, sapatilha, e macacão em TNT, máscaras semifaciais. Sob encomenda. Importação por conta e ordem de terceiros.

As demais cláusulas que não foram alcançadas por esta alteração, permanecem inalteradas.

Por força das alterações havidas os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue:

### CONSOLIDAÇÃO

#### 01ª) – DA DENOMINAÇÃO

A Sociedade Empresária Limitada girará sob a denominação **NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**.

#### 02ª) - DO ENDEREÇO DA SEDE

A sede da Sociedade Empresária Limitada será à **Avenida São José, nº. 181 - Sala 02 - Ayrosa - CEP: 06283-120 - Osasco - Estado de São Paulo**, podendo abrir e fechar filiais posteriormente.

#### 03ª) – DO OBJETO SOCIAL

O Objeto Social será: Comércio e Importação de coletores de lixo, Artigos de Borracha Pneumática, Pisos, Mantas e Artigos Semelhantes; Equipamentos de Proteção Individual, Equipamentos Náuticos (coletes Salva-vidas, Barcos, Motores, Botes, Defensas Navais e Seus Acessórios); Artigos Para Presentes; Brinquedos em Geral; Tecidos em Geral; Artigos de Papelaria, Papeis e Papelões; Artigos Plásticos em Geral, Material de Sinalização Náutica e Viária; Materiais de Construção; Materiais Elétricos; Vidraçaria; Equipamentos Mecânicos de Uso Militar e Peças de Reposição de Proteção Individual e Espaço Confinado; Suplementos Alimentares; Purificador de Água Para Consumo; Peças e Acessórios Para Veículos Automotores; Uniformes Profissionais; Cabos de Aço; Cordas; Alimentos Termo-processados e Leofilizados Prontos Para Uso, Esterilizados em Embalagens Flexíveis de Longa Duração Sem Necessidade de Refrigeração; Material de Intendência (fardamento, Barracas, e Demais Utensílios de Uso); Produtos Para Educação Física (artigos Vestiários, Tênis); Chapas, Tubos, Trefilados e Tarugos em Ferro e Aço;



ferragens e ferramentas, Mangueiras Industriais e Hidráulicas; Válvula e Conexões em Ferro, Aço e Latão; Cilindros; Válvulas e Atuadores Pneumáticos; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Automotores e Motocicletas Elétricas; Fitas, Adesivos e Colas em Geral; Baterias; Pilhas; Avental, Touca, sapatilha, e macacão em TNT, máscaras semifaciais. Sob encomenda. Importação por conta e ordem de terceiros.

#### 04ª) – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real); cada uma, integralizadas à vista e nesta data, distribuídas como segue:

Sócios	(%)	Cotas	Valor (R\$)
<b>GUSTAVO DE FREITAS MORAES</b>	50,00	25.000	25.000,00
<b>THALYTA DE FREITAS RODRIGUES CAETANO</b>	50,00	25.000	25.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

#### 05ª) – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, e solidariamente, pela integralização do capital social; nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

#### 06ª) – DO PRAZO

A Sociedade Empresária Limitada teve seu início em 12/02/2020 e sua duração será por prazo indeterminado.

#### 07ª) – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade Empresária Limitada caberá ao sócio **GUSTAVO DE FREITAS MORAES**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de assinar pela Sociedade Empresária Limitada, isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros.

#### 08ª) – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Somente o sócio **GUSTAVO DE FREITAS MORAES**, acima qualificado, terá direito a fazer uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### 09ª) – DO USO

É expressamente vedada a venda ou cessão das cotas a terceiros sem que primeiro seja oferecido ao outro sócio em igualdade de condições.

#### 10ª) – DO FALECIMENTO

O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade Empresária Limitada, dando continuidade à mesma, os herdeiros legais ou seus representantes.

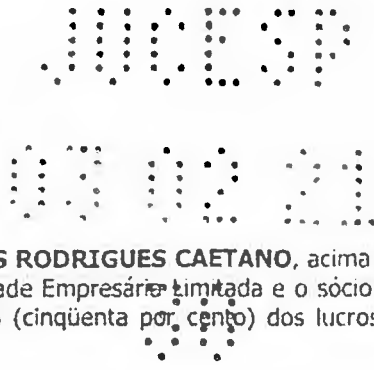
#### 11ª) - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO

O exercício encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantados o inventário, o balanço patrimonial, e o balanço do resultado econômico da Sociedade Empresária Limitada.

#### 12ª) - DA ASSEMBLÉIA

Será feito julgamento das contas no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social pelos sócios, sendo que estes documentos estarão à disposição dos sócios não administradores, até trinta dias antes da reunião ou da assembléia dos sócios.

#### 13ª) - DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS



Ficará a sócia **THALYTA DE FREITAS RODRIGUES CAETANO**, acima qualificada, com 50% (cinquenta por cento) dos lucros e perdas da Sociedade Empresária Limitada e o sócio **GUSTAVO DE FREITAS MORAES**, também acima qualificado, com 50% (cinquenta por cento) dos lucros e perdas da Sociedade Empresária Limitada.

**14ª) – DA TRANSFORMAÇÃO**

A Sociedade Empresária Limitada poderá se transformar em outro tipo de Sociedade a qualquer momento, desde que não haja proibição específica.

**15ª) – DA LIQUIDAÇÃO**

A Sociedade Empresária Limitada entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**16ª) – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Osasco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios declaram, sob penas da lei, que não estão sendo processados, nem definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, por prática de crime, cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções ou cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato, ou ainda, por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública.

Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o Órgão de Registro da Pessoa Jurídica o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Osasco, 15 de dezembro de 2020.

*Thalyta de Freitas Rodrigues Caetano*

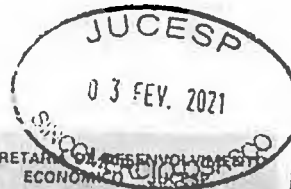
*Gustavo F. Moraes*

**THALYTA DE FREITAS RODRIGUES CAETANO**  
Sócio

**GUSTAVO DE FREITAS MORAES**  
Sócio administrador

*Alex Rodrigues Caetano*

**ALEX RODRIGUES CAETANO**  
Ex-sócio



**JUCESP**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231923758		02/03/2020	12/02/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
00.516.584/0001-08		AVENIDA SAO JOSE		181	SALA 02		
BAIRRO		MUNICIPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
AYROSA		OSASCO	SP	06283-120	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO						
NOME						
ALEX RODRIGUES CAETANO						
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
A JACINTO JOSE DE SOUZA			459			
BAIRRO		MUNICIPIO	UF	CEP	RG	
PORTAL D'OESTE		OSASCO	SP	06263-265	242890313	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
215.905.518-26	SÓCIO				25.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
GUSTAVO DE FREITAS MORAES						
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DORIVAL SEABRA			57			
BAIRRO		MUNICIPIO	UF	CEP	RG	
BARONESA		OSASCO	SP	06266-110	396270888	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
437.147.198-65	SÓCIO E ADMINISTRADOR				25.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
----------------------------

DATA	NUMERO	
19/05/2020	169.349/20-2	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO., DATADA DE: 11/05/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231923758  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/09/2020

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULOdocumento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade: 140623952, segunda-feira, 28 de setembro de 2020 às 11:00:29.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.516.584/0001-08</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/03/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NEW POWER BRASIL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV SAO JOSE</b>	NÚMERO <b>181</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>06.283-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AYROSA</b>	MUNICÍPIO <b>OSASCO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUSTAVOFREITAS08@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 2620-3840</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/03/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2021 às 14:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Código de controle da consulta: 3aeac66b-74f6-4130-93e3-64900c177073

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 120.186.963.113	
<b>CNPJ:</b> 36.516.584/0001-08	
<b>Nome Empresarial:</b> NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> NEW POWER BRASIL	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	

Endereço	
<b>Logradouro:</b> AVENIDA SAO JOSE	<b>Complemento:</b> SALA 02
<b>Nº:</b> 181	<b>Bairro:</b> AYROSA
<b>CEP:</b> 06.283-120	<b>UF:</b> SP
<b>Município:</b> OSASCO	

Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 02/03/2020
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - OSASCO
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP  
Rua Figueira de Melo, 358 / 360 - São Cristóvão  
CEP 20.941-001 - Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ: 32.324.669/0001-25  
Ins. Est: 11331386

5713

### ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, abaixo qualificada executou a entrega dos materiais abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone

Tecnicamente atestamos ainda que os materiais descritos atendem às especificações e exigências de acordo com os pedido de compras e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

### CONTRATADA

NOME/RAZÃO SOCIAL: NEW POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AV SÃO JOSE, 181 SL 2 - AYROSA - OSASCO - SP - CEP: 06283-120

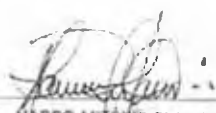
CNPJ: 36.516.584/0001-08

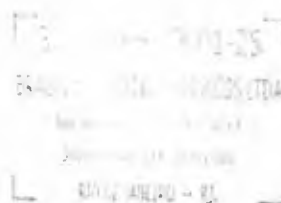
### DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS ENTREGUES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
01	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF2 / N95 - MARCAS: SUPER SAFETY - DELTA PLUS e MFQ	UND	200.000
02	TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO - MARCAS: ANU - KZED e HIBUS	UND	500
03	OXIMETRO INFRAVERMELHO - MARCAS: ANU e AIQURA	UND	500

Era o que tínhamos a atestar.

LOCAL: RIO DE JANEIRO, DATA: 05/06/2020

  
MARCO ANTÔNIO CUNHA DA SILVA  
SOCIO/DIRETOR  
RG 078766369 IFF-RJ CPF nº 004 008 037-47

  
BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA  
RUA FIGUEIRA DE MELO, 358/360  
SÃO CRISTÓVÃO - RJ



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

03/03/2021

5714  
0006429307

**CERTIDÃO Nº: 7284274**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**NEW POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 36.516.584/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2021.

PEDIDO Nº: 0006429307  








**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

03/03/2021

5715  
0006429568

**CERTIDÃO Nº: 7284504**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 02/03/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**NEW POWER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 36.516.584/0001-08, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0006429568





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**  
**CNPJ: 36.516.584/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:27:17 do dia 07/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/06/2021.  
Código de controle da certidão: 85F9.F90E.125D.275C  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF****Inscrição:** 36.516.584/0001-08**Razão Social:** NEW POWER COM E IMP LTDA**Endereço:** AV SAO JOSE 181 SL 02 / AYROSA / OSASCO / SP / 06283-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2020 a 22/12/2020 ✓**Certificação Número:** 2020112305114696289263

Informação obtida em 07/12/2020 16:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

5718

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 36.516.584/0001-08

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20100178925-18  
Data e hora da emissão 26/10/2020 14:20:25  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

5719

CERTIDÃO DE ROL NOMINAL N.º 006.764/2021

EM PESQUISA EFETUADA EM NOSSA BASE DE DADOS CADASTRAIS DIGITAL E ANALÓGICA RELATIVA AOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, **CONSTATAMOS A INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE OSASCO:**

VINCULADO AO:

NOME/RAZÃO SOCIAL ....NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ .....36.516.584/0001-08

A PRESENTE CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

Osasco, 3 de Março de 2021

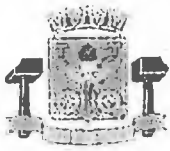
---

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 30/08/2021

Código de Controle da Certidão: 41E3.FF33.B54E

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

5720  
9

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 004399/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ ..... : 36.516.584/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000144083

ENDEREÇO ..... : AVENIDA SÃO JOSE, 181 - SALA 02 - Ayrosa - Osasco/SP -  
06283-120

FINALIDADE ..... : JUDICIAL

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado NADA deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 17 de Fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 16/08/2021

Código de Controle da Certidão: 2288.90E8.BA71

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

5721

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 004400/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL ... : NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ ..... : 36.516.584/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000144083

ENDEREÇO ..... : AVENIDA SÃO JOSE, 181 - SALA 02 - Ayrosa - Osasco/SP -  
06283-120

FINALIDADE ..... : LEVANTAMENTO DE DEBITO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § Único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado NADA deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 17 de Fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 16/08/2021

Código de Controle da Certidão: FB15.9D65.6156

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

5722

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 004397/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
CPF/CNPJ ..... : 36.516.584/0001-08  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000144083  
ENDEREÇO ..... : AVENIDA SÃO JOSE, 181 - SALA 02 - Ayrosa - Osasco/SP -  
06283-120  
FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 17 de Fevereiro de 2021

---

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 16/08/2021

Código de Controle da Certidão: 9F69.944B.6888

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

5723

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 004398/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CPF/CNPJ ..... : 36.516.584/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000144083

ENDEREÇO ..... : AVENIDA SÃO JOSE, 181 - SALA 02 - Ayrosa - Osasco/SP -  
06283-120

FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado NADA deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 17 de Fevereiro de 2021

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.financas.osasco.sp.gov.br](http://www.financas.osasco.sp.gov.br)

Válida até: 16/08/2021

Código de Controle da Certidão: 6269.F441.3C16

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.516.584/0001-08

Certidão nº: 7752725/2021

Expedição: 03/03/2021, às 12:17:37

Validade: 29/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.516.584/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**NEW POWER IMPORT LTDA**  
 AV. São José, 181 - SL 2 - Ayrosa  
 CEP: 06283-120 - OSASCO - SP  
 CNPJ: 36.516.584/0001-08  
 Insc. Estadual: 120.186.963.113  
 E-mail: gustavofreitas08@hotmail.com  
 Tel: 11 94535-1771

**Proposta Comercial**

96120 - ESTADO DO PARANA  
 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021-001 SRP

Terça-feira, 27 de Abril de 2021

Forma de Pagamento

Fruto, CIF

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
100	176	Pct 100	Gorro hospitalar, material não tecido 100% polipropileno, modelo elástico nuca, cor sem cor, gramatura cerca de 20 g/m2, tamanho unico, tipo uso descartável, características adicionais 1 hipocatergência, atóxica, moderna, unissex	Tape	R\$ 22,00	R\$ 3.872,00
116	9232	Cx 100	LUVA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, TAMANHO G - Luva para procedimento não cirurgico, fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, descartável, ambidestra, tipo lubrificada em pó-bioabsorvível, anatômicas, superfície lisa, punhos com bainha, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho grande	Descapack/ Supermax/Em gloves/Medix	R\$ 94,00	R\$ 115.808,00
117	1928	Cx 100	LUVA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, TAMANHO M - Luva para procedimento não cirurgico, fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, descartável, ambidestra, tipo lubrificada em pó-bioabsorvível, anatômicas, superfície lisa, punhos com bainha, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho medio	Descapack/ Supermax/Em gloves/Medix	R\$ 94,00	R\$ 181.232,00
118	1540	Cx 100	LUVA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, TAMANHO P - Luva para procedimento não cirurgico, fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, descartável, ambidestra, tipo lubrificada em pó-bioabsorvível, anatômicas, superfície lisa, punhos com bainha, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho pequeno	Descapack/ Supermax/Em gloves/Medix	R\$ 94,00	R\$ 145.512,00
120	868	Cx 100	LUVA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, TAMANHO M - Luva para procedimento não cirurgico, fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, descartável, ambidestra, tipo lubrificada em pó-bioabsorvível, anatômicas, superfície lisa, punhos com bainha, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho medio	Descapack/ Supermax/Em gloves/Medix	R\$ 94,00	R\$ 81.592,00

121	100	Ca. 100	LUVA PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, TAMANHO G - Luva para procedimento não cirúrgico, fabricada em látex de borracha natural, tipo não estéril, descartável, ambidestro, tipo lubrificada em pó-bioabsorvível, anatômicas, superfície lisa, punhos com bainha, ajuste perfeito, resistente a tração, com boa sensibilidade tátil, uniforme, tamanho grande	Descarpac/ Supermax/Em gruber/Medix	R\$	94,00	R\$	9.400,00
132	664	Ca. 10	Máscara multiuso, material: manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso: descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia: cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, características adicionais: n95, pff2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3. Validade: Produto: Nacional Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe "S", formato dobrável. Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS CONTRA POEIRAS, NEVOAS E FUMOS (PFF2) FORMATO CONCHA	Delta Plus	R\$	79,90	R\$	53.053,60
133	1818	Ca. 100	Caixa com 50 unidades, Máscara Protetora Topia com Proteção Bacteriana 2 Camadas: TNT + MB + SBPP 1 Camada de Filtro, Segue as exigências da ANVISA e Ministério da Saúde, Eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, Hiposensível 100% Polipropileno, Possui 3 Camadas de Proteção unidas por processo térmico Possui Clipe Nasal para ajuste e maior conforto, Elástico da orelha macio e confortável Bloqueia poeira, poluição do ar e gotículas. Esterilizada por óxido de etileno Não inflamável, Isenta de fibra de vidro, Sem látex, Uso único e descartável.	Descarpac	R\$	50,00	R\$	90.800,00
135	32	Und	Oxímetro Digital de Dedo verifica no mesmo aparelho a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca. O Oxímetro de Pulso Tipo Dedo contém uma dupla fonte de luz (LED vermelha e LED infravermelha) e um fotodetector. Não indicado para uso pediátrico SpO2 Precisão de Medição: ± 1% (70%-100%) não especificadas (<70%) - Taxa de pulso Faixa de Medição: 30-240 bpm - Resolução de Medição de Taxa de pulso ± 1bpm - Precisão da Taxa de pulso ± 2bpm ou ± 1% - Possui indicador de bateria baixa. Vida longa da bateria com Economia de Energia Inteligente.	Fulste	R\$	168,00	R\$	5.376,00
137	36	Und	O Termômetro Digital Infravermelho e ideal para medir a temperatura de pessoas sem precisar de contato físico. Ele mede de 32,0°C até 43,0°C, tem licença hospitalar, não precisa de ser ligado na tomada, funciona com duas baterias AAA e é muito prático de usar. Basta apertar o botão numa distância de 2 a 15 cm e esperar o alerta de temperatura aparecer no visor. Modelo: ETC5 Ideal para: uso médico hospitalar em saúde humana Intervalo de medição 32,0°C - 43,0°C Precisão máxima: ± 0,2 °C (35,0°C - 42,0°C) / ± 0,3°C (32,0°C - 34,9°C e 42,1°C - 43°C) Bateria: 2 x AAA ou DC 3V (não inclusas) Função memora: 32 grupos Auto desligamento: sem uso em 15 segundos.	HIBUS	R\$	170,00	R\$	6.120,00
<b>TOTAL</b>							R\$	692.765,60
Seiscentos e noventa e dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.								
Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 9796-9 Cc 446-4				<b>PROPOSTA VALIDA POR 90 DIAS.</b> <b>PROPOSTA PARA ITEM LUVAS VALIDA POR 10 DIAS.</b> Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, de quaisquer naturezas, incidentes sobre o objeto desta Cotação.				

5727



GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO

NEW POWER IMPORT LTDA  
GUSTAVO DE FREITAS MORAES  
CPF - 437.147.198-55  
SOCIO ADMINISTRADOR



5728

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 36.516.584/0001-08 DUNS®: 929084815  
Razão Social: NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: NEW POWER BRASIL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/03/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/06/2021  
Código de Controle: C29FEF44E3778CD3

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/08/2021  
Código de Controle: 2021042602082755804553

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/08/2021  
Código de Controle: 60289752021

Pesquiser Fornecedor

Nome do fornecedor  
CNPJ  
CPF

Mostrar resultados de pesquisa

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

Mostrar registros e controles para a contabilidade

5729



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.095.582/0001-16

Razão Social: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço:

RUA CASTRO, 145 - VILA VERA CRUZ - Apucarana / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



5731

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com RG 9.245.740-0 SSP - PR e CPF 050.247.779-21, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; Neusa Grabski Machado, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com RG 3.774.934-6 SSP-PR e CPF 448.430.389-20, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41206791881 em 16/06/2010 e inscrita no CNPJ 12.095.582/0001-16, resolvem assim alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio Rafael Machado que possui na sociedade 18.000 (Dezoito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, vende 8.000 (Oito mil) quotas no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) para a sócia Neusa Grabski Machado, em moeda corrente do país no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O sócio Rafael Machado dá a sócia, Neusa Grabski Machado, plena, geral e rasa quitação de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a partir desta alteração contratual fica elevado para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>	<b>Nº de quotas</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** O término de cada exercício social corresponde ao ano civil. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e apuração dos seus resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-1  
Data: 08/09/2020 14:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59220-OHNX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881

5732

**CLÁUSULA QUARTA:** Alteração de objeto social que passa a ser: Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

**CLÁUSULA QUINTA:** Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881

Rafael Machado, brasileiro, solteiro, do comércio, nascido em Apucarana - PR, em 24/06/1984, com RG 9.245.740-0 SSP - PR e CPF 050.247.779-21, residente e domiciliado em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; Neusa Grabski Machado, brasileira, empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em Quinta do Sol - PR, em 06/04/1963, com RG 3.774.934-6 SSP-PR e CPF 448.430.389-20, residente e domiciliada em Apucarana - PR, na Rua Castro nº 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290; únicos sócios da empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda.** com sede e foro em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz, CEP 86804-290, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41206791881 em 16/06/2010 e inscrita no CNPJ 12.095.582/0001-16, resolvem assim consolidar o contrato social:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-2  
Data: 08/09/2020 14:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59221-96P9;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. VALDIR AZEVEDO BASTOS  
T. 611  
**TJPB**



5733

**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ 12.095.582/0001-16**  
**NIRE 41206791881**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade comercial gira sob o nome empresarial **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda.**, e tem sede e domicílio em Apucarana - PR, na Rua Castro, 145, Vila Vera Cruz. CEP 86804-290.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade iniciou suas atividades em 10/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem o nome fantasia **NOSSA ODONTOMÉDICA.**

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma. Integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios:

Rafael Machado	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
Neusa Grabski Machado	Nº de quotas	25.000	R\$ 25.000,00
Total	Nº de quotas	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social é de Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-3  
Data: 08/09/2020 14:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKL59222-MPHO;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Passos - 1143  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Dot. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ 12.095.582/0001-16  
NIRE 41206791881**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe ao sócio **Rafael Machado**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O término de cada exercício social corresponde ao ano civil. Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo o levantamento do balanço patrimonial da sociedade e apuração dos seus resultados. Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-4  
Data: 08/09/2020 14:11:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKL59223-OGPZ;



CNPJ: 06.8750-

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ 12.095.582/0001-16**  
**NIRE 41206791881**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada, a morte, a exclusão ou a insolvência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, morto, excluído ou insolvente serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, à data do evento, verificada em balanço especialmente levantado dentro de 90 (noventa) dias do evento, e serão pagos a ele, a seus herdeiros ou a seus sucessores, conforme o caso, em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencíveis de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias após o balanço. Cada parcela corresponderá a 10% dos haveres, e serão corrigidas pela variação acumulada do INPC/IBGE, ou pelo indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

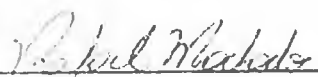
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de micro empresa nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Apucarana - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato:

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Apucarana - PR, 18 de fevereiro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 Rafael Machado

  
 \_\_\_\_\_  
 Neusa Grabski Machado


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 99870809201210548729-5  
 Data: 08/09/2020 14:11:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Seu Digital Tipo Normal C: AKL59224-JRYI;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
 Bel. Valber Azevêdo Cavalcam  
 Titular

TJPB



5736

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR**

Reconheço e dou fé pela forma VERDADEIRA ou AUTÉNTICA a(s) firma(s) **RAFAEL MACHADO; NEUSA GRABSKI MACHADO**

Apucarana, 17 de Março de 2020

Em testemunho da verdade

**DENISE CALZUMY HIRCHE**  
ESCREVENTE JURAMENTADA

Valor 24,30

SELO DIGITAL Nº cactr KVVv8 4ORJe-6ZRJu hvvmq

**LEANDRO JOSÉ DOS REIS**  
ESCREVENTE JURAMENTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 11:19 SOB N° 20201259176.  
PROTOCOLO: 201259176 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001210335. NIRE: 41206791881.  
NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA



**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/03/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 99870809201210648729-6  
Data: 08/09/2020 14:11:29  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL59225-9G81;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Bastos Cavalcanti  
TJJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documentos/99870809201210648729>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 14:17:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 99870809201210648729-1 99870809201210648729-6

'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O refendo é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a4f5ab4dda4b005e7685c8d72e9a97f8c7f5e08a9ce47f608410a04019353d3b7d4fcc05bd8205c41fbc4f2645bf0c6b8



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001





5738



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			Protocolo: PRC2106450041		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206791881	CNPJ 12.095.582/0001-16	Data de Ato Constitutivo 16/06/2010	Início de Atividade 10/06/2010		
Endereço Completo Rua CASTRO, Nº 145, VILA VERA CRUZ - Apucarana/PR - CEP 86804-290					
Objeto Social Importação, exportação e comércio atacadista de produtos odontológicos, máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar incluindo suas partes e peças; Importação, exportação e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Importação, exportação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, cosméticos e produtos de perfumaria, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Importação, exportação e comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e artigos de papelaria; Importação, exportação e comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Instalação, manutenção e reparação de equipamentos e produtos para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome RAFAEL MACHADO	CPF/CNPJ 050.247.779-21	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome NEUSA GRABSKI MACHADO	CPF/CNPJ 448.430.389-20	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome RAFAEL MACHADO	CPF 050.247.779-21	Término do mandato			
Último Arquivamento					
Data 16/03/2020	Número 20201259176	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2021, às 11:57:28 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MC9WGBUA.



PRC2106450041

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda**, estabelecida na Rua Castro Alves, 145, Vila Vera Cruz, cidade de Apucarana – PR, com CNPJ sob nº 12.095.582/0001-16, foi nossa fornecedora de 30.000 mil unidades de mascaras descartáveis em TNT. A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas, no tocante a entrega dos produtos adquiridos, pelo que declaramos estar apta a cumprir com objeto comprado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Canoinhas, 02 de junho de 2020.

  
**Luiz César Batista**  
Gerente Administrativo  
CISAMURC

Rua: João da Cruz Kreiling, 1056 | Canoinhas - SC | 89460-000  
47 3622 55 76 | 47 3622 6067 | cisamurc@amplanorte.org.br



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 99870406201938061925-1  
Data: 04/06/2020 11:17:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC16374-3T8N;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
T. de J.

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 14:03:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontologicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 99870406201938061925-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a75345007cb7924c68d66da45dd49e1a4f864446285efd2bbefbf300da89  
 943424d4fcc05bd8205c41f8e4f2645bf0c6b8



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2200-2,  
 de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

12.095.582/0001-16

**Endereço Completo**

RUA CASTRO Nº 145 - VERA CRUZ CEP: 86.804-290 - APUCARANA/PR

**Telefone**

(43) 3033-4035

**Responsável Técnico**

ALEX MARTINHO MENEGARI

**Responsável Legal**

RAFAEL MACHADO

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.11.475-1 (U00WHY834M35)

**Data do Cadastro**

19/01/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.758422/2014-11

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO,  
ESTADO DO PARANÁ  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS  
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS  
Funcionária Juramentada

**C E R T I D A O**

FEITO EM

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo as listas de distribuições de ações CÍVEIS, deles não constata existirem pedidos de FALENCIA, CONCORDATA, RECURSAÇÃO JUDICIAL e RECURSAÇÃO EXTRAJUDICIAL em que figure como requerente ou requerido MÍSSA DENISE FERREIRA RODRIGUES LIMA, CNPJ nº 09.245.540/0001-12.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 05 DE ABRIL DE 2021

-DAGMAR E. R. MARTINS-  
-DISTRIBUIDOR-

5743

FOLHA 01

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 08:38:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade) O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://autodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98870804217599554598>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 99870804217599554598-1  
Data: 08/04/2021 08:35:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16370-T2IZ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal  
TJPB



5744

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/04/2021 12:42:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Nossa Dental Produtos Odontológicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 99870804217599554598-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b472cac9f4ddafa0d88df2388fe8386ed71a1215259327dbba07b9e2851d995a4725e4abdfad1a194cac2b601900418ad4fcc05bd8205c41fbc4f2645bf0c6b8



Cartório Azevedo Bastos  
Fundado em 1888  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001



08/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**  
**CNPJ: 12.095.582/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:16 do dia 08/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2021.

Código de controle da certidão: 8693.F05B.6AB1.A7EA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.095.582/0001-16

**Razão Social:** NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**Endereço:** R CASTRO 145 / VILA VERA CRUZ / APUCARANA / PR / 86804-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 13/05/2021

**Certificação Número:** 2021041401312505602433

Informação obtida em 23/04/2021 13:16:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

5747

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023528158-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.095.582/0001-16  
Nome: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 14185 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,  
Secretaria da Fazenda da Prefeitura  
Municipal de Apucarana  
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o  
Contribuinte abaixo:

Nome.....: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
CPF / CNPJ .....: 12.095.582/0001-16  
Endereço.....: RUA CASTRO - Nº: 145  
Bairro.....: VL VERA CRUZ  
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a  
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica  
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que  
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 08 de Abril de 2021.

\*\* Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 992936190992936

Para Consultar a autenticidade acesse [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.095.582/0001-16  
Certidão n°: 12803278/2021  
Expedição: 16/04/2021, às 12:46:49  
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.095.582/0001-16, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5750

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.956.527/0001-45 DUNS®: 90\*\*\*\*\*11  
Razão Social: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA  
Nome Fantasia: ORION  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/10/2021

FGTS Validade: 01/05/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/05/2021

Receita Municipal Validade: 29/06/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/04/2021 16:44

CPF: 037.416.658-78 Nome: ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS

1 de 1

Ass:

5751



São Paulo, 26 de abril de 2021.

COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Pregão nº 62021 (SRP)

CARTA PROPOSTA

À Central de Licitações do PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

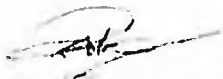
A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação:

RAZÃO SOCIAL: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 04.956.527/0001-45
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116.333.956.113
ENDEREÇO: RUA CALANDRA Nº 31 - VILA GERMINAL - CEP: 02275-000
CIDADE: SÃO PAULO/SP
TELEFONE: (11) 2589 0838
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS (11) 95376-2347
NACIONALIDADE: BRASILEIRA - ESTADO CIVIL: CASADA
PROFISSÃO: DIRETORA COMERCIAL
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 14.380.198-3
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 037.416.658-78
DOMICÍLIO: RUA CALANDRA NR. 33 - VILA GERMINAL - SÃO PAULO/SP CEP: 02275-000
E-MAIL: CONTATO@ORIONMEDICA.COM.BR
BANCO PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG. 3571-8 C/C 27.095-4

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por noventa (90) dias, contados da data de sua emissão.
  - O objeto contratual terá garantia de 12 (doze) meses.
  - Entrega: 15 dias
  - Garantia do material: 12 meses a partir do recebimento do objeto.
- São Paulo, 26 de abril de 2021.

  
ORION Comércio de Art. Méd. Ltda  
Rosimeire Stanzone dos Santos

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP  
RUA CALANDRA NR.31 CEP: 02275-000 SÃO PAULO - SP  
CNPJ 04.956.527/0001-45 FONE (11) 2589 0838  
E-MAIL: [contato@orionmedica.com.br](mailto:contato@orionmedica.com.br)  
[www.orionmedica.com.br](http://www.orionmedica.com.br)

4ª (QUARTA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO

CONTRATO SOCIAL



JUCESP PROTOCOLO 0.032.509/12-1



ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ.: 04.956.527/0001-45

NIRE 35217372243

SINGULAR

ROSIMÉIRE STANZIONE DOS SANTOS, Brasileira, casada, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade RG 14.980.198-3 - SSP/SP e do CPF 037.416.658-78, residente e domiciliado à Rua Calandra, 31 Vila Germinal - São Paulo - SP - CEP 02275-000

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Brasileiro, casado, maior, do comércio, portador da cédula de identidade RG 14.990.389-3 - SSP/SP e do CPF 063.442.098-44, residente e domiciliado à Rua Calandra, 31 Vila Germinal - São Paulo - SP - CEP 02275-000

Os sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça, sob a denominação social de ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo à Rua Calandra, 31 Vila Germinal - CEP 02275-000, estado de São Paulo, com Atos constitutivos arquivados no JUCESP, sob No 35217372243, em 29/01/2002, e a última alteração Contratual registrada sob nº 34.011.10-0 em 22/06/2010, resolveu:

1º - Estabelecer a sociedade LUCAS STANZIONE DOS SANTOS, Brasileira, Solteira, maior, portadora da cédula de identidade RG 40.393.379-1 - SSP/SP e do CPF 410.573.378-00, residente e domiciliado à Rua Calandra, 31 - Vila Germinal - São Paulo - SP - CEP 02275-000.

2º - O Sr. MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS acima identificado Vende e Transfere a totalidade de suas partes pelo valor nominal de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com todas as obrigações, direitos e demais conteúdos conexos, dando neste ato total e irrevogável quitação ao Sócio LUCAS STANZIONE DOS SANTOS acima mencionado.

3º - Alterar a Cláusula 4ª do Contrato Social que terá a seguinte redação:

Cláusula 4ª - A sociedade explorará o ramo de atividade de: Comércio Varejista de Artigos Médicos, Ortopédicos, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais, Aparelhos e Equipamentos para uso Cirúrgicos, Importação, Locação, Conserto, Manutenção de Equipamentos Médicos, Colâmbios e Instrumentos Cirúrgicos Hospitalares.

4º - Alteração obrigatória, assinada por todos os

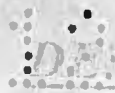
5º - Diante das alterações referidas e para melhor atender os interesses da sociedade em questão, o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



5753

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

CNPJ.: 04.956.527/0001-45 – NIRE 35217372243

Pelo presente instrumento particular os abaixo qualificados:

ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS, Brasileira, casada, do comércio, portadora da cédula de identidade RG 14.380.198-3 - SSP/SP e do CPF 037.416.038-78, residente e domiciliada à Rua Calandra, 31 - Vila Germinal - São Paulo - SP - CEP 02275-000 e;

LUCAS STANZIONE DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, maior, (29/06/1993) do comércio, portador da cédula de identidade RG 40.393.379-4 - SSP/SP e do CPF 410.573.378-89, residente e domiciliado à Rua Calandra, 31 - Vila Germinal - São Paulo - SP - CEP 02275-000

De comum acordo, constituem uma Sociedade adotando o tipo Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE OBJETO E DURAÇÃO.

**Cláusula 1ª** - Sob a denominação social de ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, constituída uma Sociedade do tipo Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável à espécie.

**Cláusula 2ª** - A sociedade tem sua sede social na cidade de São Paulo à Rua Calandra, 31 Vila Germinal CEP 02275-000, estado de São Paulo, podendo abrir filiais, escritório, em qualquer parte do território nacional.

**Cláusula 3ª** - O início das operações dar-se-á na data da assinatura do presente Contrato Social e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª** - A sociedade explorará o ramo de atividade de Comércio Varejista de Artigos Médicos, Ortopédicos, Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais, Aparelhos e Equipamentos para uso

assinado

## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula 5ª. O Capital da sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), cada uma, integralizado, neste ato em moeda corrente da País, proporcionalmente por cada sócio:

	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR EM R\$</u>	<u>%</u>
Rosimeire Stanzione Dos Santos	10.000	10.000,00	50%
Lucas Stanzione Dos Santos	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade de sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, na forma do artigo 1052 da Lei 10.406-04 (Código de Direito Brasileiro)

Cláusula 6ª. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, parte ou totalidade de suas quotas a terceiros, sem o expresso consentimento do sócio remanescente, que terá sempre o direito de preferência.

## CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula 7ª. A administração e o uso da sociedade caberá a ambos os Sócios, que terão os poderes necessários para a direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e constituir procuradores em nome da sociedade, de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, **podendo assinar individualmente**, ficando vedado o uso da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, inclusive atuar como fiador à qualquer negócio.

Cláusula 8ª. A remuneração mensal dos sócios será escriturada a débito da conta de: "Retirada de Proventos", a qual será estabelecida de comum acordo entre os mesmos e terá o valor máximo em conformidade com a legislação do imposto de renda em vigor.

## CAPÍTULO IV – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 9ª. Os lucros, assim como as perdas, que forem apuradas por balanço patrimonial, encerrado em 31 de Dezembro de cada ano, serão repartidos ou suportados entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

## CAPÍTULO V – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 10ª. Qualquer dos sócios poderá se retirar da sociedade, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa dias)

Cláusula 11ª. No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido o direito continuar na sociedade. Todavia, se isto não interessar aos mesmos, os seus haveres serão pagos em parcelas mensais sem comprometer a estabilidade financeira da sociedade.



CAPITULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª Para qualquer divergência entre as partes, fica eleito o Foro desta cidade, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os socios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Le, por assim se acharem, justo e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas.

São Paulo, 19 de Janeiro de 2012.

Lucas Stanzone dos Santos  
Lucas Stanzone Dos Santos  
Socio admittido

Rosimeire Stanzone Dos Santos  
Socia remanescente

Mateus Antonio Dos Santos  
Socio remanece

ROSIMEIRE  
STANZIONE DOS  
SANTOS:03741665878  
Assinado de forma digital  
por ROSIMEIRE STANZIONE  
DOS SANTOS:03741665878  
Dados: 2018.10.19 11:16:42  
-03'00'

Testemunhas  
Rafael  
RG 041616.276.79  
RG 14356.069.4

Cesar Augusto A. da Hora  
RG 6.309.276-589.51  
CPF 668.617.218-91

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 15.234/12-5  
GISELA SIMIEMA CESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL





FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
35217372243	29/01/2002	EMIÇÃO
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	20/04/2021 15:04:46
17/01/2002	04.956.527/0001-45	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CAPITAL
RS 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: RUA CALANDRA	NÚMERO: 31
BAIRRO: VILA GERMINAL	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 02275-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUCAS STANZIONE DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 410.573.378-89, RG/RNE: 403933794 - SP, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.
ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 037.416.658-78, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 379.985/09-3 SESSÃO: 30/09/2009

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

5757

NUM.DOC: 379.986/09-7 SESSÃO: 30/09/2009

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CORREÇÃO DE CNPJ 04.956.527/0001-45

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 034.011/10-9 SESSÃO: 20/01/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARCO ANTONIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.442.098-44, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.416.658-78, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ

NUM.DOC: 015.234/12-5 SESSÃO: 13/01/2012

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCO ANTONIO DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.442.098-44, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

REMANESCENTE ROSIMEIRE STANZIONE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 037.416.658-78, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ADMITIDO LUCAS STANZIONE DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 410.573.378-89, RG/RNE: 40393379-4 - SP, RESIDENTE À RUA CALANDRA, 31, VILA GERMINAL, SAO PAULO - SP, CEP 02275-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

NUM.DOC: 707.440/12-9 SESSÃO: 13/01/2012

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35217372243  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/04/2021

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO

documento  
assinado  
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 150627481, terça-feira, 20 de abril de 2021 às 15:04:46



FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria do Meio Ambiente

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA ME, com sede à Rua Calandra 31, Vila Germinal – São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.956.527/0001-45, autorizada pelo Processo nº. 0621CV1507 e Nota de Empenho nº 2015NE02176, forneceu para esta Fundação os materiais abaixo descritos e todos foram entregues dentro do prazo estabelecido:

- 04 (quatro) unidades de tambor para gaze confeccionado em aço inoxidável conf. NBR 7153-1, tampa c/ alça, medindo 19x19cm, encaixes perfeitos e alinhados, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação – Fami Ita
- 09 (nove) unidades de pinça Kelly – comprimento 16cm em aço inox, com forma reta serrilhada - Golgran;
- 06 (seis) unidades de pinça Hartmann-Halsted reta – 12cm em aço inox AISI 400 - Golgran - Golgran;
- 06 (seis) unidades de pinça Hartmann-Halsted curva – 12cm em aço inox AISI 400 - Golgran;
- 01 (uma) unidade de bandeja para instrumental em aço inoxidável, tamanho 30x20x04cm 1800ml - Golgran.

Declaramos, ainda que a referida empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais, sem ter apresentado qualquer motivo que a desabone quanto aos compromissos firmados até a presente data.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

*Ariovaldo Rodrigues*  
Ariovaldo Rodrigues

Chefe de Divisão de Materiais e Serviços

ROSIMEIRE  
STANZIONE DOS  
SANTOS:0374166587  
8

Assinado de forma digital  
por ROSIMEIRE STANZIONE  
DOS SANTOS:03741665878  
Dados: 2020.07.29 14:31:21  
-03'00'

5759

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO**

HOSPITAL N.S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trumf, 598 F (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-200  
 HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO CNPJ 92.787.118/0004-72 - Rua Alvaro Cabral, 653 F (51) 3357.2000 - Porto Alegre - RS - CEP. 91350-250  
 HOSPITAL CRISTO REDENTOR CNPJ 92.787.118/0003-91 - Rua Conringus Ruboo, 20 F (51) 3357.4100 - Porto Alegre - RS - CEP. 91040-000  
 HOSPITAL FEMINA CNPJ 92.787.118/0002-07 - Rua Nicotarde, 17 F (51) 3314.5200 - Porto Alegre - RS - CEP. 90430-001

Vinculados ao Ministério da Saúde - Decreto nº 99.244/00

**100% SUS**

GMC nº140 AT/18  
 Fluxo de Solicitação:1567739

**GERÊNCIA DE MATERIAIS  
 ATESTADO DE APTIDÃO**

Atestamos que a empresa **ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDIOS LTDA**, 04.956.527/0001-45, estabelecida na Rua Calandra, 31 – VL. Germinal – São Paulo - SP, está registrada em nosso cadastro como fornecedor nos processos:

Processo nº 550/18, Pregão eletrônico 175/18, ata nº 981/18, vigência de 09/08/2018 a 08/08/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL MEDICO HOSPITALAR (DIVERSOS - AGULHA, ESPÉCULO, TESOURA E OUTROS) POR PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Código do produto	Descrição	Quantitativo Entregue
3313	SERRA GIGLI C/50cm	70 unidades

Processo nº 389/18, Pregão eletrônico 124/18, AFM nº 17279/18, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO HOSPITALAR (DIVERSOS) POR PREGÃO ELETRÔNICO, ENTREGA ÚNICA.

Código do produto	Descrição	Quantitativo Entregue
3571	MICRO-TESOURA RETA 20cm PONTA AGUDA TIPO YASARGYL	05 unidades

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*Katia S.S. da Rosa*  
 Katia S.S. da Rosa  
 Téc. Administrativo  
 Gerência de Materiais

*Giovanni L. C. Petroni*  
 Giovanni L. C. Petroni  
 Coord. de Contratos  
 Gerência de Materiais

Porto Alegre, 2 de janeiro de 2019

*Peter Cassol Silveira*  
 Peter Cassol Silveira  
 Gerente de Materiais  
 Grupo Hospitalar Conceição





20/04/2021

000761634

5761

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 8319808

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/04/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**, CNPJ: 04.956.527/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de abril de 2021.

PEDIDO Nº:

0007616347







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5762

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ: 04.956.527/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:57:18 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **BD61.B790.5D29.D07A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.956.527/0001-45**Razão Social:** ORION COMERCIO ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP**Endereço:** R CALANDRA 31 / VILA GERMINAL / SAO PAULO / SP / 02275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/04/2021 a 01/05/2021**Certificação Número:** 2021040200551908755864

Informação obtida em 14/04/2021 16:27:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

5764

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.956.527/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21040167729-88  
Data e hora da emissão 20/04/2021 15:27:01  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

5265

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.956.527

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dividas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29324537

Data e hora da emissão 20/04/2021 15:25:49

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

ISENÇÃO BPF

Conforme publicado pela ANVISA na RDC 15 de 28 de março de 2014, não será mais emitido certificado de BPF para as empresas cujo produtos se enquadrem nas classes de risco I e II.

**RESOLUÇÃO - RDC N 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º  
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA".  
(NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24  
O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§ 2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II."  
(NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n . 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação  
DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente



5767

**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Certidão Número: 0416540 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 04.956.527/

Contribuinte: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP

Liberação: 20/04/2021

Validade: 19/07/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3 110 444-4- Início atv :29/01/2002 (R CALANDRA, 00031 - CEP: 02275-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017. Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50 691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14 50:05 horas do dia 20/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 81784A33

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## Secretaria Municipal da Fazenda

### Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000416750-2021  
 Número do Contribuinte: 067.069.0029-1  
 Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
 Local do Imóvel: R CALANDRA , 31 , 33 , PQ VITORIA - CEP:  
 Cep: 02275-000  
 Liberação: 20/04/2021  
 Validade: 19/07/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:51:36 horas do dia 20/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 26A171F2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Certidão Número: 0418540 - 2021

CPF/CNPJ Razão: 04.956.527/

Contribuinte: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA EPP

Liberação: 20/04/2021

Validade: 18/07/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Análise e Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan 2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

COM 3.110.443-4 - INDO AV. 29/01/2002 (R. CALANGRA, 00031 - CEP. 02275-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/idade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PRGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa OF/CIUREM nº 3, de 6 de abril de 2018, Decreto SF 691, de 29 de junho de 2009, Decreto SF 714, de 15 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 266, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:50:05 horas do dia 26/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 81764A33

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/af>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários**

Certidão Número:	0000418750-2021		
Número do Contribuinte:	067.069.0029-1		
Nome do Contribuinte:	INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL		
Local do Imóvel:	R CALANDRA	. 31 . 33	PQ VITORIA - CEP:
	02275-000		
Cep:	02275-000		
Liberação:	20/04/2021		
Validade:	19/07/2021		

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto SG 691, de 25 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14:51:36 horas do dia 20/04/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade : 222:717:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.956.527/0001-45  
Certidão n°: 13099383/2021  
Expedição: 20/04/2021, às 14:58:26  
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.956.527/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5772  
9

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 07, de 26 abril de 2013)

CNPJ: 35.687.208/0001-05  
Razão Social: PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

Endereço:

RUA ESTEVES JUNIOR, 50 - SALA 404 EDIF TOP TOWER - CENTRO - Florianópolis / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/05/2020 12:30

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

**TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/01/1980, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 027.426.849-80, e portadora do RG nº 65.554.480-X, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Elizeu Teixeira de Camargo, 671 - Casa 8 - Condomínio Quinta da Bela Vista - Sítio Recreio Gramado - Campinas/SP - CEP: 13.101-665 e

**JOÃO PAULO MOURA**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/10/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 192.390.908-85, e portador do RG nº 28.150.738-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Elizeu Teixeira de Camargo, 671 - Casa 8 - Condomínio Quinta da Bela Vista - Sítio Recreio Gramado - Campinas/SP - CEP: 13.101-665.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200344762, com sede Rua Elizeu Teixeira de Camargo, 671, Edif. Top Tower, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.687.208/0001-05, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.687.208/0001-05, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Ariston Antônio de Paula, nº15, bloco 21, Lacerdamente Center Santa Genevieve, Campinas, SP, CEP 13026-011.

**Parágrafo Único** - A filial terá como objeto social: Escritório Comercial.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA.  
CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

**TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/01/1980, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 027.426.849-80, e portadora do RG nº 65.554.480-X, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua Elizeu Teixeira de Camargo, 671 - Casa 8 - Condomínio Quinta da Bela Vista - Sítio Recreio Gramado - Campinas/SP - CEP: 13.101-665 e

**JOÃO PAULO MOURA**, nacionalidade brasileira, nascido em 03/10/1977, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 192.390.908-85, e portador do RG nº 28.150.738-7, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Elizeu Teixeira de Camargo, 671 - Casa 8 - Condomínio Quinta da Bela Vista - Sítio Recreio Gramado - Campinas/SP - CEP: 13.101-665.



5774  
9

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

CNPJ nº 35.687.208/0001-05

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado junto ao Departamento de Registro do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206044962, com sede Rua Esteves Junior, 50, Sala 404, Edif. Top Tower, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015140, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 35.687.208/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem como nome empresarial PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA Sociedade Limitada, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os objetivos sociais da empresa são

- ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- ✓ Comércio atacadista de roupas, acessórios e artefatos para animais PET;
- ✓ Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios;
- ✓ Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- ✓ Comércio atacadista de maquinários, com predominância no uso agropecuario;
- ✓ Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fabricação e acondicionamento asséptico;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de tintas, vernizes e saneantes;
- ✓ Comércio atacadista de embalagens;
- ✓ Industrialização de roupas, acessórios e artefatos para animais PET;
- ✓ Industrialização de Embalagens plásticas;
- ✓ Exportação de roupas, acessórios, artefatos e produtos para animais PET a ser industrializado;
- ✓ Importação de roupas, acessórios, artefatos e produtos para animais PET que não de interesse da sociedade;
- ✓ Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico;
- ✓ Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais;
- ✓ Fabricação de instrumentos e peças odontológicas;
- ✓ Fabricação de artefatos de couro;
- ✓ Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- ✓ Fabricação de materiais para medicina e odontologia;
- ✓ Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;
- ✓ Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos sob encomenda;
- ✓ Fabricação de artigos ópticos;
- ✓ Fabricação de artefatos para uso odontológico-hospitalar;

Req. 81 (0008)384965

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Arquivo eletrônico nº 4214362

Aquartelamento 20210521529 Protocolo 219521522 de 25/05/2021 NIRE 42206044962

Nome da empresa PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

O presente documento pode ser verificado em: <http://www.jucec.sc.gov.br> ou em: [www.jucec.org.br](http://www.jucec.org.br)

CNPJ nº 35687208000105

Esta cópia foi gerada digitalmente e assinada em 21/05/2021 por: Rosângela Helena Werchoff - Secretária-geral

5775  
D

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

CNPJ nº 35.687.208/0001-05

- ✓ Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo.
- ✓ Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
- ✓ Fabricação de veias, inclusive decorativas;
- ✓ Fabricação de produtos de higiene, limpeza, conservação doméstica e profissional;
- ✓ Fabricação de produtos de higiene, limpeza, conservação doméstica, sanitária, fracionamento e condicionamento associada;
- ✓ Aluguel de material médico;
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A empresa tem sua sede localizada na Rua Erives Junior, 50, Sala 404, Edif. Top Tower, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015-100, prestada sua administração, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade possui a filial nº01 Rua Aristeu Antônio de Paula, nº15, box: 21, Loteamento Centro Santa Genevra, Campinas, SP, CEP 13080663.

**Parágrafo Único:** Os objetivos sociais da filial são: Escritório Comercial.

**CLAUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 01 de Outubro 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR NOMINAL
TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI	108.000	108.000,00
JOÃO PAULO MOURA	72.000	72.000,00
TOTAL	180.000	180.000,00

**Parágrafo primeiro:** As quotas serão totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

**Parágrafo segundo:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo em hipótese alguma subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme artigo 997, VIII da Lei 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro:** As quotas do capital social são indivisíveis, inalienáveis, conferem aos seus titulares o direito a um voto e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento de representantes de, no mínimo 1/3 (três quartos) do capital social, exceptuado o direito de preferência aos demais sócios em igualdade de condições e na proporção da participação de cada um no capital social, totalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 811110000384966

Página 3



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PEYBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
CNPJ nº 35.687.208/0001-05  
DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLAUSULA SEXTA: Os sócios, em reunião ou assembleia, deliberam sobre todas as matérias de interesse social, em especial sobre:

- I. Eleição e constituição dos administradores e a fixação de suas atribuições que não estiverem previstas neste instrumento;
- II. Fixação dos honorários de cada administrador;
- III. Aprovação de contas de administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, distribuição de lucros, participação dos administradores nos lucros, amortização das perdas e a criação de fundos de reserva;
- IV. Modificação do contrato social, inclusive sobre aumento e limitação do capital social;
- V. Operações de incorporação, fusão e transformação;
- VI. Dissolução da sociedade com a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VII. Exclusão de sócio, nas condições estabelecidas neste contrato;
- VIII - Resolução de todos os negócios relativos ao objeto da sociedade que não forem de competência da administração;
- VIII. Constituição e eleição do conselho de administração consultivo, visando deliberar e aconselhar sobre as decisões estratégicas da empresa.

Parágrafo primeiro: As reuniões dos quotistas serão convocadas por escrito, mediante envio de recebimento e em mãos próprias, protocolo físico (AR ou a próprio pulso) ou eletrônico (confirmação de leitura de e-mail/WhatsApp ou outros), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, informando na convocação a matéria ou a ordem do dia, o local, a data e a hora da reunião, a ser deliberada, por qualquer das sócias administradores ou quotistas que representem capital superior a oitenta e cinco por cento (85%)

Parágrafo segundo: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para a reunião de quotistas, se todos os sócios se declararem por escrito, antes de sua realização, quanto ao local, data, hora e ordem do dia, ou se a eles comparecerem.

Parágrafo terceiro: Nos termos do § 1do artigo 1.072 do Código Civil, ficam dispensadas as convocações formais de reunião de quotistas ou assembleias, quando as deliberações de matéria pertinente à sociedade forem registradas por escrito pelos sócios representantes da totalidade das quotas da sociedade.

Parágrafo quarto: Dos trabalhos e das deliberações feitas nas reuniões dos sócios quotistas e o que nelas restar deliberado e aprovado, será lavrada e assinada por todos os presentes, respectivamente, a competente ata, em livro próprio, e elas destinadas e se sujeitas a registro deverão ser levadas ao Registro Público de Empresas Mercantis para averbação e arquivamento.

CLAUSULA SETIMA: A reunião ou assembleia dos sócios realizar-se-á ao menos uma a cada ano, preferencialmente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre a matéria prevista no inciso III da CLAUSULA SEXTA, e, em qualquer outra oportunidade de acordo com os interesses sociais.

Parágrafo primeiro: Os Documentos e relatórios necessários para deliberação da matéria prevista no inciso III da CLAUSULA QUINTA, deverão ser disponibilizados aos sócios que não exerçam administração e ao conselho

Req: 81100804384966



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**

**CNPJ nº 35.687.208/0001-05**

administrativo, caso este esteja constituído, no mínimo 15 dias de antecedência da data de convocação de assembleia ou reunião de quotistas.

**DA ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, CONSELHO, CONTABILIDADE E DECLARAÇÕES**

**CLAUSULA OITAVA:** A Administração, a Representação e a Gerência dos negócios sociais, caberá aos sócios administradores: **TEOLINDA CAROLINA LEMÓS FERRETTI** e **JOÃO PAULO MOURA**, já qualificados, que usarão o título de administradores, praticando os atos conforme estabelecido nos parágrafos seguintes:

**Parágrafo Primeiro:** Para os seguintes atos a sociedade estará representada pelos sócios administradores:

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outras previdenciárias, citações e respostas trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Entabulamentos;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais;
- e) Constituição de procurador "ad judicia" e/ou nomeação de "Preposto" para representação junto a Justiça do Trabalho, podendo haver mais de um procurador;

**Parágrafo Segundo:** Para os seguintes atos a sociedade estará representada sempre em conjunto pelos administradores:

- f) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas, exceto acordos de confidencialidade;
- g) Abertura e encerramento de contas bancárias, abertura, endossando, recebendo cheques e ordens de pagamento;
- h) Aceite de título cambiais e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade;
- i) Receber e dar quitação de créditos, dinheiros e valores;
- j) Constituição de procurador ad negotia com poderes determinados e tempo certo de mandato, podendo haver mais de um procurador;
- k) Contratar empréstimos, cartas de créditos, adiantamentos de câmbios, aberturas de créditos, e outros que se tornarem necessários independentemente dos valores, com ou sem outorga de garantia real de bens móveis, notadamente sob a forma de penhor de qualquer natureza, não alienação fiduciária. Constituir e nomear mandatários ou procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que este poderão praticar e a duração do mandato;

**Parágrafo Terceiro:** Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nas letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j" e "k" desta cláusula e seu parágrafo primeiro e segundo a sociedade estará representada somente pela assinatura dos sócios administradores.

**Parágrafo Quarto:** Para os serviços em atividades que eventualmente exijam responsabilidade técnica, como a contabilidade, os serviços serão realizados ou prestados por profissionais do quadro social, dentro em substituição ao profissional especializado contratado pela empresa.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
CNPJ nº 35.687.208/0001-05

Parágrafo Quinto: Não obstante ao previsto na CLÁUSULA SEXTA, as deliberações dos quotistas serão tomadas por maioria de votos e necessitarão de quórum especial ou qualificado, representado por oitenta e cinco por cento (85%) das quotas, ao discutirem as matérias que abndem ou compreendam o seguinte:

a) criação, instalação ou fechamento de filiais, depósitos, escritórios ou representações; b) participações em outras sociedades; c) venda de bens que venham a constituir o seu ativo permanente; d) para contrair ou assumir empréstimos ou obrigações que excedam o capital social; e) a exclusão ou o afastamento de qualquer dos sócios que integram a quadro social;

Parágrafo Sexto: Os administradores poderão constituir procuradores judiciais ou extrajudiciais, com fim e poderes específicos, por tempo determinado ou não, para auxiliá-los ou representá-los na sociedade, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Setimo: Ainda não obstante o disposto na CLÁUSULA SEXTA, por meio de resolução ou assembleia, entre janeiro e abril, ou quando necessário, de cada exercício, os sócios quotistas, a representarem mais de setenta e cinco por cento (75%) do capital social, fixarão as retiradas de pró-labore dos administradores e dos profissionais qualificados que presterem serviços à sociedade.

Parágrafo Oitavo: Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002, que ficará invocado no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração, que deverá ser assinado nos trinta dias seguintes a sua designação, ficando subordinados as mesmas condições acima estabelecidas.

Parágrafo Nono: É expressamente vedado aos sócios o uso do nome da sociedade em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a prévia autorização dos outros sócios, sob pena de nulidade em relação a sociedade, assim como conceder avais, fianças ou outras garantias em favor de terceiros, exceto quando houver consenso acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA IMPEDIMENTO: Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão sendo processados, nem foram definitivamente condenados, em qualquer parte do território nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso a funções e cargos públicos, ou por crime de prevaricação, falsidade culposa ou fraudulenta, posse ou suborno, peculato, ou ainda por crime contra a propriedade, a economia popular ou a fé pública, conforme previsto no § 1º do artigo 1.031 do Código Civil, podendo, plenamente, exercer atos mercantis. Desta maneira, firmam a presente declaração para que produzam os efeitos legais, cientes de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro no comércio e ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito.

CLÁUSULA DÉCIMA: Para auxílio na administração da empresa será criado um Conselho Consultivo que constará em ATA seus membros, membros estes que serão definidos pelos sócios. O conselho consultivo poderá ter estatuto próprio a ser desenvolvido para que, posteriormente seja aprovado pelos sócios. O Conselho Consultivo, em reunião ou assembleia com a presença física dos membros, assim como por videoconferência, e-mail ou WhatsApp, deliberará sobre todas as matérias de interesse social, em especial sobre:

- a) Prestar parecer consultivo a despeito da aprovação de contas da administração e demonstrações financeiras de cada exercício social, amortização dos prejuízos e a criação de fundos de reserva;





5779  
9

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
CNPJ nº 35.687.208/0001-05

- b) Confeccionar parecer consultivo a respeito de operações de incorporação, fusão e transformação;
- c) Auxiliar na resolução de todos os negócios relativos ao objeto da sociedade que não forem de competência da administração;
- d) Constituição e eleição do conselho de administração consultivo, visando deliberar e aconselhar sobre as decisões estratégicas da empresa.

**Parágrafo Primeiro:** As reuniões do conselho consultivo poderão ser convocadas por escrito, mediante protocolo de encaminhamento (AR ou a próprio valor) ou ainda eletrônica (confirmação de leitura de e-mail/WhatsApp ou outros), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, informando na convocação a matéria ou a ordem do dia, o local, a data e a hora da reunião, a ser deliberada, pelo presidente do conselho.

**Parágrafo Segundo:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação para a reunião, se todos os conselheiros se declararem por escrito, antes de sua realização, clientes do local, data, hora e ordem do dia, ou se a ata for lavrada.

**Parágrafo Terceiro:** Dos trabalhos e das deliberações realizadas pelo conselho consultivo, será lavrada e assinada uma ata por todos os presentes.

**Parágrafo Quarto:** A reunião ou assembleia do conselho consultivo realizar-se-á ao menos uma vez a cada ano, preferencialmente nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre as matérias de interesse social da empresa, o, em qualquer outra oportunidade de acordo com os mesmos interesses sociais.

**Parágrafo Quinto:** Os Documentos e matérias necessários para deliberação de matéria prevista nesta CLAUSULA DÉCIMA, deverão ser disponibilizados ao conselho consultivo, no mínimo 15 dias de antecedência da data de convocação da assembleia ou reunião.

**Parágrafo Sexto:** O Conselho Consultivo, terá vigência de forma anual, podendo ou não ser mantido ou alterado a qualquer momento pelos sócios, toda alteração ou renovação deve ser lavrada em Ata.

**DA RETIRADA, FALCIMENTO, IMPEDIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO QUOTISTA.**

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** No caso de algum sócio desistir voluntária, ceder ou transferir suas quotas da sociedade total ou parcialmente, deverá manifestar por meio de notificação escrita através de carta registrada de Aviso de Rescisamento (AR), aos demais sócios, dando-lhes o direito de preferência para adquirirem as suas quotas e haveres pelo preço a ser apurado através de um balanço especial, isto, com um prazo de 60 (sessenta) dias, ao termo dos quais, o balanço especial e a apuração dos resultados deverão estar concluídos e posto a disposição do sócio retirante.

**Parágrafo Primeiro:** Nos termos dos artigos 1.057 e 1.058 do Código Civil, a transferência, cessão ou resgate, total ou parcial, de quotas do capital social, pelas quotas, a terceiros(s), somente gerará efeito e será reconhecida pela sociedade, se previamente consultados, para exercerem o direito de preferência ou preferência, em igualdade de preço e condições, todos os demais sócios, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Reg: 31163800384966

Página 7



5780

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
CNPJ nº 35.687.208/0001-05

**Parágrafo Segundo:** Consultados e não se pronunciado, também por escrito, nestes 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da notificação, será o silêncio dos demais quotistas havido como concordância para a pretendida cessão ou transpasse de quotas a terceiros.

**Parágrafo Terceiro:** Livre e dispensada de qualquer consulta, e a cessão ou transferência, total ou parcial, de quotas do capital social, entre os quotistas que integram o quadro social.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** No caso do falecimento ou impedimento de qualquer dos sócios, a sociedade não será extinta e nem dissolvida, sendo que continuará a existir com outros sócios herdeiros e sucessores, devendo-se para tanto e na ocasião, levantar um balanço especial e incluído no quadro social, segundo as quotas que lhes couberem, os herdeiros e sucessores do socio pré-morto ou impedido.

**Parágrafo Primeiro:** Os outros sócios, herdeiros e/ou sucessores, não ocuparão automaticamente o cargo do sucessor no interditu, sendo que, só poderão concorrer a estas cargos mediante aprovação/concordância que deverá ser dada em assembleia pela maioria dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Segundo:** Não convindo, porém, aos sucessores ou herdeiros, como sócios remanescentes, a continuidade na sociedade, independentemente do balanço especial, será levantado um inventário físico de todo o patrimônio da sociedade, avaliada a preço de mercado, por três (03) peritos nomeados em comum e constatado o quinhão o patrimônio líquido, será dividido entre os sócios remanescentes, herdeiros e sucessores em partes iguais e o interditu do pago e equivalente ao dividendo, será dividido igualmente entre eles.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de falecimento, é vedado o ingresso dos herdeiros e/ou sucessores na sociedade, interessando aos herdeiros e/ou sucessores, estes somente poderão vir a ingressar na sociedade mediante a concordância da maioria dos sócios remanescentes e desde que não haja qualquer impedimento legal para tanto.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** Será adotado o mesmo procedimento previsto na cláusula anterior nos casos de impedimento, exclusão ou de qualquer outra maneira de afastamento coativo de qualquer dos sócios, do quadro social, que deverá ser feito com a aprovação que represente maioria e cinco por cento (5%) do capital social e isso, motivadamente.

**Parágrafo primeiro:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes e herdeiros ou sucessores, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

**Parágrafo segundo:** É reconhecido aos sócios, quando representarem maioria ou mais do capital social, o direito de promoverem, mediante alteração do contrato social, a exclusão por justa causa de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos na forma prevista no artigo 1.083 da Lei nº 10.406/2002, consideradas:

- (I) Abuso, prevaricação ou incontinência de conduta;
- (II) Concorrência desleal à sociedade;
- (III) Infração ou falta de exato cumprimento dos deveres de sócio;
- (IV) Fuga ou ausência prolongada, sem motivo previamente justificado;
- (V) Declaração de falência, recuperação judicial ou instauração de concurso de credores;
- (VI) Proferença de título que legitime ação executiva;

VII - Perda do espírito de sócio, a juízo exclusivo dos sócios que representem a maioria do capital social

Req: 8110083384966

Página 8



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
CNPJ nº 35.687.208/0001-05

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As regras das CLAUSULAS DÉCIMA, DÉCIMA SEGUNDA e DÉCIMA TERCEIRA aplicar-se-ão aos sócios e seus cônjuges na hipótese de separação judicial e divórcio.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Não obstante ao que já previsto ailleurs, o exercício social coincidirá com o ano civil e compreenderá o período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano, devendo, nesta última data, ser levantado o balanço e sua demonstração contábil, com observância das prescrições legais e técnicas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: A distribuição dos resultados será feita proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio, devidamente integralizadas. Podendo haver divisão desproporcional de lucro desde que aprovada e aceita em assembleia por setenta e cinco por cento (75%) de votos.

Parágrafo Primeiro: Os lucros, e critérios dos mesmos, por decisão aprovada em reunião regularmente convocada, poderão ser distribuídos, destinados a aumento de capital ou a esse fim de lucros repartidos ou poderão permanecer em conta aos lucros acumulados.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos que forem apurados nos balanços anuais sócios permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados, nos anos subseqüentes, pelos lucros - se existirem - na forma estabelecida pela legislação. Não havendo nesse período, ou em outro que vier a ser fixado, a amortização integral dos prejuízos, o remanescente será suportado pelos sócios, na proporção das suas quotas do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios administradores, no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que aprovada pelos demais sócios poderá ser desproporcional, seu valor a ser fixado em comum acordo entre os sócios, pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regularmente pertinentes em Lei.

Parágrafo Quarto: Por deliberação dos sócios quotistas majoritários, balanços especiais poderão ser levantados e preparados para a verificação dos resultados no período a ser deliberado pelo sócio sobre o que restar constatado.

LIQUIDAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade se dissolverá pela vontade de setenta e cinco por cento (75%) dos sócios e nos casos previstos em Lei. Debitada a dissolução, a sociedade entrará em liquidação, resgatando o passivo exigível e no acervo líquido, rateado entre os sócios, na proporção direta do número de quotas que cada um possuir, devidamente integralizadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: Por este ato determina-se que, no que este instrumento for omissivo ou que possa haver dúvidas, serão supridas pelo regulamento estatutariamente em vigor desta sociedade de regime de "sociedade limitada" (Lei nº 10.406/2002) instituída pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Codigo Civil).

Cnpj: 35.687.208/0001-05

Página 9



5782

# TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PETBONE COMERCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA CNPJ nº 35.687.208/0001-05

**CLAUSULA DÉCIMA NONA:** Por este ato determina-se, somente quando se fizer necessária, a regência supletiva desta sociedade pelo regime de sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.054 do Código Civil (Lei Federal nº 4130/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA:** Em conexão aos termos do artigo 1.117 do Código Civil juntamente com o previsto no inciso II do artigo 195 e no artigo 209 da Lei nº 9.276/1996, deixamos devidamente expresso que o sócio retirante se obriga a não fazer concorrência com a sociedade pelo prazo de 05 (cinco) anos após a averbação de sua retirada.

a ser registrada perante ao Registro Público de Empresas Mercantis. Em caso de descumprimento desta cláusula, além das sanções civis e criminais expressas em Lei, o sócio retirante deverá indenizar a sociedade através de multa equivalente ao dobro do valor que receber por suas quotas em razão de sua retirada.

**CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Quanto de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante fica livre e desonerado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) ao artigo 997 do mesmo Diploma Legal, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Toda e qualquer litígio oriundo deste contrato, seja entre os sócios, entre os administradores, seja entre o sócio e a sociedade, mesmo durante o processo de liquidação, poderá ser submetido ao Juízo Arbitral, conforme os dispositivos da Lei nº 5.302/1996. Excluídos, com os dispositivos da Lei nº 5.302/1996 (Código de Processo Civil).

Parágrafo único: Caso haja necessidade de intervenção arbitral, esta deverá ser feita pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem Ciesp/Fiesp.

## DO ENQUADRAMENTO

**CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA -** Declara, sob as penas da lei, que se enquadrava na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

## DO FORO

**CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca de Florianópolis/SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

Por estarem partes e certistas devidamente habilitados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir as condições por si, seus herdeiros e de sucessores.

Florianópolis/SC, 23 de março de 2020.

Req. 811180001584966

Página 10



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
CNPJ nº 35.687.208/0001-05

TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI  
CPF sob o nº 027.426.849-30  
*assinado digitalmente*

IDAIO PAULO MOURA  
CPF sob o nº 192.390.908-86  
*assinado digitalmente*

Req: 811008001784966

Página 11



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos apresentados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PETRINE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTESANATO PARA ANIMAIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Identificação do Registro de Empresa - NIRE (Sede)	CPF	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.000499-2	25.897.808/0001-02	03/12/2019	24/03/2019
Endereço Completo (Inscritura, N.º e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ESTEVES MARCELO SALSALANDE/EDIF TOP TOWER, CENTRO, FLORESTA/SC, 88.015-130			
Atividade Social COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS E ARTEFATOS PARA ANIMAIS PET, INDUSTRIALIZAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS; EXPORTAÇÃO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS, ARTEFATOS PARA ANIMAIS PET, IMPORTAÇÃO DE ROUPAS, ACESSÓRIOS, ARTEFATOS PARA ANIMAIS PET, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS; FABRICAÇÃO DE CONTATISTAS DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE ITENS AGRÍCOLAS, PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA DE SOCIEDADES EM REGIME DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DE SOCIEDADES			
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		Atto constitutivo de Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 12320/06)	Prazo de Durabilidade
		Microempresa	Indeterminado
Sócio Participação no Capital/Especie de Sócio/Administrador/Tênico de Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital(%)	Capital de R\$	Termine o Mandato
TEOLINDA CAROLINA LEMUS FERRETTI 077.426.342-30	100,0000	100000	XXXXXXXXXX
FRANZINI MOURA 092.099.039-98	77,000000	80000	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/12/2019 Atto: CONSTATO		Situação REGISTRATIVO	
Situação CONSTATO		Status XXXXXXXXXXXX	
RUA ESTEVES MARCELO SALSALANDE, 130 - FLORESTA, 88015-130 - SC			

Florianópolis - SC, quarenta e dois dias do mês de maio de 2020

*[Assinatura]*

Eu  
Conferi e assino.

RIASO RIBEIRO MARCELOS  
 Certidão Autenticada e assinada  
 Certificada para fins legais em nome de JUCESC - JUCESC/SC



Presidente da Junta  
 Gisele  
 Avenida Itália - 100 - FLORESTA  
 88015-130 - Florianópolis - SC

Documento Arquivado em 03/12/2019 12:06:23  
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 CNPJ: 03.595.944/0001-07

Este documento é válido para fins legais  
 www.jucesc.sc.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.867.209/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
 PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DO FANTASIA)  
 PETBONE

PORTE  
 ME

ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA  
 47.82-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de acessórios e alimentos para animais de estimação

- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM SECTORES DE ECONOMIA ESPECIALIZADA
- 11.89-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
  - 15.29-7-00 - Fabricação de artigos de couro não especificados anteriormente
  - 22.22-0-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
  - 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
  - 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
  - 22.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
  - 27.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-elétricos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
  - 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
  - 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
  - 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
  - 32.50-7-08 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
  - 32.50-7-07 - Fabricação de artigos ópticos
  - 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
  - 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
  - 32.99-0-05 - Fabricação de vestes, inclusive decorativas
  - 46.19-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
  - 46.19-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
  - 46.47-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
  - 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
  - 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

FORMA DE INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA  
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

RAZÃO SOCIAL  
 ESTEVES JUNIOR

UF  
 SP

COMPLEMENTO  
 SALA 404 EDIF TGP TOWER

CEP  
 05.015-100

MUNICÍPIO  
 CENTRO

CIDADE  
 FLORIANÓPOLIS

ESTADO  
 SC

PAÍS DE ORIGEM  
 BRASIL

TELEFONE  
 (48) 3028-7033

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO PATRIARCA  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 03/12/2019

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

5787  
9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.687.200/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 45.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 45.45-4-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 45.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 45.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 45.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 45.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 45.64-0-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 45.70-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e alvinares
- 45.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 45.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 45.83-0-03 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
- 77.23-2-03 - Aluguel de material médico
- 77.33-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 72.26-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLASSIFICAÇÃO DA ENTIDADE JURÍDICA  
206-7 - Sociedade Empresária Limitada

RAZÃO SOCIAL  
R ESTEVES JUNIOR

VALORES  
50

ENDEREÇO  
SALA 404 EDIF TOP TOWER

CNPJ  
08.615-130

CAPITAL SOCIAL  
CENTRO

MUNICÍPIO  
FLORIANÓPOLIS

UF  
SC

INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

TELEFONE  
(48) 3025-7055

EMITE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EPF)

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/12/2019

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.053, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2020 as 12:51:41 (data e hora de Brasília).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.687.208/0001-05  
NOME EMPRESARIAL: PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores (QSA) constante na base de dados do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOAO PAULO MOURA  
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificação digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Atendimento: 0800-010326 (19h às 17h) ou 0400-04000

5789

Q

Cartório de  
Veneza

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ANTARCTICA  
ESTADO DO PARANÁ

**UNION BRITISH OVERSEAS**



CPF: 102.390.805-80

DATA: 00/06/2010

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

1961090748

1981096748

**WILLIAM**  
WILLIAM, 57  
00/06/2010

0403200175  
41-095771069

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ



AUTUALIZADO

NOTA: ENDEREÇO DE CÍVIL DO PARANÁ  
Av. Brasil, 862 Tel. (51) 3064.1221

**AUTENTICADO** - Autêntico e presente  
toda documentação contida e original e sua  
apresentação de sua fé.

2. Março, 17 JUN 2020

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA

0210-7



TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI

BRASILEIRA - OF

17/10/1970

0274368-40/39

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

65.554.480-X

DATA DE EMISSÃO: 22/02/2019

TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI

GENITOR: GILBERTO FERRETTI

GENITRIZ: BERENICE BACHA LEMOS FERRETTI

BRASILEIRA - OF

17/10/1970

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - QUARTO SUPLENTE

0274368-40/39

SECRETARIA DE SEGURANÇA

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

12 JUN 2020

0274368-40/39

SECRETARIA DE SEGURANÇA

REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



5791

### Atestado de Capacidade Técnica Operacional

A empresa **Dryup Sistema Ecológico de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.248.869/0001-61, tendo como seu representante legal, o Sr. Guilherme Vivian Gmeiner, atesta para os devidos fins que a empresa **PetBone Comércio e Indústria de Artigos Para Animais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ sob n.º 35.687.208/0001-05 forneceu o seguinte produto: Máscara cirúrgica descartável, tripla camada, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elastico, clip nasal, hipo alérgica, formato retangular, cor branca e com Registro ANVISA no quantitativo de 1.000.000 unid. (Um milhão de unidades), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

São Paulo, 09 de junho de 2020.



Guilherme Gmeiner  
CEO  
DryUp  
CNPJ. 08.248.869/0001 61

EMPRESA  
CNPJ 08.248.869/0001-61  
RUA  
SÃO PAULO, 09 DE JUNHO DE 2020

TESTADO POR ALAN DOMINGOS - Técnico de  
Guilherme Vivian Gmeiner, a qual cometeu os fatos mencionados e

São Paulo, 09 de Junho de 2020 - 10:17:56

Este atestado de capacidade técnica foi  
emitido por meio do sistema de assinatura eletrônica

Assinado digitalmente por Guilherme Vivian Gmeiner  
CPF: 088.014.141-08



ALESSANDRO DE ALMEIDA SILVA  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO



*Atestado de Capacidade Técnica Operacional*

A empresa **Dry Up Embelezamento Automotivo e Lavagem em Geral Sem Água Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.248.869/0001-61, tendo como seu representante legal, o Sr. Guilherme Vivian Gmeiner, atesta para os devidos fins que a empresa **PetBone Comércio e Indústria de Artigos Para Animais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 55.687.208/0001-05 forneceu o seguinte produto: Avental descartável frontal, manga longa, com amarras em vés no pescoço e outra amarra na cintura em TNT, fabricado em 100% polipropileno, cor branca, punho com elástico, atóxico, no quantitativo de 20.000 Un. (Vinte mil unidades), sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

São Paulo, 17 de junho de 2020.



*Guilherme Gmeiner*  
Guilherme Gmeiner

CEO  
DryUp

CNPJ: 08.248.869/0001-61

Stamp: ALEXSANDRO DE ALMEIDA SILVA RECEBENTE AUTORIZADO

Stamp: 15% desconto

Stamp: 23 JUN 2020

Stamp: AQUILA

Stamp: 15% desconto

Stamp: AQUILA

Stamp: AQUILA

5793

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171  
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto a Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014;

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto perante Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

579/1  
§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6º Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7º Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Não tecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas, e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min,

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exatuação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exatuação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente as poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-medico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes a penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio

III - ABNT NBR 14873:2005 - Não tecido para artigos de uso odonto-medico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de lãrninhos adequados.

5795



5796

§ 2º Para maior proteção ao profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m².

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m² e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ≥ 99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10º É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11º A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12º Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 358, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13º As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14º. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES  
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_ declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº \_\_\_\_\_ e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) as ações de combate à Covid-19. Declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote
---------------------------	-----------------------------------	--	-------------	------------	------

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

- comprovante de registro
- certificado de livre comércio
- declaração CE de conformidade
- outro.....

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável)

Nome comercial do produto Apresentação comercial do produto Empresa Responsavel Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa..... CNPJ nº..... declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por ( ) fabricar ( ) importar ( ) distribuir ( ) armazenar ( ) o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável
----------------	------------------------	---------------------	--	------------	--

A empresa nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável)

Nome comercial do produto Apresentação comercial do produto Empresa CNPJ Responsavel Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Capital

08/03/2021

5798  
0000921129

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8220306

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Capital, com distribuição anterior à data de 07/03/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PETBONE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA, portador do CNPJ: 35.687.208/0001-05.** .....

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Capital, segunda-feira, 8 de março de 2021.

PEDIDO Nº:

0000921129





06/01/2021

5799  
0004929187

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5920955**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/01/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**PETBONE COM E IND**, CNPJ: 35.687.208/0001-05, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de janeiro de 2021.

PEDIDO Nº:

0004929187





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5800

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
CNPJ: **35.687.208/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:15:03 do dia 05/02/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/08/2021.

Código de controle da certidão: **5508.77DE.7E7B.0E11**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5802

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 35.687.208/0001-05  
**Razão Social:** PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS  
**Endereço:** R ESTEVES JUNIOR 50 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2021 a 17/04/2021

**Certificação Número:** 2021031902140445058249

Informação obtida em 30/03/2021 09:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA**  
CNPJ/CPF: **35.687.208/0001-05**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140039470544
Data de emissão:	29/03/2021 09:55:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



### Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CVC	CNPJ	Nome
5494702	35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E IND DE ART P/ANIMAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3775454 e o código B6A73A17

Certidão Número 06530B1

Emitida 07/04/2021 08:32:24

Válida até 06/06/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 07 de abril de 2021  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: B6A73A17A10D915D0FAF3EE60444012E9526DAA3  
Data: 07/04/2021 08:32:24 - Protocolo: 19028294 - Documento: 3775454  
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0\*\*48 3251 6400 - CEP 88020-302.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.





**Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município**

CMC	CNPJ	Nome
5494702	35.687.208/0001-05	PETBONE COMERCIO E IND DE ART P/ANIMAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 3369963 e o código F7B6436F

Certidão Número 9796521

Emitida 09/02/2021 13:01:41

Válida até 10/04/2021 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 09 de fevereiro de 2021  
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: F7B6436FBFBF1A676CEF25E1F03BAC2472016F1A  
Data: 09/02/2021 13:01:41 - Protocolo: 18576089 - Documento: 3369963  
Documento autenticado digitalmente



**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Maurn Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 01148-251 6400 - CEP 88020-302.  
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.687.208/0001-05

Certidão nº: 28643451/2020

Expedição: 05/11/2020, às 13:05:35

Validade: 03/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.687.208/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5806

Dúvidas mais Frequentes | Info | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.687.208/0001-05

Razão social: PETBONE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042601580867372760
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702060914549541
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031902140445058249
28/02/2021	28/02/2021 a 29/03/2021	2021022801500267622486
09/02/2021	09/02/2021 a 10/03/2021	2021020902205853315698
21/01/2021	21/01/2021 a 19/02/2021	2021012103213546963359
02/01/2021	02/01/2021 a 31/01/2021	2021010201424182227002
13/12/2020	13/12/2020 a 11/01/2021	2020121303072751931595
23/11/2020	23/11/2020 a 22/12/2020	2020112305105092423240
04/11/2020	04/11/2020 a 03/12/2020	2020110407111656000615
16/10/2020	16/10/2020 a 14/11/2020	2020101605314498244114
27/09/2020	27/09/2020 a 26/10/2020	2020092704564001426949
08/09/2020	08/09/2020 a 07/10/2020	2020090804563640504190
20/08/2020	20/08/2020 a 18/09/2020	2020082005523218625375
01/08/2020	01/08/2020 a 30/08/2020	2020080104580152085582
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071309115798602858
19/06/2020	19/06/2020 a 18/07/2020	2020061904225540546826
02/03/2020	02/03/2020 a 29/06/2020	2020030204354943622608
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020905311785902007

Resultado da consulta em 26/05/2021 15:04:41

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.687.208/0001-05

Certidão nº: 16641799/2021

Expedição: 26/05/2021, às 15:09:40

Validade: 21/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.687.208/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5808

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 05.027.062/0001-00  
Razão Social: POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

2543-8/00 - FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS

Endereço:

AVENIDA AFONSO MONTEIRO DA CRUZ, 978 - SERRARIA - Diadema / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/05/2021 10:30

1 de 1

### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa: Estrangero  
 (e): Pessoa Jurídica: Pessoa Física  
 CNPJ: 05.027.062/0001-00

(\*) Campo de preenchimento obrigatório

PESSOAS

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PAGINA INICIAL

Capa do Requerimento

76924

JUNTA COME I  
26 AGO. 2015  
PROTOCOL

UNIQUE  
E. R. Osasco  
CONVÊNIO  
F. P. OSASCO  
Assessoria Técnica

JUNTA COMERCIAL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Junta Comercial do Estado de São Paulo  
26 AGO. 2015  
Laris  
RG 3320463-9  
Assessoria Técnica



JUCESP PROTOCOLO  
0.844.241/15-5



Convênio  
E. R Osasco

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	NIRE DA SEDE 3560060949-8	CODIGO DE BARRAS (NIRE) 	CNPJ DA SEDE 05.027.062/0001-00
ATO(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL POLYMER PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIREL - EPP			
LOGRADOURO Avenida Jacobus Baldi		CNPJ CADASTRADO	NÚMERO 493
COMPLEMENTO sala 02	BAIRRO/DISTRITO Jardim Gracema	CEP 05847-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	
CORREIO ELETRÔNICO REGULARIZACAO.A5Y@CERVIX.COM.BR		TELEFONE 56681173	
NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.	
VALORES RECOLHIDOS DARE 116,73 DARF 21,00	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME: JOSÉ ROBERTO DOMINGOS PAES (Titular) ASSINATURA: <i>José Roberto Domingos Paes</i> DATA ASSINATURA: 21/08/2015		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

222 9302

Controle Internet

017135337-4

INSTRUMENTO DE SEXTA ALTERAÇÃO

5811

Conferido  
RG. 332604639

INSTRUMENTO DE SEXTA ALTERAÇÃO

DE

POLYMER PLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP

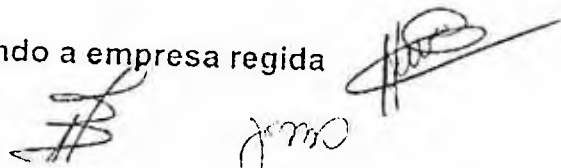
JOSÉ ROBERTO DOMINGOS PAES, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de dezembro de 1978, empresário, portador da cédula de identidade com RG número 25.814.500-6 SSP/SP e do CPF (MF) número 265.598.128-63, residente e domiciliado à Rua São Teodorico, 44, Jardim dos Lagos, São Paulo, SP, CEP 04771-190;

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP, estabelecida à Avenida Jacobus Baldi, 493, Sala 02, Jardim Fim de Semana, São Paulo, SP, CEP 05847-000, inscrita no CNPJ (MF) número 05.027.062/0001-00, com o seu instrumento contratual primitivo arquivado na JUCESP sob o NIRE número 35.217.508.552 em sessão de 17 de abril de 2002, e alteração posterior sob o número 432.155/04-1 de 08 de outubro de 2004, 253.715/11-8 de 30 de março de 2011, 222.283/13-0 de 25 de junho de 2013 e retificadora sob o número 063.597/14-7 de 19 de fevereiro de 2014, 123.641/14-7 de 03 de abril de 2014 e última alteração em sessão de 26 de maio de 2014 transformada para o NIRE 35.600.609.498, resolve na melhor forma de direito, promover as seguintes alterações:

I – Incluir no objeto social a atividade de participação em outras empresas, podendo administrar ou não as empresas das quais venha a fazer parte, ficando a cláusula terceira do instrumento constitutivo descrita da forma a seguir:

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa terá por objeto social: indústria, comércio, ferramentaria, estamperia, importação e exportação de máquinas e equipamentos, fabricação de equipamentos de proteção individual, utilidades domésticas, peças de metais e plásticos, bem como a prestação de serviços em geral nas atividades descritas e participação em outras empresas, podendo administrar ou não as empresas das quais venha a fazer parte.

II – Retificar, ratificar e consolidar o ato constitutivo, ficando a empresa regida conforme cláusulas e condições a seguir:







JUCESP  
26 08 15

5013

Visto  
Conferido  
P.S. 332604689

**CLÁUSULA SEXTA** – A aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis dependerá da resolução do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – É vedado ao titular, operações de fianças, avais e outras garantias em favor de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA** – O titular poderá retirar, a título de pró-labore, uma percepção mensal a ser fixada.

**CLÁUSULA NONA**– O exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano civil. Assim, aos 31 de dezembro, levantar-se-á balanço patrimonial, com todos os adendos exigidos por lei. O lucro líquido, após as deduções e provisões legais, de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, será distribuído assim como os prejuízos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O lucro líquido poderá, a critério do titular, ser levantado e distribuído mensalmente, antes do encerramento do exercício.

**CLÁUSULA DEZ** – O titular declara sob as penas da lei, que não possui outra empresa individual de responsabilidade limitada registrada.

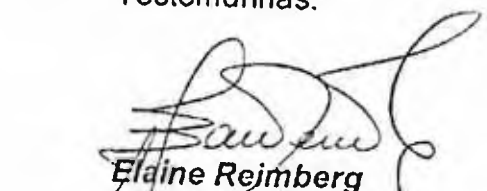
**CLÁUSULA ONZE** – O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Fica eleito o Foro João Mendes, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas com base neste instrumento.

E, por estar de acordo, assinar este instrumento contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Testemunhas:

São Paulo, 21 de agosto de 2015.

  
Elaine Rejmberg  
RG 19.745.012-X SSP/SP

  
José Roberto Domingos Paes

  
Amanda Gonçalves Viana da Silva  
RG 30.965.756-8 SSP/SP

Junta Comercial do Estado de São Paulo

26 AGO. 2015

E. R. Osasco

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 355.160/15-8

JCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

5814

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO

SP.01.42.84.73 - 05.027.062.000.100

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

05.027.062/0001-00

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 21/08/2015

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

JOSE ROBERTO DOMINGOS PAES

CPF

265.598.128-63

LOCAL

DATA

25/08/2015

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 272.594.108-33

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35217508552		17/04/2002	10/04/2002				
SITUAÇÃO TRANSFORMADA							
NOME COMERCIAL LYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						TIPO JURIDICO LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
CNPJ	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.027.062/0001-00	AVENIDA JACOBUS BALDI			493			
BARRIO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM FIM DE SEMAN	SÃO PAULO	SP	05847-000	RS	50.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME JOSE ROBERTO DOMINGOS PAES							
ENDEREÇO RUA SAO TEODORICO				NÚMERO 44	COMPLEMENTO		
BARRIO DIM DOS LAGOS	MUNICÍPIO SÃO PAULO			UF SP	CEP 04771-190		
CPF 265 598 128-63	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 26/05/2014	NÚMERO	
TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35600609498.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE 35217508552  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/01/2021



ATESTATO DE CAPACIDADE TÉCNICA

www.policiamilitar.sp.gov.br  
epam10p7@policiamilitar.sp.gov.br

Contratante: Governo do Estado de São Paulo.

Polícia Militar do Estado de São Paulo – Comando de Policiamento de Área Metropolitana Dez

Evento: Aquisição de material tipo Abafador de Ruído.

Endereço completo do local de entrega: Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 231.

Serviço Executado: Entrega total dos materiais.

Descrição do material:

Quant	Material	Nota de Empenho
100	ABAFADOR DE RUÍDO THOR PRETO 22DB	2020NE01888

**ATESTAMOS:** - Para os devidos fins, que a empresa POLYMER PLASTIC INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, estabelecida à AV. Jacobus Baldi, nº 493, CEP 05847-000 – Jardim Iracema – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 05.027.062/0001-00, forneceu os itens conforme acima descrito, referente ao processo em questão, cumprindo satisfatoriamente quanto aos quesitos quantidade, qualidade, forma e prazo de entrega.  
São Paulo, 25 de março de 2021.

Contratante Responsável:

ALEX SANDRO COSTA RODRIGUES  
2º Ten PM Ch Set Log



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880 tit. possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido declaro que a THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 09:39:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 169080705219905938627-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade. Dou fe.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98eaf402ec9137e474bd085d66a99bbc7b75b9e643492f7e6f4f221137cbf8d819ca1395df0a1abc218eb63b3adbd1693



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



5818



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA MILITAR

www.casamilitar.sp.gov.br  
Av. Morumbi, 4500 - São Paulo  
CEP: 05686-905 sala 301

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa POLYMER PLASTIC IND E COMERCIO FIRELL, com sede na Av Jacobus Baldi, 493, Jardim Itacema, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ n.º 05.027.062/0001-00, realizou, conforme a Nota Fiscal nº 2574, de 08/01/2021, Empenho nº 2020NE02703, o fornecimento de Oculos de Proteção.

Não houve fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica comercial dessa empresa, dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos.

São Paulo, 12 de março de 2021.

JOSE ROBERTO PINTO  
Capitão PM Diretor do Núcleo de Materiais e Patrimônio

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/169080705215229152257>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 169080705215229152257-1  
Data: 07/05/2021 08:51:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46843-ATCE:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 7 de maio de 2021 08:57:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880 possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880 assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 09:38:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa THIAGO FERNANDO BOSCO 31479690880 ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site

Código de Autenticação Digital: 169080705215229152257-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e91aa9f5e2467e5a11b9a7506b66b40eeeb1e11decefa8c07bd2dedefef78fc66a1395df0a1abc218eb63b3addbdd1693



Presidência da República  
Casa Civil  
Atividades Administrativas  
Lei nº 24 de agosto de 2001







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5820

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 05.027.062/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:01:33 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: 6144.11A2.505C.3DA1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5821

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.027.062/0001-00

**Razão Social:** POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

**Endereço:** AV JACOBUS BALDI 493 SALA 02 / JARDIM IRACEMA / SAO PAULO / SP /  
05847-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 11/05/2021

**Certificação Número:** 2021041201143359695894

Informação obtida em 21/04/2021 11:00:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

5822

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.027.062

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 29230876

Data e hora da emissão 13/04/2021 15:26:00

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

Certidão Número: 0388066 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 05.027.062/

Contribuinte: POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Liberação: 13/04/2021

Validade: 12/07/2021

- Tributos Abrangidos:
- Imposto Sobre Serviços - ISS
  - Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
  - Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
  - Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
  - Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
  - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.151.890-7- Início atv :17/04/2002 (AV JACOBUS BALDI, 00493 - CEP: 05847-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 14 28 51 horas do dia 13/04/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 41388D4B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 05.027.062/0001-00  
 Certidão nº: 6054279/2021  
 Expedição: 17/02/2021, às 13:05:26  
 Validade: 15/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.027.062/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

## Histórico do Empregador

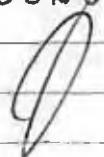
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.027.062/0001-00

Razão social: POLYMER PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201143359695894
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401193679000204
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501273314193460
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401384910790308
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602220900496297
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702370589589595
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902273249258429
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001125725279866
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102055362005580
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102302223246369050
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401501500941904
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502551142418877
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702283778456629
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802100876940460
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072003473101204512
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070102353636813400
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031401505536869319
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022400390204980909
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020501352594635340
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011605315037593938
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122702012188116581
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120704381827564525
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111605122997243473
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102802313253470000
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100905442500427607
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092004522050261190
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090106411625711585
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081303463252630415
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072503342070993376

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070603072476252341
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061701580765566724
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052903251459878826

5826  


Resultado da consulta em 26/05/2021 15:05:37

[Voltar](#)



5827

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.806.274/0001-29  
Razão Social: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E  
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

AVENIDA CALDAS JUNIOR, 456 - SALA 02 - TRES VENDAS - Erechim / Rio Grande do  
Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



5828

**Alteração Contratual n.º 01.**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 CNPJ/MF – 27.806.274/0001-29 NIRE: 43208118255

**Tatiane Solange Szura**, de nacionalidade brasileira, casada com regime parcial de bens, natural de Erechim/RS, nascida em 21/08/1984, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Dario Bastos Rostro nº 60 Bairro Tres Vendas CEP 99713.242, carteira de identidade n.º 5082840157, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 830.517.400-04, e

**Fabiana Domingues**, de nacionalidade brasileira, solteira, natural de Erechim/RS, nascida em 01/10/1979, empresária, com residência e domicílio em Erechim/RS, na Rua Padre Feijo nº 203 Bairro Centro CEP 99700-118, carteira de identidade n.º 7063788629, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 959.084.550-91.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME**, com sede em Erechim RS, na Av. Caldas Junior nº 456 Sala 02, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 27.806.274/0001-29, e na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208118255, em data de 23/05/2017, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

### DA ALTERAÇÃO SOCIAL

**Cláusula 1ª** - É admitido na sociedade **Cleber Antonio Zulian**, de nacionalidade brasileira, casado com comunhão parcial de bens, natural de Erechim/RS, nascido em 10/03/1982, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Dario Bastos Rostro nº 60, Bairro Tres Vendas CEP 99713.242 carteira de identidade n.º 707398184, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 814.500.280-04.

**Cláusula 2ª** - Retira-se da sociedade **Tatiane Solange Szura**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), ao sócio **Cleber Antonio Zulian**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo a presente como recibo definitivo.

**Cláusula 3ª** - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

a) -	<b>Cleber Antonio Zulian</b>	R\$	25.000,00
b) -	<b>Fabiana Domingues</b>	R\$	25.000,00
Total		R\$	50.000,00

  
 1

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://secdigital.jpj.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77810909206184017065-1



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77810909206184017065-1  
 Data: 09/09/2020 08:54:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKL60715-CXWX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
 Taurá

TJPB



Cláusula 4ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios Cleber Antonio Zulian e Fabiana Domingues, em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado no entanto o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 5ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade.

Cláusula 6ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

## DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda ME**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em **Erechim RS, na Av. Caldas Junior nº 456 Sala 02, Bairro Tres Vendas CEP 99713-190.**

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e de laboratórios, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio varejista de artigos médicos e ortopedicos, comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.**

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 04/05/2017.

### DO CAPITAL SOCIAL.

Cláusula 3ª - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuido entre os sócios;



a) -	Cleber Antonio Zulian	R\$	25.000,00
b) -	Fabiana Domingues	R\$	25.000,00
Total		R\$	50.000,00

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Clausula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, pelos sócios Cleber Antonio Zulian e Fabiana Domingues em conjunto ou separadamente, que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Clausula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

### DO CONSELHO FISCAL

Clausula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Clausula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.



Clausula 11ª - Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

### DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Clausula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Clausula 14ª - Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Clausula 15ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

### DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Clausula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### DA ISENÇÃO CRIMINAL

Clausula 17ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and initials]*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autônomo a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dia 09/09/2020. Confira os dados do ato em: https://rsnfdigital.tjpb.jus.br ou Consulta Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77810909206184017005-4



*[Handwritten mark]*

### DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Clausula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em tantas vias quanto necessárias forem, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 12 de Setembro de 2017

*[Handwritten signature]*  
-----

**Cleber Antonio Zulian**

*[Handwritten signature]*  
-----

**Fabiana Domingues**

*[Handwritten signature]*  
-----

**Tatiane Solange Szura**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2017 SOB Nº 4507613  
Protocolo: 17258137-0, DE 13/09/2017  
Empresa: 43.2.0811825-5

CI EVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secedobastos.net.br/documento/77810909206184017065>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77810909206184017065-5  
Data: 09/09/2020 08:54:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKL60719-Z5WF;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Barro das Fátimas, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

*[Handwritten signature]*  
Bel. Valder Azevedo Cavalcanti  
Taur

**TJPB**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/09/2020 09:09:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77810909206184017065-1 77810909206184017065-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade. dou fe.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387eb907603cae3fe3ae138edda62a97c69b79f0351eb9683f4dfc9a3bb97a843b820d08a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Foro do Estado da Paraíba  
Cartório Civil  
Medida Provisória Nº 2200/2001  
de 21 de agosto de 2001



VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

### Identificação

CNPJ-8: 27.806.274

PROMEDI DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

### Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Situação
43	<a href="#">27.806.274/0001-29</a>	390176249	Habilitado

[Contribuinte](#)   [Histórico](#)

#### Identificação do Contribuinte

PROMEDI DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME

Nome da Empresa:

43

UF:

27.806.274/0001-29

CNPJ:

Sem restrição

Situação CNPJ:

390176249

Inscrição Estadual (IE):

Habilitado

Situação IE:

IE Normal

Tipo IE:

20/01/2021

Data Situação na UF:

#### Dados do Contribuinte

08/06/2017

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

Simples Nacional

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Obrigatória

Informação da IE como Destinatário:



UF	CNPJ	IE	Situação
	Não informado		Porte da Empresa:
	4773300		CNAE Principal:
Dados de Endereço			
	4307005 - Erechim		Município IBGE:
	RS		UF de Localização:
	AV CALDAS JUNIOR		Logradouro:
	456		Nro:
	SALA: 02;		Complemento:
	TRES VENDAS		Bairro:
	99713192		CEP:

[Voltar](#)



5837



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS GOMES**

**Atestado de Capacidade Técnico-Operacional**

A Prefeitura Municipal de Carlos Gomes inscrita no CNPJ nº 12.014.000/0001-20 com telefone (54) 3613-4152 atesta para os devidos fins que a Empresa Promed Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 fornece/fornece produtos para a saúde e medicamentos conforme Notas Fiscais Nº 5124, 4864, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Carlos Gomes, 03/12/2020.

  
Graziêla Scortegagna Alberti

Farmacêutica – CRF/RS 14131

AV. PADRE ESTANISLAU HOLEINIK, 689 - CEP: 99825-000 - Fones: (54) 3613-4152 / (54) 3613-4157 - (54) 3613-4158 - Fax: (54) 3613-4900

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido eletronicamente em referência e veracidade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77810412208475278851



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77810412208475278851-1  
Data: 04/12/2020 11:45:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU44373-GBOT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

  
Belvaldo Azevedo Bastos  
TJPB



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/12/2020 13:27:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77810412208475278851-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba796d330ef65b97911cab345023305b553c6f350eea787a1b6e9382c4f08b7b071cd274b4c7afd1d8810b4d987b4d7330dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE



### Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A Prefeitura Municipal de Santa Maria – Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ n.º 88.488.366/0001-00, com telefone (55) 3921-7142, atesta para os devidos fins que a Empresa Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 27.806.274/0001-29 forneceu produtos para a saúde no período de 20/08/2019 a 28/02/2020 os itens descritos abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone

NE 11801/2019 - NF 2510 ( Mini incubadora , 6 unidades e 1000 unidades de indicador biológico );  
NE 11801/2019 - NF 2515 ( 1000 unidades de indicador biológico);  
NE 12233/2019 - NF2536 ( 2000 unidades de propê em TNT PP 20 G);  
NE 15579/2019 - NF 2928 ( 50 unidades de tesoura cirúrgica reta 15 cm);  
NE 1287 / 2020 - NF 3452 ( 1000 unidades de propê em TNT PP 20G )

Santa Maria, 05 de agosto de 2020

NATALINA C. IOP  
Enfermeiro  
COREN: 25567  
Matr. 6789-0

Enfª Natalina Iop  
Matricula nº 6789-0



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 77810608204022100391-1  
Data: 06/08/2020 16:44:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH54005-5SN2;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 16:48:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77810608204022100391-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dac251b8dc04e73d24dca05636522f559a28c79a56864c9d9df454332d877d472520dfd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



República do Brasil  
 Cartório  
 Medida Provisória Nº 2200/2001  
 Nº 24 de agosto de 2001



5841



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Material e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.806.274/0001-29, estabelecida à Rua Caldas Junior, 456 - Sala 2 - Bairro Três Verdades, CEP 90713-190, Erechim, RS, tomados para essa Universidade os materiais abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE
2020NE801685	Item 56 do pregão 122/2019 - Teste indicador para controle biológico dos processos de esterilização em autoclave a vapor com leitura final em 24 horas com possibilidade de leituras intermediárias após 8 e 12 horas de incubação. Pode ser processado em mini-arrastadeira bivolt com capacidade de incubação de 4 indicadores biológicos e ciclo de 24 ou 48 horas, com temperatura máxima de incubação entre 57 °C e 60 °C. Válido por indicadores de, no máximo, 12 meses a partir da data de entrega. Marca com 10 unidades	30 ca
2020NE80167a	Item 39 do pregão 180/2019 - Clonoxol Sódio 0,9% solução injetável - ampolas de 10ml. Em unidade Marca SAMTEL	200 un
	Item 66 do pregão 180/2019- Diazepam 5mg/ml solução injetável ampolas de 2mL Em unidade Marca SANTISA	1000 un
	Item 141 do pregão 180/2019- Solução de Manitol 20% solução injetável intravenosa, sistema fechado, frasco ou bolsa de 250mL. Em unidade Marca FRESenius	50 un

Santa Maria, 27 de novembro de 2020

Alexsandra Daniela Bavaresco  
Diretora de DEMAPAUFSM  
Portaria nº 08 748/2013  
Matrícula: SIAPE 1069281

05.001.764/0001-05  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA MARIA  
RUA CALDAS JUNIOR, 456  
BARRIO TRÊS VERDADES - CARRIÓBI  
90713-190  
ERECIM - RS

Santa Maria, Capim, 9.0001, processo nº 000001, Sala 04 - 1.º andar, DEMAPAUFSM - Fone: 45222800



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 7781281220522487117-1  
Data: 28/12/2020 14:00:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKX62161-ANZU;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti  
TJPB



Documento Autenticado Eletronicamente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dir. 10. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://br.scribd.com/document/7781281220522487117

5842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/12/2020 14:36:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 77812812205222487117-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc92d0b66fe83de7640939edcbb226960e8b8f29b10567e840d31ed1109ba7bc1c9dfc761cd9f8193aecb4f614ed33410dd8a39e2a5dd536c185e19a804a73b



Presidência da República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

27.806.274/0001-29

**Endereço Completo**

AV CALDAS JUNIOR, 456 SALA 02 - TRES VENDAS CEP: 99.713-190 - ERECHIM/RS

**Telefone**

(54) 9948-5229

**Responsável Técnico**

VINÍCIUS COFFY MONTEIRO

**Responsável Legal**

CLEBER ANTONIO ZULIAN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.365-7 (X49151721059)

**Data do Cadastro**

07/08/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.396505/2017-05

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

RESOLUÇÃO - RR Nº 2.112, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerência-Geral de Toxicologia Substitua no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar as atos de avaliação toxicológica de produtos agroquímicos, componentes e afins identificados no anexo com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extracto deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVANE JAQUELINE FRANÇOISE DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO EMPRESA CNPJ MARCA COMERCIAL CODIGO DE ASSUNTO 25351 270251-20046-7 CONSAGRO AGRQUIMICA LTDA 07 273 677-0001-42 ABSOLUTO 500 SC 5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TECNICO EQUIVALENTE 25351 143683-2009-23 CONSAGRO AGRQUIMICA LTDA 07 273 677-0001-42 ACCORD 500 SC 5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TECNICO EQUIVALENTE 25351 730473-2004-11 SIFKAM LTP BRASIL SA 23 364 306-0001-79 RESOLV 600 FS 5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TECNICO EQUIVALENTE

RESOLUÇÃO - RR Nº 2.112, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerência-Geral de Toxicologia Substitua no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar no âmbito da Anvisa a avaliação de resíduos das produtos agroquímicos, simplificados e afins conforme relação anexa.

Art. 2º A publicação do extracto desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVANE JAQUELINE FRANÇOISE DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO EMPRESA CNPJ MARCA COMERCIAL CODIGO DE ASSUNTO EXPEDIENTE 25351 257642-2004-01 UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS SA 02 974 731-0001-42 BANTER 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, EXPEDIENTE 1484247/17-3 25351 748935-2004-65 UPL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS SA 02 974 731-0001-42 BANTER 5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, EXPEDIENTE 1484247/17-3

RESOLUÇÃO - RR Nº 2.113, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerência-Geral de Toxicologia Substitua no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agroquímicos, componentes e afins identificados no anexo com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 17542-87/2017-4 (0) 3400 que determinou que a Anvisa implevesse a avaliação toxicológica do produto NILLUS.

Art. 2º A publicação do extracto deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVANE JAQUELINE FRANÇOISE DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO EMPRESA CNPJ MARCA COMERCIAL CODIGO DE ASSUNTO CLASSIFICACAO 25351 184019-2019-39 OURO ENO QUIMICA LTDA 09 106 671-0001-07 NILLUS 5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TECNICO EQUIVALENTE CLASSE III - MEDIANAMENTE TONICO

RESOLUÇÃO - RR Nº 2.114, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

A Gerência-Geral de Toxicologia Substitua no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agroquímicos, componentes e afins identificados no anexo com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extracto deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IVANE JAQUELINE FRANÇOISE DE ALMEIDA FONSECA

ANEXO

PROCESSO EMPRESA CNPJ MARCA COMERCIAL CODIGO DE ASSUNTO CLASSIFICACAO 25351 180126-2014-81 NORTON SA 75 263 406-0001-99 ABAMECTIN 72 EC NORTON 5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TECNICO EQUIVALENTE CLASSE I - EXTREMAMENTE TONICO

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITARIOS GERENCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITARIA

RESOLUÇÃO - RR Nº 2.062, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substitua, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 577, de 14 de junho de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORQUATO DOS SANTOS MOUTON

ANEXO

EMPRESA Médica com Hospitais e Eireli - Me ENDEREÇO Rua Eduardo Benjamin Hopkin 141 BAIRRO Conceição CEP 80020440 - LONDURINA/PR CNPJ 21 059 832-0001-33 PROCESSO 25351 305870-2017-12 AUTORIZAÇÃO 2 09491 1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BATESTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA ENDEREÇO RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2 650 - SALA DA BAIRRO PDLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP 29104300 - VILA VIELHATS CNPJ 14 031 308-0001-23 PROCESSO 25351 326915-2017-14 AUTORIZAÇÃO 2 09487 8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICUTICOS E NUTRACUTICOS EIRELI-ME ENDEREÇO RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04 BAIRRO VILA ASSUNÇÃO CEP 18616070 - BOTUCATU/SP CNPJ 27 063 440-0001-64 PROCESSO 25351 325477/2017-19 AUTORIZAÇÃO 2 09486 4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS DISTRIBUIR COSMÉTICOS EMBALAR COSMÉTICOS EXPEDIR COSMÉTICOS FABRICAR COSMÉTICOS FRACIONAR COSMÉTICOS REEMBALAR COSMÉTICOS

EMPRESA GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ENDEREÇO Rua Antonio de Lucca, 148 - sala 101 BAIRRO Centro CEP 38811301 - CRICÚMA/SC CNPJ 21 541 681-0001-75 PROCESSO 25351 372390/2017-21 AUTORIZAÇÃO 2 09493 8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA IBM LOGISTICA SA ENDEREÇO AL BOM PASTOR, 2216 BAIRRO BAIRRO PRETO CEP 83015810 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR CNPJ 01 107 327-0001-20 PROCESSO 25351 341264/2017-21 AUTORIZAÇÃO 2 09484 7 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME ENDEREÇO PSG MARGARETE IV Nº 19 BAIRRO GUANABARA CEP 67110240 - ANANINDEUA/PA CNPJ 11 487 900-0001-28 PROCESSO 25351 376537/2017-22 AUTORIZAÇÃO 2 09488 1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me ENDEREÇO Jose Pedro Bocatto, 114 BAIRRO Humaitá CEP 90250030 - PORTO ALEGRES/RS CNPJ 23 866 426-0001-29 PROCESSO 25351 384530/2017-24 AUTORIZAÇÃO 2 09485 1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA THE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALAR S LTDA ME ENDEREÇO RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 807 BAIRRO CENTRO CEP 13400000 - SALTINHO/SP CNPJ 27 111 379-0001-21 PROCESSO 25351 394628/2017-28 AUTORIZAÇÃO 2 09482 0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA ENDEREÇO RUA PARANA 107 BAIRRO CHACARA DO SOLAR I CEP 06510025 - SANTANA DE PARNABA/SP CNPJ 22 438 354-0001-17 PROCESSO 25351 376530/2017-11 AUTORIZAÇÃO 2 09485 5 ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA A FLUHS TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO RUA AN CLAUDIO ZANER 233  
BAIRRO PROCELANTO CID 46075-051 - CRITIBA/PR  
CNPJ 00.845.041/0001-07  
PROCESSO 25351421826/2017-31 AUTORIZAÇÃO 2.094994  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA FERNANDES OLIVEIRA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME  
ENDEREÇO AV FAGUNDES FILHO, 252 - SALA 57  
BAIRRO VILA MONTE ALEGRE CEP- 04304010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 26.752.163/0001-16  
PROCESSO 25351147744/2017-41 AUTORIZAÇÃO 2.094924  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO RUA PARANAPANEMA 165  
BAIRRO JARDIM LEOCADIA CEP 14085320 - SOROCABA/SP  
CNPJ 20.547.494/0001-14  
PROCESSO 25351421826/2017-36 AUTORIZAÇÃO 2.094941  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA ATELINDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO AV. 25 DE ABRIL 1507 - 2º ANDAR  
BAIRRO PIRACIABA CEP 09.400-000 - UNICANTÃO/RS  
CNPJ 16.212.957/0001-05  
PROCESSO 25351400899/2017-71 AUTORIZAÇÃO 2.094913  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA THERON MARKETING LTDA  
ENDEREÇO RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1575, SALA C  
BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP 81310000 - CURITIBA/PR  
CNPJ 02.260.769/0001-74  
PROCESSO 25351391477/2017-79 AUTORIZAÇÃO 2.094882  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA ARTES QUÍMICAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO Rua do Rosário nº 41, Sala A  
BAIRRO Centro CEP 44200000 - SANTO AMARÓBA  
CNPJ 10.212.988/0001-06  
PROCESSO 25351392251/2017-01 AUTORIZAÇÃO 2.094916  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA KOSMETIC COMERCIO LTDA-ME  
ENDEREÇO AV 5 DE NOVEMBRO 946  
BAIRRO VILA NASTRI CEP 1820720 - ITAPETINGA/SP  
CNPJ 22.725.857/0001-72  
PROCESSO 25351390509/2017-03 AUTORIZAÇÃO 2.094907  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA Haria Soares Comercio e Representações LTDA  
ENDEREÇO Avenida Alaka 665  
BAIRRO Jardim Canadá CEP 5407710 - NOVA LIMA/MS  
CNPJ 27.033.631/0001-05  
PROCESSO 25351398124/2017-00 AUTORIZAÇÃO 1.167903  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTOLOGICO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME  
ENDEREÇO RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COUTINHO, 203  
BAIRRO CENTRO CEP 13440000 - SALTINHO/SP  
CNPJ 27.234.379/0001-21  
PROCESSO 25351391622/2017-03 AUTORIZAÇÃO 1.167674  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA PHYTOSTAN DO BRASIL LIMITADA MICRO EMPRESA  
ENDEREÇO SCML 407, bloco 4, loja 60 parte a  
BAIRRO asa norte CEP 70855540 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ 35.147.753/0001-89  
PROCESSO 25351396518/2017-04 AUTORIZAÇÃO 1.167809  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA maxon logistica ltda - epp  
ENDEREÇO rua jose semiao rodrigues aguiar, n 1370 bloco 500 sala 03  
BAIRRO alga capitania CEP 00833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ 18.978.484/0001-05  
PROCESSO 25351399176/2017-09 AUTORIZAÇÃO 1.167811  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA ARTES QUÍMICAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO Rua do Rosário nº 41, Sala A  
BAIRRO Centro CEP 44200000 - SANTO AMARÓBA  
CNPJ 10.212.988/0001-06  
PROCESSO 25351392251/2017-01 AUTORIZAÇÃO 1.167627  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA upped distribuidora ltda - epp  
ENDEREÇO av gasoldo vergas numero 213  
BAIRRO uniao caçula CEP 45030000 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ 12.798.430/0001-05  
PROCESSO 25351395902/2017-11 AUTORIZAÇÃO 1.167713  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA ALPREST COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. E SERVIÇOS EIRELI  
ENDEREÇO TRAVESSA LUCIANO CAMAROTA, Nº 39 - 4º ANDAR  
BAIRRO QUISSAMÁ CEP 25615390 - PETROPOLIS/RJ  
CNPJ 07.830.549/0001-32  
PROCESSO 25351311248/2017-22 AUTORIZAÇÃO 1.167797  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP  
ENDEREÇO RUA DO ENGENHO N 83 Q 164  
BAIRRO TIRIRICAL CEP 63055170 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ 12.798.430/0001-77  
PROCESSO 25351384276/2017-32 AUTORIZAÇÃO 1.167710  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA DROGAMAX LTDA  
ENDEREÇO RUA LAGOA DA PRATA Nº 1180B  
BAIRRO SALGADO FILHO CEP 30350000 - BELO HORIZONTE/MT  
CNPJ 12.588.146/0001-00  
PROCESSO 25351386689/2017-41 AUTORIZAÇÃO 1.167954  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO

EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA SEA COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO AV CALDIAS, 435  
BAIRRO NI TRONDIS CEP 06843000 - MORNAGA/AM  
CNPJ 14.652.123/0001-57  
PROCESSO 25351400810/2017-58 AUTORIZAÇÃO 1.167891  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA SERING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO RUA JOAQUIM NORBERTO, 435  
BAIRRO VILA PAULISTA CEP: 02301100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 50.017.336/0001-47  
PROCESSO 25351373117/2017-59 AUTORIZAÇÃO 1.167749  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA GUSTAVO NICOLINO - EPP  
ENDEREÇO RUA NOVI DE LILHO 155  
BAIRRO CENTRO CEP 13400000 - OLÍMPIA/SP  
CNPJ 26.551.165/0001-45  
PROCESSO 25351336817/2017-85 AUTORIZAÇÃO 1.167812  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA Prmaceutica Comercio e Importação Eireli - EPP  
ENDEREÇO Rua Republica do Itapic 1844  
BAIRRO campo belo CEP 04611004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ 26.562.706/0001-30  
PROCESSO 25351364358/2017-95 AUTORIZAÇÃO 1.167888  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA SANTE SURGICAL ASSESSORIA CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO RUA QUATRO DE JANEIRO Nº 436  
BAIRRO JARDIM LEBLON CEP 70000000 - CLUBE/MT  
CNPJ 23.650.006/0001-00  
PROCESSO 25351404609/2017-01 AUTORIZAÇÃO 2.094927/1111 (R 15375 1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO RUA JOAQUIM DARLY SANTOS Nº 2.650 - SALA 04  
BAIRRO POLÍCIA BARRIS/ARAI NOVO MÊNICO CEP 29101000 - VILA VELHAS/ES  
CNPJ 11.071.500/0001-32  
PROCESSO 25351376897/2017-03 AUTORIZAÇÃO 1.167711  
PNYWH1124RWX (R 15374 2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO AV CALDAS JUNIOR 456  
BAIRRO TRES VENDAS CEP 99713190 - ERECHIM/RS  
CNPJ 27.806.274/0001-29  
PROCESSO 25351396509/2017-05 AUTORIZAÇÃO X:49151721059 (R 15365 7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA INTECO - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - EPP  
ENDEREÇO RUA ANGELO BUOSI Nº 90  
BAIRRO CENTRO CEP 13935000 - CEDRAL/SP  
CNPJ 01.915.071/0002-08  
PROCESSO 25351426477/2016-06 AUTORIZAÇÃO PYW1023HL-LHO (R 15373 8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA COMERCIAL RIO ANIL LTDA - EPP  
ENDEREÇO RUA DO ENGENHO N 83 Q 164  
BAIRRO TIRIRICAL CEP 63055170 - SÃO LUIS/MA

SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - ME / 27.970.162/0001-09
25351.584596/2020-91 / 40278027
723 AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272461206

EASYLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 33.457.431/0001-30
25351.567119/2020-94 / 4027880
746 AFE - CONCESSÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE
ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4240732204

SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71
25351.574516/2020-99 / 8211169
RVI AFE - CONCESSÃO PRODUTOS PARA SAUDE IMPORTADORA / 4254964200

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.403, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018 resolve

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA GOURADO

ANEXO

ENDOLATINA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 07.942.715/0001-02
25351.318360/2009-01 / 8055235
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 2554331201

BICLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA / 49.475.833/0017-65
25351.459312/2020-01 / 8211162
467 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 427293209

PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.806.274/0001-29
25351.396505/2017-05 / 8153657
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209324303

SOLUÇÃO MAI LIMPEZA, HIGIENE, FERRAMENTAS E EPI EIRELI / 22.633.039/0001-89
25351.904812/2020-08 / 3097258
716 AFE - ALTERAÇÃO SANEANTES DOMISSANITARIOS AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4272512027

Dinamik Comercio e Distribucao Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940409/2020-11 / 8206767
867 AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337706208

DANIEL SILVEIRA SILVA SANTANA EIRELI / 22.632.451/0001-84
25351.185187/2020-13 / 4025719
7170 AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4272512027

NOELI VILHA DISTRIBUIDORA DE SONOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 01.733.345/0001-17
25351.016294/2020-14 / 1134380
7151 AFE - ALTERAÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA RAZÃO SOCIAL / 4222181201

KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES / 36.104.318/0001-60
25351.607219/2020-16 / 8201907
866 - AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4369571203

VANIQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.250525/2020-20 / 8210896
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337692207

FUNDA CARE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.783.886/0001-60
25351.957495/2020-21 / 8206771
829 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - RAZÃO SOCIAL / 4369270201

TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA / 64.132.435/0001-28
25351.417841/2012-22 / 2065627
716 AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4251712020

GLOBAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP / 06.197.735/0001-65
25351.218896/2020-23 / 8038913
REG - AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4332275206

JVI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 12.069.918/0001-76
25351.316108/2020-25 / 1048483
710 AFE - ALTERAÇÃO SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337692207

BIOMED MATERIAL CIRURGICO LTDA / 01.835.769/0001-92
25351.050866/2010-26 / 1088241
7192 - AFE - ALTERAÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 422172204

DARA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.715.986/0001-96
25351.540712/2020-28 / 8213216
867 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337597204
25351.940712/2020-28 / 8213216
867 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337803203

WE ARTIGOS MEDICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI / 10.628.215/0001-11
25351.564385/2020-31 / 8203162
867 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322016201

Dinamik Comercio e Distribucao Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940409/2020-11 / 8206767
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337706208

MY BEAUTY LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI-EPP / 22.557.790/0001-43
25351.750863/2015-40 / 2084491
7170 AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322015204

FERQUIMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.440586/2020-44 / 4027342
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322156207
25351.440586/2020-44 / 4027342
7170 - AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322040209

CRM COMERCIAL LTDA - ME / 04.679.119/0001-93
25351.418776/2005-46 / 8027956
867 - AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337449205

JVI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 12.069.918/0001-76
25351.115998/2020-47 / 4021546
7170 AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337654208

M T O - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 11.097.356/0001-01
25025.001135/2010-49 / 8066960
866 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4272236202

VANIQ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.250525/2020-20 / 8210896
7170 AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337521208

apolo materias medico hospitares ltda me / 25.453.279/0001-90
25351.126012/2017-31 / 8152176
867 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3550432200

FALAM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME / 05.810.444/0001-06
25351.554439/2017-55 / 1170457
7120 AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4272375208

RSI COMERCIO DE MAI E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI / 29.544.048/0001-42
25351.940217/2020-57 / 4026776
7170 - AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4369308208

BIOMAX ARTIGOS MEDICOS LTDA / 33.237.909/0001-17
25351.085771/2020-61 / 8196186
667 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4272243209

WE MÉDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA / 08.443.021/0001-93
25351.344624/2007-61 / 8040371
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4420393203

TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA / 32.608.866/0001-76
25351.561103/2014-63 / 4014184
724 AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4272211202

Dinamik Comercio e Distribucao Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940381/2020-54 / 8036850
716 AFE - ALTERAÇÃO SANEANTES DOMISSANITARIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337442209

SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.529.292/0001-01
25351.056434/2007-67 / 8209212
867 - AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322144209

LOGMODAL LOGISTICA LTDA / 17.643.147/0001-00
25351.258077/2020-70 / 4027157
7170 AFE - ALTERAÇÃO COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3845657201

DNAOY COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 03.751.034/0001-06
25351.652508/2018-76 / 8172316
866 AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - ENDEREÇO / 4322073204

KADUMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 71.785.687/0001-66
25351.334255/2020-76 / 4019759
751 AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4287252209

Dinamik Comercio e Distribucao Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940485/2020-79 / 1242885
7152 - AFE - ALTERAÇÃO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4337444203

IRAMID MATERIAL CIRURGICO LTDA / 01.835.769/0001-92
25351.270148/2008-92 / 8023174
867 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337692207
25351.270148/2008-92 / 8023174
867 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337692207

CAMPUS E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS / 10.217.256/0001-16
25351.038669/2019-96 / 8177358
867 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4158065209

SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - ME / 27.970.162/0001-09
25351.361164/2018-99 / 8168144
867 AFE - ALTERAÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4272253204

MADIGNED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 71.785.687/0001-66





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 27806274000129, Endereço - AV CALDAS JUNIOR 456 ERECHIM - RS.**

10 de Maio de 2021, às 16:47:47

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d12cd3ba01d53a4c56011ad77d073d2a**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5849

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 27.806.274/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:38:56 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: F539.1996.D88C.DE77

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.806.274/0001-29

**Razão Social:** PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** AV CALDAS JUNIOR 456 SALA 02 / TRES VENDAS / ERECHIM / RS /  
99713-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042503405986600140

Informação obtida em 03/05/2021 09:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Certidão de Situação Fiscal nº 0016756545

Identificação do titular da certidão:

Nome: PROMEDI DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME  
Endereço: AV CALDAS JUNIOR, 456, SALA: 02;  
TRES VENDAS, ERECHIM - RS  
CNPJ: 27.806.274/0001-29

Certificamos que, aos 03 dias do mês de MAIO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 1/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026628723

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

5852

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
CPF/CNPJ.....: 27.806.274/0001-29  
Insc. Municipal...: 101394  
Endereço.....: AV. CALDAS JUNIOR, 456 SALA 02  
Bairro.....: TRES VENDAS  
Cidade.....: Erechim  
Atividade(s).....:  
4664-8/00 Com.atac.maq.apar.equip.p/uso odonto-medico-hosp.  
4773-3/00 Com.varej.de art.médicos e ortopédicos  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 01/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 227806274000129  
Emitida às 21:00:54 do dia 03/05/2021.  
Código de Autenticidade 3295.1B26





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.806.274/0001-29

Certidão n°: 14599931/2021

Expedição: 03/05/2021, às 21:30:47

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.806.274/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5854

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.449.195/0001-26 DUNS@: 899367955  
Razão Social: RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RACA DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/09/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2021  
Código de Controle: 7BC18788F35516C0

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/08/2021  
Código de Controle: 2021041302344887907263

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/10/2021  
Código de Controle: 125676932021



5855

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.449.195/0001-26 DUNS®: 899367955  
Razão Social: RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RACA DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/08/2021  
Código de Controle: 023955975-90

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/06/2021  
Código de Controle: 16357/2021



Pesquisar Fornecedor

Tipo de Petes  
- e) Pessoa Jurídica    Pessoa Física    Estrangeiro  
CNPJ  
69.440.395/0001-26

\* Campo de preenchimento obrigatório

PESSOAS

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PAGINA INICIAL



5857  
P

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.449.195/0001-26 DUNS@: 899367955  
Razão Social: RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RACA DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/09/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 09/10/2021  
Código de Controle: 7BC18788F35516C0

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/08/2021  
Código de Controle: 2021041302344887907263

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/10/2021  
Código de Controle: 125676932021

5858  
9

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 09.449.195/0001-26

Razão Social: RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Endereço:

RUA VICENTE ROOS, 563 - SALA 01 - JARDIM COOPAGRO - Toledo / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.

## Distribuidora de Suprimentos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº43/2021

### PROPOSTA DE PREÇOS

#### 1 Dados da Proponente

NOME DA EMPRESA: RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIM E SUP LTDA  
NÚMERO DO CNPJ: 09.449.195/0001-26 – INSC ESTADUAL 904.349.79-84  
ENDEREÇO: RUA VICENTE ROOS, 563 - JD COOPAGRO - TOLEDO UF: PR - CEP: 85903-390.  
FONE/FAX: (45) 3278 3467 – EMAIL: RDASLTDA@GMAIL.COM  
NOME PARA CONTATO: Leandro Colla  
CONTA CORRENTE Nº 109446-7 – Raça Distribuidora de Alim. e Suprimentos Ltda.  
NOME DO BANCO: Banco do Brasil S/A - 001  
NOME DA AGÊNCIA: Toledo – Nº DA AGÊNCIA 0587-8

Lote/Item	Descrição	Marca	Und	Quant	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
12	269943- ALCOOL TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO: GEL. 500 ML	Edumax	Frasco	8.544	R\$ 7,23	R\$ 61.773,12
133	250311-MASCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA	Descarpack	Caixa	1.816	R\$ 46,70	R\$ 84.807,20
152	417309-SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: NEUTRO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS.	Pratik	Galão	492	R\$ 29,80	R\$ 14.661,60

#### 2. Representante da Empresa para assinatura do Contrato/ATA.

Nome: Leandro Colla  
Endereço: Rua Daniel Nardi, 25 – Vila Industrial CEP: 85904-170 Cidade: Toledo UF: Paraná  
CPF/MF: 022.207.189-30 Cargo/Função: Socio-Gerente RG nº: 6.060.719-2 Exp por: SSP/PR  
Naturalidade: Santo Antônio do Sudoeste-PR - Nacionalidade: Brasileira  
Celular: (45) 99820 0008 – EMAIL: Leandro\_colla@hotmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias contados da abertura da sessão..

PRAZO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias úteis pós o recebimento desta Autorização de Compras

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30(trinta) dias úteis subsequente ao do aceite

Declaramos que possuímos total conhecimento e estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas no Edital

Declaramos sob as penas da Lei que somos Empresa de Pequeno Porte, no termos da Lei 123 de 14/12/2006.

Declaramos que a proposta esta em conformidade com todos os preceitos legais e regulamentos em vigor.

Declaramos que nos preços propostos e nos lances que oferecer, já estão incluídos todos os custos necessários para fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

Toledo, PR 07 de Maio de 2021.

LEANDRO

COLLA:02220718930

Assinado de forma digital por  
LEANDRO COLLA:02220718930  
Dados: 2021.05.07 16:32:23 -03'00'

Raça Distribuidora de Alimentos e Suprimentos Ltda.

Leandro Colla  
Sócio – Gerente  
CPF 022.207.189-30  
RG 6.060.719-2

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS  
CNPJ 09.449.195/0001-26  
NIRE 41206155666

ELISANDRA WOLFRAN, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 28/09/1978, natural de Dionísio Cerqueira/SC, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.707.689-1 SSP/PR e CPF sob nº 027.872.289-09, residente e domiciliada na Rua Daniel Nardi, nº 25, Vila Industrial, TOLEDO/PR, CEP 85904-170, e

LEANDRO COLLA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 30/05/1979, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.060.719-2 SSP/PR e CPF sob nº 022.207.189-30, residente e domiciliado na Rua Daniel Nardi, nº 25, Vila Industrial, TOLEDO/PR, CEP 85904-170, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de:

RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, com sede e foro na Rua Vicente Roos, nº 563, Jardim Coopagro, Toledo/PR, CEP 85903-390. Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob nº 41206155666 em sessão de 25/03/2008, e Terceira Alteração Contratual sob nº 20144551047 em sessão de 01/08/2014, inscrita no CNPJ sob nº 09.449.195/0001-26, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a sócia ELISANDRA WOLFRAN, vendendo o total de seu capital social, representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, pela importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio remanescente LEANDRO COLLA, pagos a vista neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia retirante ELISANDRA WOLFRAN declara que recebeu neste ato, a vista em moeda corrente nacional os valores correspondentes à venda de suas quotas, dando plena, rasa, geral e irrevogável quitação dos respectivos pagamentos, declarando nada ter a haver ou a reclamar da sociedade ou dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com as alterações o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), divididos em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído para o sócio:

Sócios	Qtde Quotas	Percentual	R\$-Capital
LEANDRO COLLA	220.000	100,00 %	220.000,00
Total Capital Integralizado	220.000	100,00 %	220.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS  
CNPJ 09.449.195/0001-26  
NIRE 41206155666

CLÁUSULA QUINTA: Altera-se o endereço da empresa de Rua Vicente Roos, nº 563, Jardim Coopagro, Toledo/PR, CEP 85903-390 *para: Rua Vicente Roos, nº 563, sala 01, Jardim Coopagro, Toledo/PR, CEP 85903-390.*

CLÁUSULA SEXTA: Altera-se o objeto social da empresa de: Comércio atacadista de alimentos para animais e seres humanos (4623-1/09; 4639-7/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/01; 4930-2/02); Comércio atacadista de produtos descartáveis (4649-4/99); Comercio atacadista de Artigos de Papelaria (4647-8/01); Comercio atacadista de cosméticos, perfumes e higiene pessoal (4646-0/02); Comercio atacadista de artigos do vestuário, uniformes escolares, roupas e acessórios para segurança e uso profissional (4642-7/01; 46427-02); Comércio atacadista de calçados (4643-5/01); Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (4641-9/02), *passa a ser: Comércio atacadista de alimentos para animais e seres humanos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649-4/08); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio atacadista de produtos descartáveis, Comércio atacadista de Artigos de Papelaria, Comércio atacadista de cosméticos, perfumes e higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos do vestuário, uniformes escolares, roupas e acessórios para segurança e uso profissional, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de material elétrico e de produtos de informática e eletrônicos.*

CLÁUSULA SÉTIMA: Inclui-se a cláusula de enquadramento para: A Sociedade Limitada Unipessoal declara através de seu sócio administrador LEANDRO COLLA sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Tendo em vista as modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO COLLA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 30/05/1979, natural de Santo Antonio do Sudoeste/PR, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.060.719-2 SSP/PR e CPF sob nº 022.207.189-30, residente e domiciliado na Rua Daniel Nardi, nº 25, Vila Industrial, TOLEDO/PR, CEP 85904-170, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a razão social de:

Página 3 de 5  
5862

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS**  
CNPJ 09.449.195/0001-26  
NIRE 41206155666

RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, com sede e foro na Rua Vicente Roos, nº 563, Jardim Coopagro, Toledo/PR, CEP 85903-390, Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob nº 41206155666 em sessão de 25/03/2008, e Terceira Alteração Contratual sob nº 20144551047 em sessão de 01/08/2014, inscrita no CNPJ sob nº 09.449.195/0001-26, RESOLVE consolidar seu contrato social de acordo com a lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2.002 e subsidiariamente pela lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976.

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede e foro na Rua Vicente Roos, nº 563, sala 01, Jardim Coopagro, TOLEDO/PR, CEP 85903-390;

Cláusula 3ª – O objeto social é: Comércio atacadista de alimentos para animais e seres humanos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional. Comércio atacadista de produtos descartáveis. Comércio atacadista de Artigos de Papelaria. Comércio atacadista de cosméticos, perfumes e higiene pessoal. Comércio atacadista de artigos do vestuário, uniformes escolares, roupas e acessórios para segurança e uso profissional. Comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comércio atacadista de material elétrico e Comércio atacadista de produtos de informática e eletrônicos.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil) Reais, divididos em 220.000 (Duzentas e Vinte Mil) de capital com valor nominal de R\$ 1,00 (Um) Real cada uma, assim distribuído para o sócio único:

Sócios	Qtde Quotas	Percentual	R\$-Capital
LEANDRO COLLA	220.000	100,00 %	220.000,00
<b>Total Capital Integralizado</b>	<b>220.000</b>	<b>100,00 %</b>	<b>220.000,00</b>

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2008 e seu prazo é INDETERMINADO;

Cláusula 6ª – As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

Cláusula 7ª – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade limitada unipessoal é caberá ao sócio único LEANDRO COLLA, para que está dispensado da prestação de caução.

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS  
CNPJ 09.449.195/0001-26  
NIRE 41206155666

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 10ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Cláusula 11ª** – O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** – Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 13ª** – A empresa, através do seu sócio único LEANDRO COLLA, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 14ª** – O administrador LEANDRO COLLA declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro da comarca de Toledo – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Toledo, 12 de Fevereiro de 2021.

LEANDRO COLLA (Sócio Administrador)

ELISANDRA WOLFRAN (Sócia Retirante)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02220718930	LEANDRO COLLA
02787228909	ELISANDRA WOLFRAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2021 08:18 SOB N° 20211192635.  
PROTOCOLO: 211192635 DE 15/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102498332. CNPJ DA SEDE: 09449195000126.  
NIRE: 41206155666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2021.  
RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 09.449.195/0001-26, inscrição estadual nº 904.349.79-84, estabelecida na Rua 03 de Outubro 721 – VL Industrial, Toledo/PR, executou o fornecimento dos produtos conforme abaixo para este órgão, atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Produto	Quantidade	Und	Nota Fiscal	Prazo de Entrega
Guardanapo 33x43	800	PCT	12874	30 DIAS
Copo Plástico 180 ML	120	CXA	12874	30 DIAS
Copo Plástico 50 ML	20	CXA	12874	30 DIAS

Campo Grande, MS, 21 de julho de 2014

  
Paulo Sérgio Miranda Martins  
Supervisor da Seção de Material e Patrimônio  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Paulo Sérgio Miranda Martins  
Supervisor da Seção de  
Material e Patrimônio - P. 0100

5866



ATESTADO DE FORNECIMENTO PARCIAL 022/2021

FORNECEDOR: RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. - 09.449.195/0001-26  
R VICENTE ROOS, 563 - TOEODO - PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
328344 26.112,00 RL	1649/19 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FOLHA SEM PERFUME 30 M X 10 CM GRAMATURA MAIOR QUE 250/M² CEM POR CENTO CELULOSE (EMBALAGEM C/ 4.0 UM EM FARDOS DE 64.0 RL)	08/01/2020	10/09/2020
328345 25.600,00 RL	1649/19 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FOLHA SEM PERFUME 30 M X 10 CM GRAMATURA MAIOR QUE 250/M² CEM POR CENTO CELULOSE (EMBALAGEM C/ 4.0 UM EM FARDOS DE 64.0 RL)	08/01/2020	10/09/2020
328346 125.952,00 RL	1649/19 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FOLHA SEM PERFUME 30 M X 10 CM GRAMATURA MAIOR QUE 250/M² CEM POR CENTO CELULOSE (EMBALAGEM C/ 4.0 UM EM FARDOS DE 64.0 RL)	08/01/2020	10/09/2020
328347 22.528,00 RL	1649/19 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DUPLA FOLHA SEM PERFUME 30 M X 10 CM GRAMATURA MAIOR QUE 250/M² CEM POR CENTO CELULOSE (EMBALAGEM C/ 4.0 UM EM FARDOS DE 64.0 RL)	08/01/2020	10/09/2020

MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA  
GERENTE DE AQUISIÇÕES

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA  
DIRETORA ADMINISTRATIVO

EMISSÃO: 05/03/2021

Inserido ao Documento 135066 por Sueliete Regina Piasecki em: 10/03/2021 09:44. Assinado digitalmente por: Marcio Ricardo das Chagas Lima em: 10/03/2021 15:49. Assinado digitalmente por: Priscila Marchini Brunetta em: 10/03/2021 09:56. Para mais informações acesse: <http://www.ecfotocopia.pr.gov.br/spweb/validarAssinatura> e informe o código 397c0ca7a3f9353dea1b35fd34672e45

**ATESTADO DE FORNECIMENTO Nº 00002/2021**

**FORNECEDOR:** RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTD - 09.449.195/0001-26  
R VICENTE ROOS, 563-  
TOLEDO - PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
336070 67.584,00 RL	1172/20 PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA SEM PERFUME 30 M X 10 CM GRAMATURA MAIOR QUE 25G/M2 CEM POR CENTO CELULOSE (EMBALAGEM C/ 4,0 UN EM FARDOS DE 64,0 RL)	07/07/2020	13/11/2020
336071 12.800,00 RL	1172/20 PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA SEM PERFUME 30 M X 10 CM GRAMATURA MAIOR QUE 25G/M2 CEM POR CENTO CELULOSE (EMBALAGEM C/ 4,0 UN EM FARDOS DE 64,0 RL)	07/07/2020	13/11/2020
336072 12.032,00 RL	1172/20 PAPEL HIGIENICO BRANCO FOLHA DUPLA SEM PERFUME 30 M X 10 CM GRAMATURA MAIOR QUE 25G/M2 CEM POR CENTO CELULOSE (EMBALAGEM C/ 4,0 UN EM FARDOS DE 64,0 RL)	07/07/2020	13/11/2020

  
MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA  
GERENTE DE AQUISIÇÕES

  
PRISCILA MARCHINI BRUNETTA  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

**76.484.013/0001-45**

COMPANHIA DE  
SANEAMENTO - SANEPAR  
RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376  
REBOUÇAS - CEP 80215-000  
CURITIBA - PR

ATESTADO EMITIDO PELA  
COORDENAÇÃO CADASTRO  
(11/06/2021)

EMISSAO: 05/01/2021 ----- PAG.: 001



5868

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.288.940/0001-70 DUNS@: 900749006  
Razão Social: SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: VITORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2022

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 11/11/2021  
Código de Controle: E2C87A9062B98523

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/08/2021  
Código de Controle: 2021042301280586229360

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/11/2021  
Código de Controle: 161843612021





5869

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.288.940/0001-70

Razão Social: SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Endereço:

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 300 - ORFAS - Ponta Grossa / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



5870

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.288.940/0001-70 DUNS@: 900749006  
Razão Social: SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: VITORIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 30/08/2021

FGTS Validade: 26/03/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/08/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/07/2021

Receita Municipal Validade: 05/05/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/03/2021 16:14

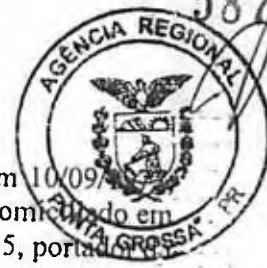
CPF: 035.123.449-76 Nome: RACHEL BUENO DZAZIO MARTINS

Ass: \_\_\_\_\_

SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CONTRATO SOCIAL

QUINTA COMERCIAL

DO PARANÁ 5871



**Valfredo Dzazio Filho**, brasileiro, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascido em 10/09/1951, casado no regime de comunhão parcial de bens, cirurgião dentista, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Pereira Passos, nº 395, Uvaranas, CEP. 84.025-135, portador da carteira de identidade civil RG. nº 5.853.179-0 do Instituto de Identificação do Paraná e do CPF/MF nº 003.851.429-00, **Rachel Bueno Dzazio Martins**, brasileira, natural de Ponta Grossa, Paraná, nascida em 30/08/1982, casada no regime de comunhão universal de bens, dentista, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, Rua Lourival Justus nº 525, Oficinas, CEP. 84.036-700, portadora da carteira de identidade civil RG. nº 8.094.499-3 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 035.123.449-76 e **Valfredo Dzazio**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba, Paraná, nascido em 14/11/1951, casado no regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Dr. Colares nº 25, Centro, CEP. 84.010-010, portador da carteira de identidade civil RG. nº 861.418-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 149.812.209-44, resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, conforme as cláusulas seguintes:

**Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, com nome de fantasia **VITÓRIA**, sede e foro à Rua Dr. Colares nº 25, Centro, Ponta Grossa, Paraná; CEP. 84.010-010.

**Segunda:** O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
Valfredo Dzazio	250	250,00
Valfredo Dzazio Filho	12.375	12.375,00
Rachel Bueno Dzazio Martins	12.375	12.375,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>

**Tercera:** A atividade econômica será comércio e Importação de luvas de silicone e agulhas descartáveis para uso odontológico e medicinal e materiais para uso odontológico, médico e farmacêutico, comércio de produtos veterinários.

**Quarta:** A sociedade iniciará suas atividades em 05/01/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CONTRATO SOCIAL



**Sétima:** A administração da sociedade caberá ao sócio **Valfredo Dzazio** com atribuição de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Nona:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Décima Primeira:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Segunda:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Décima Terceira:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Quarta:** A sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis às sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**Décima Quinta:** Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal ficando dispensada da publicação do balanço.


**Décima Sexta:** Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CONTRATO SOCIAL




E, por assim, terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo fielmente todos os seus termos.

Ponta Grossa, 03 de janeiro de 2011.



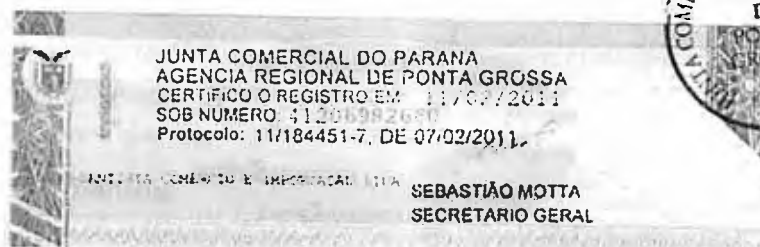
Valfredo Dzazio



Valfredo Dzazio Filho



Rachel Bueno Dzazio



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**  
**CNPJ 13.288.940/0001-70 NIRE 41206982660**

**VALFREDO DZAZIO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1977, natural de Ponta Grossa - PR, cirurgião dentista, portador do RG 5.853.179-0 SSP - PR e inscrito no CPF 003.851.429-00, residente e domiciliado na Rua Afonso Celso, 3399, Uvaranas, CEP 84020-000, Ponta Grossa - PR e **RACHEL BUENO DZAZIO MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1982, natural de Ponta Grossa - PR, dentista, portadora do RG 8.094.499-3 SSP - PR e inscrita no CPF 035.123.449-76, residente e domiciliada na Rua Lourival Justus, 525, Oficinas, CEP 84036-700, Ponta Grossa - PR. Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 300, Órfãs, CEP 84015-050, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **41206982660** em 11/02/2011 e inscrita no CNPJ **13.288.940/0001-70**, resolvem por este instrumento particular, modificar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o objeto social da sociedade que era COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE LUVAS DE SILICONE, LUVAS DE VINIL, LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LÁTEX CIRÚRGICAS, AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA USO ODONTOLÓGICO E MEDICINAL E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO, MÉDICO E FARMACÊUTICO, COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS para: **COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE LUVAS DE SILICONE, LUVAS DE VINIL, LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LATEX CIRÚRGICAS, AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA USO ODONTOLÓGICO E MEDICINAL E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDICO E FARMACÊUTICO, COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ÁGUA MINERAL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**  
**CNPJ 13.288.940/0001-70 NIRE 41206982660**

**VALFREDO DZAZIO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/09/1977, natural de Ponta Grossa - PR, cirurgião dentista, portador do RG 5.853.179-0 SSP - PR e inscrito no CPF 003.851.429-00, residente e domiciliado na Rua Afonso Celso, 3399, Uvaranas, CEP 84020-000, Ponta Grossa - PR e **RACHEL BUENO DZAZIO MARTINS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1982, natural de Ponta Grossa - PR, dentista, portadora do RG 8.094.499-3 SSP - PR e inscrita no CPF 035.123.449-76, residente e



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 13:28 SOB N° 20194610659.  
 PROTOCOLO: 194610659 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11904950291. NIRE: 41206982660.  
 SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 24/10/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

5875  
2

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**  
**CNPJ 13.288.940/0001-70** **NIRE 41206982660**

domiciliada na Rua Lourival Justus, 525, Oficinas, CEP 84036-700, Ponta Grossa - PR. Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 300, Órfãs, CEP 84015-050, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **41206982660** em 11/02/2011 e inscrita no CNPJ **13.288.940/0001-70**, resolvem por este instrumento particular, consolidar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de **SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404 d e15 de dezembro de 1976.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede na Avenida Anita Garibaldi, 300, Órfãs, CEP 84015-050, Ponta Grossa - PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social é o COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE LUVAS DE SILICONE, LUVAS DE VINIL, LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, LUVAS DE LATEX CIRÚRGICAS, AGULHAS DESCARTÁVEIS PARA USO ODONTOLÓGICO E MEDICINAL E MATERIAIS PARA USO ODONTOLÓGICO, MEDICO E FARMACÊUTICO, COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS, PRODUTOS SANEANTES, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 05/01/2011 e seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional vigente no país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
VALFREDO DZAZIO FILHO	25.000	50%	R\$25.000,00
RACHEL BUENO DZAZIO MARTINS	25.000	50%	R\$25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **VALFREDO DZAZIO FILHO** e **RACHEL BUENO DZAZIO MARTINS**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 13:28 SOB N° 20194610659.  
PROTOCOLO: 194610659 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904950291. NIRE: 41206982660.  
SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



5876  
3

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**  
**CNPJ 13.288.940/0001-70 NIRE 41206982660**

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (nos termos do artigo 997, VI 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, consoante art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, porém todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos sócios que exercerem a administração da sociedade, a título de *pró-labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas do capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda. Se realizada a cessão delas deverão formalizar a devida alteração contratual;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os sócios declaram sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA conforme lei complementar 123/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 13:28 SOB N° 20194610659.  
PROTOCOLO: 194610659 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904950291. NIRE: 41206982660.  
SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)




5872  
4

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME**  
CNPJ 13.288.940/0001-70 NIRE 41206982660

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa - PR, 01 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**VALFREDO DZAZIO FILHO**

  
\_\_\_\_\_  
**RACHEL BUENO DZAZIO MARTINS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2019 13:28 SOB N° 20194610659.  
PROTOCOLO: 194610659 DE 24/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904950291. NIRE: 41206982660.  
SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 24/10/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Doutor Colares, nº 25, Centro, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84.010-010, CNPJ: 13.288.940/0001-70, neste ato representado por seu representante legal o Sr. VALFREDO DZAZIO FILHO, brasileiro, casado, empresário, CPF: 003.851.429-00, RG: 5.853.179-0 SESP/PR, nomeia e constitui:

**OUTORGADO:** VALFREDO DZAZIO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº. 149.812.209-44, RG nº 861.418-0, residente na Rua Doutor Colares nº 25, Centro, CEP: 840 010 010, cidade de Ponta Grossa - PR

**Poderes:** confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*et extra*", a fim de que, em conjunto ou separadamente possa realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como arguir suspeição, falsidade e exceção, transigir, renunciar, desistir, impugnar, assinar declarações, propostas de preços e termo de renúncia, perante a órgãos da Administração Pública de quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal, dando tudo por bom, firme e valioso

**Poderes Especiais:** Cadastrar e representar a outorgante em licitações de todas as modalidades, inclusive eletrônicas, assinar declarações, documentos, propostas de preços e propostas técnicas, oferecer lances verbais, impetrar recurso administrativo face de ato ilícito, renunciar recurso administrativo junto ao Pregoeiro e à Comissões de Licitações, assinar documentos, atas, atas de registro e contratos, bem como praticar todos os atos pertencentes aos processos licitatórios e contratos administrativos no âmbito da esfera Pública. O outorgado poderá substabelecer os poderes no todo ou em parte. A presente procuração é válida até 31/12/2021.

Ponta Grossa, 13 de maio de 2020

Reconhecida  
L. Tabelionato

SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME  
CNPJ: 13.288.940/0001-70  
VALFREDO DZAZIO FILHO  
CPF: 003.851.429-00  
RG: 5.853.179-0 SESP/PR  
Sócio Proprietario

AFE



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: INDUSTRIA DE COSMÉTICOS AQUA-MINAS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Lúcia Gabriela Teixeira nº 7  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37700-31 - CALDAS/MG  
 CNPJ: 11.831.740/0001-30  
 PROCESSO: 25351.15076/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 107330.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DENTAL SHOP SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV APODOSA FENIA, 31  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11020-20 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 01.491.644/0001-40  
 PROCESSO: 25351.14221/2014-91 AUTORIZAÇÃO: 207372.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 7.221, DE 4 DE ABRIL DE 2014

A Direção-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 11 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado em sessão do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Insistir o Pedido de Constituição de Autarquia, mediante o encaminhamento para Empresas de Constituição, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLÁVIA NEVES RÓDIA ALVES

ANEXO

EMPRESA BARRO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO NOVO, 1428  
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 09101-35 - CHAPICÓ/SC  
 CNPJ: 04.300.479/0001-32  
 PROCESSO: 25351.71197/2013-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 9º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência prevista no § 2º do inciso I do parágrafo 1º da Resolução RDC nº 443/11/14. Responsável técnica não cadastrada no banco de dados do ANVISA.  
 EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LOMONINA, 4572  
 BAIRRO: ZONA B CEP: 87521-170 - UMIRAMA/PR  
 CNPJ: 03.746.444/0001-44  
 PROCESSO: 25351.14345/2014-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: FARMACIA INDUSTRIAL - VENEZA DE PRODUTOS NATURAIS E ALIMENTARES LDA  
 ENDEREÇO: RUA TARAMITINI UNO, Nº 45 - LOTE 16 A E 16B - QUADRA 1  
 BAIRRO: JD VENEZA CEP: 84200-00 - ASSAÍ/PR  
 CNPJ: 07.989.272/0001-03  
 PROCESSO: 25351.32702/2014-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: SERRA DISTRIBUIDORA DE Produtos de Higiene Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Helys Correa Gomes, n.º 97  
 BAIRRO: Jardim Heliópolis CEP: 19174-65 - VOTORANTIM/SP  
 CNPJ: 07.014.413/0001-13  
 PROCESSO: 25351.13672/2014-22  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Certificado, Assinatura em Termo de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho de Classe da Responsável Técnica da empresa.  
 EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LOMONINA, 4572  
 BAIRRO: ZONA B CEP: 87521-170 - UMIRAMA/PR  
 CNPJ: 03.746.444/0001-44  
 PROCESSO: 25351.14345/2014-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº

204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: FREDILETA MATO GROSSO DO S.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua cívica, 707  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 79062-00 - CAMPO GRANDES/MS  
 CNPJ: 17.784.756/0001-40  
 PROCESSO: 25351.14351/2014-36  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: SOLE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Campesina, nº 516  
 BAIRRO: Campanas CEP: 11145-025 - SÃO ROQUE/SP  
 CNPJ: 07.450.231/0001-46  
 PROCESSO: 25351.13368/2014-58  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Certificado, Assinatura em Termo de Responsabilidade Técnica emitido pelo Conselho de Classe da Responsável Técnica da empresa; Contrato Social com objeto correspondente à atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.222, DE 4 DE ABRIL DE 2014

A Direção-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento de Qualidade, Controle e Fiscalização de Alimentos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 11 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado em sessão do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLÁVIA NEVES RÓDIA ALVES

ANEXO

EMPRESA MEZLER COSMEBIOTICA S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 9999 - KM 4 - POITE 11A  
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 41111-000 - ITAIPAVA/SC  
 CNPJ: 04.711.300/0001-36  
 PROCESSO: 25351.14712/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 104743  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ODONTOLOGIA METAL FREE LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRIMEIRO DE MAIO Nº 1622, SALA 2B  
 BAIRRO: VARZEZA GRANDE CEP: 95600-00 - GRAMADINHOS/RS  
 CNPJ: 16.476.837/0001-93  
 PROCESSO: 25351.95542/2013-03 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Labor de controle óptico Indústria E  
 ENDEREÇO: Av. Dr. Osório Mes 353 bloco III  
 BAIRRO: Praia do coto CEP: 29101260 - VILA VELHAS/ES  
 CNPJ: 34.316.223/0001-66  
 PROCESSO: 25351.13107/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 21324972641 (8.10358-2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MAX CARE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Rua Serra de Biquinhas, 1299, sala 1  
 BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03318-000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.305.941/0001-07  
 PROCESSO: 25351.14703/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOMÉDICAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA REGENERAÇÃO, Nº 1444  
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 64014077 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 16.958.390/0001-47  
 PROCESSO: 25351.55794/2013-09 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NIKI MAKANISHI AMERICA LATINA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR FLACIDO GOMES, 610, SALA 104  
 BAIRRO: ANITA GARIBALDI CEP: 67020-50 - NORVILLES/SC  
 CNPJ: 18.423.224/0001-93  
 PROCESSO: 25351.14734/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MARIA COM E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: LD ALEXANDRE LEONEL, 757  
 BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 34033-40 - ITZ. DE JORAMA/GO  
 CNPJ: 21.477.534/0002-64  
 PROCESSO: 25351.13172/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Transportes Transbrasil LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Adolpho Campos Dal'Orti, S/N KM 2,4  
 BAIRRO: Jardim São Jerônimo CEP: 1317970 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 09.823.918/0007-30  
 PROCESSO: 25351.14308/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOPHOS PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330-030 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 18.268.125/0001-87  
 PROCESSO: 25351.164974/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FONTES DIAGNÓSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SETE DE ABRIL, 911  
 BAIRRO: ESPLANADA CEP: 30310-10 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 18.461.304/0001-11  
 PROCESSO: 25351.146394/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: FONTES DIAGNÓSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI Nº 101  
 BAIRRO: OREAS CEP: 84030-55 - COSTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 03.283.940/0001-70  
 PROCESSO: 25351.15117/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: SANTA MARIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI Nº 101  
 BAIRRO: OREAS CEP: 84030-55 - COSTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 03.283.940/0001-70  
 PROCESSO: 25351.15117/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: nova hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Veneza José Demas, 3437 conjunto 1106 e 1107  
 BAIRRO: ASSAÍ CEP: 84052-60 - ASSAÍ/PR  
 CNPJ: 17.336.440/0001-10  
 PROCESSO: 25351.15782/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RICHARD WOLF BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Veneza José Demas, 3437 conjunto 1106 e 1107  
 BAIRRO: Assaí CEP: 84052-60 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.678.981/0001-08  
 PROCESSO: 25351.61752/2013-18 AUTORIZAÇÃO: 103649  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

## Consultas

Anexa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

1. Consultas
2. Situação de Documentos
3. Técnico
4. Técnico

Empresa SANTISTA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ 13 268 940-0001-70

Processo

25351 650706 2020-10

Nº do Protocolo

25352 204938 2020-90

Expediente

2224203-20-9

Data de Entrada

10-07-2020

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicação deferimento -

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 10-08-2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2921 - 07-08-2020 - 152 - 10-08-2020

Histórico da Situação

Voltar

global carregando

Carregando...

empresa: SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

UF: SC

DOU: 152

Dt.Publicação: 10/08/2020

Resolução: 2931

Dt.Resolução: 07/08/2020

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO  
 NOME DO PRODUTO / MARCA  
 NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO  
 GRUPO DO PRODUTO  
 PETIÇÃO(ES) / ESPÉCIE(S)  
 REGISTRO  
 LOCAL DE FABRICAÇÃO  
 DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO  
 TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

SANTISTA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 010 208 940 0000-10  
 Cnpj: 080682001020 / 10/2020  
 AVENIDA ANITA CARIBALDI 300 - ORFAS - 24015050 - PUNTA GROSSA/PR  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2724198/26-4



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa *Santista Comércio e Importação LTDA*, inscrita no CNPJ: 13.288.940/0001-70, situada à Av. Anita Garibaldi, 300 - Bairro Orfus - Ponta Grossa/ PR, foi fornecedora desta Prefeitura, constando o registro das vendas descrito abaixo, conforme notas fiscal.

DESCRIÇÃO	DATA E NOTA FISCAL
ATADURA DE CREPE, com 13 fios/cm2, confeccionado em fios de algodão cru ou componentes sintéticos com bordas delimitadas, sem desfiamento, elasticidade adequada, enrolada uniformemente, embalagem individual com dados de identificação e procedência, sendo 15 cm x 4,5 metros aproximadamente quando esticada e 1,20 metros em repouso.	NF 346 emitida em 17/02/2020 30.000 unidades

Sendo este o material entregue até a presente data, satisfatório no que se refere à qualidade, não havendo nada em nossos assentos que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

C.N.P.J. 55.021.455.0001/85

Em, 22 de julho de 2020.

*Cleonice Aparecida Daniel de Matos*

Setor de Abastecimento -SMS.


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro a quem possa interessar, que a empresa Santista Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ 13.288.940/0001-70 na cidade de Ponta Grossa- PR é nossa fornecedora de Materiais e tem atendido aos nossos pedidos com pontualidade e a nosso contento, não havendo até a presente data nada que a desabone.

Em testemunho do que afirmamos acima, destacamos as Notas Fiscais abaixo emitidas pelo fornecedor em que corresponde a algumas de nossas compras, e os produtos foram entregues em perfeitas condições e nos prazos estabelecidos.

PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM X 1,8 M	15.000	390
ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICA 15 CM X 1,8 M	15000	396
ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M	3000	389
ATADURA GESSADA 10CM X 3 M	2000	389
ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M	2000	395

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

  
Raquel Aparecida de Mesquita Barros Botelho  
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

Uberlândia, 25 de Setembro de 2020.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE  
SAF/Setor de Compras



5884



### Atestado de Capacidade Técnica de Fraldas

A Prefeitura Municipal de Santa Maria – Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ n.º 88 488.366/0001-00, com telefone (55) 3921-7142, atesta para os devidos fins que a Empresa Santista Comércio e Importação Ltda, inscrita no CNPJ 13.288.940/0001-70 na cidade de Ponta Grossa/PR, forneceu produtos para a saúde, fraldas pediátricas na quantidade de 13.000 unidades, conforme notas de empenho n.º:531/2020 e 5687/2020, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Santa Maria, 30 de Junho de 2020

NATALINA C. IOP  
Enfermeiro  
COREN: 25567  
Matr. 6789-0

Enfª Natalina Iop  
Matricula nº 6789-0



ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR  
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas  
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULO  
ROSANA V  
JURAMENTADOS  
RICARDO WAGNER NETO  
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**SANTISTA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**

CNPJ 13.288.940/0001-70, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 01 de Marco de 2021, 10:58:36



5886

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.656.468/0001-39 DUNS®: 90\*\*\*\*\*25  
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/10/2021

FGTS Validade: 08/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/06/2021

Receita Municipal Validade: 14/07/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/05/2021 10:41

CPF: 322.056.009-15 Nome: ALENCAR ALMEIDA

Ass: \_\_\_\_\_

20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página 1 de 8

5887

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Morada Gaúcha, CEP 94195-600.

Na qualidade de únicos quotistas de SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995,

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

RERRATIFICAÇÃO: Os quotistas vem retificar a cláusula QUARTA da consolidação do Contrato Social (fl.4 de 9), registrado na JUCEPAR em 06/04/2021 13:03 sob nº 20210545020. Protocolo: 210545020 de 29/03/2021, corrigindo erro material, para constar que o Diretor não sócio da sociedade é o Sr. **ALENCAR ALMEIDA**, e não como constou. Ratificam-se as demais disposições do documento registrado em 06/04/2021 13:03 sob nº 20210545020. Protocolo: 210545020 de 29/03/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Os sócios qualificados no preâmbulo resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

FL. 1 DE 7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: [https://azevedobastos.not.br/c\\_documento/41211404218585399614](https://azevedobastos.not.br/c_documento/41211404218585399614)



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-1  
Data: 14/04/2021 15:20:32  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALJ29497-NKYE;



CNJ: 06.8704

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenud.org.br/autenticidade](http://www.cenud.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

**SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

**QUARTA.** Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Morada Gaúcha, CEP

FL. 2 DE 7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-2  
Data: 14/04/2021 15:20:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29498-5ANG;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Página 3 de 8

5389

94195-600; e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.0009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Aruba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	2.996.000	R\$2.996.000,00
MARCELO LAPINSCKI	4.000	R\$4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>R\$3.000.000,00</b>

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

FL. 3 DE 7

Confira os dados do ato em: <https://releco-guit.lpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-3  
Data: 14/04/2021 15:20:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29499-F49D;



CNPJ: 06.95719

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valder Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

**NONA:** Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Primeiro:** O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

**Parágrafo Segundo:** A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

**Parágrafo Terceiro:** Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

**DECIMA:** A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

**DECIMA PRIMERA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

**DECIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de

FL. 4 DE 7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399514>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41211404218585399514-4  
Data: 14/04/2021 15:20:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALJ29500-4VV5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Atualizado M. Chyikant  
Trindade



12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

#### DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

**DECIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

#### DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

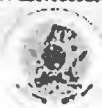
Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

FL. 5 DE 7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-5  
Data: 14/04/2021 15:20:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29501-0XEH;



CNPJ: 06.870.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válder Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**DECIMA QUINTA.** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

### DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

**DECIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

### DAS OMISSÕES

**DÉCIMA SETIMA:** As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**DÉCIMA NONA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

**VIGÉSIMA:** As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

**VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a

FL. 6 DE 7



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-6  
Data: 14/04/2021 15:20:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29502-39TR;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tributar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL  
**SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Página 7 de 8

5893

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 08 de abril de 2021.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

MARCELO LAPINSCKI

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
MARCELO LAPINSCKI

FL. 7 DE 7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpr.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/41211404218585399614>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-7  
Data: 14/04/2021 15:20:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29503-FJ50;



CNJ, 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.noLbr](mailto:cartorio@azavedobastos.noLbr)  
<https://azavedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de N. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:28:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
48994707034	MARCELO LAPINSCKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 19:56 SOB N° 20212179624.  
 PROTOCOLO: 212179624 DE 09/04/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102439379. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.  
 NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
 SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-8  
 Data: 14/04/2021 15:20:33  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Solo Digital Tipo Normal C: ALJ29504-CPU9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/04/2021 16:54:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 41211404218585399614-1 a 41211404218585399614-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cae935074cbc49e04e2e4bd15e2622d9ae40f2e731901861bc726abc3fa69591dc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2 JCP-2  
de 24 de agosto de 2001





# TR A S L A D O

Livro 30

Procurações

fls. nº 43v

Nº 12.030.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: **SOMA PR -COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado hoje nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatro (04) dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4511423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, quem confere poderes para as seguintes finalidades: a) sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e b) isoladamente, representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.357/1994 e Art. 6 Inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.  
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41211506208327900600>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41211506208327900600-1  
Data: 15/06/2020 15:39:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85119-RRX1:



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3744-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tutor



**TJPB**

licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. (Lavrado conforme minuta). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data. Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ELDORADO DO SUL, 4 DE JUNHO DE 2020

TIARLA CATIA DA ROSA ALMEIDA

Escr. Aut.

Procuração: R\$ 74,30 (0261.04.1000001.06145 = R\$ 3,30)

Processamento eletrônico. R\$ 5,00 (0261.01.1900001.63143 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 102293 51 2020 00022457 62



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41211506208327900600-2  
 Data: 15/06/2020 15:39:46  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC85120-QFSM;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevedo Bastos  
 TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2020 12:16:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211506208327900600-1 41211506208327900600-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dad26e0484d6bee2bb28ef625de0610ef9d8ac03d3ea1ff92b8b81b1649667ca7ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE VEÍCULOS  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS

**LUIS RENATO GAROFANI**

REG. IMÓVELS: 4541423-0 REG. VEÍC. PR

CAT: 874.165.659-07 DATA HABILITAÇÃO: 30/04/1972

FILIAÇÃO: LUIZI GAROFANI  
 PEOLA IRENE GAROFANI

PROFISSÃO: P.F. CAT: 1-08  
 8741423-0 30/04/1972

1ª REGISTRO: 22528215143 2ª REGISTRO: 24/03/2025 1ª FACILITADO: 29/10/1992

VALOR IMTIDO O TERRITÓRIO NACIONAL 2135679105

PROFISSÃO: 85301609993  
 PARANÁ PR518487445

LOCAL: CURITIBA, PR DATA PRESTAÇÃO: 25/09/2020

2135679105

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <http://azvedobastos.net.br/documentos/41210910202670223862>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 41210910202670223862-1  
 Data: 09/10/2020 11:53:27  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN52713-T1N5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



Del. Valber Azevedo Bastos  
 Titular

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/10/2020 15:27:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41210910202670223862-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d88336d55d2afefc0341473007e4c79d6bc4ed5706d2dda266cd27328a59cf1b8fc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.210-2,  
de 24 de agosto de 2001





5903

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRINHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ALMEIDA ALMEIDA

RG: 1111609-0 UF: PR

CPF: 322.056.009-15 Data de Nascimento: 08/03/1961

Parentesco: MARIAGEM

Nome do Cônjuge: HELENA APONHO DE ALMEIDA  
 Nome da Mãe: DALVA MARIA DE ALMEIDA

Sexo: M Estado Civil: C

Validade: 01/07/2016 Vigência: 02/02/2021 Situação: 08/07/1962

Assinatura: [Assinatura]

Local: CURITIBA, PR Data: 02/02/2016

Assinatura do Cartório: [Assinatura]

06103961081  
 98910410623

DESAO - PR (PRADUAL)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1247576633

PROIBIDO PLASTIFICAR

1247576633

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido no sistema. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/41211706208360921387



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41211706208360921387-1  
 Data: 17/06/2020 12:17:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKC90265-5H92;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Del. Valber Azevêdo Miranda Carvalh  
 Tauri

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epládo Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2020 13:16:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

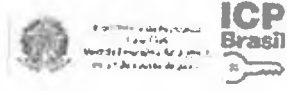
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital, 41211706208360921387-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935-94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2005, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

É referida e verdadeira, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fa94057f2c63fe6cc5b1fee5926311699f83323c0ecnf21e98720393b9f914afb18b28d747eeac2aaa9aa54766c2b55e35e9bf57ce071ce07593c79ec57a8e72a97d0a69u2c0b8a2a8d4



REPÚBLICA DE PORTUGAL  
 REPÚBLICA DE PORTUGAL  
 REPÚBLICA DE PORTUGAL

**MARCELO LAPINSKI**

TIPO DE IDENTIFICAÇÃO: 3032902131 ERP/PC RD

CID: 489 947 070-34 DATA DE NASCIMENTO: 07/12/1966

FILIAÇÃO: FRANCISCO ANTONIO LAPINSKI ZENAIDE DIONISIO LAPINSKI

PARTIDO: PSC - CATEGORIA: 20

VALIDADE: 02/05/2022 07/02/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1384121779

PROVEDOR PLANTILHAS: 1384121779

ASSINATURA: *Marcelo Lapinski*

LOCALIDADE: PORTO ALEGRE, RS DATA DE EMISSÃO: 08/03/2017

54008041314 88161378250

RIO GRANDE DO SUL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41211706201342434097>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41211706201342434097-1  
 Data: 17/06/2020 12:17:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKC90264-RRY5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Noranda Cavalcanti  
 T. J. P. B.





5907



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2106371571		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203291747	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data do Ato Constitutivo 02/05/1995	Início de Atividade 02/01/1995		
Endereço Completo Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	CPF/CNPJ 00.788.410/0001-49	Participação no capital R\$ 2.996.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 489.947.070-34	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 168.237.020-87	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF 489.947.070-34	Término do mandato			
Nome ALENCAR ALMEIDA	CPF 322.056.009-15	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/04/2021	Número 20212179624	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2021, às 08:03:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93UNNHVS.



PRC2106371571

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES  
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES  
AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1489 - CENTRO  
BANDEIRANTES - PARANÁ  
CNPJ 75.623.181/0001-01  
CEP 86.36.360-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc. Est. nº 100 06030-20, situada na Rua Anita Ribas 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para a ASSOC. HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, Materiais Médicos Hospitalares. Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguinea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2020

N.Fiscal	Emissão	Descritivo	UN	Quant
780352	08/01/2020	BENZILPEN. G BENZ. BEBEBEN 1.200.000UI S/D CX/50 FR TEJUTO	CX	1
780352	08/01/2020	FISIOLOGICO 0,9% 250ML CX/50 FR S FARMACE	CX	8
781918	29/01/2020	SUXAMETONIO SUCCINTRAT 100MG FR/AMP ARISTON	FR/A	12
282759	07/02/2020	DOBUTAMINA (G) 12,5MG/ML AMP 20ML TEJUTO	UNID	50
282759	07/02/2020	TERBUTALINA TERBUTIL 0,5MG/ML CX/50 AMP U.QUIMICA	CX	3
283293	14/02/2020	BROMOPRIDA DIGESTINA 10MG/2ML U.QUIMICA	UNID	402
283293	14/02/2020	CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 B53 VITORIA 20G PREMIUM AMERICA	UNID	140
283336	17/02/2020	INSULINA HUMANA INSUNORM NPH 100UI/ML FR/AMP 10ML ASPEN	CX	10
283744	20/02/2020	LUVA CIRURGICA ESTERIL INT. 7,5 SANRO	PAR	200
283744	20/02/2020	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE DPK CT/100 UNID DESCARPACK	CT	30
284715	05/03/2020	ATADURA CREPE SOFT 12CMX1,8M 13F PCT/12 ROLOS USA MEDICAL	PCTE	30
284715	05/03/2020	BENZILPEN. POT. ARICILINA 5.000.000UI S/D CX/50 FR/AMP BLAU	CX	1
284715	05/03/2020	FISIOLOGICO 0,9% 100ML FR FARMACE	UNID	1.020
284715	05/03/2020	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRILICA N/ESTERIL SEM PO (P) AZUL TALGE	CT	80
284949	06/03/2020	TRAMADOL (G) 100MG/2ML AMP (A2) TEJUTO	AMP	1.020
284949	06/03/2020	MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE 6656897037 ROCHE	UNID	20
284948	06/03/2020	TERBUTALINA TERBUTIL 0,5MG/ML CX/50 AMP U.QUIMICA	CX	4
285629	13/03/2020	PROMETAZINA PROMETAZOL 50MG/2ML AMP SANVAL	AMP	200
286292	20/03/2020	ALGODAO HIDROFILO 500G DELICATO CREMER	UNID	60
286292	20/03/2020	ANGIOCATH 22GX1,00 0,9MM 2,5CM (AZUL) CX/200 (38833514) BD	CX	10
286292	20/03/2020	ATADURA GESSADA 20CMX04M CX/20 ROLOS (F00240) POLAR FIX	CX	10
286313	20/03/2020	DICLOFENACO SODICO DICLOFARMA 75MG/3ML FARMACE	UNID	400
286313	20/03/2020	FUROSEMIDA FUROSEFARMA 20MG/2ML AMP FARMACE	UNID	2.000
286292	20/03/2020	LUVA PROCEDIMENTO PEQUENA CT/100 LEMGRUBER	CX	150
286313	20/03/2020	PVPI RIODEINE TOPICO 30ML CX/30 ALM (0530100507) RIOQUIMICA	CX	4
286292	20/03/2020	SAPATILHA PROPE PCT/50 PARES 25G TALGE	PCTE	100

Exp. Sônia Rodrigues do Carmo  
Farmacêutica Hospitalar  
CNPJ nº 11715

Tabellionato de Notas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41210303215937226243>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 41210303215937226243-1  
Data: 03/03/2021 14:26:20  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALF83757-AJLB;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo do M. Casakari  
Tribunal

TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 14:31:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Tabellionato de Notas de Bandeirantes  
Rua José Gomes Rodrigues, 311 - Centro - CEP 06.340-000  
Fone: (11) 2342-3229  
10142745VAR-0000001039210

Valde o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA Emol: R\$4.72(VRC 21.73), Funrejus: R\$1.18, Selo R\$0.90, FUNDEP: R\$0.24, ISSON: R\$0.14. Total: R\$7.18 Dou 16  
Bandeirantes-Pernã, 16 de fevereiro de 2021, às 14:44:34  
Em Teste  
Leni Estival dos Santos - Escrevente



*Elton Rodrigo de Oliveira*  
Leni Estival dos Santos  
Escrevente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41210303215937226243>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41210303215937226243-2  
Data: 03/03/2021 14:26:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83758-ULTY;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
(03) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tucular

TJPB



5910

286313	20/03/2020	VANCOMICINA NOVAMICIN 500MG S/D CX/50 FR/AMP NOVAFARMA	CX	20
289543	04/05/2020	COMPLY BOWIE DICK CX/50 FOLHAS 0130 3M	CX	1
291855	03/06/2020	CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 B53 VITORIA 20G PREMIUM AMERICA	UNID	500
291832	03/06/2020	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML AMP FARMACE	AMP	4.000
291855	03/06/2020	LUNVA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA DPK CT/100 UND DESCARPACK	CT	200
295873	20/07/2020	TIRAS ACCU-CHEK ACTIVE CX/50 TIRAS 7124112033 ROCHE	CX	250
296828	31/07/2020	COMPLY ESTERILIZACAO VAPOR 1250 CX/240 TIRAS 3M	CX	2
296828	31/07/2020	INDIC.BIOLOGICO ATTEST 1292 RAPIDO (3 HRS) CX/50 UN 3M	CX	1
297851	14/08/2020	AVENTAL TNT DESCARTAVEL 20G M/L COM ELASTICO KDU	UNID	1.000
299254	31/08/2020	MALHA TUBULAR 12CMX15M (F08143) POLAR FIX	RL	3
299998	10/09/2020	MASCARA TRIPLA C/ELASTICO BRANCA LOLA	UNID	25.000
300895	21/09/2020	BATERIA CR2032 DO APARELHO ROCHE/PANASONIC C/5 ROCHE	BLS	10
303057	15/10/2020	CETOPROFENO (G) 100MG/2ML IM AMP HIPOLABOR	UNID	600
307397	09/12/2020	ONDANSETRONA (G) 8MG 4ML AMP HYPOFARMA	UNID	1.500
308255	17/12/2020	ATADURA CREPE 10CMX1,8M 13F INA NEVE	UNID	1.008
308295	17/12/2020	SONDA FOLEY ZWAS NR.16 5CC MEDIX	UNID	170

Bandeirantes, 18 de fevereiro de 2021

ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA  
CPF 730.931.069-15  
RG: 5 734 454-7



Valde o Selo Digital em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA. Emol: R\$4,72(VRC 21,73), Funrejus: R\$1,18, Selo: R\$0,90, UNDEP R\$0,24, ISSQN: R\$0,14 Total: R\$7,18. Dou fe.  
Bandeirantes-Paraná, 18 de fevereiro de 2021, às 14:44:39.  
Em "selo" da Verdade  
Leni Ismael dos Santos - Escrivã



*Leni Ismael dos Santos*  
Escrivã

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azovedobastos.not.br/documento/41210303215937226243>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41210303215937226243-3  
Data: 03/03/2021 14:26:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83759-PUWM;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-9404 - [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)  
<https://azovedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 14:31:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 09:26:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 41210303215937226243-1 a 41210303215937226243-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f0b6474c67175be8fc54f24e9af4c052a358f5b08a7cef8da329dbb8086e07c8fc79e  
c57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas 410 Bairro Bacaceni, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o CONIMS- CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE \* PATO BRANCO, Materiais Médicos Hospitalares, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2020.

Nota fiscal	Emissão	Produto	Uni.	Qtde
298663	24/08/2020	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA DEMEDROX 150MG/ML CX:1 AMP U QUIMICA	CX	50
282910	11/02/2020	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 8CMX7,5CM PCT/12 (FP0019) POLAR FIX	PCTE	10
286270	19/03/2020	AVENTAL DESC. M/L 20G C/PUNHO DE LASTEX PCTE/10 (F08372) POLAR FIX	PCTE	1.000
304456	04/11/2020	BACLOFENO BACLOFEN 10MG CPR TEUTO	UNID	6.000
297471	10/08/2020	BENZILPEN.G BENZ. BEPEBEN 600.000UI S/D TEUTO	FR/A	50
303182	16/10/2020	BROMAZEPAM (G) 3MG CPR (B1) TEUTO	COMP	4.000
282910	11/02/2020	CAMPO CIRURGICO EST N/TECIDO 0,50M X 0,50M C/FENESTRA (F08204) POLAR FIX	PCTE	150
299124	28/08/2020	CAPTOPRIL (G) 25MG CPR MEDQUIMICA	UNID	15.500
305266	12/11/2020	CAPTOPRIL (G) 25MG CPR MEDQUIMICA	UNID	30.000
297610	11/08/2020	CEFALEXINA (G) 500MG CPR TEUTO	COMP	28.000
295326	13/07/2020	DEXAMETASONA (G) 4MG CPR TEUTO	COMP	3.400
289643	05/05/2020	DIPIRONA (G) 500MG/ML 20ML FR FARMACE	UNID	10.700
286123	19/03/2020	ESPARADRAPO IMP. 10CMX4,5M C/CAPA ADPELE MISSNER	RL	312
290123	11/05/2020	ESPIRONOLACTONA ALDOSTERIN 25MG CPR ASPEN	COMP	39.000
288906	23/04/2020	FENITOINA (G); 100MG CPR (C1) TEUTO	COMP	5.200
304456	04/11/2020	FLUOXETINA (G) 20MG CPS (C1) TEUTO	CAPS	142.240
292990	17/06/2020	FRALDA ADULTO MASTERSOFT (P) PCT/10 MARDAM	PCTE	167
285622	13/03/2020	FRALDA ADULTO MODERATE (EG) PCT/26 C/BARREIRA/IDENT. DE UNIDADE MARDAM	PCTE	188
305753	19/11/2020	FUROSEMIDA (G) 40MG CPR HIPOLABOR	COMP	66.000

Rua Afonso Pena, 1502 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586  
E-mail: cartorios@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0901-68 - Inscr. Est.: Isenta

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/41212202211100517384>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41212202211100517384-1  
Data: 22/02/2021 09:32:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52286-1KKM;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorios@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>



Vilber Azevêdo de M. Chaves  
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:33:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

309795	19/01/2021	FUROSEMIDA DIURIT 40MG CPR CIMED	UNID	12.000
290677	19/05/2020	HIDROCORTISONA ANDROCORTIL 500MG FR/AMP S/D IM/IV TEUTO	UNID	550
283147	13/02/2020	LAMOTRIGINA (G) 100MG CPR (C1) UNICHEM	UNID	6.000
281076	17/01/2020	LAMOTRIGINA (G) 50MG CX/30 CPR (C1) UNICHEM	CX	67
299983	10/09/2020	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA CT/100 UN TALGE	CT	1.800
286411	23/03/2020	LUVA PROCEDIMENTO PP DEXAM CT/100 UND C/ PO MUCAMBO	CT	1.000
304081	29/10/2020	MASCARA RESPIRADORA DOBRAVEL PFF2 9820BR 3M	UNID	600
284713	05/03/2020	MEDROXIPROGESTERONA CONTRACEP 150MG/ML CX/1 AMP EMS/GERMED	UNIC	100
288327	15/04/2020	NITROFURANTOINA (G) 100MG CPS TEUTO	UNID	11.760
297471	10/08/2020	NITROPRUSSETO DE SODIO NITROP 50MG/2ML HYPOFARMA	AMP	5
282910	11/02/2020	PAPEL GRAU CIRURGICO 350MMX100M (F07791) POLAR FIX	UNID	4
282960	11/02/2020	PARACETAMOL (G) 500MG CPR HIPOLABOR	COMP	22.500
307270	07/12/2020	PROTETOR SOLAR FPS 60 1/3 UVA FR 120ML (COD 0060962) SUNDAY	FR	50
281191	20/01/2020	SALBUTAMOL AERODINI SOL. SPRAY 200 DOSES TEUTO	FR	80
300871	21/09/2020	SERINGA DESC.03ML S/AG C/ROSCA EMERALD SAF-T UN (307859) BD	UNID	17.450
288934	23/04/2020	SERINGA DESC.05ML S/AG C/ROSCA EMERALD SAF-T UN (307869) BD	UNID	10.420
304931	10/11/2020	TIORIDAZINA UNITIDAZIN 100MG CPR REV (C1) U.QUIMICA	COMP	2.000
300017	10/09/2020	TRAMADOL (G) 50MG CAPS (A2) TEUTO	CAPS	34.100
284713	05/03/2020	VENLAFAXINA (G) 75MG CX/28 CAPS (C1) RANBAXY	CX	2.352
286580	24/03/2020	MONITOR ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE 4001	UNID	10

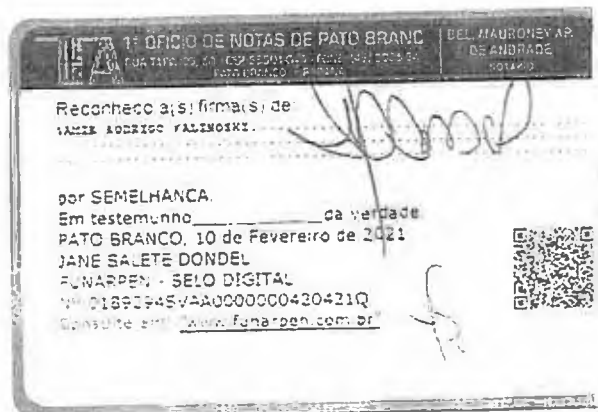
Pato Branco, 10 de fevereiro de 2021

1º OFÍCIO

*Samir Rodrigo Kalinski*

Samir Rodrigo Kalinski  
CPF: 840 003 849 – 53  
RG: 5.740.588-0

Coordenador do Setor de Compras



1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO  
RUA ALFONSO PENA, 1902 - PATO BRANCO - PR - CEP: 85.501-530 - TELEFONE: (46) 3313-3550 - FAX: (46) 3313-3586  
E-MAIL: COMPRAS@CONIMS.COM.BR - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - INSCR. EST.: ISENTA

Reconheço a(s) firma(s) de  
SAMIR RODRIGO KALINSKI

por SEMELHANÇA.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
PATO BRANCO, 10 de Fevereiro de 2021  
JANE SALETE DONDEL  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
Nº 01891945VAA0000000420421Q  
Consulte em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

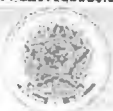
Rua Alfonso Pena, 1902 - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550 - Fax: (46) 3313-3586  
E-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41212202211108517384>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41212202211108517384-2  
Data: 22/02/2021 09:32:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE52287-1Y4T;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Tributar

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 09:33:08 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisão nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Eslados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/02/2021 10:51:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41212202211108517384-1 a 41212202211108517384-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c506c711c5b61ed17fc9ca57467db1327602837294e71518f32b9a90f3b171a4e7c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA**, Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2018/2019/ 2020

Nr.	Emissão	Produto	Uni.	Qtde
224402	02/04/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL DIAL 6,5 MUCAMBO	PAR	2.000
228792	22/05/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL DIAL 7,0 MUCAMBO	PAR	1.500
228796	22/05/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL DIAL 7,5 MUCAMBO	PAR	4.200
233865	16/07/2018	LUVA CIRURGICA ESTERIL DIAL 8,0 MUCAMBO	PAR	3.000
248333	07/01/2019	EQUIPO MACRO LUER SLIP CAMER. FLEX. C/AR C/INJ C/FILTRO PCTE/25 T-EMA06 TKL	PCTE	1.600
248549	09/01/2019	AVENTAL CIR. DESC. EST. BVB C/REFORCO (G) M/L GR 45G/M <sup>2</sup> (F08394) POLAR FIX	UNID	1.540
248701	11/01/2019	AVENTAL CIR. DESC. EST. BVB C/REFORCO (EG) M/L GR 45G/M <sup>2</sup> (F08395) POLAR FIX	UNID	472
249054	16/01/2019	AVENTAL CIR. DESC. EST. BVB C/REFORCO (G) M/L GR 45G/M <sup>2</sup> (F08394) POLAR FIX	UNID	987
249692	24/01/2019	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO (P) KOLPLAST	UNID	5.123
250123	31/01/2019	ESPACADOR INALAIR (INFANTIL E ADULTO) RS MED	UNID	100
250488	05/02/2019	WRAPS P/ ESTERILIZACAO SMS 0,30X0,30 50G PCT C/50 (F05394) POLAR FIX	PCTE	14
250488	05/02/2019	WRAPS P/ ESTERILIZACAO SMS 0,50X0,50 50G PCT C/50 (F05398) POLAR FIX	PCTE	20
250754	07/02/2019	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO (P) KOLPLAST	UNID	877
254420	21/03/2019	WRAPS P/ ESTERILIZACAO SMS 0,75X0,75 60G PCT C/50 (F05402) POLAR FIX	PCTE	56
256341	10/04/2019	KIT GASTROSTOMIA PERCUTANEA ENDOSCOPICA 20FR BLENDA	UNID	5
256700	15/04/2019	ESPACADOR INALAIR (INFANTIL E ADULTO) RS MED	UNID	100

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/41210303219419758997>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 41210303219419758997-1  
 Data: 03/03/2021 09:25:21  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF70840-VX44;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5184 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. S. A. Cavalcanti  
 Titular

TJPB





259266	14/05/2019	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO (P) KOLPLAST	UNID	4.496
260255	23/05/2019	KIT CIRURGICO UNIVERSAL EST (F08437) POLAR FIX	KIT	252
260255	23/05/2019	KIT CIRURGICO UNIVERSAL EST (F08437) POLAR FIX	KIT	84
260255	23/05/2019	KIT CIRURGICO UNIVERSAL EST (F08437) POLAR FIX	KIT	56
260255	23/05/2019	KIT CIRURGICO UNIVERSAL EST (F08437) POLAR FIX	KIT	8
261172	03/06/2019	WRAPS P/ ESTERILIZACAO SMS 0,30X0,30 50G PCT C/50 (F05394) POLAR FIX	PCTE	20
263844	01/07/2019	AGULHA SEGURANCA ECLIPSE 25 X 8 CX/100 (30281564) BD (BRASIL)	CX	100
265723	22/07/2019	AGULHA SEGURANCA ECLIPSE 25 X 7 CX/100 (30281864) BD (BRASIL)	CX	800
265723	22/07/2019	AGULHA SEGURANCA ECLIPSE 25 X 8 CX/100 (30281564) BD (BRASIL)	CX	350
265723	22/07/2019	AGULHA SEGURANCA ECLIPSE 25 X 8 CX/100 (30281564) BD (BRASIL)	CX	250
267007	06/08/2019	INCUBADORA BIOLOGICA ATTEST RAPIDO 290 3M	PECA	1
269983	06/09/2019	CLEAN TRACE ATP SURFACE PCT/10 SWABS 3M	PCTE	5
270312	11/09/2019	LUMINOMETRO CLEAN TRACE 3M	PECA	1
270312	11/09/2019	LUMINOMETRO CLEAN TRACE 3M	PECA	1
270312	11/09/2019	LUMINOMETRO CLEAN TRACE 3M	PECA	1
270484	13/09/2019	CLEAN TRACE ATP SURFACE PCT/10 SWABS 3M	PCTE	9
270481	13/09/2019	WRAPS P/ ESTERILIZACAO SMS 0,75X0,75 60G PCT C/50 (F05402) POLAR FIX	PCTE	48
271128	20/09/2019	CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 B53 VITORIA 20G PREMIUM AMERICA	UNID	5
272714	08/10/2019	FILTRO P/ VENT BACT E VIRAL BRMED C/ TRAQUEIA ADULTO BRASIL MED	UNID	730
272748	08/10/2019	GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTERIL ENV/05UN C02 CX/720 ENV 1013100001 AMERICA	CX	55
272748	08/10/2019	GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTERIL ENV/05UN C02 CX/720 ENV 1013100001 AMERICA	CX	13
272748	08/10/2019	GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTERIL ENV/05UN C02 CX/720 ENV 1013100001 AMERICA	CX	4
273053	11/10/2019	GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTERIL C/05UN C02S SOFT AMERICA	ENV	48.800
273376	16/10/2019	FILTRO P/ VENT BACT E VIRAL BRMED C/ TRAQUEIA ADULTO BRASIL MED	UNID	270
275381	19/11/2019	ATADURA CREPE 15CMX1,8M 13F PCT/12 ROLOS (F06181) POLAR FIX	PCTE	1.666
277621	04/12/2019	FILTRO P/ VENT BACT E VIRAL BRMED C/ TRAQUEIA ADULTO BRASIL MED	UNID	300
281854	29/01/2020	ATADURA CREPE 15CMX1,8M 13F PCT/12 ROLOS (F08381) EUROPA	PCTE	280
281948	30/01/2020	GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTERIL C/05UN C02S SOFT AMERICA	ENV	118.340
281948	30/01/2020	GAZE 7,5X7,5 HERIKA 13FIOS ESTERIL C/05UN C02S SOFT AMERICA	ENV	102.480
283369	17/02/2020	ATADURA CREPE 15CMX1,8M 13F PCT/12 ROLOS (F08381) EUROPA	PCTE	1.162
283374	17/02/2020	ATADURA CREPE 15CMX1,8M 13F PCT/12 ROLOS (F08381) EUROPA	PCTE	633
283612	19/02/2020	KIT GASTROSTOMIA PERCUTANEA ENDOSCOPICA 24FR BLENTA	UNID	5

ROCHA LOURES

Curitiba, 03 de março de 2020.

Rosimeire Munarin  
CPF 865.003.259-15  
RG 4.028.805-8

Rosimeire Munarin  
Estimada  
CORREIA 247.051



**TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ**

6AVOp.ZKNKn.NnFd7 - KJK F XTtFR

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA sem valor de: ROSIMEIRE MUNARIN do que dou fé. Em test. da verdade.

Maringá-PR, 10 de março de 2020

IZABELLE OLIVEIRA DA SILVA - Escr. Autorizada -

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.nol.br/documento/41210303219419758997>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41210303219419758997-2  
Data: 03/03/2021 09:25:21  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALF70841-HJLB;

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valor Azevedo Bastos M. Cavalcanti  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 09:25:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 41210303219419758997-1 a 41210303219419758997-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f1e6c9fb7f06a465b588d537034f7265c6e24c6925f481ae85244fec6e9b6a730c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
e Justiça  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 28 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.02.014-8 (UP89X88YW8YW)

## Data do Cadastro

05/07/2004

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.097147/2004-97

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlato

## Distribuir

- Correlato

## Expedir

- Correlato

## Exportar

- Correlato

## Importar

- Correlato

## Transportar

- Correlato

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de  
PublicaçãoVencimento do  
CertificadoSOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Medicamentos

09/03/2020

09/03/2022

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro N°

2.05.963-6

## Data do Cadastro

24/08/2011

## Situação

Ativa

## N° do Processo

25023.029453/2010-95

## Cadastro

2 - Cosmético

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de  
PublicaçãoVencimento do  
CertificadoSOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Medicamentos

09/03/2020

09/03/2022

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.04.446-6

## Data do Cadastro

23/09/1999

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.021190/9910

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de  
PublicaçãoVencimento do  
CertificadoSOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Medicamentos

09/03/2020

09/03/2022

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

## CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.10.326-3

## Data do Cadastro

16/06/2014

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.266410/2014-23

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de  
PublicaçãoVencimento do  
CertificadoSOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Medicamentos

09/03/2020

09/03/2022

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ

00.656.468/0001-39

## Endereço Completo

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) 3028-2375

## Responsável Técnico

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

## Responsável Legal

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

3.04.852-4

## Data do Cadastro

24/08/2011

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.029452/2010-66

## Cadastro

3 - Saneantes

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de  
PublicaçãoVencimento do  
CertificadoSOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Medicamentos

09/03/2020

09/03/2022

Voltar



Handwritten mark

EMPRESA SOMITRICA QUÍMICA RIO PRETO FIBRELI - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Mano Jordani nº 200 Bloco A  
 BAIRRO: Domínio Olímpico Guaratuba CEP: 15092-007 - SÃO JOSÉ  
 DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 17.901.804/0001-45  
 PROCESSO: 25351.54631/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1076673  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA UN-PLUS COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA LUPIANABIAN N. 25  
 BAIRRO: JARDIM DAS PALMEIRAS CEP: 13076-100 - BELTUMPA  
 CNPJ: 06.090.618/0001-90  
 PROCESSO: 25351.57640/2017-03 AUTORIZAÇÃO: 1076793  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA Indopet Brasil Química Ltda epp  
 ENDEREÇO: RUA CAPIÃO FRANCISCO ROCHA 47 GALPÃO  
 01  
 BAIRRO: CUBAJÃO CEP: 13077-340 - HAIPIRA-SP  
 CNPJ: 30.732.731/0001-85  
 PROCESSO: 25351.48821/2017-03 AUTORIZAÇÃO: 1076797  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR - SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR - SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA MILHO 9499 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM  
 EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E  
 ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. FLOREANO PINOITTO, 280  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55400-000 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 05.747.987/0001-16  
 PROCESSO: 25351.57736/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1076661  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA GOTTFRID - CENTRAL DE COMPRAS  
 ODONTOLÓGICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MARIOS N.  
 2069  
 BAIRRO: JARDIM DAS SAHARA CEP: 14408-010 -  
 ARAUCÁRIA/SP  
 CNPJ: 07.304.801/0001-94  
 PROCESSO: 25351.56692/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1076770  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA SA - EXPRESS SOLUTIONS LOGÍSTICA E  
 TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. NINA MOLAS FERREAS, 256  
 BAIRRO: JARDIM SANTA LUZIA CEP: 13070-000 - CASIMIRO DE  
 ALMEIDA/SP  
 CNPJ: 05.921.290/0001-10  
 PROCESSO: 25351.56411/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1076718  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA DALL'AS SÁO PAULO COSMÉTICA ME  
 ENDEREÇO: AV. HILDEBRAND CANAS 207  
 BAIRRO: CEP: FERREIROS/SP  
 CNPJ: 16.509.260/0001-07  
 PROCESSO: 25351.56677/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 1076711  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR - SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR - SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA BOMORA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ROSACINA RITA DE HEUS, QUADRA 2A,  
 LOTE 08  
 BAIRRO: SETOR SANTA RITA VIII CEP: 74370-033 -  
 GURUPIÁ/GO  
 CNPJ: 27.614.076/0001-27  
 PROCESSO: 25351.57769/2017-70 AUTORIZAÇÃO: 1076766  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA VES - EMPRESA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GAZZI DE SIQUEIRA N. 1119 B  
 BAIRRO: VILA GEILBERGME CEP: 02052-001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.197.424/0001-71  
 PROCESSO: 25351.56673/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 1076749  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 TRANSPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA DEILL APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: rua castel violeta nº184 sala 02  
 BAIRRO: centro CEP: 80409-25 - CASHORUBUSC  
 CNPJ: 27.959.259/0001-10  
 PROCESSO: 25351.36872/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1076751  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR - SANEANTE DOMIS  
 FRACIONAR - SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA TRANS-TR. TRANSPORTES INTERNACIONAIS  
 LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/762  
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13051-004 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.360.632/0001-76  
 PROCESSO: 25351.47746/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1076659  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 TRANSPORTAR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA RYCEPZ PRODUTOS DE LIMPEZA E  
 CONSERVAÇÃO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMANDE ARIEN S. 909B - SALES  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 90001-600 - SANTO ANGELOS/RS  
 CNPJ: 05.019.721/0001-67  
 PROCESSO: 25351.57894/2017-95 AUTORIZAÇÃO: 1076711  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA RE - DENTAL SORRISO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO ANTONIO, 136, LOJA 03  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04718-000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.372.709/0001-90  
 PROCESSO: 25351.57760/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 1076614  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

EMPRESA RE - DENTAL SORRISO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO ANTONIO, 136, LOJA 03  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04718-000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.372.709/0001-90  
 PROCESSO: 25351.57760/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 1076614  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR - SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR - SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 69

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Portaria nº 173 de 14 de maio de 2017, alterada no disposto no art. 5º, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 64 de 3 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º Adotar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORRES DA SILVA (assinado)  
 ANEXO

EMPRESA EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TITTORE SOLJANI, 011  
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 03747-001 -  
 INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 03.414.518/0001-67  
 PROCESSO: 25351.40769/0001-01 AUTORIZAÇÃO: 201558  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA WELSH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
 COSMÉTICOS E NUTRACÊUTICOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 03  
 BAIRRO: VILA ASSUNÇÃO CEP: 13060-020 - BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 27.063.440/0001-44  
 PROCESSO: 25351.45747/2017-19 AUTORIZAÇÃO: 201558  
 ATIVIDADE CLASSE:

ARMAZENAR - COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR - COSMÉTICOS  
 EMBALAR - COSMÉTICOS  
 EXPEDIR - COSMÉTICOS  
 FABRICAR - COSMÉTICOS  
 FRACIONAR - COSMÉTICOS  
 REEMBALAR - COSMÉTICOS

EMPRESA PRIME CAMPO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HIRAJÁ 296 PARTE A  
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL IBERXAN CEP: 06460-121 -  
 HARBELI/SP  
 CNPJ: 07.584.299/0001-96  
 PROCESSO: 25351.28348/2011-25 AUTORIZAÇÃO: 2.059833  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 TRANSPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: STRAS QUAREZA "01" CONJUNTO E, BLOCO 2,  
 LOJAS 56 E 60  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70140-000 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 05.573.150/0001-46  
 PROCESSO: 25351.05486/2003-24 AUTORIZAÇÃO: 2.016311  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 DISTRIBUIR - COSMÉTICOS  
 IMPORTAR - COSMÉTICOS

EMPRESA M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SALETE, N. 86  
 BAIRRO: C. JACARASSA COÍJA CEP: 32190-020 -  
 COSTA MARI/GO  
 CNPJ: 17.252.776/0001-91  
 PROCESSO: 25351.58187/2015-56 AUTORIZAÇÃO: 20171211  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE  
 HIGIENA - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ COSTA, 2274  
 BAIRRO: C. R. BRAGA/PA CEP: 68017-000 - FORTALEZA/PR  
 CNPJ: 01.871.292/0001-21  
 PROCESSO: 25023.17099/2016-61 AUTORIZAÇÃO: 2.055725  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EMBALAR - PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR - PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR - PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR - PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA SAE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
 HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOTA MACHADO 101  
 BAIRRO: C. MAD. DA INHUA CEP: 82000-030 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.783.933/0001-15  
 PROCESSO: 25351.28244/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 2.073941  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA SAE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE  
 HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MOTA MACHADO 101  
 BAIRRO: C. MAD. DA INHUA CEP: 82000-030 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.783.933/0001-15  
 PROCESSO: 25351.28244/2014-76 AUTORIZAÇÃO: 2.073941  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR - COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE

EMPRESA PHITIL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: av. maceio nº 43 2º andar sala 01  
 BAIRRO: jardim guariarapes CEP: 79417-000 - APOREÇADA DO  
 GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.410.616/0001-77  
 PROCESSO: 25351.42664/2014-89 AUTORIZAÇÃO: 20151079  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR - COSMÉTICOS  
 EXPEDIR - COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR - COSMÉTICOS

EMPRESA SOMA-PR COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R. SANTA RITA, 430  
 BAIRRO: DUCLO LANGI CEP: 82459-016 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 09.656.466/0001-19  
 PROCESSO: 25023.02945/2010-95 AUTORIZAÇÃO: 2.059616  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR - COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA GLIKINSPORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E  
 EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rod. Governador Milton Campos, 1091 e km 24,3 -  
 Armação de  
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 21250-000 - CARLIÂNIA/RS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/olimpicidade.html>, pelo código 0002/2017.12009-62. O sistema também disponibiliza informações conforme MP nº 7.300, de 21 de 08 de 2011, que instituiu a Infraestrutura de Dados Públicos, disponível em <http://www.in.gov.br/olimpicidade.html>.



CNPJ 02.565.411/0001-01  
 PROCESSO 25501049156/2017 AUTORIZAÇÃO 1020992  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, PROD. DE HIGIENE,  
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, PROD. DE HIGIENE,  
 IMPORTAR, COMERCIALIZAR, PROD. DE HIGIENE,  
 TRANSPORTAR, COMERCIALIZAR, PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMANASCHEW INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TEJANICA S. 660  
 BAIRRO: ANHANGUERA S/Nº - JARDIM AMÉRICA  
 CNPJ 02.565.411/0001-01  
 PROCESSO 25501049156/2017 AUTORIZAÇÃO 1020992  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, COMERCIALIZAR, PROD. DE HIGIENE,  
 DISTRIBUIR, COMERCIALIZAR, PROD. DE HIGIENE,  
 IMPORTAR, COMERCIALIZAR, PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ARIANTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANGELO VIEIRA N. 30  
 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP 03322-77 - CAMBORIÚ-SC  
 CNPJ 06.824.924/0001-59  
 PROCESSO 25501049156/2017 AUTORIZAÇÃO 1020992  
 ATIVIDADE CLASSE  
 EMBALAR, COSMÉTICO  
 FABRICAR, COSMÉTICO  
 PRODUZIR, COSMÉTICO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: R. FARFUGOS, 105  
 BAIRRO: BELVISTA CEP 06019-06 - BELTERRA  
 CNPJ 05.054.671/0001-59  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 IMPORTAR, MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARGO QUÍMICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRATINHA 296 PARTE A  
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL BURAN CEP 06101-11 - JARDIM BURAN  
 CNPJ 07.508.279/0001-70  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS ONZAS TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R. OLIVINO MATA SOBRINHO, 151  
 BAIRRO: CANAS CEP 13579-000 - ITACUMATI  
 CNPJ 06.210.162/0001-84  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: BURARI COMERCIO DE PRODUTOS DE BELIÇA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ETEOR SOARES, 403  
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP 13367-194 - INDAIATUBA  
 CNPJ 05.440.040/0001-07  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONCALVES SUPLEMENTOS METALICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROMANILDO DAVILHA 63  
 BAIRRO: ELDOADO CEP 12216-577 - SÃO JOSÉ DOIS CAMPOS-SP  
 CNPJ 05.389.163/0001-73  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: BELMILHAR MUNDO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RODOVIA COLONIZADORA MARCO VIDUAS N. 002, KM 252, SALTA S.  
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP 19057-000 - CAMPANHA S.  
 CNPJ 15.204.160/0001-45  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ALEX MAX - distribuidora de medicamentos hospitalares e cosméticos ltda - epp  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 100 S/Nº, KM 510  
 BAIRRO: JACANA CEP 16068-500 - ITABUNA BA  
 CNPJ 11.311.773/0001-00

PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Alvimora - fabricante atacadista de medicamentos e material médico hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACI 1425  
 BAIRRO: PORTO CEP 76033-900 - CUIABÁ-MT  
 CNPJ 02.326.285/0001-06  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME E EPP  
 ENDEREÇO: RUA 250, N.º 662, QD. 14, 1177  
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP 74533-550 - GOIÂNIA-GO  
 CNPJ 12.664.455/0001-60  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: SARARA QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 33  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP 03706-000 - JAPUÍ-SP  
 CNPJ 12.884.672/0001-06  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 IMPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: YTIPIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA TABULEIRO DE MAR, SILVA, 25 SALA 207  
 BAIRRO: CENTRO CEP 25009-55 - RIOQUE DE CANAS RJ  
 CNPJ 27.416.260/0001-12  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTO  
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMATR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: JIJO GO LANÇI CEP 82320-000 - CURITIBA-PR  
 CNPJ 09.656.468/0001-19  
 PROCESSO 2502302190/2010 AUTORIZAÇÃO 1066606  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: GEFIMET PRODUTOS BAIRRO: OLIVEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, N.º 3000  
 BAIRRO: JACARÉPAGUA CEP 22709-600 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ 12.150.406/0001-43  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR, MEDICAMENTO  
 EMBALAR, MEDICAMENTO  
 EXPEDIR, MEDICAMENTO  
 FABRICAR, MEDICAMENTO  
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS, MEDICAMENTO  
 REEMBALAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIALLI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: VP. 10, QUADRA 02, MODULO 10104 S/N  
 BAIRRO: DAMA CEP 75100-000 - ANÁPOLIS-GO  
 CNPJ 05.767.124/0001-42  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: cadence importadora exportadora de produtos para saúde ltda  
 ENDEREÇO: RUA CANDELARIA Nº302 CONJUNTO DE SALA 03  
 BAIRRO: CENTRO CEP 14510-50 - INDAIATUBA-SP  
 CNPJ 07.231.764/0001-88

PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: FINOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. BARRA 1052  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP 90240-912 - PORTO ALEGRES  
 CNPJ 03.794.074/0001-10  
 PROCESSO 2502509376/2005-01 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: FABIANO DE FARIAS LARRÉGOSA & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVOEMBRO N.º 48  
 BAIRRO: CAMPO DO AMÉRICA CEP 45209-88 - BIQUEIRA  
 CNPJ 07.596.451/0001-39  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 COMERCIALIZAR, CORRELATOS

EMPRESA: extralife brasil importação e exportação ltda - epp  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR FRANCISCO MOLATO, 1900  
 andar 2  
 BAIRRO: BELVISTA CEP 05322-020 - SÃO PAULO-SP  
 CNPJ 11.015.655/0001-50  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS  
 TRANSPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: GELIBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DINA FRANCISCA, 8300 BLOCO L, SALA 1  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP 89219-000 - JOINVILLE-SC  
 CNPJ 13.272.903/0001-26  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS  
 REEMBALAR, CORRELATOS

EMPRESA: P.C. LIMA COMÉRCIO EPP  
 ENDEREÇO: TV. DOUTOR LAURO SOARES, N.º 1050, ANDAR 1  
 SALA 1  
 BAIRRO: PARAFOR CEP 68740-900 - A. ASTANHALE-PA  
 CNPJ 23.493.764/0001-61  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R. G. G. TULLIO VARGAS, 178  
 BAIRRO: CENTRO CEP 29400-000 - BOM JESUS DO NORTE ES  
 CNPJ 24.476.049/0001-31  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE  
 ARMAZENAR, CORRELATOS  
 DISTRIBUIR, CORRELATOS  
 EXPEDIR, CORRELATOS  
 IMPORTAR, CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GUIMARÃES, 1445  
 BAIRRO: PARANHANOPOLIS CEP 55555-000 - ITAPECERICA D'ARAUJO-PE  
 CNPJ 10.680.372/0001-02  
 PROCESSO 2551041614/2017 AUTORIZAÇÃO 1062241  
 ATIVIDADE CLASSE

REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA M. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP
ENDERECO RUA MIRANGADA Nº 250
BAIRRO JARDIM TRAPEZERICA CEP 06531150
EMPRESA M. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP
ENDERECO RUA MIRANGADA Nº 250
BAIRRO JARDIM TRAPEZERICA CEP 06531150
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
FABRICAR CORRELATOS

EMPRESA HLAINE CARVALHO DE SOUZA LIRELI - ME
ENDERECO RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA 30
BAIRRO GRAJAUA COSTA CEP 2006130 - VILA VILUAVES
EMPRESA HLAINE CARVALHO DE SOUZA LIRELI - ME
ENDERECO RUA CONSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA 30
BAIRRO GRAJAUA COSTA CEP 2006130 - VILA VILUAVES
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA SOMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO R ANITA RIBAS 410
BAIRRO HUGO LANGE CEP 8252000 - CURITIBA/PR
EMPRESA SOMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO R ANITA RIBAS 410
BAIRRO HUGO LANGE CEP 8252000 - CURITIBA/PR
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA EMPRESA DE TRANSPORTES PAUCARA LTDA
ENDERECO RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO 1 MOD. C Nº 24.2 COMODINHO GUEST
BAIRRO JARDIM PARAGUÁ CEP 05775000 - SÃO PAULO/SP
EMPRESA EMPRESA DE TRANSPORTES PAUCARA LTDA
ENDERECO RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO 1 MOD. C Nº 24.2 COMODINHO GUEST
BAIRRO JARDIM PARAGUÁ CEP 05775000 - SÃO PAULO/SP
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA RABINDO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO RUA SAMPINO VIANA 202, N. ANDAR C/ 03
BAIRRO PARAISO CEP 04080000 - SÃO PAULO/SP
EMPRESA RABINDO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
ENDERECO RUA SAMPINO VIANA 202, N. ANDAR C/ 03
BAIRRO PARAISO CEP 04080000 - SÃO PAULO/SP
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
DISTRIBUIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA IMPULS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E ORTOSINDICICOS LTDA EPP
ENDERECO AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LUIZ N. 701
BAIRRO PARQUE DA UMBRENA CEP 1305350 - MOJI SUMMIT/SP
EMPRESA IMPULS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS E ORTOSINDICICOS LTDA EPP
ENDERECO AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LUIZ N. 701
BAIRRO PARQUE DA UMBRENA CEP 1305350 - MOJI SUMMIT/SP
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BSM COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDERECO RUA JOAQUIM FIRMINO, 144
BAIRRO JARDIM HEDORADO CEP 8585020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
EMPRESA BSM COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDERECO RUA JOAQUIM FIRMINO, 144
BAIRRO JARDIM HEDORADO CEP 8585020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTES DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTES DOMIS
EXPEDIR SANEANTES DOMIS

EMPRESA BHO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ME
ENDERECO SUS Quadra 1, n. 12, Bloco c, sala 206 parte w11
BAIRRO JOIÃO CEP 7061120 - BRASÍLIA/DF
EMPRESA BHO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA - ME
ENDERECO SUS Quadra 1, n. 12, Bloco c, sala 206 parte w11
BAIRRO JOIÃO CEP 7061120 - BRASÍLIA/DF
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTES DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTES DOMIS
EXPEDIR SANEANTES DOMIS
IMPORTAR SANEANTES DOMIS

EMPRESA - 4cv med Distribuidora de medicamentos hospitalares e cosméticos LTDA
ENDERECO RODOVIA BR 101, 57º - KM 510
BAIRRO JACANA CEP 4508700 - ITABUNA/BA
EMPRESA - 4cv med Distribuidora de medicamentos hospitalares e cosméticos LTDA
ENDERECO RODOVIA BR 101, 57º - KM 510
BAIRRO JACANA CEP 4508700 - ITABUNA/BA
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA PERIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO R. MONTENEGRO 91 SP 154 II 04 sala 01
BAIRRO Jardim Botânico CEP 7401700 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
EMPRESA PERIL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO R. MONTENEGRO 91 SP 154 II 04 sala 01
BAIRRO Jardim Botânico CEP 7401700 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA BOUTIQUE DE AROMAS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO RUA Elizabeth 26
BAIRRO CENTRO CEP 98230000 - PANAMBURO
EMPRESA BOUTIQUE DE AROMAS INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA
ENDERECO RUA Elizabeth 26
BAIRRO CENTRO CEP 98230000 - PANAMBURO
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA SOMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO R ANITA RIBAS 410
BAIRRO HUGO LANGE CEP 8252000 - CURITIBA/PR
EMPRESA SOMAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO R ANITA RIBAS 410
BAIRRO HUGO LANGE CEP 8252000 - CURITIBA/PR
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA DE ALY QUIMICA LTDA - ME
ENDERECO RUA SAMPINO VIANA 202, N. ANDAR C/ 03
BAIRRO PARAISO CEP 04080000 - SÃO PAULO/SP
EMPRESA DE ALY QUIMICA LTDA - ME
ENDERECO RUA SAMPINO VIANA 202, N. ANDAR C/ 03
BAIRRO PARAISO CEP 04080000 - SÃO PAULO/SP
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO AVENIDA PIRAJUA 266 PARTE A
BAIRRO CENTRO COMERCIAL URBAN CEP 04769120 - BARRERIL/SP
EMPRESA PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO AVENIDA PIRAJUA 266 PARTE A
BAIRRO CENTRO COMERCIAL URBAN CEP 04769120 - BARRERIL/SP
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDERECO Rodovia Vicinca GPE 443 nº 58
BAIRRO ZONA RURAL CEP 1810000 - GUAPIACU/SP
EMPRESA PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDERECO Rodovia Vicinca GPE 443 nº 58
BAIRRO ZONA RURAL CEP 1810000 - GUAPIACU/SP
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA LIMBIMATE QUIMICA LTDA ME
ENDERECO TR. SÃO SEBASTIAO MARIN N. 1881 A
BAIRRO CENTRO CEP 9880000 - VENÂNCIO ADRIENES
EMPRESA LIMBIMATE QUIMICA LTDA ME
ENDERECO TR. SÃO SEBASTIAO MARIN N. 1881 A
BAIRRO CENTRO CEP 9880000 - VENÂNCIO ADRIENES
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRACIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA FRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO AV OSCAR MACHINS RANGEL 5700
BAIRRO PICADA FRANCISA CEP 9661160 - TAQUARARÉS
EMPRESA FRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA
ENDERECO AV OSCAR MACHINS RANGEL 5700
BAIRRO PICADA FRANCISA CEP 9661160 - TAQUARARÉS
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPORTAR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS
OUTRAS SANEANTE DOMIS
PRODUIZIR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 162 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 971, de 14 de junho de 2017, alçada ao disposto no art. 14, I e II, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Cancelar o pedido de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA BSH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO TR. POLO DE DESENVOLVIMENTO (USCELINO KUBITSCHKE), TR. CHOCHOI - CONJ. 04, LOTE 24
BAIRRO SANTA MARIA CEP 72490000 - BRASÍLIA/DF
EMPRESA BSH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO TR. POLO DE DESENVOLVIMENTO (USCELINO KUBITSCHKE), TR. CHOCHOI - CONJ. 04, LOTE 24
BAIRRO SANTA MARIA CEP 72490000 - BRASÍLIA/DF
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA IDEAL MED HOSPITALAR D DENTAL LTDA ME
ENDERECO RUA JASSYENDY QD006 CT020
BAIRRO JOIABRILIA CEP 7497500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
EMPRESA IDEAL MED HOSPITALAR D DENTAL LTDA ME
ENDERECO RUA JASSYENDY QD006 CT020
BAIRRO JOIABRILIA CEP 7497500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA IDEAL MED HOSPITALAR D DENTAL LTDA ME
ENDERECO RUA JASSYENDY QD006 CT020
BAIRRO JOIABRILIA CEP 7497500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
EMPRESA IDEAL MED HOSPITALAR D DENTAL LTDA ME
ENDERECO RUA JASSYENDY QD006 CT020
BAIRRO JOIABRILIA CEP 7497500 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO AVENIDA PIRAJUA 266 PARTE A
BAIRRO CENTRO COMERCIAL URBAN CEP 04769120 - BARRERIL/SP
EMPRESA PRIME CARGO LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO AVENIDA PIRAJUA 266 PARTE A
BAIRRO CENTRO COMERCIAL URBAN CEP 04769120 - BARRERIL/SP
AUTORIZAÇÕES
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 163 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 971 de 14 de junho de 2017, alçada ao disposto no art. 14, I e II, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA UCSI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDERECO Avenida Piraquã, de Dória
BAIRRO CENTRO CEP 76850000 - ITAIPARANA/RO
EMPRESA UCSI COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDERECO Avenida Piraquã, de Dória
BAIRRO CENTRO CEP 76850000 - ITAIPARANA/RO
AUTORIZAÇÕES
MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não implementação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e áreas planejadas emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, I, inciso IV, da RDC nº 16/2014.







Art. 1º Altera a Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos existentes no âmbito desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO**

ANEXO

**EMPRESA 2 ALIANÇAS TRANSPORTES LOGÍSTICA LTDA**  
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BILHÕES Nº 1.702  
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO RJ  
 CNPJ: 11.967.225/0001-02  
 PROCESSO: 2531.76656/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.232.908  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA SOMAPR - CONSTRUTORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA**  
 ENDEREÇO: R. SANTA RITA, 300 - JARDIM  
 BAIRRO: DO GOIÁS CEP: 42260000 - CURITIBA PR  
 CNPJ: 00.658.464/0001-14  
 PROCESSO: 2531.26600/2014-23 AUTORIZAÇÃO: 1.103.264  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR MEDICAMENTOS  
 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS

**EMPRESA KAYDAS DISTRIBUIDORA TRANSPORTES LTDA EPP**  
 ENDEREÇO: R. ALVARO MATA SOBRINHO, 151  
 BAIRRO: VÁLIAS CEP: 28870000 - ITAJARA BRA-RS  
 CNPJ: 06.210.042/0001-04  
 PROCESSO: 2531.22910/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 1.224.114  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTOS

**EMPRESA IDIZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ME**  
 ENDEREÇO: RUA CHOPIM, Nº 11  
 BAIRRO: COCAREBAS REUNIDAS ST. TEREZINHA CEP:  
 21331300 - CONTAGEM MG  
 CNPJ: 11.819.200/0001-71  
 PROCESSO: 2531.59818/2015-34 AUTORIZAÇÃO: 1.212.045  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA CRYVALDI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
 ENDEREÇO: AV. ID. OLIVEIRA DE MODOLOS E OLIVEIRA  
 BAIRRO: DAMA CEP: 73190000 - ANAPOLIS GO  
 CNPJ: 02.760.912/0001-14  
 PROCESSO: 2531.73909/2015-60 AUTORIZAÇÃO: 1.149.410  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS

**EMPRESA CRISTINA A PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-040 KM 25,000A - KM 26,500  
 BAIRRO: PONTA DA RUA CEP: 09750-000 - TABOÃO DA SERRA SP  
 CNPJ: 14.140.000/0001-11  
 PROCESSO: 01.7209 AUTORIZAÇÃO: 1.006.600  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO  
 DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO  
 EMPALHAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO  
 ENFERMARIA INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO  
 FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO  
 IMPORTAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO  
 OBTENÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO  
 PRODUÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO  
 TRANSFORMAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/ PRECURSORES DE ESTERILIZAÇÃO FÍSICO

Data de Imprensa: 0

RESOLUÇÃO Nº 3000 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída nos atos de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 34, I, e II da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Atuação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

**EMPRESA CODEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**  
 ENDEREÇO: AV. JURACY DE AGUIAR, Nº 1117  
 BAIRRO: JARDIM GRANADIMARA CEP: 03623000 - VITÓRIA DA CONQUISTA RJ  
 CNPJ: 08.970.000/0001-04  
 PROCESSO: 2531.42971/2015-76  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Insuficiência com base na RDC nº 226/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com destino equivocada de classe de atividade. Insuficiência com base na Portaria nº 344/1998.

RESOLUÇÃO Nº 4061 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Secretária-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída nos atos de atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida no disposto no art. 34, I, e II da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 5 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Considerar Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Droguerias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

**EMPRESA DROGARIA SÃO PAULO SA**  
 ENDEREÇO: RUA DAQUELM FLORIANO, 211  
 BAIRRO: JARDIM HIGI. CEP: 04550000 - SÃO PAULO SP  
 CNPJ: 06.412.110/0001-17  
 PROCESSO: 2531.50195/2017-01  
 AUTORIZAÇÃO: 7.445.600  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO CORRELATOS  
 COMERCIO COSMETICOS  
 COMERCIO PERFUMES  
 COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

**EMPRESA Dispensário Integral - Avda. Ind. Av.**  
 ENDEREÇO: Avenida José Abdulkader, 1416 - Itaquera  
 BAIRRO: Sapopemba CEP: 04789000 - FERRAS/SP  
 CNPJ: 07.783.910/0001-00  
 PROCESSO: 2531.53972/2017-01  
 AUTORIZAÇÃO: 7.445.623  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO CORRELATOS  
 COMERCIO COSMETICOS  
 COMERCIO PERFUMES  
 COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

**EMPRESA TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME**  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOTA 04  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PIQUETS CEP: 16621012 - BERRA/SP  
 CNPJ: 14.574.700/0002-36  
 PROCESSO: 2531.51745/2017-01  
 AUTORIZAÇÃO: 7.445.645  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO CORRELATOS  
 COMERCIO COSMETICOS  
 COMERCIO PERFUMES  
 COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

**EMPRESA ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME**  
 ENDEREÇO: RUA DONA TEREZINHA R. SANTA RITA, 28  
 BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 36302300  
 PEROLINA PE  
 CNPJ: 27.717.600/0001-21  
 PROCESSO: 2531.33334/2017-02  
 AUTORIZAÇÃO: 7.445.796  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO CORRELATOS  
 COMERCIO COSMETICOS  
 COMERCIO PERFUMES  
 COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

**FABRICA FARMACIA DE BROTAS BRASCO LTDA**  
 ENDEREÇO: RUA BRANCA, 97  
 BAIRRO: HADJA CEP: 14306000 - BROTAS/SP  
 CNPJ: 05.176.910/0001-29  
 PROCESSO: 2531.55601/2017-01  
 AUTORIZAÇÃO: 7.445.660  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO CORRELATOS  
 COMERCIO COSMETICOS  
 COMERCIO PERFUMES  
 COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

**EMPRESA MAGLHÃES YANARA LEANDRO DE MELO**  
 ENDEREÇO: Rua Mirante da Luz, 290 - Jd. 1007  
 BAIRRO: Valência Figueiredo CEP: 53033000 - JARDIM PIAUÍ PE  
 CNPJ: 24.620.123/0001-53  
 PROCESSO: 2531.52584/2017-04  
 AUTORIZAÇÃO: 7.446.628  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO CORRELATOS  
 COMERCIO COSMETICOS  
 COMERCIO PERFUMES  
 COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

**EMPRESA FARMACIA GARDEN LTDA ME**  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 178  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45010000 - LAGES SC  
 CNPJ: 06.156.347/0002-09  
 PROCESSO: 2531.53659/2017-09  
 AUTORIZAÇÃO: 7.446.628  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO CORRELATOS  
 COMERCIO COSMETICOS  
 COMERCIO PERFUMES  
 COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

**EMPRESA EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBOS LTDA**  
 ENDEREÇO: TV PADRE EUTÍQUIO, 1501  
 BAIRRO: HADJA CAMPOS CEP: 06025200 - HILTEMPA  
 CNPJ: 01.503.007/0055-19  
 PROCESSO: 2531.53619/2017-07  
 AUTORIZAÇÃO: 7.445.552  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO CORRELATOS  
 COMERCIO COSMETICOS  
 COMERCIO PERFUMES  
 COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

**EMPRESA PRANCISCA MARIANO MACEDO - ME**  
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 08  
 BAIRRO: CANTO DA VARZEA CEP: 64001300 - PICTOGA PI  
 CNPJ: 27.956.221/0001-84  
 PROCESSO: 2531.54130/2017-04  
 AUTORIZAÇÃO: 7.445.161  
 ATIVIDADE CLASSE:  
 COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMERCIO CORRELATOS  
 COMERCIO COSMETICOS  
 COMERCIO PERFUMES  
 COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

**EMPRESA VESCELAU DE AGUIAR NOVAIS JUNIOR ME**  
 ENDEREÇO: AV. HIGIENÓPOLIS Nº 30 - TERRITÓRIO J  
 BAIRRO: JARDIM ZARCA CEP: 09210000 - M'PA SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253  
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CÍVICO  
CEP: 80530-906  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CIVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL • FALÊNCIA • CONCORDATA • CRIME • CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.00.656.468/0001-39

no periodo de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/04/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de abril de 2021 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (RS 33.66)

Digitally signed  
by 1º OFÍCIO DE  
DISTRIBUIDOR  
DO FORO  
CENTRAL DA  
COMAR:751552  
67000157  
Date:  
2021.04.23  
10:08:45 GMT-  
03:00

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6BD61093 \*\*\*

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://a.azevedobastos.not.br/documento/41212704211217404326>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41212704211217404326-1  
Data: 27/04/2021 11:26:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALJ87174-K3U1;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.adv.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJJP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 11:33:16 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5929

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 13:27:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://au.digital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41212704211217404326-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946c2a430be3f3ba1e118a15f7b86ba60e04e8c40cd2b276ff67bab3fc6663ce80cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 220, de 24 de agosto de 2001





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 00.656.468/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:02 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **0DD7.5367.09EA.FE4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.656.468/0001-39**Razão Social:** SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Endereço:** RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041105134684147859

Informação obtida em 03/05/2021 17:18:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 024082679-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 00.656.468/0001-39  
Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

5933

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 00.656.468/0001-39

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 320479-6

**ENDEREÇO:** R. ANITA RIBAS, 410 - BACACHERI, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº:** 97002/2021

**EMITIDA EM:** 17/03/2021

**VALIDA ATE:** 14/07/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO:** AD19.0A7F.22F0.4CCB-6.A9F8.D457.C05A.F72F-8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Certidão n°: 6865438/2021

Expedição: 22/02/2021, às 14:40:05

Validade: 20/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.656.468/0001-39, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.656.468/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/1995
NOME EMPRESARIAL SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANITA RIBAS	NUMERO 410	COMPLEMENTO *****
CEP 82.520-610	BAIRRO/DISTRITO HUGO LANGE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3028-2375/ (41) 9181-0142	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR		
ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2021 às 17:07:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Cto.org: de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crt/validacao](http://www.crf-pr.org.br/crt/validacao)



3/2021

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>11177</b>		VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>4766D8AD9C8221D0A668DE6B50AC34FA</b>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA SOMA</b>						
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>			NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>			
ENDEREÇO <b>RUA ANITA RIBAS 410</b>					CNPJ <b>00.656.468/0001-39</b>	
LOCALIDADE <b>HUGO LANGE</b>			CIDADE - UF <b>CURITIBA II-PR</b>			
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	.....
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	21891	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
 Curitiba, 12 de Março de 2021

*[Assinatura]*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211903217638545387>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 41211903217638545387-1  
 Data: 19/03/2021 08:49:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72571-IGSD;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valer Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 09:16:36 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da resolução provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 09:48:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41211903217638545387-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b8170f553aa4882a5af7a4680f92f8b676a90aab0f976260d68fb405a2cc51d00c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-2,  
de 24 de agosto de 2001





Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211903219222127690>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41211903219222127690-1  
Data: 19/03/2021 08:49:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALG72572-936V;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



5039

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INSCRIÇÃO  
**MARIO AGOSTINHO FERNANDES**  
**MARIA LUIZA SANDRI FERNANDES**

NO 94229420/SSP-PR	DATA DE EXPIRAÇÃO 31/10/2021	CPF 041.377.703-18	
TÍTULO DE REGISTRO 0050187850871	ESPECIALIDADE 977	SITUAÇÃO 124	
INSTITUIÇÃO A	RAZÃO DA FOMENTO	GERAÇÕES QUADRO DE ORGAOS: SEM	
	LOCAL BRASILIA	DATA DE EXPIRAÇÃO 22/05/2017	





THAYSSA L. CARVALHO  
PRESIDENTE DO CRF - PR

VÁLIDA COMO NOVA SI IDENTIDADE PARA CATEGORIA E  
 EFETIVO DE REGISTRO COM A LEI Nº 6.256/73

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 09:16:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/41211903219222127690>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 41211903219222127690-2  
Data: 19/03/2021 08:49:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo-Normal C: ALG72573-HMA5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.noLbr](mailto:cartorio@azevedobastos.noLbr)  
<https://azevedobastos.noLbr>

  
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/03/2021 09:49:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 41211903219222127690-1 a 41211903219222127690-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b095af993644387b1891f8a0b881ec9bf32748ca05fa5651f8eca37219b025cef5bf53c2cc9d48e6877c90535d3ce2d2c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-1  
de 24 de agosto de 2001



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações  
Reclamações



ou 0800-644-0041

## Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOA VISTA

Nº 01.073/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia SOMA

Endereço RUA ANITA RIBAS 410 LOJA BACACHERI

CNPJ: 00.656.468/0001-39 Processo nº 33899/20

Insc. Munic. 320479-6


Técnico VISA 38313

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / DEPOSITO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES / DEPOSITOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. LICENÇA SANITARIA EMITIDA EM CARATER EXCEPCIONAL BASEADA NA RESOLUÇÃO SESA-PR 338/20 E 743/20.

CURITIBA, 19 de Junho de 2020

  
Dolmara O. Figueireda Novak  
Mat. 154464 CRF-PR 8604  
Coord. Vigilância em Saúde  
DSBV

Validade: até 19/06/2021 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor **Manter em local visível ao público**



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 41212506203911560453-1  
Data: 25/06/2020 15:59:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22267-0JVN:



CNJ: 06.670-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1155  
Bairro da Estrela - João Pinheiro - PB  
1324-404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Dal Valder Azevedo Bastos  
TJPB

TJPB



5941



5949

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.106.005/0001-80  
Razão Social: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

AVENIDA PAUL HARRIS, 100 - CENTRO - Santa Cruz do Sul / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 18:25:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 41212506203911560453-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294fe5fc45d2f8ae51f86e4cbc23b7248683fb4fccbc4a63ab9846428cf2feca858c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.100-2  
de 24 de agosto de 2003



5944

JUCERS

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

CNPJ nº 06.106.005/0001-80  
NIRE nº 43.205.237.113

6ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, farmacêutico e bioquímico, nascido em 22/07/1964 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade número 1023743931-SSP/RS e CPF 407.563.940-15, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul, RS, na Avenida João Pessoa, nº 1.800, Condomínio Costa Norte, bairro Santo Inácio, CEP 96.820-066, e MILTON JUNIOR MAINARDI, brasileiro, solteiro, maior, capaz, farmacêutico com inscrição no CRF/RS sob nº 14.788, nascido em 01/01/1986 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade nº 1065397638-SJTC/RS e inscrito no CPF sob nº 007 945.350-38, residente e domiciliado na Rua México, nº 446, Apto. 303, bairro Bonfim, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.830-100, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., empresa estabelecida na Avenida Paul Harris, 100, Bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-408, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80 e com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE sob nº 43.205.237.113, em 27/01/2004, resolvem, de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social, conforme a seguir declaram:

- 1 - FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN, acima qualificado, ingressa ao Capital Social o valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), subscritos e integralizados neste ato mediante créditos existente na conta particular do sócio na empresa
- 2 - MILTON JUNIOR MAINARDI, acima qualificado, ingressa ao capital o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) subscritos e integralizados neste ato mediante crédito existente na conta particular do sócio na empresa.
- 3 - Com o ingresso no capital social o sócio FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN passa a ter participação societária no valor de R\$ 959.500,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), equivalentes a 959.500 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota e o sócio MILTON JUNIOR MAINARDI com a participação societária no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), equivalentes a 50.500 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada quota

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar o seu contrato social, conforme a seguir declaram

**STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ nº 06.106.005/0001-80  
NIRE nº 43.205.237.113

**FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, farmacêutico e bioquímico, nascido em 22/07/1964 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade número 1023743931-SSP/RS e CPF 407.563.940-15, residente e domiciliado em Santa Cruz do Sul, RS, na Avenida João Pessoa, nº 1.800, Condomínio Costa Norte, bairro Santo Inácio, CEP 96.820-066, e **MILTON JUNIOR MAINARDI**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, farmacêutico com inscrição no CRF/RS sob nº 14 788, nascido em 01/01/1986 na cidade de Arroio do Tigre, RS, portador da cédula de identidade nº 1065397638-SJTC/RS e inscrito no CPF sob nº 007.945.350-38, residente e domiciliado na Rua México, nº 446, Apto 303, bairro Bonfim, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.830-100, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, empresa estabelecida na Avenida Paul Harris, 100, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-408, inscrita no CNPJ sob nº 06.106.005/0001-80 e com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE sob nº 43.205.237.113, em 27/01/2004, resolvem, de comum acordo, CONSOLIDAR o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO**

1.- A Sociedade tem por nome empresarial **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**

2.- A Sociedade tem sua sede na Avenida Paul Harris, 100, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96810-408.

3.- A Sociedade terá por objeto comércio atacadista, varejista, importação e exportação de medicamentos e drogas para uso humano; medicamentos e drogas para uso veterinário, produtos farmacêuticos; medicamentos homeopáticos, produtos correlatos; produtos ortopédicos, produtos de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal; produtos de limpeza e saneamento, produtos alimentícios, máquinas, aparelhos, materiais, equipamentos e instrumentos para uso odontológico, médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial; transporte rodoviário de cargas municipal, intermunicipal e interestadual; aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais.

5946

**DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

4.- O Capital Social é de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), subdividido em 1.010.000 (um milhão e dez mil) quotas de capital a R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN	959.500	959.500,00
MILTON JUNIOR MAINARDI	50.500	50.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000,00</b>

5.- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

6.- A Sociedade será administrada isoladamente pelos sócios FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN e MILTON JUNIOR MAINARDI, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade; É vedado aos administradores o uso do nome empresarial em negócios alheios aqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da Lei Civil.

Parágrafo único: Fica estabelecido que na alienação de bens imóveis, veículos automotores, aberturas de contas bancárias, empréstimos bancários, assunção de dívidas, quaisquer contratos comerciais e de prestação de serviços, deverão ser sempre assinados por sócios que representem a maioria do capital social da empresa.

7.- A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada por sócios que representem a maioria do capital social, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

8.- Ficam os administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

9.- Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

**DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL**

10.- A Sociedade terá duração por prazo indeterminado, tendo sido o início de suas atividades ao primeiro de fevereiro de dois mil e quatro (1º.02.2004).

11.- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: A Sociedade poderá, mensalmente, distribuir lucros contabilmente apurados, aos seus sócios, observada a proporção da participação de cada um no seu capital social.

STOCK MED PRODUTOS MEDICINAIS LTDA

4

12 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios tomarão as contas dos administradores, deliberarão sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designarão administradores quando for o caso.

#### DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

13.- A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

14.- As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

- a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede, ou,
- b) por decisão de sócios que representem, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

15.- As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

16.- No caso de morte de um dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes, que terão prioridade na aquisição das quotas do sócio falecido, avaliadas em balanço especialmente levantado para este fim no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o evento, e na mesma proporção do número de quotas que cada um já possuir na Sociedade, devendo os haveres do sócio extinto serem pagos, corrigidos por Indexador oficial, no prazo máximo de dez meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira na conclusão do balanço para este fim levantado, e as demais sempre no mesmo dia dos meses subsequentes ou em tempo aprezado em comum acordo pelos sócios remanescentes e os herdeiros do "de cujus". Não havendo manifestação de interesse dos sócios remanescentes em adquirir as quotas do sócio falecido que por preferência lhe couberem, em até trinta dias após o evento, os herdeiros do "de cujus" serão automaticamente admitidos como sócios da sociedade, podendo dela participar, ou fazer livre uso das quotas que lhe couberem por herança.

17.- Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres terão o tratamento previsto na cláusula "16" deste contrato.

#### DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.- A qualquer tempo, mediante decisão que represente, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas sempre as formalidades legais.

#### DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.- Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16318473-9, referente à empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICINAIS LTDA, NIRE 4320523711-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4377019, em 14/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.juceers.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua classe de segurança MD6WV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 16/12/2016 às 16:48, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

# ATA

20. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


21. - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n° 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei n° 10.406/2002).

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma

Santa Cruz do Sul, RS, 07 de dezembro de 2016.

  
FERNANDO HENRIQUE MOSSMANN



  
MILTON JUNIOR MAINARDI



2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
Rua Júlio de Castilhos, 241 - Fone/Fax: (51) 3711-2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
VALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião e Notário em Exercício  
A pedido RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de Fernando Henrique Mossmann e Milton Junior Mainardi assinadas com a seta de meu selo impossibilidade de comparecimento Cons. Norm. Not. e Reg. da CG.-RS Art. 446 § 2º  
0576 de 14/07/03 35398 e 35369  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Santa Cruz do Sul, quarta-feira, 8 de dezembro de 2016.  
Do Tabelião Celso Trentin, Tabelião

Orlando Luiz Kessler  
Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
Rua Júlio de Castilhos, 241 - Fone/Fax: (51) 3711-2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
VALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião e Notário em Exercício  
E-mail: ctrentin@notary.com.br

CONFÉRENCIA DOC. ELETRÔNICO  
Certifico que esta é cópia de documento eletrônico extraído neste tabelionato Dou Fé.  
RS18 01 1800001 83285  
Santa Cruz do Sul, sexta-feira, 8 de junho de 2018  
Orlando Luiz Kessler - Tabelião Substituto  
Emolumentos RS 4,60 + Selo digital RS 1,40 (651)

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)  
CERTIFICADO E REGISTRO EM 14/12/2016 SOB Nº 4377019  
Protocolo 16/315473-9 DE 08/12/2016  
SANTA CRUZ DO SUL - RS  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/315473-9, referente à empresa STOCK MLD PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, NIRE 4329523711-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4377019, em 14/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucergrs.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MD6WV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 16/12/2016 às 16:48, por Cleverton Signor - Secretário Geral



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

L.G. PRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul



16/318473-9

NIRE (de sede ou filial quando a sede for em outra UF) 43205237113  
Código de Natureza Jurídica 2062  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1. REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº FCN/RE  
RS22C1602868705

Nº DE ATOS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DT/DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	1002	021		ALTERAÇÃO
		(01)		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
				CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO

08 DEZ 2016

SANTA CRUZ DO SUL - RS  
Local

7 Dezembro 2016  
Data

Retribuente Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio  
Nome: FERNANDO HENRIQUE MASSMANN  
Telefone de Contato: (51) 3745-1296  
Assinatura: *[Signature]*

2. USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  
Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):  
 SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 14/12/2016 SOB Nº 4377019  
Protocolo 16/318473-9 DE 08/12/2016  
Emissão: 43 2 06.3701: 3

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL

NÃO 09/12/16 4 NAME  
Data Responsável

NÃO  
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido - Publique-se e archive-se  
 Processo indeferido - Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

*[Signatures and stamps]*  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido - Publique-se e archive-se  
 Processo indeferido - Publique-se

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

OBSERVAÇÕES:  
*[Signature]*  
CEZAR P CAROSO  
22/12/16

16/02/2016

A Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/318473-9, referente à empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, NIRE 4320523711-3, foi deferido e arquivado sob o nº 4377019, em 14/12/2016. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucers.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança MD6WV. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 16/12/2016 às 16:48, por Cleverton Signor - Secretário Geral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.106.005/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PAUL HARRIS	NUMERO 100	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.810-408	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME@AUDICON-RS.COM.BR	TELEFONE (51) 3715-1296/ (51) 2109-7000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/04/2021 às 07:47:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, na Avenida Paul Harris, nº100 realiza o fornecimento de materiais médico-hospitalares e medicamentos para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, CNPJ 89 421 259/0001-10.

Atestamos ainda que não existe nada em nossos arquivos que desabone a empresa em epigrafe, sendo considerada idônea e possuidora de capacidade técnica

Erechim, RS, 28 de fevereiro de 2020



Márcio Antunes Pires  
Diretor Administrativo

Rua Itália, 919 – 99700-048 – Erechim – RS  
[www.fhste.com.br](http://www.fhste.com.br)  
Fone (54) 3520-2100 – Fax (54) 3520-2168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/06/2020 10:38:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 96660306208059311609-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fe

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bd8c12d3206e72fd766095b8df2dc4611c22f1cae2f36a3fee3f66561e9d945716d7d91ee8e018b1ebe9f9df16c8c6a06acfe22eedf82266e32f8f17912d59fe



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 11 de agosto de 2001



5953



RESOLUÇÃO - RE Nº 798, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovada nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 6, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Altera a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARISE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOURA, TITULAR

ANEXO

EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS  
REENBALAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA GM COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA ME  
ENDERECO AV PRINCESA ISABEL, 991  
BAIRRO CENTRO CEP. 58013211 - JOAO PESSOA/PB  
CNPJ 11.247.806/0001-12  
PROCESSO 25351.12596/2017-04 AUTORIZAMS: 1.07306.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA Equipa Suprimentos eireli cnp  
ENDERECO rua capitao Manoel de Almeida Passos 514  
BAIRRO centro CEP 12945000 - BOM JESUS DOS PER-  
DOES/SP  
CNPJ 17.930.495/0001-63  
PROCESSO 25351.12934/2017-04 AUTORIZAMS: 1.07303.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA Distribuidora de Medicamentos Saude & Vida Ltda  
ENDERECO AVENIDA DAS NAÇÕES N. 134  
BAIRRO Verêdica - Sul CEP. 64019230 - TERESINA/PI  
CNPJ: 10.645.510/0001-70  
PROCESSO 25351.115157/2017-05 AUTORIZAMS: 1.07301.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA BRULIM COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENIZACAO LTDA EPP  
ENDERECO RUA PROFESSOR KICHI KISHIMOTO 61  
BAIRRO VILA MIRAEIS CEP 04170000 - SAO PAULO/SP  
CNPJ 09.919.731/0001-05  
PROCESSO 25351.116748/2017-07 AUTORIZAMS: 1.07299.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA-  
LARES EIRELI - ME  
ENDERECO RUA PONTALINA 171  
BAIRRO VILA SANTO EUGENIO CEP 79060540 - CAMPO  
GRANDE/MS  
CNPJ 26.196.672/0001-51  
PROCESSO 25351.109236/2017-06 AUTORIZAMS: 1.07308.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA RCI DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDERECO AV SAO FRANCISCO, 151 QUADRA 35 LOTE 03  
BAIRRO SANTA GENOVEVA CEP 74672010 - GOIANIA/GO  
CNPJ 21.436.921/0001-69  
PROCESSO 25351.124155/2017-08 AUTORIZAMS: 1.07314.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS

EMPRESA TRANSPORTADORA CARGAS LUDAN LTDA ME  
ENDERECO RUA E. N. 1050, LOTE 103  
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 64027470 - TERESI-  
NAPI  
CNPJ 17.407.648/0001-24  
PROCESSO 25351.014147/2017-06 AUTORIZAMS: 1.07309.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA GUMARAES E BRITO INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA - ME  
ENDERECO AV JOAO RODOLFO DE OLIVEIRA QD 09 LT 17 A  
19 E 30 A 32  
BAIRRO PO IND VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP 74903515 -  
APARECIDA DE GOIANIA/GO  
CNPJ 10.288.732/0001-34  
PROCESSO 25351.127757/2017-09 AUTORIZAMS: 1.07305.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
EMBALAR SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR SANEANTE DOMIS  
FABRICAR SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR SANEANTE DOMIS

EMPRESA MACAUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
ENDERECO av nazare 1302  
BAIRRO ipiranga CEP. 04262200 - SAO PAULO/SP  
CNPJ 24.123.212/0001-24  
PROCESSO 25351.35960/2016-01 AUTORIZAMS 2.09074.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EMPRESA NAR SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA  
ENDERECO RUA MESQUITA, Nº 110  
BAIRRO CANGUCI CEP: 01344010 - SAO PAULO/SP  
CNPJ 05.994.954/0001-83  
PROCESSO 25351.072546/2017-08 AUTORIZAMS 2.09218.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EMPRESA YYMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPI-  
TALARES EIRELI - ME  
ENDERECO RUA UM, Nº 34, CONJUNTO JOAO ALVES  
BAIRRO TAIOUCA CEP 49160000 - NOSSA SENHORA DO SO-  
CORROSE  
CNPJ 21.949.562/0001-56  
PROCESSO 25351.146746/2015-18 AUTORIZAMS: 2.08112.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA MS HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO AV SAO LUIZ, Nº 994, QUADRA 04, LOTE 11  
BAIRRO MOINHO DOS VENTOS CEP 74371440 - GOIA-  
NIA/GO  
CNPJ 15.224.444/0001-08  
PROCESSO 25351.451128/2013-45 AUTORIZAMS 2.06092.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA RAZZO LTDA  
ENDERECO AV MARGINAL DIRITA DO RIO TIETE, Nº 810  
BAIRRO VE ANASTACIO CEP 05118100 SAO PAULO/SP  
CNPJ 01.101.556/0001-70  
PROCESSO 25351.240115/2004-66 AUTORIZAMS 2.10442.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUICAO  
LTDA  
ENDERECO AVENIDA TAMBORÉ Nº 1100, MÓDULOS 04 E  
05, BLOCO B, MULTIPLO TAMBORÉ  
BAIRRO TAMBORÉ CEP 06460000 - BARCELONA/SP  
CNPJ 07.117.976/0001-82  
PROCESSO 25351.153114/2005-69 AUTORIZAMS 2.04102.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EMPRESA LMLGO DEPOSITO DE MERCADORIAS PARA TER-  
CEIROS LTDA  
ENDERECO RUA MADRE DE DEUS Nº 1342, 1344 e 1348  
BAIRRO MOOCA CEP: 03119001 - SAO PAULO/SP  
CNPJ 11.239.203/0001-40  
PROCESSO 25351.294428/2010-81 AUTORIZAMS: 2.05426.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMETICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EMPRESA JC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOS-  
PITALARES LTDA - ME  
ENDERECO AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO JARDIM BONANZA CEP 74463040 - GOIANIA/GO  
CNPJ 13.150.763/0001-40  
PROCESSO 25351.40540/2013-87 AUTORIZAMS: 2.06042.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
DISTRIBUIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE  
EXPEDIR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGI-  
ENE

EMPRESA ALHO TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDERECO AV MARGINAL PROJETADA 1632 GALVAO IN-  
DUSTRIAL 10 QUINTAO 5 FAZENDA TAMBORÉ  
BAIRRO JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARCELONA/SP  
CNPJ: 10.353.590/0001-90  
PROCESSO 25351.301199/2012-02 AUTORIZAMS: 1.09109.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA BORUSSIA COMERCIO E REPRESENTACOES DE  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO TRAVESSA JONATIAS ABBOTT, Nº 02, TERREO  
BAIRRO DOIS DE JULHO CEP 40060130 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 07.936.790/0001-60  
PROCESSO: 25351.171981/2015-03 AUTORIZAMS: 1.13749.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUI-  
PAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDERECO RUA DONS JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13  
LT 10/14/15  
BAIRRO 31.9A CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIA-  
NIA/GO  
CNPJ 07.255.424/0001-59  
PROCESSO 25351.630522/2009-12 AUTORIZAMS: 1.07267.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL  
LTDA  
ENDERECO AVENIDA DR CILCRI ZAIDAN, MORUMBI  
TOWER, Nº 1230, 15º ANDAR, CJ 1502  
BAIRRO VILA SAO FRANCISCO CEP 04711110 - SAO PAU-  
LIS/SP  
CNPJ: 15.670.280/0001-89  
PROCESSO 25351.430180/2014-14 AUTORIZAMS: 1.10929.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
IMPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA VPHARMA HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDERECO RUA 4-A Nº 1.575, QUADRA 1A, LOTE 24  
BAIRRO SETOR AEROPORTO CEP: 74075040 - GOIANIA/GO  
CNPJ: 21.593.412/0001-91  
PROCESSO: 25351.496794/2015-18 AUTORIZAMS: 1.14461.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA Mais Saude Comercio de Produtos Hospitalares LTDA -  
ME  
ENDERECO AV Duque Dória Nº 171  
BAIRRO Laria CEP 49045440 - ARACAJU/SE  
CNPJ 14.261.377/0001-69  
PROCESSO 25351.553800/2013-19 AUTORIZAMS: 1.09700.5  
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Flatel - Logística, Armazenagem e Transporte - Eireli  
ENDEREÇO: Rua Estrela D'Oeste, 124 H/A galpão A15  
BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.177.735/0001-70  
PROCESSO: 25351.091474/2015-23 AUTORIZAÇÃO: 1135412

EMPRESA: MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 5886  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 49219530 - JOINVILLE/SC

EMPRESA: YVAMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA UM, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES  
BAIRRO: TAIOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.840372/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1124227

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.840372/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1124227

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.840372/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1124227

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.840372/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1124227

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.840372/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1124227

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.840372/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1124227

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.840372/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1124227

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Av Paul Harris 100  
BAIRRO: CENTRO CEP: 96810408 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
CNPJ: 06.106.005/0001-30  
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZAÇÃO: 1.05861.5

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1237, A  
BAIRRO: DPS XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI  
CNPJ: 12.417.421/0001-04  
PROCESSO: 25351.273161/2013-96 AUTORIZAÇÃO: 1.09926.0

EMPRESA: HIEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA  
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1100 3º ANDAR  
BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR  
CNPJ: 05.994.339/0001-27  
PROCESSO: 25351.000039/20-05 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.405799/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.405799/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.405799/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.405799/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.405799/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: JCM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL OESTE N 217 QD. 05 LT. 32  
BAIRRO: JARDIM BONANZA CEP: 74463840 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 13.130.769/0001-38  
PROCESSO: 25351.405799/2013-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: OOMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: av jornalista nicrício jorge, 11, edil zirconia, sala 406 4 pav  
BAIRRO: jardim tonacência CEP: 65075075 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 24.450.412/0001-91  
PROCESSO: 25351.491505/2016-02 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: MEDVIE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. ME  
ENDEREÇO: AL. TERRACOTA, 183 SALA 1105  
BAIRRO: CERÂMICA CEP: 09531190 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 21.163.294/0001-42  
PROCESSO: 25351.025150/2015-05 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: Procter & Gamble do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Estrada do Paulo Frontin, nº 1700 - Parte  
BAIRRO: Cuiabá CEP: 21891460 - SEROPÉDICA/RJ  
CNPJ: 59.476.770/0037-69  
PROCESSO: 25351.460132/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: LOLLY BABY PRODUTOS INFANTIS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SEBASTIÃO ARNELIM 490  
BAIRRO: CORTE PRETO CEP: 13160000 - CAPIVARÁ/SP  
CNPJ: 62.367.032/0001-67  
PROCESSO: 25351.694196/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. ALFREDO POLCHINI, 508  
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 13081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 01.211.070/0001-46  
PROCESSO: 25351.206911/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP  
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 5886  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 49219530 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 14.855.685/0001-62  
PROCESSO: 25351.135154/2012-16 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TIO, 208, SALA 409  
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74223669 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.064.577/0001-79  
PROCESSO: 25351.289155/2007-19 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2

EMPRESA: LOGMED NORDESTE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTE, 208  
BAIRRO: IMBITINGA CEP: 50800010 - RECIFE/PE  
CNPJ: 21.612.496/0001-24  
PROCESSO: 25351.627773/2015-20 AUTORIZAÇÃO: 1.06198.2



BAIRRO VILA CAMARGO CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 04.088.627/0001-05
PROCESSO: 25351.101407/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 1.161642
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR - INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

Total de Empresas: 13

RESOLUÇÃO - RE Nº 803, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alocar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 244 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MORTENTIN

ANEXO

EMPRESA: YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDERECO: RUA LUI, Nº 24, CONJUNTO JOÃO ALVES
BAIRRO: TAIOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

CNPJ: 21.949.562/0001-56
PROCESSO: 25351.346745/2015-15 AUTORIZAÇÃO: 1.141590
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR - INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BORGESSIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: TRAVESSA JONATHIAS ABUTT, Nº 02, TERRO DO BAIRRO. DOIS DE JULHO CEP: 40069380 - SALVADOR/BA

CNPJ: 07.936.790/0001-60
PROCESSO: 25351.242532/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 1.139511
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA ME
ENDERECO: R AURELIO XAVIER LUCINDA, 45
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062330 - VARGINHA/MG

CNPJ: 13.628.603/0001-11
PROCESSO: 25351.250165/2011-40 AUTORIZAÇÃO: 1.228976
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: LINE EXPRESS TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA TAMBORÉ Nº 1.180, MÓDULO 9A E 9D, BLOCO H, MULTIPLO TAMBORÉ
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460000 - BARUERI/SP

CNPJ: 07.117.576-0001-82
PROCESSO: 25351.191588/2005-55 AUTORIZAÇÃO: 1.216229
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR - INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: Mandelins Distribuidora Hospitalar Ltda
ENDERECO: R MANDEL GOMES DOS SANTOS 1171
BAIRRO: JARDIM SUAREZ CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 20.405.100/0001-71
PROCESSO: 25351.354096/2014-58 AUTORIZAÇÃO: 1.119001
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: R01 BR 316 Km 7,5 - SN - CONDOMINIO TERMINAL DE CARGAS/BELEM, MODULO D1
BAIRRO: Leilandia CEP: 67019000 - ANANINDEUA/PA

CNPJ: 10.970.887.0005-28
PROCESSO: 25351.218376/2016-61 AUTORIZAÇÃO: 1.145617
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: Av Paul Harms 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 96810008 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

CNPJ: 06.106.005-0001-80
PROCESSO: 25351.128430/2015-65 AUTORIZAÇÃO: 1.136821
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: JMEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDERECO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 5886
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219530 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 14.855.685/0001-62
PROCESSO: 25351.135198/2012-81 AUTORIZAÇÃO: 1.230982
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO

EMPRESA: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA, QD 13 LT 10-14-15
BAIRRO: ILDA CEP: 74935650 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.955.424/0001-90
PROCESSO: 25351.173645/2010-96 AUTORIZAÇÃO: 1.225541
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AV ALFREDO FOLCHINI, 500
BAIRRO: VILA TONINHO CEP: 15081500 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

CNPJ: 01.711.070/0001-46
PROCESSO: 25351.028173/2004-44 AUTORIZAÇÃO: 1.209172
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR - MEDICAMENTO
DISTRIBUIR - MEDICAMENTO
EXPEDIR - MEDICAMENTO
TRANSPORTAR - MEDICAMENTO

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 803, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 144 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MORTENTIN

ANEXO

EMPRESA: AGY LOGISTICA SA
ENDERECO: ESTRADA VINHEDO VIRACOPUS KM 04, SETOR M
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 1328000 - VINHEDO/SP

CNPJ: 02.905.424/0018-79
PROCESSO: 25351.124145/2017-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não apresentação do relatório de inspeção no documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2013.

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 804, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MORTENTIN

ANEXO

EMPRESA: GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA
ENDERECO: AVENIDA DR CHUCRI ZAIDAN, MORUMBI TOWER, Nº 1250, 15º ANDAR, CJ 1502
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CEP: 04711130 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 15.670.288/0001-89
PROCESSO: 25351.077230/2013-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0268675/17-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa deverá solicitar o cancelamento da AE nº 1.23342-4.

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA PORTO, 1217, A
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI

CNPJ: 17.417.423/0001-04
PROCESSO: 25351.375177/2014-70
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não descreve a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2013.

Total de Empresas: 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 812, DE 24 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogerias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MORTENTIN

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA JJI LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA: SAPIRA n:236 LOJA: 02
BAIRRO: DONA ROSARIINA CEP: 33080300 - SANTA LUZIA/MG

CNPJ: 11.956.319/0001-01
PROCESSO: 25351.112273/2017-01
AUTORIZAÇÃO: 7.50100-1
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: camila batista akayama drogaria - me
ENDERECO: av:rio de janeiro 1119 loja 03
BAIRRO: jardim iluzo CEP: 07124395 - GUARULHOS/SP

CNPJ: 21.566.253/0001-05
PROCESSO: 25351.116652/2017-02
AUTORIZAÇÃO: 7.50420-5
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES
COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FPB ARIQUEMES 3 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2343
BAIRRO: SETOR 03 CEP: 76076511 - ARIQUEMES/RO

CNPJ: 26.071.018/0001-78
PROCESSO: 25351.112280/2017-03
AUTORIZAÇÃO: 7.50474-2
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO ALIMENTOS PERMITIDOS
COMERCIO CORRELATOS
COMERCIO COSMÉTICOS
COMERCIO PERFUMES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**STOCK MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 06106005000180,  
Endereço - AV PAUL HARRIS 100 CENTRO SANTA CRUZ DO SUL.

26 de Abril de 2021, às 07:49:44

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7c432e3bab6e7d5931ad20816dd46e18**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

5957

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 06.106.005/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:50 do dia 04/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2021.

Código de controle da certidão: 255E.6EB8.E4E8.6BDF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.106.005/0001-80

**Razão Social:** STOCK MED PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** AV PAUL HARRIS 100 / CENTRO / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 19/05/2021

**Certificação Número:** 2021042001130197606399

Informação obtida em 26/04/2021 07:50:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Certidão de Situação Fiscal nº **0016778760**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **STOCK MED PROD MEDICO HOSPLS LTDA**  
Endereço: **AV PAUL HARRIS, 100  
CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL - RS**  
CNPJ: **06.106.005/0001-80**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **MAIO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Assui 2 Debito(s) AUL/DAT:  
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026650723

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MUNICÍPIO DE  
SANTA CRUZ DO SUL



## Secretaria Municipal de Fazenda

---

*Rua Borges de Medeiros, nº 650 – Cep 96810-178 – Fone (51) 3713-8100*

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nome:** STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 06.106.005/0001-80

**Endereço:** AVENIDA PAUL HARRIS, 100

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 19 de Abril de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: UHRV.7YUF.AJXB.XYWW



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.106.005/0001-80

Certidão nº: 31000029/2020

Expedição: 23/11/2020, às 08:10:02

Validade: 21/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.106.005/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



5962

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.888.187/0001-72  
Razão Social: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO  
MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL - Balneário Camboriú / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/05/2021 10:10

ATO DE ALTERAÇÃO Nº I DA  
**S. V. BRAGA** IMPORTADORA EIRELI  
CNPJ nº 30.888.187/0001-72

5963



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsYQd4KESvM86yGfLm3wEchave2=Ug8cwwgph\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03017860035-SOLIANA VERGINIA BRAGA

**SOLIANA VERGINIA BRAGA**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600596715, com sede Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88337-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**Clausula Primeira** - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.  
Hospitalar e de laboratórios.

Artigos de escritório e papelaria.

Produtos de higiene e limpeza.

Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas e infantis e absorventes.

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**SOLIANA VERGINIA BRAGA**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, CPF nº 030.178.600-35, portadora da carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no (a) Rua 2480, nº 255, Apto 502, Centro, na Cidade de Balneário Camboriú, SC, CEP 88330-407, Brasil.

**Cláusula Primeira** - A empresa usa o nome empresarial:

**"S.V BRAGA** IMPORTADORA EIRELI"

**Cláusula Segunda** - A empresa tem sua sede no endereço na Rua Dom Luiz, nº 171 Bairro Vila real na Cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.337-100.

Req: 81000001523955

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA  
**S. V. BRAGA** IMPORTADORA EIRELI  
CNPJ nº 30.888.187/0001-72

**Cláusula Terceira** - O objeto da empresa é:

Comércio atacadista e importação de matérias para uso cirúrgico.  
Hospitalar e de laboratórios.  
Artigos de escritório e papelaria.  
Produtos de higiene e limpeza.  
Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.  
Comércio atacadista de produtos de uso pessoal como fraldas geriátricas, infantis e absorventes.  
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 10/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste atos em moeda corrente do país.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa é exercida por sua titular **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizando o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial da empresa.

**Cláusula Sétima** - A administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava** - Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**Cláusula Nona** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Décima** - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Primeira** - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/10/2006.

**Cláusula Décima Segunda** - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da Comarca de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Req: 81000001523955

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA  
**S. V. BRAGA** IMPORTADORA EIRELI  
CNPJ nº 30.888.187/0001-72

E, por estar desta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Balneário Camboriú, 21 de Outubro de 2020.

SOLIANA VERGINIA BRAGA

Req: 81000001523955

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

03/11/2020

Arquivamento 20202834948 Protocolo 202834948 de 29/10/2020 NIRE 42600596715

Nome da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218642492916120

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI
PROTOCOLO	202834948 - 29/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600596715  
CNPJ 30.888.187/0001-72  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020  
SOB N: 20202834948

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202834948

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: SOLIANA VERGINIA BRAGA

CPF IDENTIFICADOR / VENC. TÍTULO: 610883262 838/11 RS

CPF: 030.178.600-35 DATA NASCIMENTO: 01/10/1992

FILIAÇÃO: OTAVIO LUIZ BRAGA  
 ANA ADILES FANTICELLI BRAGA

PROFISSÃO: [ ] NÍVEL: [ ] GRUPO: [ ]

INSCRIÇÃO: 05341520508 VALIDADE: 23/09/2021 1ª REGISTRAÇÃO: 03/11/2012

Assinatura: Soliana V. Braga

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 16/09/2016

01097676483  
 RR184912144

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
1364186670

PREMIUM PLASTIFICADA  
1364186670

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/87600411209790477949



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 97600411209790477949-1  
 Data: 04/11/2020 15:33:56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKQ07278-1014;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti Titulo

TJPB



5968

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/11/2020 17:15:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97600411209790477949-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51a3208a9c870c096dfe8b342b078df32b175644d83e4c1c10a1d5ad1d71116575a57844dfb204ba9eeee8049e57bc9043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República  
Casa Civil  
Atividade Protetiva de 2200  
de 26 de agosto de 2001





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S V BRAGA IMPORTADORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059671-5	CNPJ 30.888.187/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2018	Data de Início de Atividade 10/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88 337-100			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL COMO FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL E ABSORVENTES, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35		Administrador sim	Início do Mandato 26/08/2019
Término do Mandato XXXXXXXXXX			
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 03/11/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20202834948	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de abril de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino

Documento Assinado Digitalmente 22/04/2021  
Junta Comercial do Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**S.V. BRAGA IMPORTADORA**  
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693  
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios.

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Balneário Camboriú – SC, 01 de Março de 2021.

LUCIANO  
OLIANI:018955  
82962

Assinado de forma  
digital por LUCIANO  
OLIANI:01895582962  
Dados: 2021.03.05  
16:56:53 -03'00'

LUCIANO OLIANI  
CRC SC 28562/0  
CPF 018.955.829-62

SOLIANA VERGINIA  
BRAGA:03017860035

Assinado digitalmente por SOLIANA  
VERGINIA BRAGA:03017860035  
DN: cn=SOLIANA VERGINIA  
BRAGA, o=03017860035, c=BR, #1#EPL  
Email: ou=Certificado PF AJ,  
#1#P=importadora@perola.com  
Data: 2021.03.01 16:52:10 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF Nº 030.178.600-35  
RG Nº 4108833262

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693  
Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC  
Fone: (47) 3311-7391



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
Av. Jan Antonin Bata, 06 - Centro - Piracaia - SP  
CEP 12970-000 - Fone (011) 4036-2720  
CNPJ. n.º. 45.279.627/0001-61

5971

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município PICARAIA - SP, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

- ÁGUA DEIONIZADA GALÃO DE 05 LITROS
- AGULHA HIPODERMICA 13X4,5
- ALCOOL 70% 01 LITRO
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM
- ALGODÃO HIDRÓFILO 250G
- ATADURA GESSADA 10CM E 20 CM
- AVENTAIS DESCARTÁVEIS EM INT, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
- BANDAGEM TRIANGULAR P
- COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 13 LT E DE 7 LT
- COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PCTE COM 500 UNIDADES
- COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO
- EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL
- EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR
- INDICADOR BIOLÓGICO
- LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M
- LUYA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.
- SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 30, 50 E 100 LITROS.
- SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 10ML
- TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

PIRACAIA – SP, 31 de Agosto de 2020.

  
Tatiane Góes Almeida  
Coord. Compras Depto de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documentos/7600209203767763756>




CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 97600209203767763756-1  
Data: 02/09/2020 09:39:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67078-DU3G;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Valber Azevedo Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 16:59:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97600209203767763756-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4770cfaa453212321fe6979f693bf08508a3e1c23485e4f0e34c3e43dab8ec035806e6a0b84a043a1c71577f6249b071679bce73d008



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Cartório Azevêdo Bastos  
Medida Provisória nº 2200-2  
de 2001





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, estabelecida à Rua Dom Luiz, nº 171, bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, CEP 88337-100, forneceu materiais médico-hospitalares (aventais e lençóis descartáveis, equipos, coletores de urina e scalps) ao Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo/SC, tendo cumprido com todas as suas obrigações contratuais e realizado a entrega de insumos a contento e de forma satisfatória.

Que os produtos atenderam as necessidades e expectativas à que foi proposto e previsto em contrato. Nada tendo que desabone a empresa, seu atendimento, nem tampouco o material adquirido até o presente momento.

Porto Belo, 24 de Fevereiro de 2021.

Jainara Soares Nordio  
Secretária Municipal de Saúde

Rua Félix Walendowsky, nº 321 – Perequê – Porto Belo/SC – 88210-000  
[www.portobelo.sc.gov.br](http://www.portobelo.sc.gov.br) - [sau@portobelo.sc.gov.br](mailto:sau@portobelo.sc.gov.br)  
Fone: (47) 3389-6020

5973

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:22:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602602219562987514>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 97602602219562987514-1  
Data: 26/02/2021 09:20:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALF57548-T28W;



CNJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Balneário dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 17:16:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 97602602219562987514-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c79f73ba674bf00c93adc897bd4fead73e56173f75cde4bdac1eebd13659576236043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-1  
de 21 de agosto de 2001







# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)  
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

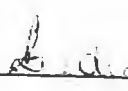
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú - SC, está inscrita como fornecedora do Município CHOPINZINHO - PR, CNPJ Nº 76.995.414/0001-60 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

7896 unidades de AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

CHOPINZINHO - PR, 20 de fevereiro de 2021.

  
Lidiane Fortes  
Administradora  
Diretora do Dep. de Gestão de Estrutura da Saúde  
9.838.225-9

5975

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 09:22:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conad.org.br/autenticidade](http://www.conad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/97602602216843658622>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 97602602216843658622-1  
Data: 26/02/2021 09:20:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF57549-XDEJ;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Valder Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º §1º, do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 17:17:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 97602602216843658622-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6138d0c3e613508050b6fec12c4322c718d66691821a1de2b60006fb4a90d32a80c4a8700ddcb3941498e682fef6c484043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.202-1  
de 24 de agosto de 2001



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTABELECIDO DE NOTAS - Código CNJ 88.873-2  
Autenticação Digital  
De acordo com as artigos 1º, 2º e 3º do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 4º Inc. III  
da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e impresso eletronicamente. Reprodução fiel  
do documento autenticado e assinado neste ato. O refutório é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 97602204201308200699-1; Data: 22/04/2020 13:11:27  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ83163-7EG5;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor Azevedo de Miranda Caetano  
T.A.B. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

5977

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC está inscrita como fornecedora do Município de GAROPABA - SC, CNPJ Nº 08.543-762/0001-46 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos.*

- ATADURAS DE CREPE 04 CM – 300 PCTES
- ATADURAS DE CREPE 06 CM – 300 PCTES
- ATADURAS DE CREPE 08 CM – 300 PCTES
- ATADURAS DE CREPE 10 CM – 300 PCTES
- ATADURAS DE CREPE 12 CM – 300 PCTES
- ATADURAS DE CREPE 15 CM – 300 PCTES
- ATADURAS DE CREPE 20 CM – 300 PCTES
- FIO DE SUTURA NYLON 3-0 – 30 CX
- FIO DE SUTURA NYLON 4-0 – 30 CX
- AGULHAS DESCARTÁVEIS 40X12, 13X4,5, 25X07 - 250 CXS
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 06, 08, 10, 12, 15, 20 CM, 450 PCTES
- COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 COM 500 UNDS – 500 PCTES
- COMPRESSA DE GAZE EM ROLO QUEIJO - 150 ROLOS
- COMPRESSA DE GAZE ESTERIL PCTE COM 10 UNDS – 2400 PCTES
- LENÇOL DE PAPEL EM ROLO – 400 ROLOS
- ALCOOL 70% - 110 LITROS
- AVENTAL MANGA LONGA – 100 PCTES
- LUVAS DE PROCEDIMENTO PP, P, M, G. – 650 CAIXAS
- SACO DE LIXO HOSPITALAR DE 30L, 50L E 100L -100 PCTES
- MICROPORES 2,5X10 E 5X10 – 100 ROLOS
- ESPARADRAPO 10X4,5CM – 150 ROLOS
- PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, PCTE C/ 1000 UNDS – 400 PCTES

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone

Garopaba – SC, 20 de Abril de 2020.

*Debora M. Espindola*  
Setor de Contas e Almoxarifado  
Secretaria Municipal de Saúde  
Garopaba  
Cpf rg  
carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2020 14:00:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1505405

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/04/2021 13:11:28 (hora local).

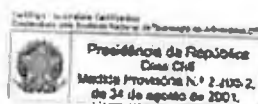
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97602204201308200699-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14ababb164a2e75321fd0640a9ea11817d47211354b2d9ad686d5fb7b8f7443043a1c71577f6249b071b79bce73d0085b8e55d521  
aba87fedbb9a5abad7eb76





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú - SC, está inscrita como fornecedora do Município ITANHAÉM - SP, CNPJ nº 46.578.498/0001-75 e tem fornecido os seguintes materiais:

15.000 unidades de AVENTAL TNT DESCARTÁVEL 50GR, IMPERMEÁVEL.

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

ITANHAÉM - SP, 22 de fevereiro de 2021.

DEBORA CONCEIÇÃO DE FREITAS  
Farmacêutica Responsável  
CPF: 349.465.808-08

Rua Gentil Peres, 260 - Bloco 1 - Jardim Uniarara - Itanhaém - SP - CEP: 11.740-000  
Telefone: (13) 3427-8320 - E-mail: [almoxarifado@itanhaem.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@itanhaem.sp.gov.br) - C.N.S.: 3116883

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 17:16:41 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://soldigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/97602202218959670400>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 97602202218959670400-1  
Data: 22/02/2021 17:15:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Sólo Digital Tipo Normal C: ALE55816-5B6L;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - [cartorio@azavedobastos.not.br](http://cartorio@azavedobastos.not.br)  
<https://azavedobastos.not.br>

VLS: Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a S. V. BRAGA IMPORTADORA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020 que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/02/2021 18:23:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 97602202218959670400-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e7777de4615706bfc283ed7bd58f95f001992d5bfb069c0eaa035821c2640bad0cab043a1c71577f6249b071679bce73d008



Presidência da República  
Casa Civil  
Município Provisório nº 2.200-7,  
11 de agosto de 2001



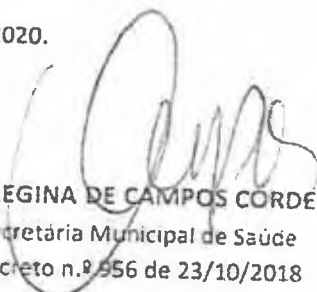
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora da Prefeitura do Município de Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.017.458/0001-15 e tem fornecido os seguintes materiais *Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos*:

1280 UND ÁGUA DESTILADA 5 LT  
9600 UND ESPECULO VAGINAL P ESTERIL  
817 UND FITA CREPE 16 X 50  
801 CX LUVA GINECOLOGICA  
110 UND PAPEL GRAU 30 CM X 100 M  
560 UND PAPEL GRAU 10 CM X 100 M  
120 UND PAPEL GRAU 20 CM X 100 M  
240 UND PAPEL GRAU 20 CM X 50 M  
320 UND PAPEL GRAU 08 CM X 100 M  
480 UND PAPEL GRAU 05 CM X 100 M  
809 PCT SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS  
447 PCT PAPEL TOALHA 23 X 21  
5986 PCT ATADURA CREPE 08 CM X 1,80  
8007 PCT ATADURA CREPE 10 CM X 1,80  
6997 PCT ATADURA CREPE 15 CM X 1,80  
3000 PCT ATADURA CREPE 20 CM X 1,80  
1250 UND GAZE TIPO QUEIJO  
48 CX DE FILME DE RAIOS X TAMANHOS 24X30  
48 KIT DE REVELADOR PARA FILME DE RAIOS X  
48 KIT DE FIXADOR PARA FILME DE RAIOS X

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

Paranaguá - PR, 02 de setembro de 2020.

  
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 956 de 23/10/2018

Rua João Eugênio, 959 – João Gualberto – CEP: 83.203-400 – Paranaguá / Paraná



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/09/2020 18:49:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa S. V. BRAGA IMPORTADORA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 97600209206276872228-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00C05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb6bef454f341bd2c6b4c4f70cfaa45322fa3bcf95967088a1da2c45477efe67d87de5c8880cab941b5f1146feb64e019043a1c71577f6249b071679cce73d008



República Federativa do Brasil  
Estado da Paraíba  
Cartório Azevêdo Bastos  
Fundado em 1888





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

S.V. BRAGA IMPORTADORA  
CNPJ

30.888.187/0001-72

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

RAFAEL AUGUSTO RUCKER

Responsável Legal

SOLIANA YERGINIA BRAGA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.17.213-4 (71L1967WL65M)

Data do Cadastro

28/01/2019

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.573687/2018-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Importar

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

5984

REEMBALAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14  
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO  
CNPJ: 23.084.143/0001-24  
PROCESSO: 25351.848821/2018-16 AUTORIZ/M/S: HM-1422WL3XW (8.18079.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: TV BARAD DO TRIUNFO 3540 SALA 401 E 402  
BAIRRO: MARCO CEP: 66091055 - BELÉM/PA  
CNPJ: 12.544.921/0001-03  
PROCESSO: 25351.297551/2011-17 AUTORIZ/M/S: X86WM87Y6X85 (8.07718.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: TECNOFARMA TECNOLOGIA FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, 13  
BAIRRO: Jardim América CEP: 65930000 - AÇAILÂNDIA/MA  
CNPJ: 05.334.483/0001-84  
PROCESSO: 25014.000526/2010-18 AUTORIZ/M/S: UXY46M7087WY (8.06035.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: LINESURGICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL CIRURGICO LIDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO JOSÉ DA COSTA FRANÇA N° 150 LOTE 32 QD 14 SALA 111  
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25555783 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
CNPJ: 20.595.921/0001-51  
PROCESSO: 25351.593237/2018-18 AUTORIZ/M/S: WW21HBL57Y61 (8.17104.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MRJ FARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Guarita, nº 503  
BAIRRO: eucaliptos CEP: 83820007 - FAZENDA RIO GRANDE/PR  
CNPJ: 28.320.837/0001-37  
PROCESSO: 25351.663559/2018-23 AUTORIZ/M/S: 1L91Y6SM9LWY (8.17239.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MAIS SAUDE EXPRESS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Pedro Lucio da Andrade, 30  
BAIRRO: Jardim Olímpico CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 24.683.171/0001-20  
PROCESSO: 25351.351271/2017-75 AUTORIZ/M/S: 27613XMM83MX (8.15319.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: real bone comércio de produtos médico a hospitalar ltda me  
ENDEREÇO: rua duonar gilberto studart 55 sala 1012 torre sul  
BAIRRO: cocó CEP: 60192105 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 33.365.426/0001-87  
PROCESSO: 25351.628258/2015-28 AUTORIZ/M/S: 754154W5531X (8.12881.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI-MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413  
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP  
CNPJ: 10.588.595/0010-92  
PROCESSO: 25351.071636/2019-10 AUTORIZ/M/S: P1X917954Q79 (8.18075.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: INTEGRE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SENADOR JOAQUIM PIRES Nº 1.111, SALA 11  
BAIRRO: ININGA CEP: 64049590 - TERESINA/PI  
CNPJ: 21.228.091/0001-97  
PROCESSO: 25351.458752/2015-32 AUTORIZ/M/S: M4312YLB585: (8.12498.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ALTAMIRANO DO ARAUJO RAMOS, 186  
BAIRRO: CENTRO CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ: 13.255.177/0001-80  
PROCESSO: 25351.020996/2019-39 AUTORIZ/M/S: PH0LV1634M4Y (8.18040.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: AWR EXPRESS TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA JOÃO VENTURA BATISTA 503, TERREO  
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02054100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.208.621/0001-05  
PROCESSO: 25351.535447/2011-59 AUTORIZ/M/S: K87W5L29X95 (8.08309.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E-RELI-ME  
ENDEREÇO: RUA T-32 Nº 274, QUADRA 07, LOTE 17

BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210120 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.723.311/0001-27  
PROCESSO: 25351.903771/2016-61 AUTORIZ/M/S: P5WM091M36M (8.13604.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANT COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV SENADOR CASEMIRO DA ROCHA 609, CJ 44  
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04047003 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.952.034/0001-37  
PROCESSO: 25351.016094/2007-64 AUTORIZ/M/S: G0B4X3LM9D73 (8.03591.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EXPEDIR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: MEDSI COMERCIO E REPRESENTACAO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE, 91 - CONJ 54/55/56 ANDAR 5  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01503000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.410.216/0001-68  
PROCESSO: 25351.298176/2018-70 AUTORIZ/M/S: 16416M8L8XXL (8.16058.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: MCM Comercio de Materiais Cirúrgicos Ltda  
ENDEREÇO: RUA VICTOR FALSON 319  
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13045490 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 57.994.154/0001-63  
PROCESSO: 25351.047377/2006-77 AUTORIZ/M/S: HW432M0Y32VM (8.02966.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR CORRELATO  
TRANSPORTAR CORRELATO

EMPRESA: FRM COMERCIO DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNHOZ MADRID 625, SETOR J01, JALÁ 06  
BAIRRO: ROSAIRA DE SÃO SEBASTÃO CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 28.170.715/0001-55  
PROCESSO: 25351.604960/2017-82 AUTORIZ/M/S: YL913629WSYV (8.15827.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SIRONA DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ODONTOLÓGICOS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA SENADOR CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, Nº 863, CD 02, UNIDADE 03  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104785 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 12.483.930/0001-22  
PROCESSO: 25351.174027/2011-83 AUTORIZ/M/S: GX5W634XXMX8 (6.07454.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA: QUORETECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JUCA CASTELO Nº 680  
BAIRRO: CENTRO CEP: 17540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG  
CNPJ: 05.775.376/0001-91  
PROCESSO: 25351.010231/2008-83 AUTORIZ/M/S: U04513MX1W42 (8.04471.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
EXPORTAR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA  
ENDEREÇO: AV SÃO FRANCISCO, Nº 83, SALA 01, QD 36, LOTE 09  
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.658.906/0001-11  
PROCESSO: 25351.460856/2006-85 AUTORIZ/M/S: U5254119MHXX (8.03450.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATO  
DISTRIBUIR CORRELATO  
EXPEDIR CORRELATO  
IMPORTAR CORRELATO

EMPRESA: WEST MEDICAL REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAUDE  
ENDEREÇO: AV TENENTE MARQUES, 5416 - SALA 03  
BAIRRO: PORTAIS POLVILHO CEP: 07790845 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 32.876.915/0001-51  
PROCESSO: 25351.224141/2019-85 AUTORIZ/M/S: 6HY17Y0L7530 (8.18052.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: S.V BRAGA IMPORTADORA  
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171  
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337100 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 16.858.107/0001-71  
PROCESSO: 25351.573697/2018-86 AUTORIZ/M/S: 71L1967W165M (8.17213.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
IMPORTAR CORRELATOS





16/04/2021

5985  
0011049595

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO  
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8352749

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 09/04/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. ....

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, sexta-feira, 16 de abril de 2021.

PEDIDO Nº: 0011049595

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 828451**

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 09:47 de 16/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

**CERTIDÃO CÍVEL Nº: 252605**

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do Sistema Eproc de Segundo Grau, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM**, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL, em relação a:

**NOME: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 09:47 de 16/04/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
CNPJ: 30.888.187/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:07:52 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: 330C.7B66.3258.00A5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 30.888.187/0001-72  
**Razão Social:** S V BRAGA IMPORTADORA  
**Endereço:** R DOM LUIZ 171 / VILA REAL / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/04/2021 a 13/05/2021

**Certificação Número:** 2021041402031805686597

Informação obtida em 16/04/2021 09:52:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI  
CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 210140032630236  
Data de emissão: 15/03/2021 09:47:44  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 14/05/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>



5991



SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU  
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE  
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 44899/2021

Requerente: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Data: 16/04/2021

Código: 254198

#### Identificação do Contribuinte

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

Código: 254198

Endereço: RUA DOM LUIZ, 171 - VILA REAL

Município: BALNEARIO CAMBORIU

CEP: 88337-100

CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

UF: SC

#### Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 16 de abril de 2021.

Código de Controle da Certidão: 202144899

Esta certidão terá Validade pelo periodo de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.888.187/0001-72  
Certidão n°: 12773864/2021  
Expedição: 16/04/2021, às 09:50:38  
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.888.187/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021**  
**S.V. BRAGA IMPORTADORA**  
**CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**  
**Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC**

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **S.V. BRAGA IMPORTADORA**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú-SC, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Declaramos também para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

---

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**  
**Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneario Camboriú - SC**  
**Fone: (47) 3311-7391**



**Pérola**  
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

5994

A empresa declara ainda que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93.

- DECLARAMOS QUE SOMOS ( x ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171, BAIRRO VILA REAL, BAL. CAMBORIÚ SC.

FONE GERAL: 47 3311 7391 – 54 99224 0096

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com

- Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: sv.licitacao@hotmail.com

Telefone: (47) 3311 7391

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal está citado abaixo, bem como a responsável pela assinatura do contrato e informações em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:

NOME: Soliana Verginia Braga

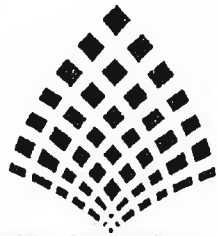
---

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

**CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**

**Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC**

**Fone: (47) 3311-7391**



**Pérola**  
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA

5985

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262  
ENDEREÇO: RUA DOM LUIZ, 171, BAIRRO VILA REAL, BAL. CAMBORIÚ SC.  
FONE GERAL: 47 3311 7391 – 54 99224 0096  
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391  
E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: sv.licitacao@hotmail.com  
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4  
responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

- Nomeamos e constituímos o senhor(a) : Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Balneário Camboriú – SC, 11 de Maio de 2021.

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA  
IMPORTADORA EIRELI:30888187000172  
DN: cn=S. V. BRAGA IMPORTADORA  
EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado PJ A1, email=solianabraga@outlook.com  
Data: 2021.05.11 17:02:31 -03'00'

Soliana Verginia Braga  
Sócia Administradora  
RG nº 4108833262  
CPF nº 030.178.600-35

---

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**  
**CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**  
**Rua Dom Luiz, nº 171, Bairro Vila Real. Balneário Camboriú - SC**  
**Fone: (47) 3311-7391**



5996

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 32.635.445/0001-34

Razão Social: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 11/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/02/2021

FGTS Validade: 06/11/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 19/04/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/11/2020

Receita Municipal Validade: 07/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2020 15:52

1 de 1

CPF: 077.418.739-54 Nome: BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Govorno do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil



5997

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são corretas na data da sua expedição

Nome Empresarial: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		Protocolo: PRC2108284300	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600820631	CNPJ 32.635.445/0001-34	Arquivamento do Ato Constitutivo 01/02/2019	Início de Atividade 28/01/2019
Endereço Completo Avenida LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 1230, JARDIM NOVO VERSALHES - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	CPF 077.418.739-54	Administrador S	Início do Mandato 21/01/2019
Dados do Administrador Nome BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	CPF 077.418.739-54	Início do Mandato 21/01/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/12/2020	Número 20207663572	Ato/Eventos 032 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/04/2021, às 14:57:08 (horário de Brasília).  
Se a empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código: G6GJNKGMM.



PRC2108284300

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://sedeajgital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documento/107731204211483482403>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107731204211483482403-1  
Data: 12/04/2021 15:04:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALJ23383-LMAL;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:10:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - PROFI-CIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI  
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NIRE – 41600820631  
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 10 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná fica transferida para Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI  
NIRE – 41600820631  
CNPJ – 32.635.445/0001-34**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 09/05/1990, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.913.427-9 SESP/PR e CPF sob n.º 077.418.739-54, residente e domiciliado na cidade de Cambé – Estado do Paraná, na Rua Emilio Barizon, n.º 1352 – Parque Residencial Ana Rosa – CEP 86.183-630. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-1  
Data: 08/01/2021 10:29:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY92908-6NZW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(03) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

**TJPB**  
Bel. Válber Azevedo da Mota Cavalcanti  
Tábu





**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI<sup>2</sup>**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, com sede na Avenida Ladislao Gil Fernandez, n.º 1230 – Jardim Novo Versalhes – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34.

2ª O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 28 de Janeiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-2  
 Data: 08/01/2021 10:29:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92909-03CM;



CNPJ 32.635.445/0001-34

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br



Dal. Valber Azevedo Cavalcanti  
 Titular

TJPB



**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI<sup>3</sup>**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600820631**  
**CNPJ – 32.635.445/0001-34**

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Ivaiporã – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-3  
 Data: 08/01/2021 10:29:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92910-HQCM;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.no.br](mailto:cartorio@azevedobastos.no.br)  
<https://azevedobastos.no.br>

Bol. Valder Azevedo da França Cavalcanti  
 TJPB





6001

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2020 10:36 SOB N° 20207663572.  
 PROTOCOLO: 207663572 DE 14/12/2020.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006214010. CNPJ DA SEDE: 32635445000134.  
 NIRE: 41600820631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.  
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107730801210778271412-4  
 Data: 08/01/2021 10:29:15  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY92911-AK31;



CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
 Tâliber



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou <https://azevedobastos.net.br/documento/107730801210778271412>



01071-61-005



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107732307200104381080-1  
Data: 23/07/2020 13:45:13  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Solo Digital Tipo Normal C: AKF68654-X4VU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bauro das Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.nol.br](mailto:cartorio@azevedobastos.nol.br)  
<http://azevedobastos.nol.br>



Dr. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TJPB





**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107732307200104381080-2  
Data: 23/07/2020 13:45:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF68655-27GL;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
**TJPB**





Estado do Paraná  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL  
Departamento de Compras e Licitações  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Brasil, 694 - Centro, município de Faxinal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, neste ato representado por seu Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Sr. RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.825.652-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 035.184.399-01, residente e domiciliado na Cidade de Faxinal, Estado do Paraná ATESTA para fins licitatórios, de que contratou a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Ladislao Gil Fernandes, n 10 Jd Novo Versalhes na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 32.635.445/0001-34, que forneceu Material Médico Hospitalar, Medicamentos Comuns, Medicamentos Controlados e Equipamentos Médicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde

Os fornecimentos foram desempenhados de forma satisfatória, de forma que podemos afirmar estar a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES plenamente qualificada para o desempenho de atividade pertinente e compatível para atender outros Municípios, Órgãos Públicos ou empresas

Faxinal, 13 de Abril de 2021.

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**Ricardo Siqueira de Luccas**  
Diretor do Departamento de Compras e Licitações  
RG 8.825.652-2 CPF 035.184.399-01

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. Oxx (43) 3461.1332

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107731304219119807082>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107731304219119807082-1  
Data: 13/04/2021 14:17:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ25691-HU9Z;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de abril de 2021 14:21:28 GMT-03 00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6005

Considerando o atendimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação estabelecidos em legislação agente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEKO

Fabricante: Janssen Biotech, Inc.
Endereço: 200 Great Valley Parkway, Malvern, Pennsylvania (PA) 19355
País: Estados Unidos da América
Solícitante: Janssen-Cilag Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 06.750.066/0001-47
Autorização de Funcionamento: 1.08.734.0 Expediente(s): 1087340/18.6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos injetáveis

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.291, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a) do art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MEINEZ MARQUEZ DE ASSORIM
ANEKO

EMPRESA: ANNA PHARMACY IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: CARDEAL CAMARÁ 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 08067-100 - JORNAL/SP
CNPJ: 33.417.761/0001-58
PROCESSO: 25351.44411/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01267.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAMI PRODUTOS DESECAVÁVEIS LTDA - ME
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SP 56 REPRESA NUMEROS 1250
BAIRRO: VARAQUINO CEP: 07500-000 - SAOJA/MS
CNPJ: 07.179.031/0001-09
PROCESSO: 25351.44211/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01266.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F1 TRANSPORTES RODRIGUANO ADUANEIRO LTDA
ENDEREÇO: RUA BETIM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 31600-000 PEDRO LEOPOLDO/MG
CNPJ: 10.431.214/0001-75
PROCESSO: 25351.43833/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.01257.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZA HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL OMBRINI 566 TELMORO
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075-000 DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.600.025/0001-02
PROCESSO: 25351.43436/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01252.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GUILHERME POERNER, 283
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 55011-000 OLINDINA/RS
CNPJ: 17.512.100/0001-17
PROCESSO: 25351.43811/2019-20 AUTORIZ/MS: 4.01256.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO NELLUMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ Nº 2569 QUADRA B ARMAZEM 01
BAIRRO: PARQUE BEIRA MAR CEP: 25085-008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 32.683.932/0001-72
PROCESSO: 25351.43123/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01255.1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUEMIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA FIRELI
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO ANTONIO GUGLIELMI SOBRINHO-245
BAIRRO: CENTRO CEP: 88830-000 MORRO DA FUNAÇÃO/SC
CNPJ: 11.600.030/0001-62
PROCESSO: 25351.44289/2019-22 AUTORIZ/MS: 4.01261.9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELICA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ PEQUENO 196
BAIRRO: SANTA TEREZINA CEP: 09780-250 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 34.401.961/0001-37
PROCESSO: 25351.44277/2019-23 AUTORIZ/MS: 4.01264.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MUNICIPAALINA BRASIL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ZILHIO D'AVINO Nº 2001 ANDAR 16, SALA A
BAIRRO: CIPIACARA CARLO ANTONIO CEP: 04719-002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.127.838/0001-42
PROCESSO: 25351.41138/2019-42 AUTORIZ/MS: 4.01254.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES FIRELI
ENDEREÇO: AV. LADISLAU DE FERNANDES N. 10
BAIRRO: ID. NOVO VERSALLES CEP: 80870-000 - IVAIPORÃ/PR
CNPJ: 32.635.845/0001-34
PROCESSO: 25351.44281/2019-43 AUTORIZ/MS: 4.01265.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARBENS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AL 110, 1401 GALPÃO A E GALPÃO A PARTE 1 SÍTIO MOÇO
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 57319-000 - ARAPIRACA/AL
CNPJ: 10.667.481/0001-47
PROCESSO: 25351.43839/2019-56 AUTORIZ/MS: 4.01259.6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MDAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº134
BAIRRO: VARZEA DA HARPA FUNDA CEP: 01139-040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.725/0001-12
PROCESSO: 25351.44974/2019-61 AUTORIZ/MS: 4.01261.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FANTINATO & FANTINATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ADEMAR DE BARROS 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 15200-000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 11.763.233/0001-62
PROCESSO: 25351.17644/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01268.7
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS FIRELI
ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO GIONGO Nº 535
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 95735-000 HÓCA SALES/RS
CNPJ: 10.400.427/0001-04
PROCESSO: 25351.43714/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01264.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA VITÓRIO CELLA, 171-D, SALA 06
BAIRRO: CENTRO CEP: 89805-015 - CHAPECO/SC
CNPJ: 24.509.736/0001-96
PROCESSO: 25351.43841/2019-88 AUTORIZ/MS: 4.01256.3
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMAS STAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO MARIO COVAS 7320 KM 214 SALA 43
BAIRRO: PALMARA II CEP: 81176-355 SERRAVALLE
CNPJ: 31.022.418/0001-56
PROCESSO: 25351.41033/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.01260.8
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRAT INDUSTRIA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITUIUBA, 202 - LDT POLO IND HENRIQUE FARFAN
BAIRRO: CAI CEP: 32721-190 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.039.344/0001-02
PROCESSO: 25351.43811/2019-98 AUTORIZ/MS: 4.01260.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESSO NELLUMA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ Nº 2569 QUADRA B ARMAZEM DE
BAIRRO: PARQUE BEIRA MAR CEP: 25085-008 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 32.683.932/0001-72
PROCESSO: 25351.43123/2019-18 AUTORIZ/MS: 1.19224.8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MACARON & MORE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GOMES DE SOARES 766 - LOTA 4
BAIRRO: BARRA DO TRAFIMIRIM CEP: 20845-000 - MARATÁ/PR
CNPJ: 31.821.010/0001-11
PROCESSO: 25351.27924/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.19221.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECO - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLÓGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSORA ANGELICA BÉLO SCARPIER, 35
BAIRRO: ESTÂNCIA DAS PAULISTAS CEP: 15895-000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 03.915.071/0001-47
PROCESSO: 25351.24107/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19220.3

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

32.635.445/0001-34

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

**Responsável Legal**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.01.265-6

**Data do Cadastro**

26/08/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.442811/2019-43

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



6007

10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: VALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. LADISLAU GIL FERNANDES N. 10  
 BAIRRO: DO NOVO VERSAHES CEP: 8670000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 32.635.445/0001-04  
 PROCESSO: 25351.442807/2019-85 AUTORIZ./MS: 1.08854.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ROSELAINE ROSSINI  
 ENDEREÇO: RUA DOMÍNIO SALONIAI, 20  
 BAIRRO: RESIDENCIAL JEM CEP: 15108000 - IPIRATINGA/SP  
 CNPJ: 32.167.901/0001-05  
 PROCESSO: 25351.369902/2019-03 AUTORIZ./MS: 1.05608.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.292, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MEENEZ MARQUEZ DE ANTONIM

ANEXO

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILDO ALBERTI, 3803  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 01.200.743/0001-74  
 PROCESSO: 25351.533366/2019-15 AUTORIZ./MS: 2.05182.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FUTURI CARGO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO STANICATO 941  
 BAIRRO: CHACARAS CAMPOS DOS AMARIS CEP: 13082050 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 13.719.780/0001-76  
 PROCESSO: 25351.294285/2019-48 AUTORIZ./MS: 1.10720.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLLO HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. JURACY MARQUES, 101-26  
 BAIRRO: POPAITE PARADA CEP: 41200001 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 11.917.345/0001-56  
 PROCESSO: 25351.055587/2019-11 AUTORIZ./MS: 0841674/XX (RDC/MS/2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMINT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NIROSYSTE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. MARIA EMÍLIA REGIS CAVALCANTI, Nº 90  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55940000 - TIMAUBA/PE  
 CNPJ: 16.082.179/0001-44  
 PROCESSO: 25351.695767/2012-13 AUTORIZ./MS: 622MRSAM10577 (R.09582.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERTICAL FARMAVIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R. VILTOR CUNHA Nº 56, Bloco 2, Quadra 115 e 116  
 BAIRRO: JACAREPAQUA CEP: 22750944 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 13.123.772/0001-62  
 PROCESSO: 25351.285670/2012-32 AUTORIZ./MS: UMHW4LYB7X (R.03630.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRISMA MÉDICAS MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. B, Nº 144, SALA 15  
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 44100001 - GONÁLIA/BA  
 CNPJ: 13.196.256/0002-90  
 PROCESSO: 25351.098122/2016-06 AUTORIZ./MS: 6419900572 (R.101247.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DO VAQUEIRO, 620  
 BAIRRO: ANCIUM CEP: 60874060 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.641.734/0001-07  
 PROCESSO: 25351.258534/2017-87 AUTORIZ./MS: P3M67YX3WVY (R.151059.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 ENDEREÇO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65  
 BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 12150240 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 34.026.316/0001-80  
 PROCESSO: 25351.40696/2019-91 AUTORIZ./MS: 2NHW1YWS76M (R.18600.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMALDENT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA,  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA IBIRAMA 987  
 BAIRRO: VIA PRUDENTE CEP: 03333100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.074.004/0001-00  
 PROCESSO: 25351.001556/2016-65 AUTORIZ./MS: 8.00183.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Considerar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 244, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MEENEZ MARQUEZ DE ANTONIM

ANEXO

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: A.01 CONJUNTO 25 LOTE 09  
 BAIRRO: ÁREA DE ENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71900500 - AGUAS CLARAS/DF  
 CNPJ: 24.186.815/0001-41  
 PROCESSO: 25351.431233/2019-10 AUTORIZ./MS: 1.19222.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F1 TRANSPORTES RODOVIÁRIO ADUANEIRO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA IBIRAMA, 9  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33000000 - PEDRO LEOPOLDO/MG  
 CNPJ: 30.411.254/0001-25  
 PROCESSO: 25351.401000/2019-11 AUTORIZ./MS: 1.19222.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD R5 118 S/N KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01  
 BAIRRO: MEDPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATA/RS  
 CNPJ: 07.863.329/0001-03  
 PROCESSO: 25351.414596/2019-15 AUTORIZ./MS: 1.19235.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANCANJO TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA VITÓRIA CELLA, 171-D, SALA 06  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45805015 - CHAPECO/SC  
 CNPJ: 24.599.736/0001-96  
 PROCESSO: 25351.414743/2019-19 AUTORIZ./MS: 1.19235.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. LADISLAU GIL FERNANDES N. 10  
 BAIRRO: DO NOVO VERSAHES CEP: 86700000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 32.635.445/0001-04  
 PROCESSO: 25351.442807/2019-20 AUTORIZ./MS: 1.19235.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEE PHARMACY ASSISTÊNCIA EM SAÚDE EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAJAL, 170  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16700000 - GUARARAPES/SP  
 CNPJ: 24.024.041/0001-86  
 PROCESSO: 25351.414533/2019-25 AUTORIZ./MS: 1.19239.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CINGULAR ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BR 101 S/N 1532  
 BAIRRO: PRAZES CEP: 44355000 - IARACI/BA  
 CNPJ: 17.091.276/0001-10  
 PROCESSO: 25351.40696/2019-12 AUTORIZ./MS: 1.19229.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOGÍSTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA S.A  
 ENDEREÇO: PGGVCA 45 118 S/N KM 11 - GALPÃO 03 MOD 05 - SALA 02  
 BAIRRO: MEDPOLIS CEP: 94100420 - GRAVATA/RS  
 CNPJ: 24.585.959/0006-09  
 PROCESSO: 25351.447984/2019-61 AUTORIZ./MS: 1.19236.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALDFLEX FARMIG E LOGÍSTICA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA MARITÍMA, S/N, QUADRA 36 LOTE 06  
 BAIRRO: ESTRELA DE SANTAÍTERAS CEP: 29166848 - SERRA/ES





10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

## CNPJ

32.635.445/0001-34

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

## Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.19.235-6

## Data do Cadastro

26/08/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.442808/2019-20

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

6010

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

6011

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
ENDERECO AV SAUVSALO GIL FERNANDES N 10  
BAIRRO 12 NOVO VERSALUIS CEP: 8627000 - IVAIPORANGA/PR  
CNPJ: 12.635.445/0001-14  
PROCESSO: 25351.442850/2019-21 AUTORIZ/MO: 1.19234.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA NUTRITAIS MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDERECO: RUA SENHORA DA PAZ, Nº 1127  
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 31130020 - BFO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 12.310.720/0001-04  
PROCESSO: 25351.444431/2019-43 AUTORIZ/MO: 1.19237.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA FL TRANSPORTE RODOVARIO ADUANEIRO EIRELI  
ENDERECO RUA BETIM, 9  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG  
CNPJ: 30.431.254/0001-25  
PROCESSO: 25351.438381/2019-65 AUTORIZ/MO: 1.19227.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA SUPER BOY EXPRESS - EIRELI ME  
ENDERECO: ESTRADA DAS PALMAS, 25  
BAIRRO: M. GALILEUCCI CEP: 09155-740 - OSASUNO/SP  
CNPJ: 10.229.391/0001-44  
PROCESSO: 25351.429577/2019-69 AUTORIZ/MO: 1.19225.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA TEMA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
ENDERECO: CARVAL CARARA 105  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 31.417.760/0001-58  
PROCESSO: 25351.444642/2019-86 AUTORIZ/MO: 1.19240.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA AURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
ENDERECO: A AD: LONJUNTO 25 LOTE 09  
BAIRRO: AREA DE DESenvolvimento ECONOMICO CEP: 71490-40 AGUIAS CLARAS/DF  
CNPJ: 21.188.816/0001-41  
PROCESSO: 25351.411230/2019-80 AUTORIZ/MO: 1.19224.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME  
ENDERECO RUA VITORIA A 172-D, SALA 06  
BAIRRO: CENTRO CEP: 47900-15 - CHAPICO/SC  
CNPJ: 24.099.736/0001-36  
PROCESSO: 25351.438410/2019-99 AUTORIZ/MO: 1.19226.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA STUDIO ART N. ONI SERVICOS DE PROTESE DENTARIA LTDA  
ENDERECO RUA DOUTOR RAIMUNDO FLORENSE  
BAIRRO: CENTRO CEP: 75600-00 CACHOEIRO DE ITAPORANGA/GO  
CNPJ: 12.790.207/0001-71  
PROCESSO: 25351.418152/2019-07 AUTORIZ/MO: PM2W2766767 (8.18609-0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA ARTROMEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO AVENIDA SANTOS DUMONT 1257 SALA 606 E 607  
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60150161 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 31.171.816/0001-09  
PROCESSO: 25351.431217/2019-02 AUTORIZ/MO: 95L1321YHMB (8.18603-8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA ARCANJO TRANSPORTES LTDA ME  
ENDERECO RUA VITORIA A 172-D, SALA 06  
BAIRRO: CENTRO CEP: 47900-15 - CHAPICO/SC  
CNPJ: 24.099.736/0001-36  
PROCESSO: 25351.414416/2019-11 AUTORIZ/MO: M5615R24LHO (8.18613-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA DENTAL SOBRADA LTDA  
ENDERECO RUA RIO DE JANEIRO, 881 - SALA 201  
BAIRRO: CENTRO CEP: 30160-40 - BRLO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 01.125.068/0001-03  
PROCESSO: 25351.397220/2019-12 AUTORIZ/MO: P3153R24W71 (8.18612-8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA PH LOGISTICA EIRELI  
ENDERECO AV PEDRO BUECH, 1230 SALA F  
BAIRRO: JARDIMOURA CEP: 04342001 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 23.677.738/0001-16  
PROCESSO: 25351.434298/2019-17 AUTORIZ/MO: 88513L1473X (8.18596-4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA MEDLOGISTICA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOGISTICA S.A.

ENDERECO: RODOVIA RS 118 S/O KM 11 GALPAO DE MOD. US. SALA 02  
BAIRRO: NIDONIK CEP: 9410020 - GRAVATAU/RS  
CNPJ: 24.585.059/0006-05  
PROCESSO: 25351.442950/2019-19 AUTORIZ/MO: L561XSY612X4 (8.18627-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BASE LOGISTICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME  
ENDERECO: R. A. FRANK-SSO SOUSA DOS SANTOS, Nº 1  
BAIRRO: ARDUA IPIRATINGA CEP: 29164153 - MIRAZAIS  
CNPJ: 08.912.576/0002-18  
PROCESSO: 25351.697929/2018-26 AUTORIZ/MO: PW215THH1YX03 (8.18611-5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA FL TRANSPORTE RODOVARIO ADUANEIRO EIRELI  
ENDERECO: RUA BETIM, 9  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 33600000 - PEDRO LEOPOLDO/MG  
CNPJ: 30.431.254/0001-25  
PROCESSO: 25351.438357/2019-26 AUTORIZ/MO: YXW15:45YMYW (8.18608-6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA GEMMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM SILICONE LTDA  
ENDERECO: RUA NELISA PAULICHA, 51  
BAIRRO: FUNDACAO CEP: 09520320 - SAO CATTANO DO SUL/SP  
CNPJ: 33.012.882/0001-64  
PROCESSO: 25351.440800/2019-29 AUTORIZ/MO: 60H1X19642L (8.18617-7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EMBALAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS  
FABRICAR CORRELATOS  
REEMBALAR CORRELATOS

EMPRESA CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA RUI FRANCO, 144  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740084 - PATROCINIO/MG  
CNPJ: 08.197.610/0001-08  
PROCESSO: 25351.446682/2019-70 AUTORIZ/MO: PW87H12H8X24 (8.18631-4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDERECO: RUA BURITI DOS LOPES 399 LETRA A  
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI  
CNPJ: 07.274.991/0015-30  
PROCESSO: 25351.429231/2019-11 AUTORIZ/MO: P2505033XVW7 (8.18607-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MED-CIR COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
ENDERECO: AV. DO BATEL, 1230 SALA 310  
BAIRRO: BATEL CEP: 80420090 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 03.384.146/0002-26  
PROCESSO: 25351.412789/2019-31 AUTORIZ/MO: P3132H61H59 (8.18619-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA ECI HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDERECO AV. DOUTOR ANTONIO THOMER Nº 105 SALA 109  
BAIRRO: OLARIA CEP: 34070000 - NOVO HORIZONTE/GO  
CNPJ: 11.577.116/0001-15  
PROCESSO: 25351.410777/2019-33 AUTORIZ/MO: P07X4141XK7 (8.18620-6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDERECO: AV. BR. 116, Nº 3569 - KM 13  
BAIRRO: MESSIANA CEP: 60871200 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 07.274.991/0001-35  
PROCESSO: 25351.431215/2019-38 AUTORIZ/MO: P2965033746e (8.18602-4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA GEMMA INDUSTRIA E COMERCIO (IMPORTACAO E EXPORTACAO) LTDA  
ENDERECO: RUA DOUTOR MOISÉS KAHAN, Nº 134  
BAIRRO: VAREJA DA DANIA JUNDA CEP: 01139100 - SAO PAULO/SP  
CNPJ: 05.398.724/0001-12  
PROCESSO: 25351.440774/2019-34 AUTORIZ/MO: PM440595CW71 (8.18615-0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA ZA HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDERECO: A. GENERAL DIONISIO 368 TELHEIRO  
BAIRRO: ARDUA JASTE E CIUCO DE AGOSTO CEP: 35075094 - DIQUE DE CAXIAS/RI  
CNPJ: 21.860.016/0001-10  
PROCESSO: 25351.434298/2019-17 AUTORIZ/MO: 5X1X97262LM (8.18597-8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA 10 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDERECO: RUA GILBERTO POLINER, 253  
BAIRRO: AGUA VLADU CEP: 89032300 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 17.312.469/0001-69  
PROCESSO: 25351.442850/2019-41 AUTORIZ/MO: PWW03M994M9 (8.18624-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

## CNPJ

32.635.445/0001-34

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

## Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

## Cadastro N°

1.19.234-2

## Data do Cadastro

26/08/2019

## Situação

 Ativa

## N° do Processo

25351.442850/2019-41

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA CATTUS MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: IV HUMAITA 2019 FUNDOS
BAIRRO: MARCO CEP: 66293047 - BELÉM/PA
CNPJ: 30.963.700/0001-23
PROCESSO: 25351.440814/2019-42 AUTORIZ/MIS: 92116514MY5H (8.18618.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: POLITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA VALENTIM MAGALHAES 229
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 01184070 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 00.155.310/0001-10
PROCESSO: 25351.434472/2019-44 AUTORIZ/MIS: 6P253RXK693Y (6.18506.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA HWS COMERCIO E DISTRIBUICAO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: R FRANCISCO AUGUSTO ROCHA, Nº 205
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31720260 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 32.702.860/0001-74
PROCESSO: 25351.442829/2019-45 AUTORIZ/MIS: HWY13HXKHMM (8.18621.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SUDRA BOUTERFACIOS EIRELI
ENDERECO: ESTRADA DAS PALMAS, 24
BAIRRO: METALURGICOS CEP: 06150740 OSASCO/SP
CNPJ: 10.229.393/0001-61
PROCESSO: 25351.429586/2019-50 AUTORIZ/MIS: P49653W3H6D (8.18604.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA GLOBAL COMERCIAL EIRELI
ENDERECO: RUA PAULO AFONSO, 485
BAIRRO: JAGUARIBI CEP: 58015800 - JOAO PESSOA/PB
CNPJ: 17.892.706/0001-08
PROCESSO: 25351.755132/2018-51 AUTORIZ/MIS: 5401268MHL9D (8.18610.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: ISYANA OVIATTO DOS REIS
ENDERECO: RUA MANTINS ALFENAS, 2226 SALAS 3 E 4
BAIRRO: SANTA RITA CEP: 31120200 - ALFENAS/MG
CNPJ: 19.185.369/0001-06
PROCESSO: 25351.440935/2019-54 AUTORIZ/MIS: 3711VH3KXK6D (8.18616.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMEDIC PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: AV L-10 RUMERO 180 QUADRA 102 LOTE 9-12 SALA 307
BAIRRO: MAJOR BUENO CEP: 74121060 - GOIAMINGO
CNPJ: 11.315.769/0001-77
PROCESSO: 25351.442918/2019-58 AUTORIZ/MIS: 14H128XJ1MLW (8.18625.4)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: DIGITUS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: ROD ANTONIO HIL, 1001 KM 01 ARMAZ G2 MODULO 06 SALA 11
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88110001 - ITAIPAVA/SC
CNPJ: 16.460.086/0002-81
PROCESSO: 25351.434429/2019-66 AUTORIZ/MIS: 41011Y2199XS (8.18599.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDERECO: ROD RS-118 S/N KM11 MODULO 05 GALPAO 01 SALA 01
BAIRRO: NEOPOLIS CEP: 91100420 - GRAVATAI/RS
CNPJ: 07.663.523/0001-68
PROCESSO: 25351.444593/2019-71 AUTORIZ/MIS: P6370767DK (6.18413.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: BINEA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDERECO: TRAVESSA MAGÉ, Nº 6
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020122 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.775.405/0001-12
PROCESSO: 25351.431218/2019-71 AUTORIZ/MIS: P0451M0W15W8 (8.18601.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: SOLANGE FERREIRA DE AMORIM ME
ENDERECO: RUA DINIZ DE OLIVEIRA Nº 780 SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 14130750 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 21.328.008/0001-31
PROCESSO: 25351.442982/2019-77 AUTORIZ/MIS: 56117501752 (8.18626.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: CARDIAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-35
PROCESSO: 25351.444556/2019-73 AUTORIZ/MIS: 401163WY4H9L (8.18610.1)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS

DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: PROFORME PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: R. MAIOR ABREU, Nº 193
BAIRRO: CENTRO CEP: 28495000 - APERIBE/RJ
CNPJ: 28.753.761/0001-88
PROCESSO: 25351.440833/2019-79 AUTORIZ/MIS: 62X15L1L341 (8.18623.7)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: AV LADISLAU GIL FERNANDES N. 10
BAIRRO: JD. NOVO MRSALHES CEP: 86870000 - IVAIPORA/PR
CNPJ: 32.515.445/0001-14
PROCESSO: 25351.452410/2019-82 AUTORIZ/MIS: HWY1W16R073 (8.18622.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: CSR COMERCIO E FABRICACAO DE ACESSORIOS E SERVIÇOS RADIOLOGICOS EIRELI
ENDERECO: RUA VITORIA SPEERS,120
BAIRRO: VILA FORMOSA CEP: 03359000 - SAO PAULO/SP
CNPJ: 11.713.569/0001-10
PROCESSO: 25351.444488/2019-88 AUTORIZ/MIS: P7XKH124H45 (8.18628.3)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: PREZILITA MARAMBAIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 010, KM 1353 LOTE 128 QUADRA 42 UNIDADE C S/N
BAIRRO: COCO GRANDE CEP: 65900170 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.785.515/0001-60
PROCESSO: 25351.429586/2019-89 AUTORIZ/MIS: P8W3X65700G16 (8.18605.5)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: VIVA BEM ASSESSORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
ENDERECO: PRAÇA DA CRIE VERMELHA, 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 20170110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.742.106/0001-65
PROCESSO: 25351.440727/2019-95 AUTORIZ/MIS: P83M3H3M5J4L (8.18614.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA: MADRI EXPRESS LOGISTICA LTDA
ENDERECO: PASSAGEM DAIVA Nº 229, COMPLEMENTO A
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623610 - BEZERRA/PA
CNPJ: 05.947.641/0001-91
PROCESSO: 25351.408704/2019-98 AUTORIZ/MIS: P3558YK74L (8.18612.0)
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA: SUDRA BOUTERFACIOS E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: CARVAL CAMARA 105
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89206710 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 33.417.760/0001-38
PROCESSO: 25351.444522/2019-11 AUTORIZ/MIS: J0R855.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR SANANTE DOMS
DISTRIBUIR SANANTE DOMS
EXPEDIR SANANTE DOMS

EMPRESA: LUCAS WILLIAM FACCIO
ENDERECO: RUA MIRANDA, Nº 391 SALA 01
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 93310390 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 15.790.809/0001-97
PROCESSO: 25351.440730/2019-17 AUTORIZ/MIS: J0R855.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR SANANTE DOMS
DISTRIBUIR SANANTE DOMS
EMBALAR SANANTE DOMS
EXPEDIR SANANTE DOMS
FABRICAR SANANTE DOMS
FRACIONAR SANANTE DOMS
REEMBALAR SANANTE DOMS

EMPRESA: GS TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
ENDERECO: RUA SHINEY LUCIO RIBEIRO, 143
BAIRRO: JARDIM SANTA CLARA CEP: 13179211 - SUMARE/SP
CNPJ: 64.946.585/0001-10
PROCESSO: 25351.446625/2019-19 AUTORIZ/MIS: 30R856.4
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR SANANTE DOMS

EMPRESA: NITELIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS E CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI
ENDERECO: AVENIDA PROCESSIONA ANGELICA BELLO SCARPELLI, 25
BAIRRO: ESTADUA DAS PALMAS CEP: 15895000 - CEDRAL/SP
CNPJ: 01.915.071/0001-87
PROCESSO: 25351.444221/2019-30 AUTORIZ/MIS: J0R855.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR SANANTE DOMS
DISTRIBUIR SANANTE DOMS
EXPEDIR SANANTE DOMS

EMPRESA: TL TRANSPORTES RODOVIARIOS ADUANEIROS EIRELI
ENDERECO: RUA BITUM, 9
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 14600000 - PEDRO LEOPOLDINO/MG
CNPJ: 30.471.254/0001-25
PROCESSO: 25351.444556/2019-73 AUTORIZ/MIS: J0R855.2
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR SANANTE DOMS





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

## CNPJ

32.635.445/0001-34

## Endereço Completo

- /

## Telefone

## Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

## Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.18.622-3 (HXY1W1886L73)

## Data do Cadastro

26/08/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.442814/2019-87

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: VALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES FIRELI  
 ENDEREÇO: AV. LADISLAU DE FERNANDES N. 10  
 BAIRRO: JO. NOVO VERNALHEIS CEP. 86870000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 32.635.445/0001-34  
 PROCESSO: 25351.44280/2019-20 AUTORIZ./MS. 1.19235-6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ROSELAINE ROSSINI  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGO SALOMÃO, 20  
 BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP. 15108000 - IPIGUA/SP  
 CNPJ: 32.367.501/0001-69  
 PROCESSO: 25351.36840/2019-01 AUTORIZ./MS. 1.08856-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EMPALHAR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
 REEMBALHAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.292, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARRAS DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO AJUBENTI, 3801  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP. 09581600 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 01.200.744/0001-78  
 PROCESSO: 25351.53336/2009-15 AUTORIZ./MS. 2.05182-8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FÉLICE CARGO TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO STANCAID 941  
 BAIRRO: CHACARAS CAMPUS OUS AMARAL CEP. 13006500 - CATAPUÇUÁ/SP  
 CNPJ: 13.719.780/0001-76  
 PROCESSO: 25351.294285/2014-48 AUTORIZ./MS. 1.10220-6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLU HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. JURACY MAGALHÃES, Nº 26  
 BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
 CNPJ: 13.917.345/0001-58  
 PROCESSO: 25351.65553/2011-11 AUTORIZ./MS. 6841626VXX IN 08785-21  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTINTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NOROESTE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. MARIA EMÍLIA REIS CAVALCANTI, Nº 96  
 BAIRRO: CENTRO CEP. 55870000 - TIMBAUBA/PE  
 CNPJ: 16.682.179/0001-44  
 PROCESSO: 25351.69576/2012-13 AUTORIZ./MS. 621545M10577 1509582-41  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VERTICAL FARMACIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R. VICTOR CHITA Nº 54, BLO 2 JOIAS 112 E 116  
 BAIRRO: MACAPAGUÁ CEP. 21270004 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 13.121.722/0001-67  
 PROCESSO: 25351.28630/2013-12 AUTORIZ./MS. 041154V192X IN 14860-14  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. B, Nº 144, SALA 15  
 BAIRRO: SETOR OESTE CEP 74110030 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 13.196.296/0002-90  
 PROCESSO: 25351.30910/2016-78 AUTORIZ./MS. P00L90052231 1514547-91  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACIA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DO VAQUINHO, 620  
 BAIRRO: ANCIUR CEP. 68670060 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.641.734/0001-87  
 PROCESSO: 25351.25853/2017-87 AUTORIZ./MS. P3M67X3WH73 IN 15109-91  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 ENDEREÇO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65  
 BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP. 32150240 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 34.028.316/8867-80  
 PROCESSO: 25351.30640/2019-01 AUTORIZ./MS. 2M11VW51N968 1618400-71  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CORACORPI INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA,  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA IBIRAMA 987  
 BAIRRO: VILA PROULTE CEP: 03133100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.024.004/0001-00  
 PROCESSO: 25351.001556/00-65 AUTORIZ./MS. 8.00183-9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPALHAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 324, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas;
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENDES MARRAS DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: TALLUM TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: A. DE CONJUNTO 25 LOTE 09  
 BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM. CEP: 71900540 - AGUAS CLARAS/DF  
 CNPJ: 23.188.815/0001-31  
 PROCESSO: 25351.431237/2019-10 AUTORIZ./MS. 1.19222-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MED. CAMPIATO

EMPRESA: FL. TRANSPORTE RODOVIARIO ADUARTEIRO LINEI  
 ENDEREÇO: RUA BELÉM 9  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP. 31600000 - PEDRO LEOPOLDO/MS  
 CNPJ: 10.431.254/0001-25  
 PROCESSO: 25351.436480/2019-11 AUTORIZ./MS. 1.19228-7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAFARM PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. BR. 114 S/Nº KM11 MODULO 05 GALPÃO 03 SALA 01  
 BAIRRO: NÉOPOLIS CEP. 94100470 - GRAVATAI/RS  
 CNPJ: 07.863.533/0001-04  
 PROCESSO: 25351.444596/2019-15 AUTORIZ./MS. 1.19239-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARUANO TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA VITORIO CELLA, 171-D, SALA 06  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 89060015 - CHAPECO/SC  
 CNPJ: 24.598.116/0001-74  
 PROCESSO: 25351.444444/2019-15 AUTORIZ./MS. 1.19230-8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MED. CAMPIATO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES FIRELI  
 ENDEREÇO: AV. LADISLAU DE FERNANDES N. 10  
 BAIRRO: JO. NOVO VERNALHEIS CEP. 86870000 - IVAIPORÁ/PR  
 CNPJ: 32.635.445/0001-34  
 PROCESSO: 25351.44280/2019-20 AUTORIZ./MS. 1.19235-6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELY IN FARMACE ASSISITENCIA EM SAUDE EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA GONDI DE CARVALHO 570  
 BAIRRO: CENTRO CEP. 26700000 - GUARARAPES/SP  
 CNPJ: 24.324.046/0001-66  
 PROCESSO: 25351.45420/2019-29 AUTORIZ./MS. 1.19219-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. BR. 101 S/Nº 1532  
 BAIRRO: PRAZERIS CEP. 54130000 - ABOATÃO DOS GUARARAPES/RS  
 CNPJ: 17.291.576/0004-16  
 PROCESSO: 25351.118167/2013-32 AUTORIZ./MS. 1.19229-6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MED. CAMPIATO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICINHA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA SA  
 ENDEREÇO: RODOVIA AS 118 S/Nº KM 11 - GALPÃO 03 MOD 05 SALA 02  
 BAIRRO: NÉOPOLIS CEP. 94100420 - GRAVATAI/RS  
 CNPJ: 24.585.959/0006-09  
 PROCESSO: 25351.442984/2019-61 AUTORIZ./MS. 1.19236-0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AERPIER CARGO E LOGÍSTICA FIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA MARCA, S/Nº, QUADRA 26 LOTE 06  
 BAIRRO: AQUAZUL DA LARANJEIRAS CEP. 29106048 - SERRA/ES



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ**

32.635.445/0001-34

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

**Responsável Legal**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08.854-7

**Data do Cadastro**

26/08/2019

**Situação****Nº do Processo**

25351.442807/2019-85

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

10/12/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

6019

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Nº 797

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV ITALIA, 20 - JARDIM EUROPA  
IVAIPORA/PR - 85870-000

TITULAR  
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO  
JURAMENTADOS  
SILVIA AKEMI MORI  
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES  
THAYNARA CRISTINA SILVA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa juridica de direito privado:

#### VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ 32.635.445/0001-34, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IVAIPORA/PR, 25 de Março de 2021

THAYNARA CRISTINA SILVA

Thaynara Cristina Silva  
Escritório Jurídico  
Pouso Alegre - MG

Página 0001/0001

DEVIDO A PANDEMIA, ESTA CERTIDÃO SERÁ DIGITALIZADA. A ORIGINAL SERÁ ENTREGUE OPORTUNAMENTE. A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA, CASO NECESSÁRIO, PELO FONE 3472-1700 R. 5

6020

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 15:02:30 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no TABELIONATO de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.not.br/documento/107732503217294846620>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107732503217294846620-1  
Data: 25/03/2021 14:24:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALH89749-T7LH;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevodobastos.not.br  
<https://azevodobastos.not.br>

Valter Azevêdo M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
**CNPJ: 32.635.445/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:56 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: D765.A6F2.8F4B.9D7A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 32.635.445/0001-34**Razão Social:** VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI**Endereço:** AV LADISLAO GIL FERNANDEZ 10 / JARDIM BELO HORIZON / IVAIPORA /  
PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 15/05/2021**Certificação Número:** 2021041603390699186600

Informação obtida em 20/04/2021 11:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

6023

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023615356-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.635.445/0001-34

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



6024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 3601 / 2021**

**CERTIFICAMOS**, conforme requerido por **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, CPF/CNPJ nº 32.635.445/0001-34, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE D215C71AE444D662C8DDE6291B3F35F4

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 23/05/2021

FUNCIÓNÁRIO:

Ivaiporã - PR, sexta-feira, 23 abril



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.635.445/0001-34  
Certidão nº: 31855730/2020  
Expedição: 02/12/2020, às 15:14:27  
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemecamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

6026

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

À empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, sediada, na Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 – Jd. Novo Versalhes, na cidade de Ivaiporã – Pr., declara, sob as penas da lei, a inexistência de fatos impeditivos à sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade se declara que não há ocorrências posteriores e anteriores.

Ivaiporã 29 de abril de 2021,

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:0774187  
3954

Assinado de forma digital por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.29 08:42:32 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (quatorze) anos.

Ivaiporã 29 de abril de 2021.

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.29  
08:47:28 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemecamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25

6028

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Ivaiporã 29 de abril de 2021.

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:07741873954

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.29  
11:14:33 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86670-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Ivaiporã 29 de abril de 2021.

**BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:07741873  
954**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
TAINAN PAES DA  
SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.29  
08:50:12 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva

Proprietário

RG: 10.913.427-9

CPF: 077.418.739-54

**Fone: (43) 3472-1605**e-mail: [valem medicamentos@hotmail.com](mailto:valem medicamentos@hotmail.com)

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

**Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**

Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05/09/2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Ivaiporã 29 de abril de 2021.

**BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:0774187  
3954**

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
TAINAN PAES DA  
SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.29  
08:55:19 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

DECLARO, sob as penas da lei, a todas as prefeituras e órgãos públicos, para a finalidade de licitações do tipo pregão presencial ou pregão eletrônico, que a empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32635445/0001-34, que não fomos DECLARADOS INIDÔNEOS para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Ivaiporã 29 de abril de 2021.

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:0774187  
3954

Assinado de forma  
digital por BRUNO  
TAINAN PAES DA  
SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.29  
08:45:04 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



Fone: (43) 3472-1605 032

e-mail: valemecamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34  
INSCR. EST. 90812271-25

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jd. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

## **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaramos para fins de atendimento ao que consta neste edital de pregão, deste município a empresa Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ivaiporã 29 de abril de 2021.

BRUNO TAINAN	Assinado de forma
PAES DA	digital por BRUNO
SILVA:0774187	TAINAN PAES DA
3954	SILVA:07741873954
	Dados: 2021.04.29
	08:37:28 -03'00'

---

Bruno Tainan Paes da Silva

Proprietário

RG: 10.913.427-9

CPF: 077.418.739-54



6033

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Fátima Marques de Souza, sob a autenticidade nº 12101928457 em 22/03/2021, protocolo 211513733. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 Número de Registro: 41600820631  
 CNPJ: 32635445000134  
 Município: Ivaiporã

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
 Número de Ordem: 3  
 Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2021 18:12:48 SOB N° 20211513733.  
 PROTOCOLO: 211513733 DE 09/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101928457. NIRE: 41600820631.  
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Fátima Marques de Souza  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 CURITIBA, 22/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107732603210118342928>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-1  
 Data: 26/03/2021 15:41:57  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92448-J0K3;



CARTÓRIO Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi confido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 99 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 99, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 3.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES

IVAIPORA - PR

Cep: 86870-000

Inscrição Estadual: 90812271-25

CNPJ: 32.635.445/0001-34

NIRE: 41600820631 - 01/02/2019 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

IVAIPORA - PR. 01 de Janeiro de 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 077.418.739-54  
R.G. 10913427-9 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

6034

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://salaodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107732603210118342928>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-2  
Data: 26/03/2021 15:41:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92449-IW8X;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB

100 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES - EMBEL  
 CNPJ: 12.615.445/0001-34 NIRE: 1140026631 - 21/02/2019  
 Avenida AV LARISSAC 628 FERNANDES, 1230  
 BAIRRO: PARQUE NOVO VERDEALTES, INASSORA - PE CEP: 66870-302  
 ANALISE ECONOMICO-FINANCIERA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - BALANCO

<b>1 - LIQUIDEZ CORRENTE</b>		<b>6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL</b>			
ATIVO CIRCULANTE	1.045.046,66	17,34	ATIVO CIRCULANTE LÍQUIDO	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	60.261,59		AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	1.045.046,66	
A EMPRESA TEM R\$ 17,34 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA			ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO		
<b>2 - LIQUIDEZ SECA</b>		<b>7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO</b>			
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	110.728,44	10,91	ATIVO CIRC-REALIZAVEL	0,00	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	60.261,59		PATRIMONIO LIQUIDO	384.785,07	
A EMPRESA TEM R\$ 10,91 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA			ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO		
<b>3 - LIQUIDEZ GERAL</b>		<b>8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL</b>			
AT.CIRCUL.-REALIZAVEL	2.005.046,66	17,34	LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	930.636,25	0,93
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	60.261,59		AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	1.045.046,66	
A EMPRESA TEM R\$ 17,34 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA			O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE R\$ 930.636,25 SOBRE O CAPITAL EM GIRO		
<b>4 - SOLVENCIA GERAL</b>		<b>9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO</b>			
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.045.046,66	17,34	LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	930.636,25	0,93
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	60.261,59		PATRIMONIO LIQUIDO	384.785,07	
A EMPRESA TEM R\$ 17,34 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA			O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE R\$ 930.636,25 SOBRE O CAPITAL PROPRIO		
<b>5 - ENDIVIDAMENTO GERAL</b>		<b>10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO</b>			
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	60.261,59	10,06	ATIVO CIRCULANT	1.045.046,66	1.045.046,66
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	1.045.046,66		REALIZAVEL LÍQUIDO	0,00	
CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 6 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL			PASSIVO CIRCULANTE	60.261,59	60.261,59
			PASSIVO NAO CIRCUL.	0,00	
			CAPITAL DE GIRO PROPRIO		384.785,07

TITULO: PASSIVA - GERAL

PRESTADOR(A) TECNICO

BRUNO TAIBAN PAPA DA SILVA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 077.414.715-34  
 R.G. 10913427 -9 PE

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036119/0-2  
 C.F.P. 447.713.679-20

Confira os dados do ato em: <https://seloclog.tal.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/107732603210118342928>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-3  
 Data: 26/03/2021 15:41:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92450-P9F6;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0103 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 CNPJ:32.635.445/0001-34 NIRE:41600820631 - 01/02/2019  
 Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES  
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

FL. 81

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	ATIVO	
	2020	2019
CIRCULANTE	1.045.046,66	328.834,42
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	114.018,37	195.346,81
CAIXA GERAL	114.018,37	195.346,81
REALIZAVEL	546.027,55	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	546.027,55	0,00
ESTOQUES	385.000,74	133.487,61
ESTOQUES MERCADORIAS	385.000,74	133.487,61
TOTAL DO ATIVO	1.045.046,66	328.834,42

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.comad.org.br/autenticidade](http://www.comad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-4  
 Data: 26/03/2021 15:41:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92451-0XE0;



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB

0103 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 CNPJ:32.635.445/0001-34 NIRE:41600820631 - 01/02/2019  
 Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES  
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

FL. 82

## BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2020	2019
CIRCULANTE	60.261,59	24.685,60
OBRIGACOES	60.261,59	24.685,60
SALARIOS E ENC. TRABALHISTAS	4.547,33	19.164,89
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	54.784,21	191,39
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	930,05	5.329,32
TOTAL DO PASSIVO	60.261,59	24.685,60
PATRIMONIO LIQUIDO	984.785,07	304.148,82
PATRIMONIO LIQUIDO	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	834.785,07	154.148,82
LUCROS OU PREJACUMULADOS	834.785,07	154.148,82
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.045.046,66	328.834,42

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.045.046,66 (UM MILHAO E QUARENTA E CINCO MIL E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS ).

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 077.418.739-54  
 R.G. 10913427-9 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-5  
 Data: 26/03/2021 15:41:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92452-JVRI;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



0103 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 CNPJ:32.635.445/0001-34 NIRE:41600820631 - 01/02/2019  
 Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES  
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

FL. 83

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.828.408,86	671.296,20
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	3.828.408,86	671.296,20
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	163.335,70-	15.975,96-
IMPOSTOS S/ VENDAS E SERVIÇOS	55.461,95-	5.673,46-
DEVOLUCOES VENDAS	107.873,75-	10.302,50-
RECEITA LIQUIDA	3.665.073,16	655.320,24
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.624.188,41-	445.532,47-
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2.624.188,41-	445.532,47-
LUCRO BRUTO	1.040.884,75	209.787,77
DESPEAS COM COMERCIALIZAÇÃO	9.882,30-	2.256,46-
DESPEAS COM VENDAS	9.882,30-	2.256,46-
DESPEAS OPERACIONAIS	100.366,20-	53.382,49-
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	50.119,61-	21.139,79-
DESPEAS C/PESSOAL	49.900,44-	32.197,45-
DESPEAS TRIBUTARIAS	108,09-	37,66-
DESPEAS FINANCEIRAS	232,06-	7,59-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	930.636,25	154.148,82

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 077.418.739-54  
 R.G. 10913427-9 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/107732603210118342928>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-6  
 Data: 26/03/2021 15:41:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92453-6KFF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5464 - [cartorio@azevedobastos.noLbr](mailto:cartorio@azevedobastos.noLbr)  
<https://azevedobastos.noLbr>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelar

TJPB





0103 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 CNPJ:32.635.445/0001-34 NIRE:41600820631 - 01/02/2019  
 Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES  
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

FL. 84

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2020	2019
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	95.851,18-	2.666,63
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	154.148,82	2.666,63
LUCROS DISTRIBUIDOS	250.000,00-	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	930.636,25	151.482,19
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	930.636,25	151.482,19
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	834.785,07	154.148,82

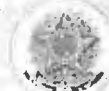
RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 077.418.739-54  
 R.G. 10913427-9 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20



0103 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 CNPJ:32.635.445/0001-34 NIRE:41600820631 - 01/02/2019  
 Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES  
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

FL. 85

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
SALDOS EM 31/12/2018	0,00	0,00	0,00	
AUMENTO DE CAPITAL	150.000,00		150.000,00	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		154.148,82	154.148,82	
SALDOS EM 31/12/2019	150.000,00	154.148,82	304.148,82	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		930.636,25	930.636,25	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		250.000,00-	250.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2020	150.000,00	834.785,07	984.785,07	

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 077.418.739-54  
 R.G. 10913427-9 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

TopWindows - Versão: 306

Exactus Software

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/107732603210118342928>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-8  
 Data: 26/03/2021 15:41:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Solo Digital Tipo Normal C: ALH92455-GU40;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-3404 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

Valder Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0103 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
 CNPJ:32.635.445/0001-34 NIRE:41600820631 - 01/02/2019  
 Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES  
 IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

FL. 86

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO**

	2020	2019
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de clientes	3.828.408,86	671.296,20
Valores pagos a fornecedores e a empregados	65.108,92-	12.954,58-
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>3.763.299,94</b>	<b>658.341,62</b>
Tributos pagos	977,22-	5.519,73-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	3.593.419 10-	607.467,49-
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>168.903,62</b>	<b>45.354,40</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralizacao de capital	0,00	150.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	250.000,00-	0,00
Empréstimos tomados	232,06-	7,59-
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>250.232,06-</b>	<b>149.992,41</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>81.328,44-</b>	<b>195.346,81</b>
Disponibilidades no início de período	195.346,81	0,00
Disponibilidades no final do período	114.018,37	195.346,81

TITULAR PESSOA FÍSICA

RESPONSAVEL TECNICO

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
 TITULAR PESSOA FISICA  
 C.P.F. 077.418.739-54  
 R.G. 10913427-9 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
 Contador  
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
 C.P.F. 640.713.679-20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1.011010-DE  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico  
 www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-9  
 Data: 26/03/2021 15:41:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Solo Digital Tipo Normal C: ALH92456-ONSG;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Valer Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



0103 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ:32.635.445/0001-34 NIRE:41600820631 - 01/02/2019  
Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES  
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

**VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20207663572 em 14/12/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34 e tem sua sede e domicílio na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jardim Novo Verelhes - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86.870-000 - Empresa com tributação optante pelo Simples Nacional, Seu objeto social é Comercio Atacadista de medicamentos e drogas do uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/03) e Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03).

**2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO**

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020** (comparativos), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

**3 - APRESENTAÇÃO DA MOEDA E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCIERAS**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**

- A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
- B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.not.br/documento/107732603210118342928>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-10  
Data: 26/03/2021 15:41:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92457-AFDQ;



CNPJ: 32.635.445/0001-34

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



0103 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ:32.635.445/0001-34 NIRE:41600820631 - 01/02/2019  
Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES  
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) divididos em 150.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita a contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 31 de Dezembro de 2020 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-11  
Data: 26/03/2021 15:41:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92458-KNW2;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5164 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
TJ/PB

TJ/PB



0103 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
CNPJ:32.635.445/0001-34 NIRE:41600820631 - 01/02/2019  
Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Balrro: JARDIM NOVO VERSALHES  
IVAIPORA - PR CEP: 86870-000

---

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

---

#### 12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base de 31 de Dezembro de 2020, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600820631 em data de 01/02/2019 e última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20207663572 em 14/12/2020, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.635.445/0001-34 e têm sua sede e domicílio na Avenida Ladislao Gil Fernandez, 1230 - Jardim Novo Verelhes - na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná - CEP 86.870-000.

#### 13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31 de Dezembro de 2020, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

#### 14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09);

#### 15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

#### RESPONSAVEL TECNICO

---

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 077.418.739-54  
R.G. 10913427-9 PR -

---

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F 640.713.679-20



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-12  
Data: 26/03/2021 15:41:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALH92459-A4TY;



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Vázer Antônio de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



TERMO DE ENCERRAMENTO

6045

Contém o presente livro, 99 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 99, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 3, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Avenida AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 Bairro: JARDIM NOVO VERSALHES

IVAIPORA - PR

Cep: 86870-000

Inscrição Estadual: 90812271-25

CNPJ: 32.635.445/0001-34

NIRE 41600829531 - 01/02/2019 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

IVAIPORA - PR, 31 de Dezembro de 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSAVEL TECNICO

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA  
TITULAR PESSOA FISICA  
C.P.F. 077.418.739-54  
R.G. 10913427-9 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI  
Contador  
C.R.C. PR-PR-036115/O-2  
C.P.F. 640.713.679-20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107732603210118342928>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-13  
Data: 26/03/2021 15:41:59  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH92460-FJ1L;



CNJ: 06870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Carrikan  
Tutor

TJPB





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07741873954	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/03/2021 18:12:07 SOB N° 20211513733.  
 PROTOCOLO: 211513733 DE 09/03/2021. NIRE: 41600820631.  
 VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI



Fátima Marques de Souza  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 CURITIBA, 22/03/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/107732603210118342928>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 107732603210118342928-14  
 Data: 26/03/2021 15:41:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH92461-HGH2;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azavedobastos.not.br](mailto:cartorio@azavedobastos.not.br)  
<https://azavedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 26 de março de 2021 15:49:34 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cnad.org.br/autenticidade](http://www.cnad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabela Nacional de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90812271-25	32.635.445/0001-34	04/2019

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV LADISLAO GIL FERNANDEZ, 1230 - JD. NOVO VERSALHES - CEP 86870-000 FONE: (43) 3472-2520
Município de Instalação	IVAIPORA - PR, DESDE 04/2019 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscção	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	077.418.739-54	BRUNO TAINAN PAES DA SILVA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 28/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p>CAD/ICMS Nº 90812271-25</p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet 28/04/2021 9:41:00</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
---



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.635.445/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

LOGRADOURO <b>AV LADISLAO GIL FERNANDEZ</b>	NÚMERO <b>1230</b>	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP <b>86.870-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVO VERSALHES</b>	MUNICÍPIO <b>IVAIPORA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3472-1605</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 10:15:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# IVAIPORÃ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

10556/2019

Nos termos de legislação em vigor e concedida licença para localização e funcionamento  
conforme processo nº 1.721/21 exercício 2021

Atividade: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Localização:  
**AV LADISLAO GIL FERNANDEZ  
JARDIM NOVO VERSALHES -**

Nº: 1230

CNPJ/MF - CPF/MF: **32.635.445/0001-34**

CNC: 13517

Área m²: 390,00

Atividade:  
**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.**

Horário de Funcionamento  
segunda-feira à sexta-feira ..... : 08h00 às 22h00  
sábados ..... : 08h00 às 18h00  
domingos e feriados..... : Fechados

O ALVARÁ TERÁ VALIDADE ATÉ 16/12/21. CONFORME CERTIFICADO DOS BOMBEIROS.

Alexandre Soares Bueno

Secretário de Planejamento e Finanças  
Ivaiporã, RJ, 2021

Arquiteto de Planejamento e Finanças

Ivaiporã, 30/03/2021

Carine Daiane da Silva

Diretora de Planejamento e Finanças  
Departamento N.º 24.552/21  
Diretor de Planejamento e Finanças

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/107730104214069138799>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730104214069138799-1  
Data: 01/04/2021 15:11:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI62453-VY4G:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, Juso Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi confiado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 15:14:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6049



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QR-Code



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CHT em [www.crf-pr.org.br/crfencasa](http://www.crf-pr.org.br/crfencasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>25896</b>	VALIDADE <b>31/03/2022</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>C60E8422686BC4E3AF8DCA3AA77D9719</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>VALE COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA VALE</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ 1230 TERREO</b>	CNPJ <b>32.635.445/0001-34</b>	
LOCALIDADE <b>JD NOVO VERSALHES</b>	CIDADE - UF <b>IVAIPORA-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	21808	LUCILENE CONCEICAO DE MOURA DOMICIANO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	13:00 às 17:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 31 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code

Pág. 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/107730104211784670997>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 107730104211784670997-1  
Data: 01/04/2021 11:24:39  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Solo Digital Tipo Normal C: ALI61772-OXLU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal



6050

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 11:25:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 10773010421723371324-1  
Data: 01/04/2021 15:11:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AL162452-WD9C



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB  
(51) 3344-5004 - cartorio@azevedobastos.com.br  
http://azevedobastos.com.br

Valor Assinado do M. Caralau  
Tabela

TJPB



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL 13.331 DE 23/11/2001 E DECRETO 5.711 DE 05/05/2002, CONCEDE A PRESENTE

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 313/21

**Razão Social:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI  
**Nome Fantasia:** VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES **CNPJ/CPF:** 32.635.445/0001-34  
**Endereço:** AVENIDA LADISLAU GIL FERNANDEZ Nº 1230  
**Bairro:** JARDIM NOVO VERSALHES **Município:** IVAIPORÃ - PR.  
**Ramo de Atividade:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
**Responsável Legal:** BRUNO TAINAN PAES DA SILVA **CPF:** 077.418.739-54  
**Resp. Técnico:** LUCILENE CONCEIÇÃO DE MOURA **Conselho de Classe:** CRF-PR 21808  
**Data de Emissão:** 29/03/2021 **Vencimento:** 28/03/2022 **Processo N°:** 1721/21  
**Áreas de Atuação:**

Atividade Autorizada	Resp Técnico
Comercio Atacadista de medicamentos e drogas de uso humano conforme portaria 344/98	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de Produtos para Saude	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de componentes nao eletrônicos para maquinas e equip. para uso odonto-médico-ho	Lucilene Conceição de Moura CRF-PR 21808
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	
Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	

*Luiz Gonzalo Gomes Marzli*  
 Responsável pela emissão

**ELAINE A. NOGUEIRA**  
 COORDENADORA DE LICENÇAS SANITÁRIAS  
 COREN/21808 RG 5569.324-0  
 Responsável pela Vigilância Sanitária

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (art. 166 - Código de Saúde do Paraná)**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 1 de abril de 2021 15:14:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6057

considerando o cumprimento dos requisitos de boas Práticas de Fabricação estabelecidos em legislação vigente, para a área de Medicamentos resolve:

Art. 1º Conceder (s) empresa(s) comitente(s) no âmbito a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos;

Art. 2º A presente Certificação tem validade por 2 (dois) anos a partir de sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO Nº 2.291, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas resolve, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, inciso III, do art. 17, inciso IV, do Regulamento Interno aprovado pela Comissão de Direção Colegiada - CDC, nº 291, de 21 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresa comitente(s) no âmbito desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MARCELO ARAÚJO DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAHE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZA HOSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENÉRA: DOMINGOS, 560 - TELHEIRO, JARDIM VESTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 2507505 - DUAQUE DE CASAS/RS  
 CNPJ: 21.600.055/0001-02  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANGELO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. LUIZ FIGUEROA, 189 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JARDIM VESTE E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VESTER, 100 - JARDIM VESTER, MANTENA, SÃO PAULO/SP  
 CEP: 05070-000  
 CNPJ: 07.041.910/0001-11  
 PROCESSO: 25.911.442/19-21 AUTORIZ/MS 4.012/19  
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

## CNPJ

32.635.445/0001-34

## Endereço Completo

-

## Telefone

## Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

## Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

4.01.265-6

## Data do Cadastro

26/08/2019

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

253514428112019-43

## Cadastro

2 - Cosmético

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

[Voltar](#)



EMPRESA VARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO AV LADISLAU GA FERNANDES N 10  
 BARRIO JO NOVIL VERMELHAS CEP 86870000 - PARANÁ/PR  
 CNPJ 13.091.445/0001-44  
 PROCESSO 25351/442807/2019 05 AUTORIZA/M 1 19215-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 EXVETOR SANEANTE DOMIS

EMPRESA ROSELAINE ROSSINI  
 ENDEREÇO RUA DOMINGOS SAEDMÃO, 20  
 BARRIO RESIDENCIAL LOJE LINDO CEP 15108000 - MATO GROSSO DO SUL/MS  
 CNPJ 37.167.901/0001-09  
 PROCESSO 25351/164867/2019 01 AUTORIZA/M 1 00000-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANEANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS  
 FABRICAR SANEANTE DOMIS  
 REPARAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.292, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 41, e § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º - Autorizar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução;
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENEZES MARQUEZ DE ANDRADE

ANEXO

EMPRESA ENTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO AVENIDA GILSON ALBERTI, 3801  
 BARRIO JARDIM SÃO CATALDO CEP 05581680 - SÃO CATALDO DO SUL/PR  
 CNPJ 01.200.748/0001-78  
 PROCESSO 25351/533368/2009 10 AUTORIZA/M 1 05182-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 AMPLAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA FORTUNA 2000 TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO RUA PIEDRO STANGATO 941  
 BARRIO CHACARAS OLÍMPICAS DOS ANARAS CEP 13200-000 - MATO GROSSO DO SUL/MS  
 CNPJ 13.719.780/0001-76  
 PROCESSO 25351/294285/2011 10 AUTORIZA/M 1 19220-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA APOLLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO R LURACY VASGALHAES, Nº 26  
 BARRIO PONTO PARADA CEP 43700000 - SIBRÉS RIO GRANDE DO SUL/RS  
 CNPJ 13.917.345/0001-56  
 PROCESSO 25351/659317/2011 11 AUTORIZA/M 044 MEDICAMENTOS/00000-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXVETOR CORRELATOS

EMPRESA OSMIKO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA ME  
 ENDEREÇO AV MARIA EMÍLIA REGO CAVALCANTI Nº 37  
 BARRIO CENTRO CEP 55870000 - TIMBALÁ/PE  
 CNPJ 16.682.795/0001-44  
 PROCESSO 25351/695767/2012 03 AUTORIZA/M 612MATERIAIS/010562-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXVETOR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA VERTICAL AG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO R WALTER FERREIRA Nº 60, BLOCO 2, LOTE 10  
 BARRIO BOA VISTA CEP 12275000 - MATO GROSSO DO SUL/MS  
 CNPJ 13.123.772/0001-02  
 PROCESSO 25351/284630/2012-01 AUTORIZA/M 010MATERIAIS/010562-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXVETOR CORRELATOS

EMPRESA PRIMA MEDICA MATERIAS CIRURGICAS LTDA  
 ENDEREÇO AV B Nº 144 SALA 15  
 BARRIO SETOR OESTE CEP 44100000 - GOIÁS/GO  
 CNPJ 12.156.286/0001-00  
 PROCESSO 25351/109101/2019 01 AUTORIZA/M 000MATERIAS/010562-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXVETOR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA DISTRIBO DORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO AV DO VAQUINHO, 620  
 BARRIO ANCURI CEP 40874000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ 27.046.714/0001-07

EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES  
 ENDEREÇO RUA VERJADOR RUAQUIM COSTA, 65  
 BARRIO CENTRO VERDE CEP 42150340 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ 34.091.410/8867-80  
 PROCESSO 25351/205478/2019 01 AUTORIZA/M 000MATERIAS/010562-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 EXVETOR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA CONSOLIDANT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO RUA IBITIRAMA 987  
 BARRIO VILA PRUDENTE CEP 01133100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 00224.004/0001-00  
 PROCESSO 25351/201556/2009 05 AUTORIZA/M 5 20182-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR CORRELATOS  
 DISTRIBUIR CORRELATOS  
 EXVETOR CORRELATOS  
 TRANSPORTAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169 alínea do art. 41, e § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

- Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Inssumos Farmacéuticos constantes no Anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 144, de 12 de maio de 1998 e suas alterações, observando-se as prioridades e restrições estabelecidas;
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENEZES MARQUEZ DE ANDRADE

ANEXO

EMPRESA BELLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO AV ADRI CONJUNTO 25 LOTE 09  
 BARRIO ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CEP 71990511 - AGUAS CLARAS/DF  
 CNPJ 23.104.810/0001-41  
 PROCESSO 25351/412231/2019 10 AUTORIZA/M 1 19221-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA FLO TRANSPORTES RODoviARIO ADUANEIRO EIRELI  
 ENDEREÇO RUA BEIJA Nº 9  
 BARRIO SANTA ANTONIA CEP 33600000 - FLORES DO PIAUÍ/PI  
 CNPJ 13.111.257/0001-25  
 PROCESSO 25351/412231/2019 10 AUTORIZA/M 1 19221-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA LABORATORIA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO RING RS-108 S/Nº KM11 RODOVIA DO GALPÃO DO SAIA 71  
 BARRIO NEOPOLIS CEP 94000000 - GRAVATAÍ/RS  
 CNPJ 07.861.221/0001-04  
 PROCESSO 25351/443496/2018 05 AUTORIZA/M 1 16311-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXVETOR MEDICAMENTO

EMPRESA BELLA TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO AV ADRI CONJUNTO 25 LOTE 09  
 BARRIO ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CEP 71990511 - AGUAS CLARAS/DF  
 CNPJ 23.104.810/0001-41  
 PROCESSO 25351/412231/2019 10 AUTORIZA/M 1 19221-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 EXVETOR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA VARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO AV LADISLAU GA FERNANDES N 10  
 BARRIO JO NOVIL VERMELHAS CEP 86870000 - PARANÁ/PR  
 CNPJ 13.091.445/0001-44  
 PROCESSO 25351/442807/2019 05 AUTORIZA/M 1 19215-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXVETOR MEDICAMENTO

EMPRESA BELLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO AV ADRI CONJUNTO 25 LOTE 09  
 BARRIO ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CEP 71990511 - AGUAS CLARAS/DF  
 CNPJ 23.104.810/0001-41  
 PROCESSO 25351/412231/2019 10 AUTORIZA/M 1 19221-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXVETOR MEDICAMENTO

EMPRESA LABORATORIA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO RUA DO SOL Nº 1117  
 BARRIO TRAIRES CEP 54335000 - JARDIM DOS GUARAPES/RS  
 CNPJ 07.861.221/0001-04  
 PROCESSO 25351/412231/2019 03 AUTORIZA/M 1 19221-1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXVETOR MEDICAMENTO

EMPRESA LOGÍSTICA PRESTACAO DE SERVICOS DE LOGISTICA SA  
 ENDEREÇO RODovia RS 118 KM 17 (BARRIO DO MOJO DO SAIA 02)  
 BARRIO NEOPOLIS CEP 94000000 - GRAVATAÍ/RS  
 CNPJ 24.985.899/0001-00

Consultas > Funcionamento de Empresa Nacional > Resultado > Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

#### Razão Social

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

#### CNPJ

32.635.445/0001-34

#### Endereço Completo

01

#### Telefone

#### Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

#### Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

### Dados do Cadastro

#### Cadastro Nº

3.09.354.7

#### Data do Cadastro

26/05/2019

#### Situação

Ativa

#### Nº do Processo

25351.442807.2019-85

#### Cadastro

3 - Saneantes

#### Atividades / Classes

#### Armazenar

- Saneante Domis

#### Distribuir

- Saneante Domis

#### Expedir

- Saneante Domis

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

16/03/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

6057

Voltar



FARMACIA CORRELATOS

FARMACIA CATTI MEDICA - COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAS HOSPITALARES E...

EMPRESA FINITE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

EMPRESA HVA COMERCIO E DISTRIBUICAO S/A

EMPRESA SUPER BOM EXPRESS EIRELI ME

EMPRESA GLOBAL CONTRACIA EIRELI

EMPRESA EDIVANA FARMACIA DOS BEM

EMPRESA TRIDIMENSOR PRODUTOS MEDICOS LTDA

EMPRESA BENTES INFORMACAO E COMERCIO LTDA

EMPRESA LABSFORMA PRODUTOS FARMACOLOGICOS LTDA

EMPRESA SINES COMERCIO E SERVICOS LTDA

EMPRESA SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA ME

EMPRESA FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

DISTRIBUIÇÃO CORRELATOS

EMPRESA MODOFORM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EMPRESA VIVA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

EMPRESA VIVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAS E MATERIAS FARMACOLOGICAS

EMPRESA VIVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EMPRESA VIVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EMPRESA VIVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

EMPRESA VIVA EXPRESS LOGISTICA LTDA

EMPRESA FENIX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

EMPRESA LUCAS WILLIAM FACCO

EMPRESA OS TRANSPORTES MODCARIARIOS EIRELI

EMPRESA BETAQ INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

6059  
*[Handwritten signature]*

16/03/2021

Consultas > Funcionamento de Empresa Nacional > Resultado > Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

32.635.443/0001-34

Endereço Completo

-/-

Telefone

Responsável Técnico

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

Responsável Legal

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.622-3 (HXV1W1886L73)

Data do Cadastro

29/08/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

2535-442814/2019-87

Cadastro

§ - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

6050

6061

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 1677-7042

Nº 164, segunda-feira, 26 de agosto de 2019

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA VALK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO AV. LACERDAO GIL FERNANDES N. 20  
BAIRRO JOVEM VERSALDES CEP. 80740-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 22.635.445/0001-34  
PROCESSO: 2535144280/2019-41 AUTORIZAÇÃO: 119246-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA NUTRIMAX MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO RUA SENHORA DA PAZ Nº 2127  
BAIRRO CANDORINA CEP. 11130-010 - BALNEÁRIO MARINHEIRO/SC  
CNPJ: 32.370.210/0001-08  
PROCESSO: 2535144441/2019-41 AUTORIZAÇÃO: 119246-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA EL TRANSPORTI RODOVARIO ADRIANO EIRELI  
ENDEREÇO RUA SETIM A  
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP. 81600-000 - PEDRO BORGOMINI/PR  
CNPJ: 20.451.254/0001-25  
PROCESSO: 2535143818/2019-05 AUTORIZAÇÃO: 119227-4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA SUPER BOY EXPRESS EIRELI ME  
ENDEREÇO ESTAD. DAS PALMEIRAS 25  
BAIRRO VILA ADELINA CEP. 81210-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 20.322.191/0001-03  
PROCESSO: 2535144951/2019-04 AUTORIZAÇÃO: 119246-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA FINE COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDIC. HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO HOSPITAL CAMARA 105  
BAIRRO BOA VISTA CEP. 89206-710 - JOINVILLE/SC  
CNPJ: 22.427.266/0001-58  
PROCESSO: 2535144464/2019-05 AUTORIZAÇÃO: 119246-3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA FARMAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME  
ENDEREÇO R. DO CONJUNTO 25 1078 09  
BAIRRO RUA DE ALUMINIO/INDUSTRIAL ECONOMIA CEP. 81140-000 - AGLAS/PR  
CNPJ: 21.186.810/0001-41  
PROCESSO: 2535147130/2019-06 AUTORIZAÇÃO: 119228-4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA ARCANIO TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO RUA VITORIO CELLA, 173-D, SALA 06  
BAIRRO CENTRO CEP. 89805-015 - CHAPECO/SC  
CNPJ: 24.599.736/0001-96  
PROCESSO: 2535143420/2019-09 AUTORIZAÇÃO: 119228-4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA STUDIO ART. B. DIET. SERVICOS DE PRODUTOS DIETETICOS LTDA  
ENDEREÇO RUA DOUTOR BAPTISTA FLUMINENSE  
BAIRRO CENTRO CEP. 20201-30 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/RJ  
CNPJ: 32.298.207/0001-74  
PROCESSO: 2535141852/2019-01 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818609-0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR CORRELATOS

EMPRESA ARBIONFARMACIA MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMAS 1257 SALA 604-1-105  
BAIRRO ALBERTA CEP. 90150-001 - FORTALEZA/RS  
CNPJ: 11.171.818/0001-08  
PROCESSO: 2535141222/2019-01 AUTORIZAÇÃO: 95211 (119246-3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA ARCANIO TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO RUA VITORIO CELLA, 173-D, SALA 06  
BAIRRO CENTRO CEP. 89805-015 - CHAPECO/SC  
CNPJ: 24.599.736/0001-96  
PROCESSO: 2535143541/2019-11 AUTORIZAÇÃO: MS6182194-00 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA DIETA, NUTRISOL LTDA  
ENDEREÇO RUA 4.0 DE JANEIRO, 241 SALA 202  
BAIRRO CENTRO CEP. 20190-340 - BELÉM HORIZONTEAL/PA  
CNPJ: 01.225.058/0001-23  
PROCESSO: 2535140720/2019-12 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA FM LOGISTICA EIRELI  
ENDEREÇO RUA SETIM A

EMPRESA 4102008 05 11R 52N 4M 11 GALPÃO 01 MOD 05 SALA 02  
ENDEREÇO RUA VICTORIO CELLA CEP. 84100-420 - GRAVATAI/RS  
CNPJ: 24.181.507/0006-00  
PROCESSO: 2535144280/2019-10 AUTORIZAÇÃO: MS6182194-00 (818627-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA BASE LOGISTICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA ME  
ENDEREÇO RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS Nº 3  
BAIRRO ANTONIO LIMOTINO CEP. 29263-153 - TERESOPOLIS/RJ  
CNPJ: 08.012.176/0001-18  
PROCESSO: 2535140929/2018-26 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA EL TRANSPORTI RODOVARIO ADRIANO EIRELI  
ENDEREÇO RUA SETIM A  
BAIRRO SANTO ANTONIO CEP. 81600-000 - PEDRO BORGOMINI/PR  
CNPJ: 20.451.254/0001-25  
PROCESSO: 2535140257/2019-26 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR CORRELATOS

EMPRESA SILMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EM SILICONE LTDA  
ENDEREÇO 901 HELIODOR RAMPLONA, 51  
BAIRRO FUNDAÇÃO CEP. 09520-120 - SÃO CARLOS DO SUL/SP  
CNPJ: 14.012.882/0001-64  
PROCESSO: 2535144080/2019-29 AUTORIZAÇÃO: MS6182194-00 (818627-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
FABRILAR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA LORONDA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO RUA RIO BRANCO 144  
BAIRRO CENTRO CEP. 58760-082 - PATROCINIO/PA  
CNPJ: 08.257.873/0001-04  
PROCESSO: 2535144668/2019-10 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA FARMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO RUA DOUTOR DOS LOPES 100 LETRA L  
BAIRRO SÃO PEDRO CEP. 84104-480 - TERESOPOLIS/RJ  
CNPJ: 08.012.176/0001-18  
PROCESSO: 2535140257/2019-26 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MED-COR COMERCIO DE MATERIAS QUIMICAS LTDA  
ENDEREÇO AV. DO BATEL 1230 SALA 210  
BAIRRO BATEL CEP. 80420-090 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 03.183.476/0002-28  
PROCESSO: 2535144278/2019-31 AUTORIZAÇÃO: F3132-614H59 (818619-1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA FM HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO RUA DO ANTONIO HILHEIT Nº 12, SALA 109  
BAIRRO JARDIM CEP. 22620-000 - NOVA FRIBURGUA/RJ  
CNPJ: 11.171.818/0001-08  
PROCESSO: 2535144278/2019-31 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA FARMACIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO AV. BR. 116, Nº 3589 - ANIL  
BAIRRO MESSIANICA CEP. 60712-000 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 07.124.114/0001-31  
PROCESSO: 2535140257/2019-26 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA MIRA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO R. DOUTOR MOISÉS KAHAM, Nº 134  
BAIRRO VARZEA DA BARRA FUNDA CEP. 01137-000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.106.225/0001-12  
PROCESSO: 2535144077/2019-39 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

EMPRESA DA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO R. VICTORIO CELLA 1258 BELÉM  
BAIRRO VILA ADELINA CEP. 81210-000 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 11.171.818/0001-08  
PROCESSO: 2535140720/2019-12 AUTORIZAÇÃO: FARM2469067 (818611-2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR CORRELATOS  
DISTRIBUIR CORRELATOS  
EXPEDIR CORRELATOS

Consultas > Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTRELI

**CNPJ**

32.635.445/0001-34

**Endereço Completo**

-/-

**Telefone****Responsável Técnico**

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

**Responsável Legal**

BRUNO TAIAN PAES DA SILVA

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1 19 234-2

**Data do Cadastro**

26/08/2019

**Situação**Ativa**Nº do Processo**

25351 442850/2019-41

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado.

[Voltar](#)



EMPRESA VARI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HORTIFRUTAS BREV  
 ENDEREÇO AV. JARDIM DO FERNANDES N 10  
 BAIRRO JD NOVO VERSALMES CEP 86870000 - JARDIM OLIVEIRA  
 CNPJ 22.935.442/0001-34  
 PROCESSO 25351.442808/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANANTE DOMIS

EMPRESA ROSILENE ASSINI  
 ENDEREÇO RUA DOMINGO SALOMÃO, 20  
 BAIRRO, RESERVA DO SOLE LINDO CEP 25100000 - PARANÁ  
 CNPJ 22.142.901/0001-69  
 PROCESSO 25351.442808/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANANTE DOMIS  
 FABRILAR SANANTE DOMIS  
 TRANSPORTAR SANANTE DOMIS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea d) do art. 34, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - ADC nº 255, de 16 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Atestar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes na anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENEZES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA FERRAZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO AVENIDA GUANO ALBERTI, 3801  
 BAIRRO JARDIM SÃO CASTANO CEP 09581680 - SÃO CASTANO DO SUL/SP  
 CNPJ 01.200.744/0001-78  
 PROCESSO 25351.513166/2009-15 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA FERRAZ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO RUA HENRI STANCAO 961  
 BAIRRO CHACARAS CAMPOS DOS ANARAIS CEP 13060000 - JARDIM OLIVEIRA/SP  
 CNPJ 22.129.784/0001-75  
 PROCESSO 25351.294285/2014-48 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO R. JUPACI MAGALHÃES Nº 26  
 BAIRRO PONTO PARADA CEP 48700000 - SANGRE DO MUNDO/PA  
 CNPJ 11.913.141/0001-96  
 PROCESSO 25351.652537/2011-11 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COMÉDICAMENTOS  
 DISTRIBUIR COMÉDICAMENTOS  
 EXPEDIR COMÉDICAMENTOS  
 TRANSPORTAR COMÉDICAMENTOS

EMPRESA GISMINE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NOROESTE LTDA - ME  
 ENDEREÇO AV. SIBRIS EMILIA REGIS CAVALCANTI Nº 90  
 BAIRRO CENTRO CEP 55870000 - TIMBAUBA/PE  
 CNPJ 16.682.179/0001-44  
 PROCESSO 25351.649278/2017-11 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COMÉDICAMENTOS  
 DISTRIBUIR COMÉDICAMENTOS  
 EXPEDIR COMÉDICAMENTOS  
 TRANSPORTAR COMÉDICAMENTOS

EMPRESA VEREDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO AV. VICTOR BRAGA Nº 16, BLO 2, LOJAS 101 E 111  
 NASCIMENTO, CALHAMA/PA CEP 02270000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ 24.123.772/0001-82  
 PROCESSO 25351.294285/2014-48 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COMÉDICAMENTOS  
 DISTRIBUIR COMÉDICAMENTOS  
 EXPEDIR COMÉDICAMENTOS

EMPRESA PRISMA MEDICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA  
 ENDEREÇO AV. E Nº 184, SALA 15  
 BAIRRO VILORIM CEP 94100000 - SOANHA/GO  
 CNPJ 23.196.220/0002-00  
 PROCESSO 25351.201101/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COMÉDICAMENTOS  
 DISTRIBUIR COMÉDICAMENTOS  
 EXPEDIR COMÉDICAMENTOS  
 TRANSPORTAR COMÉDICAMENTOS

EMPRESA DISTRIBUIDORA TOTAL PLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO AV. DO VAQUEIRO, 870  
 BAIRRO ANCIUM CEP 60740600 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ 07.647.251/0001-07

EMPRESA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMAS  
 ENDEREÇO VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65  
 BAIRRO CAMPINA VERDE CEP 32130/40 - CUNHATUBA/MG  
 CNPJ 34.028.318/8867-80  
 PROCESSO 25351.201101/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COMÉDICAMENTOS  
 DISTRIBUIR COMÉDICAMENTOS  
 EXPEDIR COMÉDICAMENTOS  
 TRANSPORTAR COMÉDICAMENTOS

EMPRESA CORALDENT INDUSTRIAL COMERCIO, IMPORTADORA, EXPORTADORA,  
 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO RUA IBIRAMA 582  
 BAIRRO VILA PRUDENTE CEP 03133100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ 00.024.004/0003-00  
 PROCESSO 25351.001558/0065 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR COMÉDICAMENTOS  
 DISTRIBUIR COMÉDICAMENTOS  
 EXPEDIR COMÉDICAMENTOS  
 TRANSPORTAR COMÉDICAMENTOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.293, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea d) do art. 34, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - ADC nº 255, de 16 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de outros farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 164 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as condições e condições estabelecidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENEZES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA TROPIC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO A LOTE CONJUNTO 25 LOTE 05  
 BAIRRO ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CEP 71645400 - AGUAS CLARAS/DF  
 CNPJ 22.188.815/0001-41  
 PROCESSO 25351.431231/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA TROPIC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO RUA BELÉM 9  
 BAIRRO SÃO ANTONIO CEP 33000000 - FLORIDA/RS  
 CNPJ 10.631.254/0001-25  
 PROCESSO 25351.436484/2019-11 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA TROPIC TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO RUA ANTONIO DE MOURA Nº 118, BARRIO MODULO 05 CASAPASSAGEIRA SALA 01  
 BAIRRO RECANTO CEP 94100000 - SOANHA/GO  
 CNPJ 22.188.815/0001-41  
 PROCESSO 25351.431231/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO

EMPRESA ATLANTIC TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO AV. VITORO CELLA, 171 D, SALA 05  
 BAIRRO CENTRO CEP 64050000 - CARIACIVIS/CE  
 CNPJ 24.123.772/0001-82  
 PROCESSO 25351.442808/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR MEDICAMENTO  
 EXPEDIR MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR MEDICAMENTO

EMPRESA VARI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HORTIFRUTAS BREV  
 ENDEREÇO AV. JARDIM DO FERNANDES N 10  
 BAIRRO JD NOVO VERSALMES CEP 86870000 - JARDIM OLIVEIRA  
 CNPJ 22.935.442/0001-34  
 PROCESSO 25351.442808/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANANTE DOMIS

EMPRESA VARI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HORTIFRUTAS BREV  
 ENDEREÇO AV. JARDIM DO FERNANDES N 10  
 BAIRRO JD NOVO VERSALMES CEP 86870000 - JARDIM OLIVEIRA  
 CNPJ 22.935.442/0001-34  
 PROCESSO 25351.442808/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANANTE DOMIS

EMPRESA VARI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HORTIFRUTAS BREV  
 ENDEREÇO AV. JARDIM DO FERNANDES N 10  
 BAIRRO JD NOVO VERSALMES CEP 86870000 - JARDIM OLIVEIRA  
 CNPJ 22.935.442/0001-34  
 PROCESSO 25351.442808/2019-10 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR SANANTE DOMIS  
 DISTRIBUIR SANANTE DOMIS  
 EXPEDIR SANANTE DOMIS

EMPRESA LOGÍSTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA SA  
 ENDEREÇO AVENIDA RUA DA SERRA Nº 11, GALPÃO DE SÓCIEDADE, SALA 02  
 BAIRRO MEDO 3 CEP 91100420 - GRAVATAÍ/RS  
 CNPJ 24.549.494/0004-08

Consultas &gt; Funcionamento de Empresa Nacional &gt; Resultado &gt; Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ

12.635.445/0001-54

**Endereço Completo****Telefone****Responsável Técnico**

TAMIRES DA SILVA CARNEIRO

**Responsável Legal**

BRUNO TAINAN PAES DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.19.235-6

**Data do Cadastro**

26/08/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351442806/2019-20

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado.			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado.			

[Voltar](#)



6065

*PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES*  
*ESTADO DO PARANÁ*

**PROPOSTAS**

**ATUALIZADAS**

Porto Alegre, 12 de maio de 2021.

Para:  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2021.

Assunto: Proposta

Razão Social do Proponente: Ana Maria Pires Belem – Anamed - CNPJ:04360651/0001-43  
Dados bancários: Banco do Brasil Ag. 10-8 - CC 120586-2  
Contato: Claudio Lopes - Fone/Fax: 51 3221 0560 – E-mail: [licitacao@anamed.com.br](mailto:licitacao@anamed.com.br)

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declarando que, no preço abaixo ofertado, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

Item 180 (169): SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA  
ESTRUTURA:PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA,  
RODÍZIOS:SEM RODÍZIOS, PÉS:COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS:GANCHOS TÉRMINO EM X.  
Qtd.: 03 und.  
Marca/modelo: MM  
Preço unitário: R\$ 186,00  
Preço total: R\$ 558,00

Item 37 (36): BOLSA TRANSPORTE, APLICAÇÃO: TRANSPORTE MATERIAL EMERGÊNCIA, DIMENSÕES:  
60X28X27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM CORDURA 500 DE ALTA  
RESISTÊNCIA.  
Qtd.: 04 und.  
Marca/modelo: SP Resgate  
Preço unitário: R\$ 449,00  
Preço total: R\$ 1.796,00


---

Valor total: R\$ 2.354,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade de: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da licitação.

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias úteis.

  
Ana Maria Pires Belem

Ana Maria Pires Belem - ME  
04.360.651/0001-43

Vendas e Representações  
Av. Padre Cacique, 40, Menino Deus - Porto Alegre/RS - Brasil  
CEP: 91310-240  
Fone/Fax: 0xx51- 30625567/34074192  
E-mail: [vendas@anamed.com.br](mailto:vendas@anamed.com.br)  
[www.anamed.com.br](http://www.anamed.com.br)



# ASCLÉPIOS

Pinhais, 27 de abril de 2021.

6067

33.068.320/0001-32

CAD ICMS: 90808293-18

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 02, Sala A  
Vargem Grande - Pinhais - PR  
CEP 83.321-020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
BANDEIRANTES - PR

**PROPOSTA COMERCIAL REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021**

**ABERTURA: 27/04/2021**  
**HORÁRIO: 09:00**

Prezados Senhores,  
A empresa Asclépios, conforme dados informados abaixo, apresenta proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

**Dados Gerais da empresa:**

**Razão Social:** Asclepios Equipamentos Hospitalares Eireli

**CNPJ:** 33.068.320/0001-32 - **I.E. nº** 90808293-18

**Endereço:** Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 2, Sala A, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83321-020

**Telefone:** (41) 3699-4232

**e-mail:** asclepioshospitaires@uol.com.br

**Dados para assinatura de Atas e Contratos:**

**Nome-Proprietária:**

Patricia Bach

CPF: 031.309.619-84 RG: 7.749.742-0/SESP-PR

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil

Caixa Econômica Federal

AG nº 1622-5

AG 1630

C/C: 20.327-0

C/C: 3085-9

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
63	36	UND	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS, VOLUME: CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	JG MORIYA/ JG MORIYA REP. IMP. EXP. COM. LTDA-BR/ 105.505/ 10349590075	14,78	532,08
78	32	UND	ESFIGMOMANOMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO.	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INSTR. CO. LTD-CHINA, REP. POP/ BR-20D ADULTO GRANDE/ 80275310022	78,30	2.505,60
80	68	UND	ESFIGMOMANOMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO.	PREMIUM/ WENZHOU KANGJU MED. INSTR. CO. LTD-CHINA, REP. POP/ BR-20D ADULTO/ 80275310022	68,00	4.624,00





ASCLEPIOS

33.068.320/0001-32

CAD ICMS: 50808293-18

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 02 Sala A

Vargem Grande - Pinhais - PR

CEP 83.321-020

6068

160	16	UND	DETECTOR FETAL, TIPO: PORTÁTIL, AJUSTE: AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL: GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE: AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO: BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA: ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO: À BATERIA, COMPONENTES: C/ ALTO FALANTE, TRANSDUTOR, OUTROS COMPONENTES: ENTRADA AUXILIAR, ADICIONAIS: FONE DE OUVIDO.	JUMPER/ ShenZhen Jumper Med. Equip. Co., Ltd.-CHINA, REP. POP/ JPD-100B/ 80901110024	354,00	5.664,00
162	2	UND	OTO-OTALMOSCÓPIO, COMPONENTES: OTALMOSCÓPIO DIRETO LUZ HALÓGENA, 6 TIPOS ABERTURA, ACESSÓRIOS: 28 LENTES. OTOSCÓPIO LUZ HALÓGENA, 2 JOGOS ESPÉCULOS, TAMANHO: (2,5; 3,4 E 5,0MM), ALIMENTAÇÃO: A PILHA, EMBALAGEM: EMBALADO EM ESTOJO.	RIESTER/RUDOLF RIESTER GMBH - ALEMANHA/ L1/ 80891620015 MIKATOS/ MIKATOS IND., COM. E SERV. DE AP. MED. LTDA- EPP-BR/ MINI MIKATOS/ 80218930006	2.300,00	4.600,00
178	20	UND	OXÍMETRO DIGITAL, OXÍMETRO DIGITAL-OXÍMETRO INFANTIL E NEONATAL DE DEDO PROJETADOS PARA DEDOS ENTRE 0,8CM E 2,3CM;- DIMENSÕES: 67,5 X 38 X 25MM (LXAXP);- FAIXA DO SPO2: FAIXA: 0% À 100%;- RESOLUÇÃO DO SPO2: 1%;- ACURÁCIA DO SPO2: 70% À 100%, ± 2;- FAIXA DA PULSAÇÃO: 30 A 250 BPM;- RESOLUÇÃO DA PULSAÇÃO: 1 BPM;- ACURÁCIA DA PULSAÇÃO: ±1 BPM OU ±1%, O QUE FOR MAIOR;- BATERIA: 01 PILHA ALCALINA AAA; AJUSTA AUTOMATICAMENTE O PROCESSO DE SINAIS EM CONDIÇÕES ADVERSAS;- INDICADOR DE AMPLITUDE DE PULSO E MOSTRA A RELATIVA (NÃO NORMALIZADA) AMPLITUDE DE PULSO;- VISOR DE LED COLORIDO;- LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE APENAS COLOCANDO E TIRANDO O DEDO DO SENSOR;- RESISTÊNCIA CONTRA PINGOS DE ÁGUA;- MODO DE MEDIÇÃO CONTÍNUA, COMPRIMENTO DE ONDA DUPLA DE LED. GARANTIA PELO FABRICANTE DE 12 MESES	IMDK/ SHENZHEN IMDK TECHN. CO, LIMITED. - CHINA, REP. POP/ C101 A2/ 80901110030	118,40	2.368,00
198	2	UND	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão.	COMPOWER/ Xiamen Compower Med. Tech. CO., Ltd. CHINA, REP. POP/ CP332002 PEDIÁTRICO/ 80901110017	17,20	34,40
199	10	UND	Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão.	COMPOWER/ Xiamen Compower Medical Tech. CO., Ltd.-CHINA, REP. POP/ CP332001 ADULTO/ 80901110017	17,20	172,00





# ASCLEPIOS

33.068.320/0001-32

CAD ICMS: 90808293-18

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS 6069

HOSPITALARES EIRELI

Rua Graça Aranha, nº 875, Barracão 02, Sala A  
Vargem Grande - Pinhais - PR  
CEP 83.321-020

204	16	UND	VALVULA REGULADORA CILINDRO GAS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES : 2 MANÔMETROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FILTRO, MATERIAL: LATÃO FORJADO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO, PRESSÃO ENTRADA: 200 KGF/ CM2, PRESÃO SAÍDA: 10 KGF/CM2, VAZÃO:30 M3/H,	JG MORIYA/ JG MORIYA REPR. IMPORT. EXPORT. COM. LTDA - BR/ 900.100/ 10349590084	312,00	4.992,00
208	16	UND	FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM: VAZÃO REGULADA P/VALVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFERICO,PORCA CONEXÃO C/ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO.	JG MORIYA/ JG MORIYA REPR. IMPORT. EXPORT. COM. LTDA - BR/ 200.348/ 10349590087	52,12	833,92
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: inte e seis mil, trezentos e vinte e seis reais					<b>TOTAL</b>	<b>26.326,00</b>

*Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.*

**Declaramos:**

*que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor acima propostos todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.*

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, o qual será contado a partir da data da sessão pública.

Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

**DECLARA, que:**

*cumpra os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;*

*é ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;*

*cumpra os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada esta em conformidade com as exigências editalícias;*

*inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;*

*não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;*

*a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;*

*não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*

*conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possui 10 (dez) funcionários em minha empresa.*

  
Patricia Bach  
Sócia - Gerente  
RG: 7.749.748-0  
CPF: 031.309.61.13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
PREGÃO Nº 06/2021  
PROCESSO: 43/2021  
DATA/HORA: 12/05/2021, às 09h00.  
CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP  
CNPJ Nº 27.711.259/0001-05

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021	
Razão Social da Proponente: CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP	
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 151, SALA D, CENTRO – CRAVINHOS SP CEP: 14.140-000	
E-mail: licitacao@centralcirurgica.com.br	Fone: (83) 99369-2633
CNPJ: Nº 27.711.259/0001-05	Data: 12/05/2021 às 09:00
Inscrição Estadual: 279.056.524.110	

NOME: Aline Fernanda Rodrigues Buregio

Nº C.I. 4.255.629

ÓRGÃO EMISSOR: SSP

UF: PE

Nº CPF: 922.411.744-91

NACIONALIDADE: BRASIL

PROFISSÃO: ENFERMEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: RUA XV DE NOVEMBRO, 151, SALA D, CENTRO  
CRAVINHOS SP CEP: 14.140-000

TELEFONE: 83 99369-2633/ 81 9773-4342

E-MAIL: [licitacao@centralcirurgica.com.br](mailto:licitacao@centralcirurgica.com.br)

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL

AG: 1210-6

CC: 54047-1

BANCO BRADESCO

AG 0442

CC 9520-6





ITEM / MODELO / ANVISA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 BSZ-502 81179740004	2	UND	298811- AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO:VOLKMANN, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 DENTES ROMBOS. ANVISA/AFE	(UDF 140)	BSZ	95,00	190,00
05 BSZ-885 81179740004	2	UND	391148- AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO FARABEUF, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA PÁ 17 MM. CÓDIGO ANVISA/AFE	(UDF 140)	BSZ	22,84	45,68
29 BSZ-EST-927A 81179740009	4	UND	401886-BANDEJA DE AÇO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:30 CM, LARGURA:20 CM, ALTURA:4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ACABAMENTO ARREDONDADO NAS BORDAS. ANVISA/AFE	(UDF 140)	BSZ	50,90	203,60
31 BSZ-EST-1054 81179740009	12	UND	439956-BACIA - USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIÂMETRO:CERCA DE 35 CM, CAPACIDADE:CERCA DE 3000 ML, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL. ANVISA/AFE	(UDF 140)	BSZ	63,00	756,00
47 BSZ-1157 81179740004	5	UND	299683-CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO. ANVISA/AFE	(UDF 140)	BSZ	12,09	60,45
48 BSZ-1161 81179740004	5	UND	299116-CABO BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LONGO, ANVISA/AFE	(UDF 140)	BSZ	12,09	60,45
50 BSZ-1161 81179740004	12	UND	439209-CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL:AÇO INOX, FORMATO REDONDO, CAPACIDADE:CERCA DE 200 ML ANVISA/AFE	(UDF 140)	BSZ	15,18	182,16
150 BSZ-5868 81179740004	40	UND	468001-PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL ANVISA/AFE		OBS. PEDIMOS DESCLASSIFICAÇÃO DESSE ITEM. CADASTRAMOS EQUIVOCADAMENTE		



Valor total R\$ 1.498,34 (um mil quatrocentos e noventa e oito e reais e trinta e quatro centavos )

A empresa é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, efetuaremos a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente;

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas;

Declaramos conhecer e nos submetemos integralmente a todas as demais cláusulas e condições do edital de licitação, integrante desta proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO ENTREGA:05 (cinco) dias

- Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- Declaramos, sob as penas da lei, que, para participar do Pregão, enquadramo-nos como microempresa/empresa de pequeno porte.
- Declaramos que atendemos as demais exigências pertinentes a proposta de preços exigidas no Termo de Referência e/ou especificações do objeto.
- Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente;
- Declaramos estar cientes e de total acordo em fornecer os produtos conforme o edital;
- Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação;
- Declaramos que a procedência é nacional.

ALINE FERNANDA RODRIGUES  
BUREGIO:92241174491  
4491

Assinado de forma digital  
por ALINE FERNANDA  
RODRIGUES  
BUREGIO:92241174491  
Dados: 2021.05.19  
09:35:12 -03'00'

CENTRAL CIRÚRGICA COM. E EXP. LTDA  
CNPJ: 27.711.259/0001-05

Cravinhos, 12 maio de 2021

**CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP**  
 RUA PAVÃO, 540 - JARDIM BANDEIRANTES  
 Arapongas-Paraná  
 Telefone: 4332529947  
 CNPJ: 24.586.988/0001-80 IE: 9076542900

**CIRURGICA**  
 NOSSA SENHORA EIRELI

**LICITAÇÃO Nº: 11.779**

**Emissão:** 13/05/2021 **Vendedor:** THIAGO  
**Cliente:** 6.295 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES  
**CNPJ/CPF:** 09.520.756/0001-36 **Inscrição/RG:** ISENTO  
**Endereço:** RUA PREF. JOSE MARIO JUNQUEIRA **Nº:** 661  
**Bairro:** CENTRO **Cidade:** BANDEIRANTES  
**Pregão:** 6/2021-P.E **Abertura:** 12/05/2021 **Vencimento:** 12/05/2022

**Telefone:** (43)35424525  
**Compl:**  
**UF:PR CEP:** 86360000

**ÍTEM VENCEDORES:**

lote	Ordem Produto	Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	3	3987	ARMAX		FR	12 LT	128	3.8500	
01	7	984	R	NACIONAL	CX		96	10,4000	492,8000
01	9	3520	R	NACIONAL	CX	100 UND	96	9,9000	950,4000
01	16	3688	PROLAB		UN		52	3,8300	199,1600
01	17	1634	PROLAB		UN		60	3,0000	180,0000
01	27	1395	POLAR FIX		UN		300	1,6300	489,0000
01	51	2947	0		UN		48	4,1500	199,2000
01	53	1488	1.0491.0070.004-5 I.P.		UN		2.400	0,5000	1.200,0000
01	54	1497	MARKMED		UN		320	4,0000	1.280,0000
01	59	1691	DESCARBOX		UN		152	3,5000	532,0000
01	65	2314	HARLAB	NACIONAL	TB	100 TB	20	82,4100	1.648,2000
01	68	3273	KELLDRIN	NACIONAL	UN	5 GL	800	0,2000	160,0000
01	69	3102	MEDIX	NACIONAL	UN	100 UND	800	0,2000	160,0000
01	79	1781	MEDIX	NACIONAL	UN	100 UND	800	0,2000	160,0000
01	97	2641	SOLIDOR		UN		72	67,0100	4.864,7200
01	99	3589	EUROCEL		RL		560	5,7700	3.231,0000
			BIOBASE	NACIONAL	UN	30 FR	1.000	0,7800	780,0000
									<b>780,0000</b>

6073



6075

# CIRÚRGICA

## Plena

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR - Cep: 86.187-

Telefone/Fax: (43) 3174-3300

e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br

CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75

Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES/PR  
AO INCLÍTO ORGÃO

Departamento de Compras e Licitação

Ao Sr. Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DE ABERTURA: 27/04/2021 ÀS 09:00hrs.

PRAZO DE VIGENCIA DE ATA/CONTRATO: 12 (doze meses).

24.399.184/0001-72

I. E. 90779342-75

CIRURGICA PLENA PRODUTOS

HOSPITALARES - EIRELI - EPP

R. ROBERTO ROMANELLI, 2305

JD RIVIEIRA - CEP 86187-015

CAMBÉ - PR

Objeto da Licitação: O objeto desta licitação é a Aquisição parcelada e com cota de no máximo 25% de participação para Empresas ME, EMEI e MEI, através de Registro de Preços, de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares para atendimento à Secretaria de Saúde e Corpo de Bombeiros do Município de Bandeirantes PR.

Prezados Senhores,

Segue a V. Exa., nossa proposta de Preço, conforme especificações descritas no Edital e seus anexos.

ANEXO II							
PROPOSTA DE PREÇOS							
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	REG. NA ANVISA	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL
17	ROLO	180	279726- ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIHOUSE	10181820014	10,36	1.864,80
18	ROLO	200	448246 ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIHOUSE	10181829002	0,84	168,00
19	ROLO	270	448249-ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRU, TAMANHO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIHOUSE	10181829002	1,18	236,00

## CIRÚRGICA

Plena

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR - Cep: 86.187

Telefone/Fax: (43) 3174-3300

e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br

CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75

Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

20	RETO	200	448248-ALGODÃO. TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ. TAMANHO: 20 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDHOUSE	10181829002	1,31	262,00
134	UNID	3	313562-NEGATOSCÓPIO, MATERIAL: ESTRUTURA:CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA:MOLDURA EM AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, MATERIAL VISOR:ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO:48,50 CM, LARGURA:APROXIMADAMENTE 38 CM, ESPESURA:10 CM, QUANTIDADE LÂMPADAS:1, POTÊNCIA LÂMPADA:32 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110 V, APLICAÇÃO:C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO,TECLA LIGA/DESLIGA.	RENASCER RN 14011	ISENTO DE REGISTRO	276,40	829,20
135	UNID	20	587556-OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA, COMPONENTES:5 ESPÉCULOS AÇO INOX 2,5; 3; 3,5; 4 E 8MM.	MD MARK II	80070210012	228,00	4.560,00
175	UNID	44	435801-TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDICAÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SOLIDOR	10369460184	16,98	747,12

P



6077

# CIRÚRGICA

## Plena

CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR - Cep: 86.187  
 Telefone/Fax: (43) 3174-3300  
 e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br  
 CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75  
 Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

182	UNID	32	26352 THERMO. HIGRÔMETRO DIGITAL. INSTRUMENTO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS INTERNA E EXTERNA E DA UMIDADE RELATIVA DO AR. POSSUI TAMBÉM A CAPACIDADE DE ARMAZENAR OS RESPECTIVOS VALORES DE MÁXIMOS E MÍNIMOS ALCANÇADOS AO LONGO DE PERÍODO DE MEDIÇÃO DAS TEMPERATURAS. DEVE POSSUIR BOTÃO SELETOR DE UNIDADE DE MEDIÇÃO EM C OU F; BOTÃO TEMPERATURA INTERNA/EXTERNA; CABO DE APROXIMADAMENTE 2M.	INCO/TERM	ISENTO DE REGISTRO	62,00	1.984,00
DEZ MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS							10.651,12

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

- Declaramos estar de acordo com todas as exigências contidas em edital.
- Obs: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

• Validade da Proposta: Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

• Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo.

• Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor. A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria de Saúde localizada a Rua José Mario Junqueira nº 661 - centro - Bandeirantes - PR, de segunda a sexta-feira, no período das 7:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs. Os produtos deverão ser entregues em embalagens que permitam a conservação de suas características originais, intactas e limpas de quaisquer tipos de resíduos e sem violações.

• Prazo de Vigência de Ata/Contrato: 12 (doze meses).

• Prazo de validade do produto: Os produtos devem possuir prazo de garantia não inferior a 90 (dias), a contar da data de entrega e sua fabricação não deve ser superior a 09 (nove meses) da data de fabricação do item.

**CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**  
 R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviera - Cambé-PR Cep: 86.187-015  
 Telefone/Fax: (43) 3174-3300

e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br

CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75

Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 c/c: 38.544-1

Representante Legal Responsável pela Assinatura de Atas/Contratos: Flávia Renata Del Moro Sposito

Administradora/Brasileira

6078

# CIRÚRGICA



CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
R. Roberto Romanelli, n° 2305 - Jd Riviern - Cambé-PR - Cep: 86.187  
Telefone/Fax: (43) 3174-3300  
e-mail: publico@cirurgicaplena.com.br  
CNPJ: 24.399.184/0001-72 Insc. Est: 90779342-75  
Dados Bancários: Banco: BB - Ag: 2755-3 - c/c: 38.544-1

Estado civil: Casada

Endereço: Rua Maria Lúcia da Paz n° 455 - Apto 904 - Gleba Palhano - Londrina - PR

Bairro: Gleba Palhano - Londrina

e-mail para contratos/empenhos: publico@cirurgicaplena.com.br

CPF: 044.459.859-61 - RG: 8.355.794-0 - SBSP/PR

Cambé, 12 de Maio de 2021.

Atenciosamente,

REPRESENTANTE OU FORGADO

ELIAS JOSÉ AMARAL

RG: 8.117.159-9 - CPE: 005.176.059-29

24.399.184/0001-72

I. E. 90779342-75

CIRÚRGICA PLENA PRODUTOS

HOSPITALARES - EIRELI - EPP

R. ROBERTO ROMANELLI, 2305

JD. RIVIEIRA - CEP 86187-015

CAMBÉ - PR



Av. Tiradentes n° 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044

<b>ORGÃO</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR		
<b>EDITAL</b>	06/2021		
<b>PROCESSO</b>	43/2021		
<b>DATA / HORARIO</b>	12/05/2021 - 09:00 HS		
<b>PORTAL</b>	COMPRASNET		
<b>UASG / ID</b>	987445		
<b>OBJETO</b>	O objeto desta licitação é a Aquisição parcelada e com cota de no máximo 25% de participação para Empresas ME, EPP e MEI, através de Registro de Preços, de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares para atendimento à Secretaria de Saúde e Corpo de Bombeiros do Município de Bandeirantes PR		
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	60 DIAS	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>	05 DIAS
<b>PRAZOD DE GARANTIA</b>	CONFORME DESCRITO NO EDITAL	<b>PRAZO PAGAMENTO</b>	30 DIAS

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	<b>DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA</b>		
<b>ENDEREÇO</b>	AV. TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO – ANAPOLIS – CEP. 75043.044		
<b>CNPJ</b>	31.940.808/0001-82		
<b>INSC. ESTADUAL</b>	10.745.143-3		
<b>INSC. MUNICIPAL</b>	88291		
<b>TELEFONE</b>	62.3315.5245 / 98596.9355		
<b>EMAIL</b>	delciticacoes@gmail.com / sigmaempresasgeral@gmail.com		
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	BANCO DO BRASIL / AG. 5886-6 / CONTA CORRENTE – 9308-4		
<b>RESPONSÁVEL PELO CONTRATO</b>	ALEX BATISTA LOURENÇO		
<b>RG / CPF</b>	RG. Nº 4963395 – 2ª VIA – SSP GO, CPF Nº 018.918.171-08		
<b>ENDEREÇO COMERCIAL</b>	AV. TIRADENTES Nº 1904 – CENTRO – ANAPOLIS – GO CEP. 75043.044		
<b>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO</b>	HELIO DOS SANTOS BARBOSA / HELIO MENDES BARBOSA		

**Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044**

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS EM VIGOR, ESPECIALMENTE AOS DA LEI 10.520/02 E DA LEI 8.666/93 E AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO ELTRONICO ACIMA CITADO, PROPOMOS AINDA A EXECUTARMOS O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, OBEDECENDO AS ESTIPULAÇÕES DO CORRESPONDENTE EDITAL E AS SUAS ESPECIFICAÇÕES. DECLARAMOS QUE O PREÇO OFERTADO PERMANECERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL EM TODO O PERÍODO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, EXCETO A OCORRÊNCIA DAS POSSIBILIDADES PREVISTAS NO ART. 65, II, "D" E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECLARAMOS QUE NOS VALORES ORA APRESENTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS NOSSOS CUSTOS OPERACIONAIS, INCLUSIVE OS QUE VERSAM SOBRE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, FINANCEIROS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS, FRETES, DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO, LEIS SOCIAIS, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS AUXILIARES, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS; ENFIM, TODO O NECESSÁRIO PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO

DECLARAMOS QUE TIVEMOS ACESSO AO EDITAL E SEUS ANEXOS E NOS SUBMETEMOS INTEIRAMENTE A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LEGISLAÇÃO NELE INDICADA.

DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. E ESTAMOS CIENTES QUE NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS BEM ASSIM ATENDER TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E QUE A ENTREGA DOS PRODUTOS LICITADOS SERA DE CONFORMIDADE COM O CONTRATO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS PLENO CONHECIMENTO E CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

DECLARAMOS CONHECER OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESTAR CIENTES DE QUE, NESTE ATO, DEVEREMOS ESTAR REGULAR PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL, FGTS, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS, BEM ASSIM ATENDER A TODAS AS DEMAIS EXIGENCIAS DE HABILITAÇÃO QUE REGEM A PRESENTE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS INTEEGANTES, MANTENDO TODAS AS CONDIÇÕES ATÉ O FINAL DE VIGENCIA CONTRATUAL.

DECLARAMOS QUE RECEBEMOS TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A NOSSA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS E DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DO FUTURO CONTRATO;

DECLARAMOS QUE É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA A QUALIDADE DOS BENS ENTREGUES INCLUSIVE AS READEQUAÇÕES SEMPRE QUE DETECTADAS IMPROPRIEDADES DENTRO DO PRZO DE GARANHTIA QUE POSSAM COMPROMETER A CONSECÇÃO DPO OBJETO CONTRATADO.

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PUBLICO DA ATIVA OU EMPREGADO DE EMPRESA PUBLICA OU DE SOCIEDADE MISTA DESTE ORGÃO CELEBRANTE. DECLARAMOS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARAMOS QUE ASSUMIMOS INTEIRA REPONSALIDADE PELA AUTENTICIDADE E VERACIDADE DAS CERTIDÕES APRESENTADAS E DEMAIS DOCUMENTOS E QUE NOS SUBMETEMOS CONDIÇÕES DO EDITAL EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO;

DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS INCURSA EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES DO PARAGRAFO 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 ME SUAS ALTERAÇÕES

Av. Tiradentes nº 1904 – Centro Anápolis – Go – CEP. 75043.044

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MODELO	MARCA	FABRICANTE	PROCEDENCIA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
152	UND	552	VESTUÁRIO PROTEÇÃO: MATERIAL 100% POLIETILENO COMPONENTES MACACÃO DESCARTÁVEL COM CAPUZ, ZÍPER FRONTAL, TIPO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS, CAPUZ, COR BRANCA. MATERIAL TNT LAMINADO IMPERMEAVEL- REGISTRO 80717730009	BLANC	BLANC	BLANC DESC. DO BRASIL	NACIONAL	18,00	9.936,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 9.936,00 – NVOE MIL, NVOECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

ANÁPOLIS EM 12 DE MAIO DE 2021



ALEX BATISTA LOURENÇO  
Proprietário

6081



# DeltaShop<sup>®</sup>

Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA  
 Rua Comerciário Pagnussat, Nº 150  
 Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740 - 000  
 CNPJ: 19.316.524/0001-14 Insc.Est: 170/ 0009114  
 Fone: (54) 3523-1104 - (54) 9175-0477- (54) 8404-9474  
 E-mail: deltalife@deltalifers.com  
 Skype: deltahospitalar

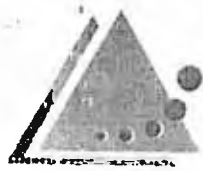
6082

**A Prefeitura Municipal de Bandeirante**  
**Pregão Eletrônico Nº 006/2021**  
**Abertura Dia 12-05-2021**  
**Horário: 09:00 horas**

Proposta de Preço

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FAB./MARCA	MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
31	BANDAGEM, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BAINHA COM DUPLA COSTURA,FORMATO TRIANGULAR, DIMENSÕES: 100 X 100 X 142 CM	48	UND	MARIMAR	BANDAGEM	R\$ 12,40	R\$ 595,20
62	MACA DE RESGATE, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,40 M, FORMATO: PEGA MÃOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250 KG, COMPONENTES: CINTO "TIPO ARANHA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE	4	UND	ORTOFEX	RESGATE	R\$ 439,00	R\$ 1.756,00
89	PERA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: USO C. ELETRODO PRECORDIAL - ECG, MATERIA PRIMA: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	20	UND	MIKATOS	MISSOURI	R\$ 17,70	R\$ 354,00
125	MALETA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIVISÓRIAS INTERNAS E SUPORTE DE PAREDE, APLICAÇÃO: TRANSPORTE DE MATERIAL MÉDICO, DIMENSÕES EXTERNAS: 0,40 X 0,40 X 0,20 CM	16	UND	EMIDRAN	AMAZON	R\$ 287,00	R\$ 4.592,00
131	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: ENVELOPE, DIMENSÕES: CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	40	UND	MARIMAR	MANTA	R\$ 6,20	R\$ 248,00
138	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA, COMPATIBILIDADE: COMPATIBILIDADE C, EQUIPAMENTO	100	UND	TECNOPRINT	ECG	R\$ 9,97	R\$ 997,00

**CASSIANO TIAGO CHIES**  
**SÓCIO**  
**RG: 6090008548**  
**CPF: 007.466.120-52**



# DeltaShop<sup>®</sup>

Dist. Prod. Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA  
 Rua Comerciando Pagnussat, N° 150  
 Barão de Cotegipe - RS CEP: 99740 - 000  
 Nº: 12.316.524/0001-14 Ins. Est: 170/000911  
 Fone: (54) 3523-1104 - (54) 9175-0477 - (54) 8404-1174  
 E-mail: deltalife@deltalifers.com  
 Skype: deltahospitalar

149	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREAMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	40	UND	WELDON	RICHARDS	RS	13,87	RS	554,80
189	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	40	UND	WELDON	RICHARDS	R\$	16,98	R\$	679,20
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								RS	9.776,20

Concordamos com todas as normas do Edital.  
 Validade da Proposta: Conforme Edital  
 Prazo de Entrega: Conforme Edital  
 Garantia Mínima de 12 meses

Dados Bancários  
 Banco do Brasil  
 Agência: 132-5  
 Conta: 724-2

Barão de Cotegipe, 12 de maio de 2021.

CASSIANO TIAGO  
 CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por  
 CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052  
 Dados: 2021.05.13 13:42:46 -03'00'

CASSIANO TIAGO CHIES  
 SÓCIO

RG: 6090008548  
 CPF: 007.466.120-52



Emerson Nunes do Egito - Mei\_ME.  
 Rua Antonio Cabral nº 85 - Bairro: Quintino Facci II - CEP. 14.077-090 – Ribeirão Preto, SP.  
 CNPJ; 37.182.085/0001-86. - Inscrição Estadual: 797.602.888-115  
 Fones ; (16) – 3102.4687 – Celular (016) 98101.6715- Email: [negi.egito@yahoo.com](mailto:negi.egito@yahoo.com).

A  
 PREFEITURA MUNICIPAL BANDEIRANTES - PR - USAG - 987445  
 PREGAO ELETRONICO: 006/2021 – PROCESSO; 043/2021  
 DIA; 27/abril/2021 –HORARIO 09,00 HR  
 OBJETIVO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA O DEPTO. SAUDE.

Item	Referencia	Marca/Mod	Quant	Valor Unico	Valor Total
38	CABO COMPLETO (TRONCO / PACIENTE), APLICAÇÃO:PI MONITORIZAÇÃO DE ECG, DIMENSÕES:CERCA DE 3 M, COMPONENTE I:10 VIAS, ACESSÓRIOS:CONECTOR	Dimave 145	02	R\$ 585,00	R\$ 1.170,00
100	FOCO CLINICO CLÍNICO, MATERIAL CORPO:METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:BRANCA, TIPO LÂMPADA:HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GINECOLÓGICO,COM ESPELHO DUPLA FACE,OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ:FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE:ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE:HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE:BASE COM 5 RODÍZIOS.	GG Hospitalar Md 200	03	R\$ 435,00	R\$ 1.305,00
170	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL:CHAPA METÁLICA, VOLTAGEM:110/220 V, FUNCIONAMENTO:AUTOMÁTICO, COM PEDAL, APLICAÇÃO:VEDAÇÃO EMBALAGENS PLÁSTICAS, SISTEMA SOLDA ÚNICA ATRAVÉS DE FITA CROMO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COMP. SELAGEM:600 MM	Cetro mod. Pedal	03	R\$ 999,00	R\$ 2.997,00
200	Conjunto oxigênio medicinal, tipo acondicionamento: cilindro portátil em alumínio, aplicação: umidificador c,extensor, máscaras adulto, infantil, componentes: e válvulas(1segurança,1reguladora), capacidade: 10 m3, a carrinho de transporte	Gaswide modelo C03	03	R\$ 1.310,00	R\$ 3.930,00

- Declaramos que os objeto licitados atendem as todas as especificações do edital, regulador do certame. -
- Declaramos ainda que nos comprometemos a efetuar as entrega dos produtos no preço e prazo constante de nossa proposta, vinculando -se ainda aos demais efeitos do processo licitatório.
- Declaramos que nos preços propostos estão incluídos , além do lucro , todas as despesas e custos , como por exemplo (Transportes, tributos de qualquer natureza) e todas despesas diretas ou indiretas, relacionadas com objeto da presente licitação.
- Declaramos que nossa empresa não esta inscrita no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar ou de contratar com Administração Pública Estadual - CAFIMP, nos termos do Decreto 44321/2

**DADOS EMPRESARIAIS**

Razão social:	EMERSON NUNES DO EGITO - ME	
NOME FANTASIA	NEGI EQUIPAMENTOS	
Fone/ E-mail	(16) -3102.4687 - Celular: (016)- 98818.2020 - Email: <a href="mailto:negi.egito@yahoo.com">negi.egito@yahoo.com</a>	
CNPJ - Inscr. Estadual	37.182.085/0001-86	INSC. ESTADUAL - 797.602.888-115
Prazo de entrega:	Conforme Edital.	Frete:
Validade da proposta:	Conforme Edital	Local de Entrega:
Condição de pagto:	Conforme Edital	Garantia:
Dados bancários:	NU PAGAMENTOS - Nº 260. AG. 001 - C/C 37680806-8	
VALOR TOTAL	R\$ 9.402.00,00 (Nove mil, quatrocentos e dois reais)	

Ribeirão Preto, 08 de abril de 2021

Emerson Nunes do egito

FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 NOME FANTASIA GLF HOSPITALAR  
 RUA OITO, 95 - CENTRO - CEP: 99740-000 - BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 CNPJ: 31.133.295/0001-06  
 INS. ESTADUAL: 170/0010376  
 FONE/FAX: (54)3523-2405  
 E-MAIL: glfhospitalar@gmail.com

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nº. 6/2021

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Unid.	Especificação dos Produtos	Marca	Unitário	Preço Total
60	152	Unid.	441585-COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO-CIRURGICA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÃO: 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 410 RADIOPAÇO, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR ESTABILIZADO ÚNICO, EMBALAGEM: MEMBRALAGEM INDIVIDUAL	ORTOFIX	R\$ 35,00	R\$ 5.320,00
113	484	Unid.	357012-LITÊNIO - DESCARTAVEL MATERIAL: PAPEL LARGURA: 70 M COMPRIMENTO: 50 M APRESENTAÇÃO: ROLO	ELITE	R\$ 6,30	R\$ 3.049,20
139	1.392	FRD	303468-TOTALHA DE PAPEL MATERIAL PAPEL TIPO FOLHA: 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 27 CM, LARGURA: 23 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA	ELITE	R\$ 11,60	R\$ 16.147,20
<b>Valor Total:</b>					<b>R\$</b>	<b>24.516,40</b>

Valor Total da Proposta: R\$ 24.516,40 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Dezesesseis Reais com Quarenta Centavos).

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

LUCAS Assinado de forma digital por LUCAS VINICIUS FACIOLI  
 VINICIUS FACIOLI  
 FACIOLI:02  
 722426080  
 Dados: 2021.05.14 08:58:22 -03'00'

Lucas Vinicius Facioli  
 Sócio Administrador  
 RG: 4095375459  
 CPF: 027.224.260-80

FACIOLI & FACIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 31.133.295/0001-06  
 RUA OITO, 95  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS  
 TELEFONE: (54) 3523-2405 E-MAIL: glfhospitalar@gmail.com

6085

Destinatário: BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO

Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457, EDIF. CENTRO - BANDEIRANTES - PR -

86360-000

CNPJ: 76.235.753/0001-48

Telefone:

Fax:

A/C :


Orçamento nº: 3308


Transportadora:




12/05/2021

Page 1 of 2

 Código: FATO61259  
Anvisa 81670920007  
Descrição: PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM - ITEM 145  
Qtde: 40  
Unid.: UN  
Vlr unitário: 14,50  
Vlr Total: 580,00

 Código: FATO41678  
Anvisa 81670920008  
Descrição: PINÇA KELLY RETA 16CM - ITEM 146  
Qtde: 44  
Unid.: UN  
Vlr unitário: 32,00  
Vlr Total: 1.408,00

 Código: FATO55016  
Anvisa 81670920006  
Descrição: PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM - ITEM 148  
Qtde: 40  
Unid.: UN  
Vlr unitário: 16,50  
Vlr Total: 660,00

Valor dos produtos:

Desconto:

Frete:

Valor Total:

Forma de Pagamento:

Vendedor : FATIMA ALVES

PREGÃO 62021 UASG 987145

2.648,00

0,00

0,00

2.648,00

DEPOSITO EM CONTA 30 DIAS

MATERIAL COM 10 ANOS DE GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

MARCA FATO INSTRUMENTOS

FABRICANTE QAYUM AND ELAHISONS

PROCEDENCIA PAQUISTÃO

VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

PRAZO DE PAGAMENTO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ: 26 043 097/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797230856110

ENDEREÇO: RUA JOSE STUPELLO, 477, PARQUE ANHANGUERA - RIBEIRÃO PRETO/SP CEP: 14093-060

EMAIL: licitacoes@fatoinstrumentos.com

TELEFONE: (16) 3234-2151; (16) 99613-2405

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4015-0

CONTA CORRENTE: 30059-4

DADOS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.







Destinatário: BANDEIRANTES PREF GABINETE DO PREFEITO  
 Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457, EDIF - CENTRO - BANDEIRANTES - PR -  
 86360-000  
 CNPJ: 76.235.753/0001-48  
 Telefone: Fax:  
 A/C:  
 Orçamento nº: 3308  
 Transportadora:

ANVISA 6087  
 12/05/2021 Page 2 of 2

NOME: MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 022.513.244-37  
 RG: 62.039.851-6  
 CARGO: DIRETORA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto:

RIBEIRÃO PRETO/SP 12 DE MAIO DE 2021

MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS  
 RG: 62.039.851-6 / CPF: 022.513.244-37

[26.043.097/0001-03]  
 FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA  
 DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA  
 Rua José Stuyello, 477  
 Pq. Anhangüera CEP 14.930-60  
 [Ribeirão Preto-SP]

345



**ITEM 145 - PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16CM**

CÓDIGO: FATO61259

ANVISA: 81670920007

MARCA: FATO

DESCRIÇÃO:

- MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.
- MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.
- INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE.
- MATERIAL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.



**ITEM 146 - PINÇA KELLY RETA 16CM**

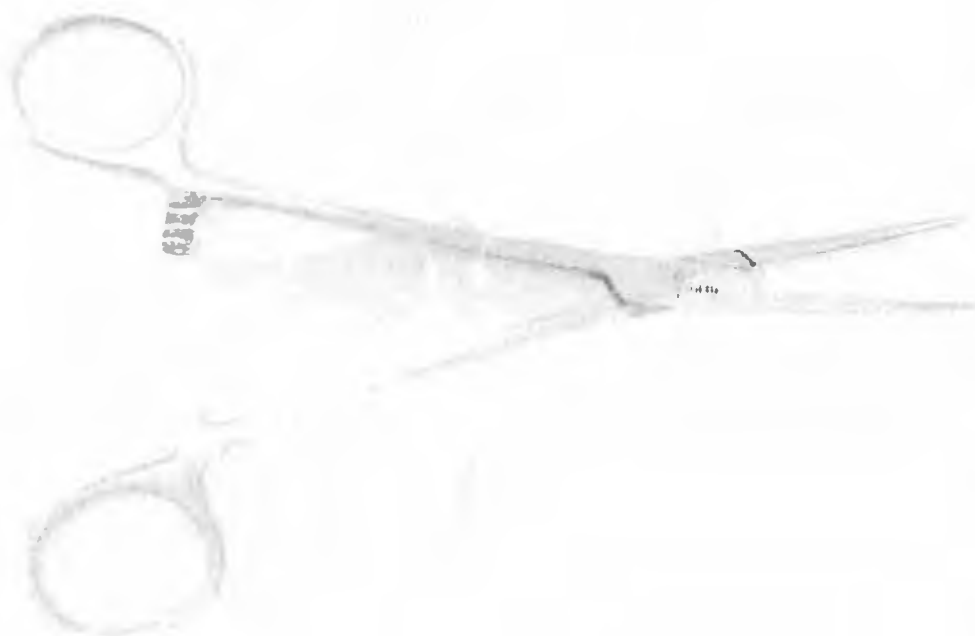
CÓDIGO: FATO41678

ANVISA: 81670920008

MARCA: FATO

**DESCRIÇÃO:**

- MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.
- MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.
- INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE.
- MATERIAL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.





**ITEM 148 - PINÇA ADSON C/ DENTE 12CM**

CÓDIGO: FATO55016

ANVISA: 81670920006

MARCA: FATO

DESCRIÇÃO:

- MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX.
- MATERIAL AUTOCLAVÁVEL.
- INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE.
- MATERIAL COM GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.





# Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** Fato importadora e exportadora de instrumentos cirúrgicos Ltda. - me  
**CNPJ** 26.043.097/0001-03 **Autorização** 8.16.709-2  
**Produto** INSTRUMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLÓGICOS FATO VI

ITEM 145 - FATO-61259-16cm.

**Nome Técnico** Instrumentos cirúrgicos  
**Registro** 81670920007  
**Processo** 25351.872422/2020-82  
**Origem do Produto** • FABRICANTE: QAYUM & ELAHISONS PVT LTD - PAQUISTÃO  
**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Encimento do Registro** VIGENTE



# Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Fato importadora e exportadora de instrumentos cirúrgicos Ltda. - me	
CNPJ	26.043.097/0001-03	Autorização 8.16.709-2
Produto	INSTRUMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLÓGICOS FATO V	
	ITEM 148 - FATO-55016-12cm.	

Nome Técnico Instrumentos cirúrgicos

Registro 81670920006

Processo 25351.872421/2020-38

Origem do Produto • FABRICANTE: QAYUM & ELAHISONS PVT LTD - PAQUISTÃO

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO

Encadernamento do Registro VIGENTE



# Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Fato importadora e exportadora de instrumentos cirúrgicos Ltda. - me
CNPJ	26.043.097/0001-03
	Autorização 8.16.709-2
Produto	INSTRUMENTOS CIRURGICOS E ODONTOLÓGICOS FATO IV
	ITEM 146 - FATO-41678-KELLY-16cm.

Nome Técnico	Instrumentos cirúrgicos
--------------	-------------------------

Registro	81670920008
----------	-------------

Processo	25351.872423/2020-27
----------	----------------------

Origem do Produto	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: QAYUM &amp; ELAHISONS PVT LTD - PAQUISTÃO</li></ul>
-------------------	---

Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
------------------------	-----------------

Encargamento do Registro	VIGENTE
--------------------------	---------

**FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP**

CNPJ nº 21.008.058/0001-51

6091

Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I,

CEP 86.975-000, Mandaguari/PR

FONE: (44) 3354-9010

E-MAIL: [licitacao@spuniformes.com](mailto:licitacao@spuniformes.com)

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

**REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021**

1. Razão Social da Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
2. CNPJ nº: 21.008.058/0001-51
3. Inscrição Estadual: 905.133.18-74
4. Inscrição Municipal: 24576
5. Endereço: Rua João do Pulo, 116, Letra A - Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR
6. Telefone/Fax: 44 3354-9010
7. Banco: Banco do Brasil Conta 115523-7 agência 3284-0
8. E-mail: [licitacao@spuniformes.com](mailto:licitacao@spuniformes.com)
9. Nome e dados do sócio e responsável pela assinatura do contrato: FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA / RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92, brasileiro, solteiro, empresário com endereço a Rua João do Pulo, 116, Letra A - Parque Industrial I, CEP 86.975-000, Mandaguari/PR.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
133	Caixa com 50	250311-MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA, CONTENDO 50 UNIDADES. UDF:200 COM REGISTRO NA ANVISA. ANVISA Nº 82053500004	1.816	SP PROTECTION	R\$ 13,50	R\$ 24.516,00

FABRICAÇÃO PRÓPRIA/INDUSTRIA BRASILEIRA

MODELO DOS ITENS PADRÃO

O prazo de validade de nossa Proposta é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Mandaguari-PR, 12 de maio de 2021.

**21.008.058/0001-51**

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA

ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92

**FERNANDO UNIFORMES EIRELI**

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:0078301592

Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:0078301592

Dados: 2021.05.14 08:26:31 -03'00'

RUA JOÃO DO PULO, 116-A  
PARQUE INDUSTRIAL I  
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR



FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP 6095

CNPJ nº 21.008.058/0001-51

Rua João do Pulo, 116, Letra A, Parque Industrial I,  
CEP 86.975-000, Mandaguari/PR

FONE: (44) 3354-9010

E-MAIL: [licitacao@spuniformes.com](mailto:licitacao@spuniformes.com)

DECLARAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021

A empresa FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ – 21.008.058/0001-51 COM SEDE NA RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I – CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, portador da cédula de identidade nº Nº 7.253.915-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 007.830.159-92 sob as penas da Lei, que:

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;  
- Até a presente data inexistem fatos supervenientes à emissão das certidões apresentadas, impeditivo de habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores em cumprimento ao que determina o §2º, art.32, da Lei nº 8666/93;

- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93;

(X) Ressalva: Empregamos menor de 14 anos na condição de aprendiz.

- Nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração pública, em qualquer esfera, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação;

- Temos conhecimento de todas as peças relativas à licitação – edital, anexos e especificações, bem como tomamos conhecimento de todas as informações para o total cumprimento das obrigações objeto do presente certame;

- Que cumprimos todos os requisitos de habilitação conforme preconizado em edital e seus anexos;

- Para fins de participação no pregão, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar n/ 123, de 14/12/2006.

- Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

- Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Mandaguari-PR, 12 de maio de 2021.

21.008.058/0001-51

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA

ADMINISTRADOR

RG Nº 7.253.915-0 SSP/PR E CPF Nº 007.830.159-92 FERNANDO UNIFORMES EIRELI

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:0078301592  
Assinado de forma digital por FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA:0078301592  
Dados: 2021.05.14 08:28:20 -03'00'

RUA JOÃO DO PULO, 116-A  
PARQUE INDUSTRIAL I

CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

6096



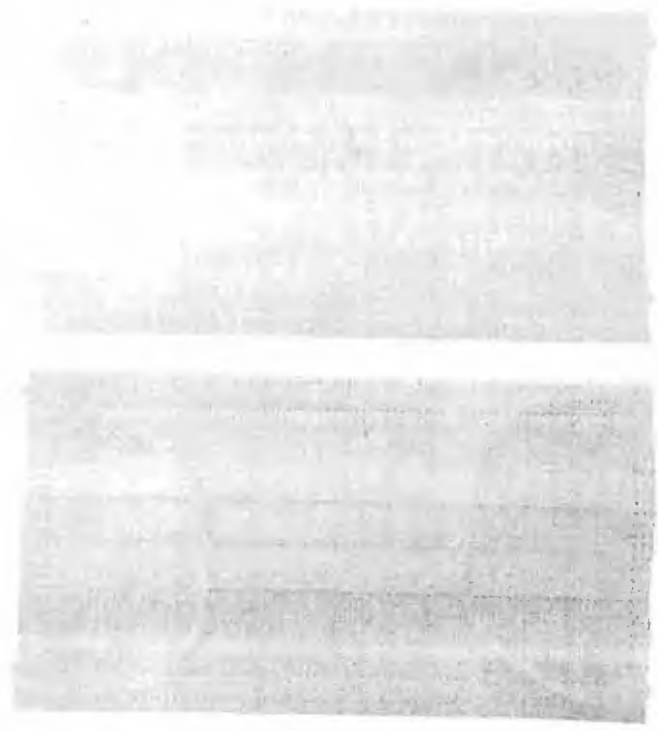
# Máscara Cirúrgica Descartável com Elástico

Indicada para uso em ambientes de saúde e laboratório. **BFE >99.9% (Eficiência de filtração de bactérias).**  
Produto de uso único. Produto descartável.

Modo de uso: 1. Verificar se a embalagem não foi violada. Caso tenha sido, descartar o produto. 2. Retirar a máscara da embalagem (atenção para não tocar na superfície interna da máscara). 3. Os elásticos devem ser fixos nas orelhas das usuárias. 4. Deve-se puxar para baixo a parte da máscara com a mão esquerda fixada na parte de trás da cabeça mantendo as mãos limpas. 5. Ajustar o elástico para que fique firme na orelha. 6. Após utilizar, descartar a máscara em local apropriado, com a finalidade de garantir a segurança de todos os usuários.

Durante o transporte e armazenamento, evitar exposição direta a luz solar, umidade ou sujidade. O produto não deve ser utilizado se a embalagem estiver violada ou com a validade expirada. Após o uso, deve ser descartada em local apropriado.

Responsável técnico: Mayara Cordeiro Braga Diniz (CRC 25629)  
REGISTRO ANVISA: 82053500004 / AFE: 8205350.



Fabricado e distribuído por: **Farm. Indústria e Comércio S.P.A.** (CNPJ: 05870001-51) Rua Celso de Figueiredo, 100 - Jd. Paraisópolis - CEP: 06490-000 - Nundaguá - SP - Brasil  
Estabilidade: Válida por 2 anos após a data de fabricação impressa na embalagem.  
SAC: [sac@sprotection.com.br](mailto:sac@sprotection.com.br) - [www.sprotection.com.br](http://www.sprotection.com.br)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 104000/2021A  
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"

São Paulo, 05 de Março de 2021.	
<b>FERNANDO UNIFORMES EIRELI</b>	Rua João do Pulo, 116-A, Parque Industrial 1
Solicitante: Fernando – Ruy Hans	CEP.: 86975-000 - Mandaguari -PR

Material: Máscara Cirúrgica Descartável SP Protection	
Data de entrada: 24/02/2021	Hora de entrada: 16:30
Embalagem: Saco Plástico	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: SP Protection		
Lote: 01		
Composição: Duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e mais uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow, com eficiência de filtração bacteriana 99,92%		
Gramatura: s 15g + Melt 20g + 15g		
Quantidade de Camadas: 3 Camadas		
Cor: Branca		
Tamanho: 17,5cm por 9 cm		
Fabricante: Fernando Uniformes Eireli		
Nº do Produto: 01	Data de Fabricação: 02/2021	Data de Validade: 2 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultado: A amostra apresentou 99,96% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% $\geq$ 95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos

Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica Maria José Silveira CRBio: 18.098-01	Gerente de Laboratório Paula de Maio Trezza CRBio: 43.933/01-D
---	--

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em [www.controlbio.com.br](http://www.controlbio.com.br).

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/CQuiM/IPT

**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 118 026 – 203**

**Cliente: Fernando Uniformes Eireli**  
**Rua João do Pulo, 116A**  
**86 975-000 – Industrial I – Mandaguari – PR**

**Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052**

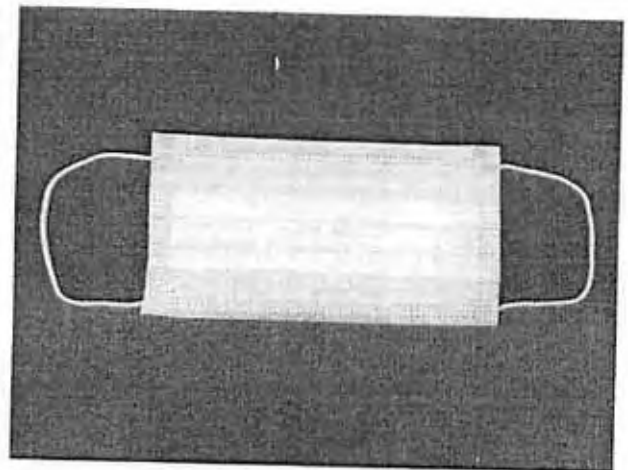
**Referência: Material recebido: 14.08.2020**  
**Formulário de aprovação via e-mail: 12.08.2020**  
**Orçamento FIPT nº 6638/20**

**1 DESCRIÇÃO DO MATERIAL/ITEM**

Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica, confeccionada em não-tecido, na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção o código LTP 1150/20.



Embalagem e identificações



Material

Figura 1 – Material codificado como LTP 1150/20.

**Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.**

## 2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de não-tecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.

### 2.1.1 Dimensionais

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a  $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$  e  $(65 \pm 4) \% \text{ U.R.}$ , durante 24 h.

### 2.1.2 Performance

#### 2.1.2.1 Determinação da pressão diferencial (respirabilidade)

Corpos de prova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a  $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$  e  $(65 \pm 4) \% \text{ U.R.}$ , durante 24 h.

Taxa de fluxo de ar (L/min): 8.

#### 2.1.2.2 Determinação da tração das amarras e dos fixadores

Corpos de prova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, retirados da região das amarras.

Condições de ensaio:

Máscara condicionada a  $(20 \pm 2) ^\circ\text{C}$  e  $(65 \pm 4) \% \text{ U.R.}$ , durante 24 h.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou fabricado.  
Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização.  
A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

Dinamômetro utilizado: CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 300.

### 2.1.2.3 Determinação da repelência à fluidos

Corpos de prova:

Utilizaram-se três corpos de prova, retirados do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a  $(20 \pm 2)$  °C e  $(65 \pm 4)$  %U.R., durante 24 h.

Volume de fluido aplicado (mL): 2.

Tensão superficial do fluido utilizado (N/m): 40.

Data de início dos ensaios: 27.08.2020.

Data de término dos ensaios: 28.08.2020.

## 3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 a 4 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LTP 1150/20.

Tabela 1 – Dimensões

Dimensões	
Região	Média (mm)
Comprimento do elástico	166
Comprimento da máscara	98
Largura da máscara	176
Comprimento do clipe nasal	138
Elemento filtrante	Possui

Tabela 2 – Diferencial de pressão ( $\Delta P$ ) – respirabilidade

Diferencial de pressão (mmH <sub>2</sub> O/cm <sup>2</sup> )
3,99

Nota: Através da avaliação do diferencial de pressão avalia-se a permeabilidade ao ar da máscara.

Tabela 3 – Resistência à tração das amarras

Força máxima <sup>(1)</sup>	
Média (N)	Coefficiente de variação (%)
11,50	25,1

<sup>(1)</sup> Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 4 – Repelência à fluídos

Repelência à fluídos
Não ocorreu passagem de fluídos

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiado ou talibado. Este documento não dá direito ao uso do nome ou da marca IPT, para quaisquer fins, sob pena de indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhuma alteração.

#### 4 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A máscara cirúrgica é um equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger este de agentes contaminantes provenientes do paciente.

Atualmente, as normas vigentes a níveis nacional e internacional para avaliação deste tipo de produto são:

- ABNT NBR 15052 :2004<sup>1</sup> – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas – Requisitos.
- AS 4381:2015 – *Single-use face masks for use in health care.*
- ASTM F 2100 – *Standard Specification for performance of materials used in medical face masks.*
- BS EN 14683 – *Medical face masks – Requirements and test methods.*

As especificações de ensaios e resultados de cada norma variam entre si apesar dos métodos serem tecnicamente equivalentes. A Tabela 5 abaixo mostra as especificações de cada norma, para os ensaios contemplados neste Relatório de Ensaio.

<sup>1</sup> Esta versão da norma encontra-se em fase de revisão. Vide catálogo oficial da Associação Brasileira de Normas Técnicas.



Tabela 5 – Especificações de resultado por norma técnica

Norma	Nível	Eficiência de filtragem de partículas	Pressão diferencial ( $\Delta P$ )	Repelência à fluidos
NBR 15052	Único	$\geq 98 \%$	$\leq 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
AS 4381	Barreira nível 1	Não requerido	$< 4 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	80 mmHg
	Barreira nível 2	Não requerido	$< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
	Barreira nível 3	Não requerido	$< 5 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	160 mmHg
ASTM F 2100	Barreira nível 1	$\geq 95 \%$	$< 5,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	80 mmHg
	Barreira nível 2	$\geq 98 \%$	$< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	120 mmHg
	Barreira nível 3	$\geq 98 \%$	$< 6,0 \text{ mmH}_2\text{O/cm}^2$	160 mmHg
EN 14683	Tipo I	Não requerido	$< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$	Não requerido
	Tipo II	Não requerido	$< 29,4 \text{ Pa/cm}^2$	Não requerido
	Tipo IIR	Não requerido	$< 49,0 \text{ Pa/cm}^2$	$\geq 16 \text{ kPa}$

Para o ensaio de dimensões e para o ensaio de tração das amarras e fixadores, somente a norma NBR 15052 determina o parâmetro de aprovação. Para dimensões, a máscara deve ser no mínimo 175 mm de largura e 90 mm de comprimento e para tração o resultado deve ser igual ou maior que 11,3 N (Newtons). A fixação pode ser por tiras, que devem ter no mínimo 800 mm de comprimento, ou elásticos, que devem ter no mínimo 100 mm de comprimento. O clipe nasal deve ser incluído dentro do material e ter comprimento mínimo de 130 mm.

As normas AS 4381 e EN 14683 não indicam a realização do ensaio de eficiência de filtração de partículas nem os respectivos critérios de aprovação. Em nota, a versão atual da AS 4381 informa que o ensaio não fornece ou aumenta as características de performance relevantes para máscaras para área de saúde. Complementarmente, o

Anexo A da EN 14683 também esclarece que durante a fala, respiração ou tosse, são expelidas secreções da membrana mucosa da boca ou nariz, sendo que maior parte destas secreções possuem dimensões entre 0,5  $\mu\text{m}$  e 12  $\mu\text{m}$  de diâmetro e especialmente as maiores gotículas podem conter microorganismos.

Além das normas mencionadas acima, a Anvisa publicou, de forma extraordinária e temporária, a Resolução RDC 379 de 2020, que dispõe sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços da saúde, relacionada ao SARS-CoV-2 (COVID-19).

## 5 EQUIPE TÉCNICA

Aline Alves Matos - IPT  
Fernando Soares de Lima - IPT  
Millena Cristina Tavres Contri - FIPT  
Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.

Centro de Química e Manufaturados - CQuIM  
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção  
Ma. em Ciências Rayana Santiago de Queiroz  
Supervisor do Ensaio  
RE nº 8821  
Assinado digitalmente

Centro de Química e Manufaturados - CQuIM  
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção  
Me., Eng. de Produção Química, Fernando Soares de Lima  
Chefe do Laboratório  
CREA nº 5070290303 - RE nº 8833 - CRQ nº 04366845  
Assinado digitalmente



6105

**PROCESSO - 25351713612202069**

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE [2418079201] - 24/07/2020 - Publicado deferimento (./detalharProcesso?wicket-crypt=NjxLyFGUOcgx8EveuKjhhkAkdKdF7HsHWtwA48Ep\_PufnKmuAmeq38NM6-ogkjWBWHgV8Kclqgyo8xCJG4q\_NZr2j20kbA6p4PFopugGzE8&c=21349340)

**EXPEDIENTE Nº 2418079201**

[VJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYr6SHiVeq3c6xLeus--vkF6&c=21349340\)](#)

[HsH5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyC4-G5RosIzwpXdKtI1IYdc&c=21349340\)](#)

[H5WJeUAg3V74kFtWrMkt9qbUdcMMry9tq1TIHWirKPYpnYatZv9YTyCnTxYX9hC4g2coGtrw1NsA&c=21349340\)](#)

[cklistDefinition&n=Visualizar\)](#)

Número da AFE/AE:	8205350
Favorecido:	21.008.058/0001-51 - FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Assunto:	861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE
Número do Processo:	25351713612202069
Número de Transação:	5841462020
Número de Protocolo:	25352472833202061
Situação	Publicado deferimento
Encontra-se na	COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
Desde	01/09/2020
Publicação (RE - Data Resolução)	3345 - 31/08/2020

**PAGAMENTOS**

Nº	Ano	Valor	Valor Pago	2º via GRU
----	-----	-------	------------	------------

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.343, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

DROGARIA CARMO E CLEMENTE LTDA - ME / 23.012.170/0001-91

25351.637515/2015-03 / 7419689

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2404138206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45

25351.796220/2018-11 / 7624990

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2419493200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado informa endereço diverso daquele cadastrado nos sistemas da agência. É necessário solicitar alteração de endereço - nos termos da RDC nº 275/2019.

cintia cristina v agostinho-me / 14.718.024/0002-76

25351.356652/2016-12 / 7478036

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373633200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

cintia cristina vidal agostinho me / 14.718.024/0001-95

25351.619236/2012-15 / 0878436

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373647200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMACIA CONTEFARMA LTDA ME / 04.632.837/0001-04

25351.025603/2003-16 / 0351000

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2419509200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DROGARIA GILCILENE & DMACHADO LTDA / 26.992.662/0001-89

25351.202014/2017-63 / 7513150

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2389319202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

Lindaure aives de carvalho me / 03.060.101/0002-27

25351.075403/2014-67 / 7107983

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2373641201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

ROSSI & DATTI LTDA-ME / 64.975.881/0001-49

25351.675405/2013-70 / 7045977

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2389339207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

NASCIMENTO E WEBER LTDA / 06.003.536/0001-47

25351.256240/2011-79 / 0767622

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2501337204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A Autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, conforme o Art. 8º, § 4º da Resolução RDC nº 17/2013

DROGARIA DAS HORTENCIAS LTDA EPP / 05.632.822/0001-09

25351.050622/2003-81 / 0396522

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa de Medicamentos e Insulina, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natural Farma LTDA / 25.507.815/0003

25351.834114/2020-59 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMACIA DE

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011, conforme determina a RDC.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.:

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa de Medicamentos e Insulina, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alur Medical Ltda - ME / 28.716.179/

25351.724836/2020-04 / 4023081

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICA DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /

Elevedmed Produtos Médicos LTDA / 3

25351.725027/2020-10 / 8205410

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

PRO DOCTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS

25351.725041/2020-13 / 8205423

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

PORTARE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

34.979.544/0001-69

25351.724898/2020-16 / 1241831

702 - AFE - CONCESSÃO - ME DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /

Mobimax Importação e Exportação Eireli

25351.855050/2020-20 / 8205346

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

RS SERVICE EIRELI / 35.897.549/0001-1

25351.713641/2020-21 / 8205363

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) /

BASSO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

25351.725111/2020-25 / 8205441

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO

34.600.610/0001-48

25351.724971/2020-41 / 8205381

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY

25351.725051/2020-41 / 8205437

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

LIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

36.987.680/0001-26

25351.724805/2020-45 / 8205377

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS

LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA

25351.725027/2020-10 / 8205410

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP	<b>CNPJ</b> 21.008.058/0001-51
<b>Endereço Completo</b> - /	<b>Telefone</b>
<b>Responsável Técnico</b> NAYARA CARLA BRAGA DIONIZIO	<b>Responsável Legal</b> FERNANDO CESAR AMORIN DE PAULA

Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b> 8.20.535-0 (W1315Y15713X)	<b>Data do Cadastro</b> 01/09/2020	<b>Situação</b> <input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b> 25351.713612/2020-69	<b>Cadastro</b> 8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

6108



[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP		
<b>CNPJ</b>	21.008.058/0001-51	<b>Autorização</b>	8.20.535-0
<b>Produto</b>	Máscara Cirúrgica Descartável SP protection		

## Modelo Produto Médico

Máscara descartável adulto com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável adulto com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com elástico nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink

Máscara descartável infantil com tiras nas cores azul, branca, rosa, preta, verde ou pink.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

<b>Nome Técnico</b>	Mascaras
<b>Registro</b>	82053500004
<b>Processo</b>	25351.000129/2021-00
<b>Fabricante Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 104000/2021A  
ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS

6110  
*[Handwritten signature]*

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"

São Paulo, 05 de Março de 2021.	
FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Rua João do Pulo, 116-A, Parque Industrial 1
Solicitante: Fernando – Ruy Hans	CEP.: 86975-000 - Mandaguari -PR

Material: Máscara Cirúrgica Descartável SP Protection	
Data de entrada: 24/02/2021	Hora de entrada: 16:30
Embalagem: Saco Plástico	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: SP Protection		
Lote: 01		
Composição: Duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e mais uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow, com eficiência de filtração bacteriana 99,92%		
Gramatura: s 15g + Melt 20g + 15g		
Quantidade de Camadas: 3 Camadas		
Cor: Branca		
Tamanho: 17,5cm por 9 cm		
Fabricante: Fernando Uniformes Eireli		
Nº do Produto: 01	Data de Fabricação: 02/2021	Data de Validade: 2 anos

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

Resultado: A amostra apresentou 99,96% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004

BFE% $\geq$ 95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

Metodologia: ABNT NBR 15052: 2004 Anexo B Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos  
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica <i>[Handwritten signature]</i> CRBio: 18.098-01	Gerente de Laboratório Paula de Mão Trezza CRBio: 48.933/01-D
--	---

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.  
Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP  
Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: [http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL\\_0545.pdf](http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL_0545.pdf)  
Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em [www.controlbio.com.br](http://www.controlbio.com.br).



C.N.P.J. 30.197.931/0001-92 - I.E. 239106780119 - CCM 00000000014563

Número de Orçamento de venda: 2685 - São Paulo, 03 de Maio de 2021.

Ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Pregão Eletrônico Nº 6/2021 UASG: 987445  
 Início da sessão pública: 27/04/2021 às 09h00.

Item	Descrição	Modelo	Marca	Qty	Valor Unitário	Valor Total
150	TERMO-HIGROMETRO DIGITAL	AK28 NEW	AKSO	32	79,00	2.528,00

VALOR TOTAL R\$2.528,00 (Dois mil e quinhentos e vinte e oito reais).

**Condições Comerciais:**

<b>PRazo DE ENTREGA</b>	5 (Cinco) dias.
<b>FRETE</b>	CIF - frete incluso no valor do produto
<b>PRazo DE PAGAMENTO</b>	30 (Trinta) dias.
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	BANCO DO BRASIL S/A - AG: 1700-0. C/C: 92036-3
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>	90 (Noventa) dias.
<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b>	Permanente
<b>GARANTIA</b>	12 (Doze) meses, contra eventuais defeitos de fabricação.

**DECLARAÇÃO DE REPOSIÇÃO**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150 declara que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 02 (dois) dias úteis;

**DECLARAÇÃO DE PREÇO OFERTADO**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150 declara que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência)

**DECLARAÇÃO DE CUSTOS**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150 Declara que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richard Antônio Bento, portador da carteira de identidade nº 30.724.145-2 e do CPF nº 261.635.828-02, DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richard Antônio Bento, portador da carteira de identidade nº 30.724.145-2 e do CPF nº 261.635.828-02, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. Ressalva: empresa menor de 14 anos, em condição de menor aprendiz.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richard Antônio Bento, portador da carteira de identidade nº 30.724.145-2 e do CPF nº 261.635.828-02, DECLARA, que, sob pena das sanções constantes no item 10 e subsequentes do edital, que preenchemos os requisitos de habilitação e procederemos ao envio da documentação física de habilitação e proposta comercial, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, conforme edital;

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPRESA - EPP**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richard Antônio Bento, portador da carteira de identidade nº 30.724.145-2 e do CPF nº 261.635.828-02, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richard Antônio Bento, portador da carteira de identidade nº 30.724.145-2 e do CPF nº 261.635.828-02, para os fins de habilitação, FORMIS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO LTDA DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade

**C.N.P.J. 30.197.931/0001-92 - I.E. 239106780119 - CCM 00000000014563**

ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150, por intermédio de seu representante legal o Sr. Richard Antônio Bento, portador da carteira de identidade nº 30.724.145-2 e do CPF nº 261.635.828-02, para os fins de habilitação, FORMIS INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO LTDA, DECLARA EXPRESSAMENTE de que os sócios da proponente não são servidores ou dirigentes do Município.

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150 da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETÓ Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019**

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.197.931/0001-92, sediada RUA CARDEAL, 640 - SALA 03, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP, CEP: 07745-150 declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei

Caieiras, 03 de Maio de 2021.

~~FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA~~

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

CNPJ/ 30.197.931/0001-92

Richard Antonio Bento

Diretor Comercial

E-mail: formis@formis.com.br

30.197.931/0001-92

FORMIS  
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA

Rua Cardinal Leopoldo de Almeida, 640 - Conj. 03  
Laranjeiras - CEP: 07745-150

CAIEIRAS-SP



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº43/2021  
DIA: 12 DE MAIO DE 2021 – HORARIO 09:00 HRS  
OBJETIVO: Aquisição de material médico hospitalar

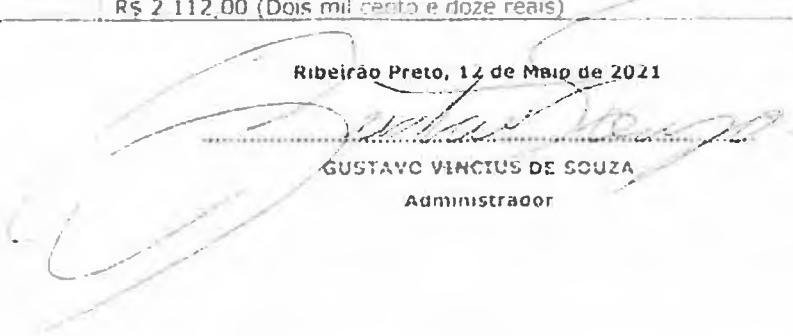
Item	Referencia	Marca/Mod	Qtd	Valor Unico	Valor Total
<u>136</u>	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR.	JZK / 001	32	R\$ 66,00	R\$ 2.112,00

Declaramos ainda que nos comprometemos a efetuar as entregas dos produtos no preço e prazo constante de nossa proposta, vinculando-se ainda aos demais efeitos do processo licitatório.  
Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo Transportes, tributos de qualquer natureza) e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com objeto da presente licitação.  
Declaramos que nossa empresa não está inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de licitar ou de contratar com Administração Pública Estadual – CAFIMP, nos termos do Decreto 44321/2

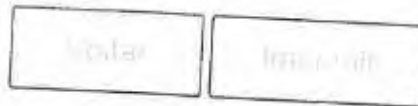
#### DADOS EMPRESARIAIS

Razão social:	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI		
NOME FANTASIA	G-MED EQUIPAMENTOS		
Fone/ E-mail	(16) 98808-7001 - Celular (016) 98808-7001 E-mail: gmedequipamentos@outlook.com		
CNPJ - Inscrição Estadual	CNPJ: 40.380.377/0001-38 797.688.825.113	INSC. ESTADUAL:	
Prazo de entrega:	Conforme Edital		
Frete:	Pago		
Vaiidade da proposta:	Conforme Edital		
Local de Entrega:	Aeromaximado Central		
Condição de pagamento:	Conforme Edital		
Dados bancários:	Nu Pagamentos S.A Banco 260 Agência: 0001 Conta: 42291851-9		
Garantia:	Conforme Edital		
VALOR TOTAL	R\$ 2.112,00 (Dois mil cento e doze reais)		

Ribeirão Preto, 12 de Maio de 2021

  
GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA  
Administrador

GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA - MEI - Avenida: Octavio Golfeto N° 558 - Bairro: José Sampaio Junior - CEP: 14.065-310 - Ribeirão Preto - SP - CNPJ: 40.380.377/0001-38 - Inscrição Estadual: 797.688.825.113 - Celular (016) 98808-7001 - Email: gmedequipamentos@outlook.com



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.380.377/0001-38  
**Razão Social:** GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA  
**Endereço:** AV OCTAVIO GOLFETO 558 / JARDIM JOSE SAMPAIO / RIBEIRAO PRETO / SP / 14065-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 22/08/2021

**Certificação Número:** 2021042505033194807723

Informação obtida em 13/05/2021 12:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

6115



Para Prefeitura Municipal de Bandeirantes/PR

PROPOSTA AJUSTADA PREGÃO ELETRONICO 006/2021

item	descricao	qtde	unid	v unit	v tot	marca
11	269941- ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO.	5792	fr	5,90	34.172,80	vic pharma
72	340702-DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, TIPO:INTERFOLHA, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR E CHAVE, DIMENSÕES:260 X 315 X 125 MM.	16	unid	33,30	532,80	nobre
73	404651-DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	16	unid	29,50	472,00	nobre
184	467181-PROTETOR FACIAL: PROTETOR OCULAR E FACIAL TIPO TELA, MATERIAL POLICARBONATO, COR: INCOLOR, AS FAIXAS UTILIZADAS COMO PRINCIPAL MEIO DE FIXAÇÃO DEVE SER AJUSTÁVEIS OU AUTOAJUSTÁVEIS E TER NO MÍNIMO 10 MM DE LARGURA SOBRE QUALQUER PARTE QUE POSSA ESTAR EM CONTATO COM O USUÁRIO. O VISOR FRONTAL DEVE SER FABRICADO EM MATERIAL TRANSPARENTE E POSSUIR DIMENÇÕES MÍNIMAS DE ESPESSURA 0,5 MM, LARGURA 240 MM E ALTURA 240 MM.	112	unid	9,90	1.108,80	cia laser
					36.286,40	

Maringá, 17 de Maio de 2021

VALIDADE PROPOSTA : 60 DIAS

PRAZO ENTREGA: CONFORME EDITAL

LOCAL ENTREGA: CONFORME EDITAL

32.282.308/0001-63

INSC. EST. 90800527-98

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOSRUA VER JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03  
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170

MARINGÁ - PR

Yonabela Correia S. Brito

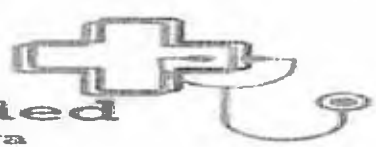
Anderson Antonio dos Santos Brito

CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287  
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PRCNPJ 32.282.308/0001-63 Inscricao Estadual: 90800527-98  
Razao Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos  
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



**LokalMed**  
Distribuidora

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

32.282.308/0001-63  
INSC. EST. 90800527-98  
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS  
RUA VER JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03  
VILA SANTO ANTONIO CEP 87030-170  
MARINGÁ - PR

*Toncleia Aparecida S. Brito*  
Toncleia Aparecida S. Brito  
CPF 070.257.239-05

44 9 9136-9163 / 44 9 9172-1121 / 44 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287  
sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98  
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos  
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

PROPOSTA DE PREÇOSGOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

**RAZÃO SOCIAL:** HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI

**CNPJ:** 18.252.904/0001-70

**ENDEREÇO:** Rua Elói Francisco dos Anjos, nº 443 – Sul do Rio

**CIDADE:** Tijucas

**ESTADO:** Santa Catarina

**CEP:** 88.200-000

**TELEFONE/FAX:** (48) 3304-2951

**E-MAIL:** licitafloripa@inovesempre.com.br

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco:** BANCO DO BRASIL 001

**Agência:** 5422-4

**Conta-Corrente:** 8938-9

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA CONTRATO:**

**Nome:** LUCIANO NELSON SILVEIRA

**Cargo:** SÓCIO PROPRIETÁRIO

**CPF:** 952.088.109-30

**RG:** 2.909.379 SSP/SC

Por intermédio de nosso representante legal, o Sr LUCIANO NELSON SILVEIRA, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.909.379 SSP/SC e do CPF nº 952.088.109-30, apresentamos a presente proposta de preços, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observado as condições do edital.

Item	Especificação do objeto	Unidade	Qtde	Marca	Fabricante	Modelo Versão	Valores	
							Unitário	Total
118	Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural integro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração Nº REGISTRO NA ANVISA: 81699320008	CAIXA	1.548	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	R\$65,00	R\$100.620,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 100.620,00</b>	

**Valor Total da Proposta:** R\$ 100.620,00 (cem mil seiscentos e vinte reais e zero centavos).

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as despesas que o compõem, todos os encargos e obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

Declaramos que nosso preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes da contratação e que temos perfeito conhecimento das condições necessárias ao perfeito cumprimento do objeto.

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias, a contar da sua apresentação

Tijucas/SC, 27 de abril de 2021

18.252.904/0001-70

HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO,  
IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE  
HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI


Rua Eloi Francisco dos Anjos, 443  
Sul do Rio - CEP 88.200-000  
Tijucas - SC



LUCIANO NELSON SILVEIRA  
Representante Legal

Razão Social: HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI  
CNPJ: 18.252.904/0001-70  
RG: 2.909.379 SSP/SC  
CPF: 952.088.109-30



6119  


ANEXO II  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021  
 PROCESSO Nº 43/2021  
 PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADO

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP  
 CNPJ: 85.081.446/000140 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77  
 Rua São José, 3815 – Bairro São Cristóvão  
 83040-230 – São José dos Pinhais – PR  
 Fone (41) 3376-0056 - E-mail: jefferson@raiomedic.med.br  
 Banco: 136 – Unicred – Agencia 1708 – Conta corrente: 800992-9  
 Responsável pela assinatura do contrato:  
 Johnny Felipe Contesini de Oliveira – CPF 042.398.139-05 – Representante Legal

AO  
 MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
 Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021  
 PROCESSO Nº 43/2021

Item	Descrição	Unid	Qtd	Marca	Registro MS	VALOR EM R\$		
					ANVISA	Unit	Total	
89	415576 - FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES:24 X 30 CM.	Caixa	12	Fuji Film	80022060035	159,80	1.917,60	
90	415575 - FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES:18 X 24 CM.	Caixa	32	Fuji Film	80022060035	98,90	3.164,80	
91	415577 - FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES:30 X 40 CM.	Caixa	8	Fuji Film	80022060035	270,00	2.160,00	
92	415610 - FILME RADIOLÓGICO, TIPO: RAI0-X, DIMENSÕES:35 X 43 CM.	Caixa	8	Fuji Film	80022060035	339,00	2.712,00	
155	405619 - REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO: PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.	Galão	16	DPC	Isento	275,00	4.400,00	
VALOR TOTAL R\$								14.354,40

VALOR TOTAL (Quatorze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

**CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;  
 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;  
 Prazo de entrega em até 05 (cinco) dias;  
 Prazo de pagamento 30 (trinta) dias;

JOHNNY FELIPE  
 CONTESINI DE  
 OLIVEIRA:850814460001

Assinado de forma digital por  
 JOHNNY FELIPE CONTESINI DE  
 OLIVEIRA:85081446000140  
 Dados: 2021.05.14 13:54:10

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o objeto, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006;

Vigência do contrato 12 (doze) meses;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 14 de maio de 2021.

JOHNNY FELIPE CONTESINI Assinado de forma digital por  
DE JOHNNY FELIPE CONTESINI DE  
OLIVEIRA:85081446000140 OLIVEIRA:85081446000140  
Dados: 2021.05.14 13:54:25 -03'00'

---

Johnny Felipe Contesini de Oliveira

CPF: 042.398.139-05

RG: 6.067.330-6

Representante Legal



LOTUS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

6121  
25.386.146/0001-48  
CAD/ICMS: 90728375-57  
LOTUS MEDICAL LTDA  
RUA ANTÔNIO CÂNDIDO CAVALIM, 45 - LOJA 07  
BAIRRO ALTO - CEP: 82.820-300  
CURITIBA - PR

PROPOSTA COMERCIAL REFERENTE AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

<b>Razão Social:</b> LOTUS MEDICAL LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b> Lotus Comércio de Equipamentos Hospitalares	
<b>CNPJ sob o nº</b> 25.386.146/0001-48	<b>Inscrição Estadual:</b> 9072837557
<b>Endereço:</b> Rua Antônio Cândido Cavalim, 45 – Loja 07	
<b>CEP:</b> 82.820-300	<b>Curitiba - PR</b>
<b>Fone:</b> (41) 99914-1990 / (41) 3598-4420	
<b>E-mail:</b> licitalotus@gmail.com	
<b>Inscrição Municipal:</b> 10 09 751.080-7	
<b>Proprietária:</b> Alechssandra Ressetti Oliveira	
<b>CPF:</b> 037.166.579-56	<b>RG:</b> 5.880.469-0 PR

<b>Dados bancários</b>		
Caixa Econômica Federal		
<b>Agência:</b> 3414	<b>Operação:</b> 003	<b>Conta:</b> 1344-0
Banco do Brasil		
<b>Agência:</b> 3275-1	<b>Conta:</b> 24980-7	

**Declaramos:**

Que concordamos com todas as condições do edital, que todos os produtos cotados possuem garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, que estão inclusos no valor proposto todas as despesas com mão de obra, e todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, e ainda, os gastos com transporte/frete e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Declaramos ainda que estamos enquadrados no Regime de Tributação de microempresa, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados, conforme exigido no Edital de Pregão Eletrônico que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTUS MEDICAL LTDA

Rua Antônio Cândido Cavalim, 45 Loja 07 - Bairro Alto, Curitiba - PR, 82820-300

Fone: (41) 3598-4420 - licitalotus@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	<p>LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO CANETA, LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS TAMPA PROTETORA E MECANISMO BLOQUEADOR.</p> <p>Marca: G-TECH Fabricante: SHANDONG LIANFA Modelo: Lancetador G-Tech Registro Anvisa: 80275310042 Origem do Produto: CHINA</p>	G-TECH	Unid.	152	R\$ 19,50	R\$ 2.964,00
45	<p>CAIXA INSTRUMENTAL, MATERIAL CAIXA AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CAIXA COM TAMPA, COMPRIMENTO CAIXA 32 CM, ALTURA CAIXA 8 CM, LARGURA CAIXA 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERFURADA PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR.</p> <p>Marca: FAMI-ITÁ Fabricante: FAMI-ITÁ Modelo: 212.056 Registro Anvisa: ISENTO Origem do Produto: BRASIL</p>	FAMI-ITÁ	Unid.	12	R\$ 269,00	R\$ 3.228,00
80	<p>ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, TAMANHO INFANTIL.</p> <p>Marca: PREMIUM Fabricante: WENZHOU KANGJU Modelo: BR-20D INFANTIL Registro Anvisa: 80275310022 Origem do Produto: CHINA</p>	PREMIUM	Unid.	28	R\$ 62,70	R\$ 1.755,60
85	<p>ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS PVC, Auscultador Duplo, Tubo em "Y" Mola em aço inox, Isolante de frio em toda a borda de contato Par de olivas macias, Baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade USO ADULTO.</p> <p>Marca: PREMIUM Fabricante: NINGBO JIANGBEI Modelo: DUPLO ADULTO Registro Anvisa: 80275310046 Origem do Produto: CHINA</p>	PREMIUM	Unid.	40	R\$ 18,89	R\$ 755,60
86	<p>ESTETOSCÓPIO, TIPO BIAURICULAR, ACESSÓRIOS OLIVAS ANATÔMICAS</p>	PREMIUM	Unid.	20	R\$ 18,89	R\$ 377,80

	<p>BORRACHA, Auscultador Duplo, Tubo em "Y" Mola em aço inox, Isolante de frio em toda a borda de contato Par de olivas macias, Baixo peso, Diafragmas de alta sensibilidade, USO PEDIÁTRICO.</p> <p>Marca: PREMIUM Fabricante: NINGBO JIANGBEI Modelo: DUPLOPEDIÁTRICO Registro Anvisa: 80275310046 Origem do Produto: CHINA</p>					
105	<p><del>NEBULIZADOR, ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, AJUSTE COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL COMPRESSOR GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO.</del></p> <p>Marca: G-TECH Fabricante: FOSHAN CITY Modelo: ULTRANEB DESK 2 Registro Anvisa: 80275310071 Origem do Produto: CHINA</p>	G-TECH	Unid.	24	R\$ 149,00	R\$ 3.576,00
111	<p>LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO COM SISTEMA RETRÁTIL CONTENDO 100 UNIDADES.</p> <p>Marca: MEDLEVENSOHN Fabricante: SteriLance Medical Modelo: MLO2 Registro Anvisa: 80560310023 Origem do Produto: CHINA</p>	MEDLEVENSOHN	Unid.	548	R\$ 25,69	R\$ 14.078,12
112	<p>LANCETA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO LÂMINA REVESTIDA COM SILICONE CONTENDO 100 UNIDADES.</p> <p>Marca: G-TECH Fabricante: SHANDONG LIANFA Modelo: LANCETA PARA LANCETADOR Registro Anvisa: 80275310043 Origem do Produto: CHINA</p>	G-TECH	Unid.	200	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
147	<p>REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPILAR, APRESENTAÇÃO TIRA. COM APARELHO EM SISTEMA DE COMODATO.</p>	ON CALL PLUS	Unid.	54500	R\$ 0,60	R\$ 32.700,00

612A  
*[Handwritten signature]*

Marca: ON CALL Fabricante: ACON Modelo: Tiras para Teste de Glicose On Call Plus Registro Anvisa: 80560310031 Origem do Produto: CHINA						
TOTAL: Sessenta e dois mil setecentos e quinze reais e doze centavos						R\$ 62.715,12

- Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- Prazo de validade da proposta 90 dias, a contar da data de sua apresentação.
- Prazo de entrega dos bens, em até 5 dias úteis, contados do recebimento da Nota de empenho.
- Prazo de validade ou de garantia dos itens ofertados, 12 meses.
- Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Curitiba, 13 de maio de 2021

*[Faint stamp]*  
Machado Pereira Demó  
Oitava  
R. S. 882-088-11  
CNPJ 027.182.379-14

LOTUS MEDICAL LTDA  
Rua Antônio Cândido Cavalim, 45 Loja 07 - Bairro Alto, Curitiba - PR, 82820-300  
Fone: (41) 3598-4420 - licitalotus@gmail.com



Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda  
 CNPJ: 30.881.804/0001-08 - Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
 Rua Erechim, 1454 - Centro - CEP: 85.812-260 Cascavel - Paraná  
 Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072  
 www.magnusmed.com.br - magnusmed01@gmail.com

6125

### PROPOSTA DE PREÇO

Ao  
 MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
 Depto. de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

Objeto: O objeto desta licitação é a Aquisição parcelada e com cota de no máximo 25% de participação para Empresas ME, EPP e MEI, através de Registro de Preços, de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares para atendimento à Secretaria de Saúde e Corpo de Bombeiros do Município de Bandeirantes PR

MENOR PREÇO POR ITEM

Realização: 12/05/2021 às 09:00

DECLARO SER MICROEMPRESA

Item	Quant.	Und.	Especificações	Marca	Preço Unitario	Preço Total
26	300	RL	444609-ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	POLARFIX	1,72	516,00
106	40	UN D	435416-MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:PI/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES DE ROSACA, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL.	FOYOMED	10,22	408,80
107	36	UN D	435417-MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:PI/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES DE ROSCA, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL.	FOYOMED	10,60	381,60

163	240	UN D	340941-INDICADOR BIOLÓGICO. TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA. ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS. APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO. ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE	21	19,50	4.680,00
164	11000	UN D	439625-SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO. CAPACIDADE:3 ML. TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DESCARPACK	0,33	3.630,00
<b>Total Global:</b>						<b>9.616,40</b>
<b>NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS.</b>						

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

**PRAZO DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor.

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014.

A vencedora da licitação, assinará o contrato. Ata de Registro de preços é Responsável pelo os pedidos, na qualidade de representante legal o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS portador da Carteira de Identidade RG nº 10.519.328-9/SSP-PR e CPF nº 066.499.489-00. Endereço do representante legal RUA ERECHIM, 1454, CENTRO, CASCAVEL - PARANÁ e e-mail: magnusmed01@gmail.com telefone: 45-3306-0012.  
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

Cascavel, 12 de Maio de 2021.

  
Guilber Gonçalves Dias  
Sócio- Administrador  
RG: 10.519.328-9 SSP-PR  
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08  
I. E. 907.85640-21  
MAGNUS MED COM. DE  
PROD. HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA ERECHIM, 1454  
CENTRO - CEP 85812-260  
CASCAVEL - PARANÁ





Mastersul Equipamentos de Segurança Ltda  
Rua Floresta, 380 - ACS Erechim  
Barão de Cotegipe RS / Cep: 99740-000  
CNPJ: 18.274.923/0001-05 IE:170/0009009  
E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com) Site: [www.mastersul.com](http://www.mastersul.com)  
Whatsapp: (54)98412-1340

6127

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Pregão Eletrônico Nº 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
132	MÁSCARA, TIPO: FILTRAGEM BACTERIANA 99%,TRIPLA CAMADA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO. APLICAÇÃO: ADULTO GRANDE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APROVADO PELO NIOSH N 95. FORMATO: EM CONCHA. MARCA: SUPERSAFETY. FABRICANTE: SUPERSAFETY. MODELO/VERSÃO: SUPERSAFETY	PACOTE 10,00 UN	664,00	16,87	11.201,68
Valor total da proposta:					11.201,68

O valor total dessa proposta é de R\$11.201,68 (onze mil e duzentos e um reais e sessenta e oito centavos).

### Dados Comerciais:

Banco do Brasil 001 - Ag. 132-5 C.C.: 968-7 - Erechim-RS / Caixa Econômica Federal 104 - Ag. 3881 C.C.: 00000137-0 - Erechim-RS / Banrisul 041 - Ag. 0122 C.C.: 06.115673.0-1 - Barão de Cotegipe-RS / Bradesco 237 - Ag. 3274 C.C. 12877-5 - Erechim-RS.

Dados do representante legal da empresa/responsável pela assinatura do contrato/ata: Cleiton Cesar Longo; Estado Civil: casado, cargo função: Sócio proprietário; Profissão: Administrador; número de identidade: 1081236141, número do CPF: 006.225.880-01; Endereço domicílio: Rua Floresta, N°. 380, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, E-mail: [mastersul@mastersul.com](mailto:mastersul@mastersul.com), Telefone: (54) 3523-2014. (54) 98412-1340

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis. FRETE: CIF.

Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

Prazo de garantia: não inferior a 90 (noventa) dias. Contra defeitos de fabricação.

### Observações:

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Barão de Cotegipe, 13 de Maio de 2021

### Representante Legal

CLEITON CESAR Assinado de forma digital  
por CLEITON CESAR  
LONGO:006225 LONGO:00622588001  
88001 Dados: 2021.05.13  
09:08:02 -03'00'

Cleiton Cesar Longo

RG:1081236141

CPF:006.225.880-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 ATENCIOSAMENTE DEP LICITAÇÕES  
 PREGÃO ELETRÔNICO || 06/2021  
 DATA ABERTURA: 27/04/2021 || 09.00

DATA: 27/04/2021  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 PREVISÃO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias úteis  
 FORMA DE PAGAMENTO: DEP.LICITAÇÕES  
 CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 29687-2  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
135	<p><b>OTOSCOPIO</b>            O Otoscópio Missouri® foi desenvolvido para que profissionais da saúde possam avaliar as condições internas dos ouvidos de seus pacientes.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cabeçote em metal com porta para insuflador (otoscopia pneumática);</li> <li>- Janela de visualização c/ lente cristal e aumento (zoom) de 2,5x;</li> <li>- Possui reostato (potenciômetro) para regulagem da intensidade luminosa;</li> </ul> <p>Características Principais:            Luz Branca (LED Branco Frio)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts)</li> <li>- Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpères)</li> <li>- Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas)- Vida útil: 20.000 h (horas-minima)</li> <li>- Alimentação através de 02 pilhas TIPO C (não inclusas);</li> <li>- Acompanha 05 espêculos reutilizáveis com reforço em aço inox, autoclaváveis</li> <li>- Diâmetro dos espêculos: 2,5 mm, 04 mm, 05 mm, 07 mm, 09 mm;</li> </ul>	UND	20	<p><b>MIKATOS</b>            Modelo: TK 007/LED            MS: 80218930006</p>	875,42500	17.508,50
136	<p><b>OXIMETRO DE PULSO MODELO DE DEDO</b>            Tela colorida            Aparelho destinado a medição da oximetria sanguínea.            Comprimento: 59 mm            Largura: 35 mm            Altura: 32 mm            Peso: 29g (sem pilhas)            Funciona com 2 pilhas alcalinas 1.5V AAA            Resolução: 1%            Faixa de medição: 36% ~ 99%            Resolução da pulsação: 30 a 250 BPM; resolução 1 BPM</p>	UND	32	<p><b>LEMON</b>            Modelo: YK 009 LED            MS: 81995169005</p>	198,75000	6.360,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
154	<p><b>DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL</b>            Com exibição de FHR através de tela digital de LCD e possui três modos de funcionamento: Modo de exibição da Frequência Cardíaca Fetal em tempo real; Modo de exibição da média da Frequência Cardíaca Fetal; Modo manual.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Possui saída para fone de ouvido e controle de volume.</li> <li>• O transdutor pode ser substituído.</li> <li>• Fácil operação. • Display LCD retroiluminado.</li> <li>• Captação precisa de batimentos cardíacos.</li> <li>• Contagem manual. • Contagem automática.</li> <li>• Auto-falante embutido.</li> <li>• Desligamento automático.</li> <li>• Indicador de carga da bateria.</li> <li>• Frequência nominal: 2,0 / 8,0 MHz.</li> <li>• P-: &lt; 1MPa.</li> <li>• /ob: &lt; 20mW / cm<sup>2</sup>.</li> <li>• /spta: &lt; 100mW / cm<sup>2</sup>.</li> <li>• Faixa de mensuração de frequência cardíaca: 50 ~ 210 BPM.</li> <li>• Resolução: 1BPM.</li> <li>• Precisão: +-3BPM.</li> <li>• Funciona com 2 pilhas AA (não inclusas).</li> </ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Doppler fetal portátil com transdutor</li> <li>• Protetor para conexão da saída do transdutor e saída de áudio.</li> <li>• Manual de instrução</li> </ul>	UND	16	CONTEC MEDICAL Modelo: SONOLINE B MS: 80153030105	775,00000	12.400,00



6130

MaximaDental

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
199	<p><b>ELETROCARDIOGRAFO</b> Descrição do Produto O CM300 é um electrocardiografo de 3 canais com um display LCD standard. Permite a leitura e análise automática da curva de ECG. Diferenciais e Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Medição automática da curva de ECG</li><li>• Análise automática da curva de ECG e relatório</li><li>• Display monocromático ( uma cor) Resolução: 320 x 240</li><li>• Aquisição simultânea das 12 derivações</li><li>• Selecção da derivada de frequência opcional</li><li>• Impressora de alta resolução, nome das derivadas, informação do paciente e relatório de análise</li><li>• Menu com várias linguas</li><li>• Ajustamento da linha base, amplificação e mudança de lead automatico</li><li>• Filtro digital para eliminar desvio da linha base e interferencias</li><li>• Memoria para 150 electrocardiogramas</li><li>• Bateria de litio incorporada ( até 2 horas de funcionamento )</li><li>• Alimentação 230V / 50 hz</li><li>• Detecção automatica de electrodo desligado</li><li>• Possibilidade de ligação em rede</li></ul> <p>Especificações: Circuito Interno: proteção contra desfibrilação integrada;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Derivações: 12 derivações padrão;</li><li>• Modo de Aquisição: 12 derivações simultâneas;</li><li>• Conversor A/D: 12 bits;</li><li>• Faixa de Medição: ±5mVpp;</li><li>• Frequência de Resposta: 0.05-150Hz;</li><li>• Sensibilidade: 2.5, 5, 10, 20mm/mV;</li><li>• Medidas e interpretação: automática de ECG em português;</li><li>• Linha de Base: ajuste automático;</li><li>• Filtros: Filtro EMG: 25Hz/35Hz/45Hz/OFF // Filtro DFT: 0.05/0.1/0.2/0.5Hz // Filtro Passa-Baixo: 150Hz/100Hz/75Hz // Filtro AC: 50Hz/60Hz/OFF;</li><li>• Modo de Gravação: Automático, Manual e Rítmico;</li><li>• Alimentação: AC: 100V-150V / 220-240V, 50/60Hz;</li><li>• Bateria: Interna recarregável com duração de 2horas de uso contínuo;</li><li>• Impressão: Impressora térmica, papel rolo 80mm;</li><li>• Canais: ECG 3 canais;</li><li>• Velocidade do Papel: 5mm/s, 10mm/s, 25mm/s, 50mm/s;</li><li>• Display: 3,5' polegadas LCD monocromático de 320 x 240;</li><li>• Dimensões: 320mm x 280mm x 75mm;</li><li>• Peso: 2.2 Kg;</li><li>• Interface de Comunicação: Conexão USB para transmissão de dados Software para central de monitoramento ECG (Opcional) Interface de Rede Ethernet para conexão ao computador (Opcional);</li><li>• ANVISA: 80047300498</li></ul> <p>Acessórios Básicos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cabo paciente de 10 vias</li><li>• Cabo de força tripolar ABNT</li><li>• Manual em português</li><li>• 06 Pêras precordiais adulto</li><li>• 04 Clipes adulto para extremidades</li><li>• 01 papel térmico 80mm x 30m</li><li>• 01 Tubo de gel para ECG 100g A</li></ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões da Embalagem: 32 x 28 x 7,5 cm (C x L x A)</li><li>• Peso da Embalagem: 2,2 Kg</li></ul>	UND	1	COMEN Modelo: CM-300 MS: 80047300498	10.500,00 00	10.500,00


Valor total da proposta: R\$ 46.768,50

Página 3



Quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos

- A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.857.335/0001-40, DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO E CONCORDA COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL.
- DECLARA TAMBÉM QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.



---

**LUIDY DE MORAIS LADEIRA**  
CPF: 042.999.099-50  
RG: 8.772.994-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 ATENCIOSAMENTE, DEP LICITAÇÕES  
 PREGÃO ELETRÔNICO || 06/2021  
 DATA ABERTURA 27/04/2021 || 09:00

DATA: 27/04/2021  
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS  
 PREVISÃO DE ENTREGA: até 05 (cinco) dias úteis  
 FORMA DE PAGAMENTO: DEP.LICITAÇÕES  
 CONTA: Banco do Brasil S/A | AGENCIA: 1472-9 | C/C: 29687-2  
 PAGAMENTO: 30 DIAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
194	<p><b>ELETRCARDIOGRAFO</b>            Descrição do Produto            O CM300 é um electrocardiografo de 3 canais com um display LCD standard. Permite a leitura e análise automática da curva de ECG.</p> <p>Diferenciais e Benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medição automática da curva de ECG</li> <li>• Análise automática da curva de ECG e relatório</li> <li>• Display monocromático ( uma cor) Resolução: 320 x 240</li> <li>• Aquisição simultânea das 12 derivações</li> <li>• Seleção da derivada de frequência opcional</li> <li>• Impressora de alta resolução, nome das derivadas, informação do paciente e relatório de análise</li> <li>• Menu com várias linguas</li> <li>• Ajustamento da linha base, amplificação e mudança de lead automatico</li> <li>• Filtro digital para eliminar desvio da linha base e interferencias</li> <li>• Memória para 150 electrocardiogramas</li> <li>• Bateria de lítio incorporada ( até 2 horas de funcionamento )</li> <li>• Alimentação 230V / 50 hz</li> <li>• Detecção automatica de electrodo desligado</li> <li>• Possibilidade de ligação em rede</li> </ul> <p>Especificações:</p> <p>Circuito Interno: proteção contra desfibrilação integrada;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Derivações: 12 derivações padrão;</li> <li>• Modo de Aquisição: 12 derivações simultâneas;</li> <li>• Conversor A/D: 12 bits;</li> <li>• Faixa de Medição: ±5mVpp;</li> <li>• Frequência de Resposta: 0.05-150Hz;</li> <li>• Sensibilidade 2.5, 5, 10, 20mm/mV;</li> <li>• Medidas e interpretação: automática de ECG em português;</li> <li>• Linha de Base: ajuste automático;</li> <li>• Filtros: Filtro EMG: 25Hz/35Hz/45Hz/OFF // Filtro DFT 0.05/0.1/0.2/0.5Hz // Filtro Passa-Baixo: 150Hz/100Hz/75Hz // Filtro AC: 50Hz/60Hz/OFF;</li> <li>• Modo de Gravação: Automático, Manual e Rítmico;</li> <li>• Alimentação: AC: 100V-150V / 220-240V, 50/60Hz;</li> <li>• Bateria: Interna recarregável com duração de 2horas de uso continuo.</li> <li>• Impressão: Impressora térmica, papel rolo 80mm,</li> <li>• Canais: ECG 3 canais;</li> <li>• Velocidade do Papel: 5mm/s, 10mm/s, 25mm/s, 50mm/s;</li> <li>• Display 3.5" polegadas LCD monocromática de 320 x 240;</li> <li>• Dimensões: 320mm x 280mm x 75mm,</li> <li>• Peso: 2.2 Kg;</li> <li>• Interface de Comunicação: Conexão USB para transmissão de dados Software para central de monitoramento ECG (Opcional)</li> <li>• Interface de Rede Ethernet para conexão ao computador (Opcional);</li> <li>• ANVISA: 80047300498</li> </ul> <p>Acessórios Básicos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabo paciente de 10 vias</li> <li>• Cabo de força tripolar ABNT</li> <li>• Manual em português</li> <li>• 06 Péras precordiais adulto</li> <li>• 04 Clipes adulto para extremidades</li> <li>• 01 papel térmico 80mm x 30m</li> <li>• 01 Tubo de gel para ECG 100g A</li> </ul>	UND	1	COMEN Modelo: CM-300 MS: 80047300498	5.992,92	5.992,92



**MaximaDental**

6133

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
	Dimensões: • Dimensões da Embalagem: 32 x 28 x 7,5 cm (C x L x A) • Peso da Embalagem: 2,2 Kg					
<b>Valor total da proposta:</b>						<b>R\$ 5.992,92</b>
<b>Cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos</b>						

- A EMPRESA MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.857.335/0001-40, DECLARA TER PLENO CONHECIMENTO E CONCORDA COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL.
- DECLARA TAMBÉM QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS.

**LUIDY DE MORAIS LADEIRA**  
**CPF: 042.999.099-50**  
**RG: 8.772.994-0**



**ANEXO II**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes - Pr

A/C: Departamento de Licitação

Edital de Pregão nº 006/2021

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 27.330.244/0001-99 e inscrição estadual 907.451.96-84, sediada na Avenida Parigot de Souza, 2126, Zona VII, CEP: 87503-410, na cidade de Umuarama/PR, por intermédio de seu representante por procuração, Sr. Fernando Siqueira de Moraes, brasileiro, casado, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9.812.353-9 SSP/PR e CPF nº 058.507.819-00, residente e domiciliado a avenida Presidente Castelo Branco, 2071, casa 237, Zona VI, CEP 87.503-200, Umuarama-PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021, conforme segue:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	MÉDIA DAS PESQUISAS	VALOR TOTAL
12	8544	FR	269043- ALCOOL TIPO HIDRATADO, TIPO ALCOOLICO 70% (70 GL), APRESENTAÇÃO GLI EM AMBULASIVO PARA ME, IPIE ME, ANVISA/AFE	CONTENDO 500 ML UDF 103	ALPES	1,29	36.651,76
52	3500	FR	371273-CLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL ANVISA/AFE	CONTENDO 250 ML UDF 90	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA	2,81	9.835,00
104	756	UND	37705-IMPORTORTIO DE SÓDIO, ASPECTO INJEÇÃO, SOLUÇÃO, MÉDIA, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, TIPO GLI, APRESENTAÇÃO GLI EM AMBULASIVO PARA ME, IPIE ME, ANVISA/AFE	UDF 100 CONTENDO 250 ML	CICLO FARMA	6,51	1.021,56
161	15200	UND	436854-SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: C/ ELÁSTICO, COR: C/ COR, GRAMATURA: CERCA DE 20 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ANVISA/AFE	0	ANADONA	0,20	3.040,00

**27.330.244/0001-99**  
MC Medcall Produtos Médico Hosp. EIRELI - ME

AV. Parigot de Souza, 2126  
CEP: 87.503-410 Umuarama - PR

**IE: 907.451.96-84**





MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI ME  
CNPJ: 27.330.244/0001-99

IE: 907.451.96-84

6135

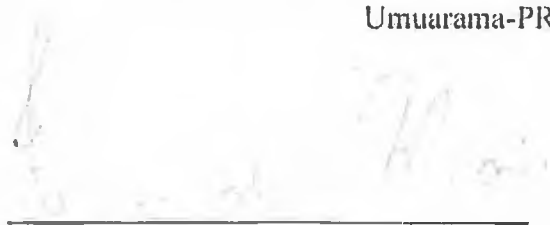
Valor total: 54.450,32 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade de: (mínimo 60) dias, contados da data de abertura da licitação.

Por ser expressa manifestação da verdade, firmo o presente.

Umuarama-PR, 11 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Fernando Siqueira de Moraes  
RG: 9.812.353-9 SSP/PR  
CPF: 058.507.819-00  
Cargo: Vendedor

**27.330.244/0001-99**  
MC Medically Produtos  
Médico Hosp. EIRELI - ME

AV. Parigot de Souza, 2126  
CEP: 87.503-410 Umuarama - PR

**IE: 907.451.96-84**

AV. PARIGOT DE SOUZA, 2126 - ZONA VII - CEP: 87.503-410  
UMUARAMA - PR - FONE: (44) 3624-6817 / 3362-1236

tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos

4 Validade da Proposta: 90 Dias

5 Prazo de Entrega: Conforme Edital

6 Local de Entrega: Conforme Edital

7 Forma de Pagamento: Conforme Edital

Barão de Cotegipe, RS, 11 de Maio de 2021

LUCAS VINICIUS Assinado de forma digital  
por LUCAS VINICIUS  
FACIOLI:027224 FACIOLI:02722426080  
26080 Dados: 2021.05.11  
10:20:17 -03'00'

Lucas Vinicius Facioli  
Sócio Administrador  
RG: 4045375456  
CPF: 027.224.260-80

FACIOLI FACIOLI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 11.133.295/0001-06  
RUA OITO, 95  
BAIRRO CENTRO CIP: 99740-000 BARÃO DE COTEGIPE - RS  
TELEFONE: (51) 3523.2405 E-MAIL: gilhosp@facioli.com

99

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº43/2021

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.  
Setor de Licitações: (51) 3718-7633 / 3718-7663 / 3718-7655  
E-mail: [licitacao@medlive.com.br](mailto:licitacao@medlive.com.br)

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

ÍTEM	Qtd.	UNIDADE	UNIDADE FORNECIMENTO	Descrição	Fabricante	RMS	Valor Unit.	Valor Total
116	1.928	CAIXA	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE C/100 (CA 36973) LEMGRUBER	TARGA/ LEMGRUBER	80256170001	R\$ 58,90	R\$ 113.559,20
117	1.548	CAIXA	CAIXA COM 100 UNIDADES	LUVA PROCEDIMENTO MÉDIO C/100 (CA 36973) LEMGRUBER	TARGA/ LEMGRUBER	80256170001	R\$ 58,90	R\$ 91.177,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 204.736,40 (DUZENTOS E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

- **Prazo de validade do contrato:** Vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
- **Prazo de validade da proposta:** Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.
- **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo.
- **Local e Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, encaminhada através de correio eletrônico ao endereço indicado pelo licitante vencedor. A entrega deverá ser efetuada junto à Secretaria de Saúde localizada a Rua José Mário Junqueira nº 661 – centro - Bandeirantes – PR, de segunda a sexta-feira, das 7:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs.
- **Prazo de validade dos medicamentos:** Os produtos devem possuir prazo de garantia não inferior a 90 (dias), a contar da data de entrega e sua fabricação não deve ser superior a 09 (nove meses) da data de fabricação do item;

**DECLARAÇÕES**

- Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o produto cotado atende ao solicitado no Edital, especialmente ao que concerne a descrição exigida na licitação.

III. Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

Nº Código do Banco: 001 / Nº da Agência: 0180 / Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S/A  
Nº Agência Bancária: 4044-4  
Nome da Agência Bancária: Agência CORP.BANK STA CRUZ  
Cidade / Estado da Agência Bancária: Santa Cruz do Sul / RS  
Nº Conta Corrente: 13845-2

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nome: CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN Função: GERENTE DE LICITAÇÕES  
Nacionalidade: Brasileiro Estado Civil: Solteiro  
E-mail para envio da ARP/Contrato e demais solicitações: [contratos@medlive.com.br](mailto:contratos@medlive.com.br)  
E-mail para empenho: [empenho@medlive.com.br](mailto:empenho@medlive.com.br) / [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)  
E-mail Pessoal: [cneumann@medlive.com.br](mailto:cneumann@medlive.com.br)  
Endereço: Rua Emilio Mohr, nº 75, Bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96820-670  
RG nº 4110152107 SSP/DI RS CPF nº 031.237.800-90

CÉSAR AUGUSTO GOMES Assinado de forma digital por CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Dados: 2022.05.19 11:19:02 -03:00

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
Procurador  
RG: 4110152107 - CPF: 031.237.800-90

07.752.236/0001-23  
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A  
RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000  
VERA CRUZ - RS



6139

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
**LUVAS CIRÚRGICAS E LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**

Fabricante: <b>Targa S/A</b>		Cadastro ANVISA: 80256170001		CA: 36973
MARCA	Proced	MODELO	Luva para procedimento não cirúrgico não estéril	
TAMANHOS	PP, P, M, G			
USO	Cirúrgica ( )		Procedimento não cirúrgico ( x )	
Matéria-Prima	Borracha Natural ( x )		Borracha Sintética ( )	
Superfície	Lisa ( x )		Texturizada e antiderrapante ( )	
	Total ( x ) Parcial ( ) _____		Total ( ) Parcial ( ) _____	
Formato	Anatômica ( )		Ambidestra ( x )	
Esterilização	Estéril ( )		Não Estéril ( x )	
			A ser esterilizada ( )	
Uso de pó ou outro lubrificante	Pó bioabsorvível ( x )		Isenta de pó ( )	

**Priscila Helena Ribeiro**  
Responsável Técnica  
CRQ/RJ 03251867

**TARGA S/A**

Sede: Av. Armação Spino, 556 - Bairro Cerâmica - CEP 25850-000 - Paraitiba do Sul, RJ - Brasil | Tel.: +55 24 2263 8747  
Escritório: Av. Miro Peçanha, 50 - Centro - CEP 22020-906 - Rio de Janeiro, RJ | Tel.: +55 21 2132 8020

[www.emgruber.com.br](http://www.emgruber.com.br)



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** TARGA S.A.  
**CNPJ** 00.157.774/0005-54 **Autorização** 8.02.561-7  
**Produto** LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED

## Modelo Produto Médico

Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho PP  
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho P  
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho M  
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Proced.pdf	0637678/21-4 - 17/02/2021 - 02:16

**Nome Técnico** Luvas Descartáveis  
**Registro** 80256170001  
**Processo** 25351.319909/2007-64  
**Fabricante Legal**

- FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO  
**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.973  
Aprovado

Validade: Condicionada à manutenção da certificação junto ao INMETRO

Nº. do Processo: 46017.002627/2015-10

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, à base de latex de borracha natural, lisa, ambidestra, hipoalergênica, lubrificada com pó bioabsorvível

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS

Observação: I) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcer/certificados/busca.asp> II) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: No punho

Referências: PROCED

Tamanhos: PP, P, M e G

Marcação do selo do Inmetro: OCP Instituto Nacional de Tecnologia-INC - LSC 09LUV018 F 1539.

Atestado de conformidade Inmetro: Portaria INMETRO 332, de 26 de junho de 2012 e 451 de 31 de agosto de 2012

Normas técnicas: NBR ISO 11193-1:2009

Empresa: TARGA SA

CNPJ: 00.157.774/0005-54 CNAE: 22196 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente


Endereço: IRMAOS SPINO 536

Bairro: CERAMICA

Cidade: PARAIBA DO SUL

CEP: 25850000

UF: RJ

  
Romulo Machado e Silva  
Coordenador Geral de Normatização e Programas  
CGNOR/DSST/SIT/MTE  
27/05/2015



DISTRIBUIDOR: SIN-SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL LTDA - BRASIL

POTC1416; POTC1418; POTC1410; POTC1616; POTC1618; POTC1818; POTC1810; POT1406; POT1408; POT1400; POT1606; POT1608; POT1600; POT1806; POT1808; POT1800; POT1416; POT1418; POT1410; POT1616; POT1618; POT1610; POT1816; POT1818; POT1810; POT1428; POT1420; POT1628; POT1620; POT1828; POT1820; POT1438; POT1430; POT1638; POT1630; POT1838; POT1830

POT12206; POT12208; POT12210; POT12212; POT12406; POT12408; POT12410; POT12412; POT14206; POT14208; POT14210; POT14212; POT14406; POT14408; POT14410; POT14412; POT16206; POT16208; POT16210; POT16212; POT16406; POT16408; POT16410; POT16412; POTC 1610 PARAF ORT ROSCA 1.6X10 CRUZ; POTC 1816 PARAF ORT ROSCA 1.8X6 CRUZ

CLASSE III 80108910017

8419 - Retificação de Publicação em Produtos para Saúde - ANVISA

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA 104483-3

Receptivo para Perfurocortantes-Infectante 25351.367502/2007-43

CAIXA IMANTIZADA ESTERIL

FABRICANTE: STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - BRASIL

CLASSE I 10448330021

8035 - Revalidação de Cadastro (Isenção) de MATERIAL de Uso Médico

STRYKER DO BRASIL LTDA 8.00054-3

IMPLANTE 25351.122797/2004-88

INTERLOCK - PINO CRUZADO DE PLLA STRYKER

FABRICANTE: STRYKER ENDOSCOPY - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR: Genco ATC - ESTADOS UNIDOS

234-015-200

234-015-250

CLASSE IV 80005430083

8044 - Inclusão Alteração do Fabricante/Distribuidor de MATERIAL DE USO MÉDICO Importado

BOMBA DE INFUSÃO E IRRIGAÇÃO PARA ARTROSCOPIA 25351.487703/2006-85

Bomba de infusão para artroscopia

FABRICANTE: WOM - WORLD OF MEDICINE AG - ALEMANHA

FABRICANTE: STRYKER ENDOSCOPY - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR: STRYKER ENDOSCOPY - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR: WOM - WORLD OF MEDICINE AG - ALEMANHA

150

200

CLASSE II 80005430142

80013 - Alteração de Contra-indicações, Efeitos Adversos, Advertências ou Precauções do EQUIPAMENTO

80023 - Alteração/Inclusão de Partes e Acessórios de EQUIPAMENTO

Implantes Absorvíveis 25351.481596/2007-62

CROSS PIN - PINO CRUZADO DE HA PLLA STRYKER

FABRICANTE: STRYKER - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR: Genco ATC - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR: STRYKER - ESTADOS UNIDOS

Pino cruzado de HA-PLLA nas dimensões 6x40mm e 6x50mm, embalado individualmente e estéril a radiação gama. Reprocessamento Proibido

CLASSE IV 80005430156

8044 - Inclusão/Alteração do Fabricante/Distribuidor de MATERIAL DE USO MÉDICO Importado

TARGA LTDA 8.02561-7

Lavas Descartáveis 25351.319909/2007-64

LAVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED

FABRICANTE: TARGA LTDA - BRASIL

Tamanhos: PP, P, M e G.

Forma de apresentação: cada embalagem pode conter 1 par/ 10, 20, 100, 200, 500, 1000 ou 2000 unidades.

CLASSE I 80256170001

80012 - Revalidação de Cadastro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico

TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRURGICO LTDA 102105-5

Material Implantável 25351.346678/2007-61

SISTEMA POSTERIOR DE HASTE FIXADA POR PARAFUSO E/OU GANCHO TANGO RS

FABRICANTE: ULRICH GMBH & CO.KG - ALEMANHA

DISTRIBUIDOR: ULRICH GMBH & CO.KG - ALEMANHA

CS 3001 - Parafuso de fechamento Tango RS, CS 3002 Arruela de Pressão cônica Tango RS, CS3003 - Cabeça poliaxial Tango RS, CS 3008-030 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 30mm, CS 3008-035 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 35mm, CS 3008-040 - Haste Tango RS, diâmetro 60mm, comprimento 40mm, CS 3008-045 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 45mm, CS 3008-050 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 50mm, CS 3008-055 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 55mm, CS 3008-060 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 60mm, CS 3008-065 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 65mm, CS 3008-070 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 70mm, CS 3008-075 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 75mm, CS 3008-080

mento 100mm, CS 3008-110 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 110mm, CS 3008-120 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 120mm, CS 3008-132 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 132mm, CS 3008-144 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 144mm, CS 3008-156 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 156mm, CS 3008-168 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 168mm, CS 3008-180 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 180mm, CS 3008-192 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 192mm, CS 3008-204 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 204mm, CS 3008-375 - Haste Tango RS, diâmetro 6,0mm, comprimento 375mm.

CS 3060-5-35 - Parafuso Tango RS, diâmetro 5,5mm, comprimento 35mm, CS 3060-5-40 - Parafuso Tango RS, diâmetro 5,5mm, comprimento 40mm, CS 3060-5-45 - Parafuso Tango RS, diâmetro 5,5mm, comprimento 45mm, CS3060-5-50 - Parafuso Tango RS, diâmetro 5,5mm, comprimento 50mm, CS 3060-5-55 - Parafuso Tango RS, diâmetro 5,5mm, comprimento 55mm, CS 3060-5-60 - Parafuso Tango RS, diâmetro 5,5mm, comprimento 60mm, CS 3060-6-35 - Parafuso Tango RS, diâmetro 6,5mm, comprimento 35mm, CS 3060-6-40 - Parafuso Tango RS, diâmetro 6,5mm, comprimento 40mm, CS 3060-6-45 - Parafuso Tango RS, diâmetro 6,5mm, comprimento 45mm, CS 3060-6-50 - Parafuso Tango RS, diâmetro 6,5mm, comprimento 50mm, CS 3060-6-55 - Parafuso Tango RS, diâmetro 6,5mm, comprimento 55mm, CS 3060-6-60 - Parafuso Tango RS, diâmetro 6,5mm, comprimento 60mm, CS 3060-7-35 - Parafuso Tango RS, diâmetro 7,5mm, comprimento 35mm, CS 3060-7-40 - Parafuso Tango RS, diâmetro 7,5mm, comprimento 40mm, CS 3060-7-45 - Parafuso Tango RS, diâmetro 7,5mm, comprimento 45mm, CS 3060-7-50 - Parafuso Tango RS, diâmetro 7,5mm, comprimento 50mm, CS 3060-7-55 - Parafuso Tango RS, diâmetro 7,5mm, comprimento 55mm, CS 3060-7-60 - Parafuso Tango RS, diâmetro 7,5mm, comprimento 60mm.

Produtos em liga de titânio, Ti6Al4V. Forma de apresentação não estéril em enixas esterilizáveis ou embalagem unitária para reposição.

CLASSE III 10210550067

832 - Alteração por acréscimo de MATERIAL de Uso Médico em Registro de FAMÍLIA de Material de Uso Médico

USA DIAGNOSTICA LTDA 8.00484-9

IMUNOGLOBULINA E 25351.139766/2007-17

IMUNOGLOBULINA E (IgE)

FABRICANTE: MONOBIND INC - ESTADOS UNIDOS

Kit para 96 Testes

CLASSE II 80048490025

8014 - Revalidação de Registro de Produtos para Diagnóstico de uso in vitro

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA 8 01025-1

Equipamento de Ressonância Magnética Portátil 25351.487707/2006-63

TRIMprob

FABRICANTE: GALILEO AVIONICA S.P.A. - ITÁLIA

DISTRIBUIDOR: GALILEO AVIONICA S.P.A. - ITÁLIA

CLASSE II 80102510400

80041 - Revalidação Automática de Registro/Cadastro de EQUIPAMENTO (uso exclusivamente interno)

Revalidado a partir de 18/09/2012; Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente n.º 0218442/12-7 16/03/2012 (RDC n.º 250/2004).

Sistema a Laser Para Cirurgia 25351.101076/2007-87

LASERS D MEDILAS

FABRICANTE: DORNIER MED TECH LASER GMBH - ALEMANHA

DISTRIBUIDOR: DORNIER MEDTECH AMERICA, INC. - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR: DORNIER MED TECH LASER GMBH - ALEMANHA

Dornier Medilas D30 LiteBeam

Dornier Medilas D30 LiteBeam

Dornier Medilas D60 FlexiPulse

Dornier Medilas D60 MultiBeam

Dornier Medilas D60 UroBeam

CLASSE III 80102510402

80041 - Revalidação Automática de Registro/Cadastro de EQUIPAMENTO (uso exclusivamente interno)

Revalidado a partir de 18/09/2012; Duração da Revalidação condicionada a futura decisão a ser proferida pela ANVISA, conforme conclusão da análise da Petição de Revalidação, expediente n.º 0218430/12-3 16/03/2012 (RDC n.º 250/2004)

Central de Processamento de Imagens Radiológicas 25351.400415/2007-13

SISTEMA AQUARIUS

FABRICANTE: TERARECON, INC. - ESTADOS UNIDOS

DISTRIBUIDOR: TERARECON, INC. - ESTADOS UNIDOS

CLASSE II 80102510440

8060 - Revalidação de Registro de EQUIPAMENTO de Médio e Pequeno Porte

Monitor de Sinais Vitais 25351.349871/2009-66

MONITOR DE PACIENTE MINDRAY

FABRICANTE: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA

DISTRIBUIDOR: SHENZHEN MINDRAY BIO-MEDICAL ELECTRONICS CO., LTD - CHINA

11/18

DM9800

MEC-2000

CLASSE III 8

8073 - Alteração

FAMÍLIA de E

WELFARE IM

LTDA. 1.03565

Instrumentos C

KIT INSTRUM

ZIEFF

FABRICANTE

24.050.08 Pro

24.053.08 Pro

24.052.09 Pro

24.051.23 Pro

24.050.25 Pro

24.053.25 Pro

24.099.23 Pro

24.101.09 Pro

24.102.08 Pro

24.102.23 Pro

24.124.06 Probi

24.453.03 Medi

periodontal CP1

Medidor period

24.454.02 Medi

dontal CPG11,5

especial, 24.55

24.551.07 Curet

reta especial, 2-

24.551.17 Curet

reta Langer, 24

versal Langer, :

T1 Cureta Univ

lumbia, 24.551.

periodontal Hy

24.534.02C C

24.534.04C Cur

terdental McCal

24.534.23 Cure

pecial Gracey

24.536.05G Cur

ey Cinza, 24

Cureta especial

azul cobalto, 24

especial Gracey

Cureta periodor

nica, 24.532.0;

24.532.35U Cur

dontal Higiénic

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

#### Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	TARGA S.A.		
<b>CNPJ</b>	00.157.774/0005-54	<b>Autorização</b>	8.02.561-7
<b>Produto</b>	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED		

#### Modelo Produto Médico

Forma de apresentação: cada embalagem pode conter 1 par/ 10, 20, 100, 200, 500, 1000 ou 2000 unidades.

Tamanhos: PP, P, M e G.

<b>Nome Técnico</b>	Luvras Descartaveis
<b>Registro</b>	80256170001
<b>Processo</b>	25351.319909/2007-64
<b>Origem do Produto</b>	• FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)

**M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP**

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

6144

ORÇ. Nº	345/2021
AO	
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021
PROCESSO:	043/2021
DATA:	12/05/2021
HORA:	09h00min

**PROPONENTE:**

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
 RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, SALA B  
 ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370 CNPJ 31.499.939/0001-76  
 Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110 Insc. Municipal 88483  
 RESPONSÁVEL PELO REGISTRO – JUNTA COMERCIAL DATA DO REGISTRO – 13/09/2018  
 NUMERO DO REGISTRO 35602258561 Fone – 18 - 36212782  
 E-mail – [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)  
 OBJETO SOCIAL – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

**OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
35	03	UN	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS, TIPO BALANÇA C/ RÉGUA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :AÇO C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA - MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 2,0 M. COMPONENTE I:C/ VISOR DIGITAL, COMPONENTE II:TAPETE DE BORRACHA, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPACIDADE CARGA: 200 KG. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C CAPACIDADE 200kg DIVISÃO 100g PLATAFORMA 30X40 CM PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEN/INMETRO.	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 2.760,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da licitação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo

ENTREGA 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho

GARANTIA 12 meses a contar do recebimento.

**LOCAIS DE ENTREGA:**

Secretaria de Saúde localizada a Rua José Mário Junqueira nº 661 - centro - Bandeirantes - PR

**E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE FORNECIMENTO:**  
[licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br) Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs, entrar em contato por telefone.

**Térmo de Garantia**

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalicias.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: TECBAN COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS LTDA CIDADE: LONDRINA - PR RUA: GUAPORÉ, Nº 206 BAIRRO: CENTRO CEP: 86026010 TEL. (43)3323-1126 CLAUDIO**

# M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76

6145

## DADOS BANCARIOS

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP AGÊNCIA 7646-5 CONTA CORRENTE: 104-X MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

## Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irredutíveis.

## Transporte

CIF - POR CONTA DA MKR

## Disposições Finais

- Declaração de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital.
- Declaramos que conhecemos e nos submeter a todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07, que rege o presente.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que, estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 E NÃO SOMOS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto - balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA N° 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsável) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI DATA DE NASC. 21/03/1979  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: EMPRESÁRIA  
RG: 27.601.293-8 SSP/SP emissão - 14/04/2015 CPF: 277.277.558-50  
DOMICÍLIO: R. ARY VILELA MARTINS, 294 HABIANA - ARAÇATUBA/SP  
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 CEP: 16052-900 E-MAIL: [licitacao2@kcrequipamentos.com.br](mailto:licitacao2@kcrequipamentos.com.br)

Araçatuba, (SP), 12 de maio de 2021.

M.K.R. Comercio de Equipamentos Eireli - EPP,  
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI  
CARGO: PROCURADORA/REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 277.277.558-50 RG: 27.601.293-8 SSP/SP

## MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

### PROPOSTA DE PREÇO.

AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PROponente: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

N.º CNPJ: 24.384.602/0001-58

Endereço completo: AVENIDA BRASIL, 442, CENTRO, PATO BRANCO - PR

Pessoa para contatos: FERNANDO LUIZ MARCON

Telefones: (46) 32251326

E-MAIL: [licitacoes@promedicsaude.com.br](mailto:licitacoes@promedicsaude.com.br)

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	VALOR UNIF.	VALOR TOTAL
34	16	UND	BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE: ATÉ 200 KG. DIVISÃO: GRADUAÇÃO NO MÍNIMO DE 50 G. DIMENSÃO PLATAFORMA: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30X35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PISO E PÉS ANTIDERRAPANTE. MODELO: DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO OU LED. ACESSÓRIOS: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO	(UDF 140)	MULTILASER	90,00	1.440,00
39	2	UND	CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO: MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI, TIPO USO: LOCOMOÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO ENCOSTO: ENCOSTO RECLINÁVEL, APOIO BRAÇO: APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO: COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU: PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO: TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS: APOIO PÉS REMOVÍVEL.	(UDF 140)	D'UNE	700,00	1.400,00
74	2	UND	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DE GRAUS: 2, REVESTIMENTO DE GRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE, TIPO DE GRAUS: FIXO, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR ATÉ 250KG	(UDF 140)	RENOVAR	108,00	216,00
126	24	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM	UDF: 488 COMPRIMENTO 15 METROS	POLARFIX	8,19	196,56
127	24	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, DIMENSÕES: 8 CM	UDF: 488 COMPRIMENTO 15 METROS	POLARFIX	10,69	256,56
128	24	RL	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL: ALGODÃO, LARGURA: 15 CM, COMPRIMENTO: 15 M.	UDF: 488	POLARFIX	12,72	305,28

Valor total: 3.814,40 (três mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

Prazo de validade de: (mínimo 60) dias, contados da data de abertura da licitação.

Pato Branco, 12 de Maio de 2021.

*Fernando Marcon*

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON

CPF nº 052.653.599-74

RG. Nº. 9.228.625-8

Administrador

PATO BRANCO

PR



## COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.-ME

**Objeto:** Aquisição parcelada e com cota de no máximo 25% de participação para Empresas ME, EPP e MEI, através de Registro de Preços, de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares para atendimento à Secretaria de Saúde e Corpo de Bombeiros do Município de Bandeirantes PR

### PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE	DESCRIÇÃO - ANVISA	UNID.	MARCA	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
144	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	BSZ	40	R\$21,76	R\$870,40
145	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	BSZ	44	R\$40,81	R\$1.795,64
146	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: FOERSTER, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: LISA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: C, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	BSZ	40	R\$127,85	R\$5.114,00
147	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	BSZ	40	R\$22,21	R\$888,40
148	PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: ADSON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S, CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	BSZ	40	R\$29,87	R\$1.194,80

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP  
 RUA CALANDRA NR.31 CEP: 02275-000 SÃO PAULO - SP  
 CNPJ 04.956.527/0001-45 FONE (11) 2589 0838  
 E-MAIL: [contato@orionmedica.com.br](mailto:contato@orionmedica.com.br)  
[www.orionmedica.com.br](http://www.orionmedica.com.br)



# ORION

## COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.-ME

172	TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA RETA, CARACTERÍSTICA PONTA: ROMBA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	BSZ	40	R\$22,24	R\$889,60
-----	---	-------	-----	----	----------	-----------

Valor Total Global R\$ 10.752,84.

VALOR TOTAL GLOBAL POR EXTENSO: Dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos.

A empresa Orion Comércio de Artigos Médicos LTDA., localizada na Rua Calandra, N°31, CNPJ: 04.956.527/0001-45 signatária desta proposta, apresenta-se como licitante a assumir a execução do objeto de licitação em estrita conformidade com os documentos pertinentes. A signatária propõe-se a fornecer integralmente o objeto da licitação.

Declaramos que incluímos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a direta ou indiretamente sobre o fornecimento, constantes da proposta.

Declaramos que atendemos aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 (Micro Empresa-ME / Empresa de Pequeno Porte-EPP).

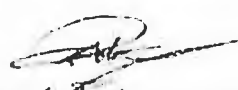
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, fretes, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

DECLARAMOS de que não possuímos no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Cajazeiras, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

São Paulo, 26 de abril de 2021.

  
ORION Comércio de Art. Méd. Ltda  
Rosimeire Stanzone dos Santos

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP  
RUA CALANDRA NR.31 CEP: 02275-000 SÃO PAULO - SP  
CNPJ 04.956.527/0001-45 FONE (11) 2589 0838  
E-MAIL: [contato@orionmedica.com.br](mailto:contato@orionmedica.com.br)  
[www.orionmedica.com.br](http://www.orionmedica.com.br)



**Pedido Desclassificação Pregão Eletrônico**


Pregão Eletrônico 6.2021  
Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada e com cota de no máximo 25% de participação para Empresas ME, EPP e MEI, através de Registro de Preços, de Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares para atendimento à Secretaria de Saúde e Corpo de Bombeiros do Município de Bandeirantes PR

Lote 193 – Tesoura Iris

A Orion Comercio de Artigos Médicos Ltda., registrada pelo CNPJ 04.956.527/0001-45, vem através deste email solicitar desclassificação do lote 193.

Obrigado pela atenção,

Att.,

  
ORION Comércio de Art. Méd. Ltda  
Rosimeire Stanzione dos Santos

ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-EPP  
RUA CALANDRA NR.31 CEP: 02275-000 SÃO PAULO – SP  
CNPJ 04.956.527/0001-45 FONE (11) 2589 0838  
E-MAIL: orion20@terra.com.br  
www.orionmedica.com.br

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES. Pregão Eletrônico N° 6/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
64	439214-CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INÓX, FORMATO RIM, CAPACIDADE CERCA DE 700 ML. ANVISA/AFE. MARCA: FORTINOX FABRICANTE: FORTINOX MODELO/VERSÃO: FORTINOX	UNIDADE	12,00	36,50	438,00
71	456006-ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSARENTE ANVISA/AFE. MARCA: ORTOFLEX FABRICANTE: ORTOFLEX MODELO/VERSÃO: ORTOFLEX	UNIDADE	4,00	16,50	66,00
108	381138-LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, APLICAÇÃO HOSPITALAR. ANVISA/AFE. MARCA: MISSOURI FABRICANTE: MISSOURI MODELO/VERSÃO: MISSOURI	UNIDADE	20,00	30,50	610,00
				Valor total da proposta:	1.114,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.114,00 (um mil e quatorze reais).

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES. Pregão Eletrônico N° 6/2021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	----------------	-------------

**Dados Comerciais:**

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil

Conta: 102130-3

Agência: 132-5

Banco: Banrisul

Conta: 0600201706

Agência: 0210

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 05 dias úteis

Prazo para pagamento: conforme estabelecido no Edital.

Dados do representante que assinará a ATA/Contrato:

Fabiana Domingues

CPF: 959.084.550-91

RG: 7063788629 - SSP/RS

Função: Representante Legal/Sócia

E-mail: licitacao02@promedisaude.com.br

**Observações:**

Declaramos que, nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

CONFORME RDC N°.80/2006 DA ANVISA NÃO É PERMITIDO O FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, SOMENTE EMBALAGEM PRIMÁRIA ORIGINADA PELO LABORATÓRIO.

Face ao disposto no Artigo 78, inciso XV da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, reserva-se ao direito de suspender o fornecimento do objeto licitado caso haja um atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos, até seu restabelecimento.

Finalizando, concordamos com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Erechim, 14 de Maio de 2021

**Representante Legal**



FABIANA DOMINGUES

RG:7063788629

CPF:959.084.550-91

Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Modalidade:	PREGAO ELETRONICO 006/2021
Data de Abertura:	12/05/2021
Horário:	9:00
Prazo de Entrega:	05 DIAS
Validade do Contrato:	12 MESES
Validade da Proposta:	90 DIAS
Forma de Pagamento:	30 DIAS

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
57	86.000	PCT	269978-compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas: 8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: estéril, descartável. anvisa/afe contendo 10 unidades udf:216	AMERICAN	HERIKA	PCT/10 / CX/700	81481900001	0,53	45.580,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>45.580,00</b>

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incis XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 12 de maio de 2021.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ	10.403.238/0001-11
Autorização	8.14.819-0
Produto	Compressa de Gaze Hidrófila Estétil

Modelo Produto Médico
Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium, 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium, 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 09 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 11 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium, 13 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 09 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 11 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium, 13 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 09 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 11 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 13 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 9 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 26 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 30 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 18 cm x 38 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 09 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 11 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 13 fios/cm2, 91 cm x 60 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 09 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 11 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 13 fios/cm2, 91 cm x 1 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 09 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 11 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Soft 13 fios/cm2, 91 cm x 2 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Livia 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Livia 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Livia 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 25 cm (aberta); Todas as apresentações acima descritas disponíveis também em 15, 18 ou 21 fios/cm2.
Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Livia 09 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Livia 11 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Livia 13 fios/cm2, 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta);
Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 09 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 11 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta); Compressa de Gaze Hidrófila Estétil Hérica Premium 13 fios/cm2, 10 cm x 10 cm (fechada), 90 cm x 1,30 m (aberta);

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
(sem dados cadastrados)		

Registro	81481900001
Processo	25351480214201755
Fabricante Legal	AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



S.V. BRAGA IMPORTADORA  
 RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100  
 CNPJ: 30.888.187/0001-72  
 INS. ESTADUAL: 258738693  
 FONE/FAX.: (47) 3311-7391  
 E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

6156

*[Handwritten signature]*

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
 Pregão Eletrônico Nº 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
22	444365-ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ANVISA/AFE MARCA: UNITEX FABRICANTE: UNITEX MODELO/VERSÃO: UNITEX	ROLO 1,80 M	15.920,00	0,57	9.074,40
23	444371-ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ANVISA/AFE MARCA: UNITEX FABRICANTE: UNITEX MODELO/VERSÃO: UNITEX	ROLO 1,80 M	15.120,00	0,70	10.584,00
4	444355-ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EXCLUSIV MARCA: UNITEX FABRICANTE: UNITEX MODELO/VERSÃO: UNITEX	ROLO 1,80 M	15.952,00	0,35	5.583,20
56	269971-COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL. EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ANVISA/AFE MARCA: CLEAN FABRICANTE: CLEAN MODELO/VERSÃO: CLEAN	PACOTE 500,00 UN	500,00	14,90	7.450,00
188	438089-TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 C. TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES. ANVISA/AFE MARCA: INFRARED FABRICANTE: INFRARED MODELO/VERSÃO: INFRARED	UNIDADE	36,00	64,88	2.335,68
<b>Valor total da proposta:</b>					<b>35.027,28</b>

O valor total dessa proposta é de R\$35.027,28 (trinta e cinco mil e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA  
 IMPORTADORA  
 EIRELI:30888187000172  
 DN: cn=S. V. BRAGA IMPORTADORA  
 EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-  
 Brasil, ou=Certificado PJ A1,  
 email=solianabraga@outlook.com  
 Data: 2021.05.19 09:24:24 -03'00'



S.V. BRAGA IMPORTADORA  
RUA DOM LUIZ, Nº 171, BAIRRO VILA REAL, BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC CEP: 88337-100  
CNPJ: 30.888.187/0001-72  
INS. ESTADUAL: 258738693  
FONE/FAX.: (47) 3311-7391  
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA CPF:

6157  
J

Ao Órgão 987445 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Pregão Eletrônico Nº 62021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

**Dados Comerciais:**

Banco: Banco Bradesco  
Conta: 0024858-4  
Agencia: 0332  
Prazo para pagamento: Conforme Edital  
Prazo de garantia: Conforme Edital

**Observações:**

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e seu edital, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.  
Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Teremos disponibilidade dos produtos e estes serão entregues e executados no prazo previsto estipulado no termo de referencia.  
Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa

- Teremos disponibilidade dos produtos e estes serão entregues e executados no prazo previsto estipulado no termo de referencia.  
Declaramos que estamos sob o regime de tributação de MICROEMPRESA.
1. Declaramos que todos os produtos, direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
  2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
  3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
  4. Validade da Proposta: 90 dias.
  5. Prazo de Entrega: conforme Edital.
  6. Local de Entrega: Conforme edital e as solicitações.
- Forma de Pagamento: Conforme Edital.  
Prazo de validade dos produtos: no mínimo 12 meses a partir da entrega.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35  
Bal. Camboriú - SC, 19 de Maio de 2021

**Representante Legal**

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA  
IMPORTADORA EIRELI:30888187000172  
DN: cn=S. V. BRAGA IMPORTADORA  
EIRELI:30888187000172, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado PJ A1,  
email=solianabraga@outlook.com  
Data: 2021.05.19 09:24:38 -03'00'

SOLIANA VERGINIA BRAGA

RG:4108833262

CPF:030.178.600-35



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

**Nome da Empresa** SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ** 11.026.207/0001-51 **Autorização** 8.10.469-5

**Produto** COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL CLEAN

## Modelo Produto Médico

MODELOS: Compressa de gaze não estéril Clean 9 fios; Compressa de gaze não estéril Clean 11 fios; Compressa de gaze não estéril Clean 13 fios.

**Nome Técnico** CONJUNTO DE VESTIMENTA CIRÚRGICA, CAMPO CIRÚRGICO E COMPRESSA DE GAZE

**Registro** 81046950003

**Processo** 25351.734208/2014-44

**Origem do Produto**

- FABRICANTE: SP MARCAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS TEXTEIS HOSPITALARES LTDA - EPP - BRASIL

**Classificação de Risco** I - BAIXO RISCO

**Vencimento do Registro** VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL		
<b>CNPJ</b>	00.332.257/0001-40	<b>Autorização</b>	8.00.021-9
<b>Produto</b>	ATADURA DE CREPE		

**Modelo Produto Médico**

ATADURA DE CREPE POLO

ATADURA DE CREPE MED CENTER

ATADURA DE CREPE UNIÃO

ATADURA DE CREPE UNICENTER

ATADURA DE CREPE UNIFIX

ATADURA DE CREPE UNIORTO

ATADURA DE CREPE UNIVERSAL

ATADURA DE CREPE UNIBRAG

ATADURA DE CREPE UNIDERM

ATADURA DE CREPE UNITEX

<b>Nome Técnico</b>	Ataduras
<b>Registro</b>	80002190032
<b>Processo</b>	25351.040874/2011-45
<b>Origem do Produto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>FABRICANTE: E DE GODOY BRAGANCA TEXTIL - BRASIL</li></ul>
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Voltar](#)



## Seção II

## Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requeira o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Sinonímia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

## CAPÍTULO II

## DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

## Seção I

## Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

## Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

I - Nome do representante do organizador do evento;

II - Contato do representante do organizador do evento;

III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;

IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;

V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;

VI - Layout do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;

VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;

VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;

IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;

X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;

XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;

XII - Outros documentos previstos em normatizações sanitárias locais;

XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

## CAPÍTULO III

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de produtos para Saúde e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petição, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º -----

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 -----

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCELIO BRAS APARECIDO BARBANO  
Diretor-Presidente

## RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas microscópicas e mesoscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e de outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas microscópicas e mesoscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de

Art. 2º disposições gerontoscópicas e mesoscópicas e/ou as indicativas produtiva de ali

Seção I Abrang

Art. 3º águas envasada;

mentares e os (ou a granel, de

Parágra

de fraude, imp

adulterantes técn

adicionados de

qualidade, excet

Seção I Definiç

Art. 4º as seguintes del

I - ali

embalagem pro

II - ali

sença do consu

III - al

indesejáveis das

em decorrência

e/ou alterações.

IV - al

sença de qualqu

ou evidência de

resíduos de pro

população reprc

caso devem ser

causar dano ex

V - bo

sim de garantir

produtos alimer

VI - m

produto associa

manipulação, ar

VII - r

tadas por obser

auxílio de instr

VIII -

tadas com auxil

30 vezes;

IX - m

no alimento me

X - ma

são aquelas det

capazes de veic

causar danos ac

a)inseto

que tem por hál

cos, inteiros ou

h)roede

tes;

c)outro

d)excre

derados próprio

e)paras

desenvolviment

f)obje

res que 7 mm (1

ao consumidor,

madeira; e plást

g)obje

mm (medido no

sumidor, tais e

mentado;

h)fragm

i)filme;

sumidor

XI - m

ticas: são aque

camente, abrang

a)arrôj

zenamento, em

inteiros ou em

vistos como ind

b)parte

regulamentos (c

cativos de risco

c)pelos

como indicativo

d)areia,

previstas como

e)fungo

racterísticos dos

Q)conta

tebrados não ci

processo produt

isenção de BPF para os itens Classe I e II.

Nota Técnica nº 025/2014-DIMON

Brasília, 04 de abril de 2014.

Assunto      Esclarecimentos acerca da RDC 15/2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

Com a publicação do Decreto nº. 8.077, de 14 de agosto de 2013, que revogou o Decreto nº 79.094/1977, houve a retirada do dispositivo que exigia a apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação – CBPF para fins de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária. Com essa revogação, tornou-se possível à ANVISA eleger, com base em critérios de risco, quais produtos e em que momentos do ciclo de avaliação seria exigido o CBPF ou outros documentos.

Dessa forma, em 31 de março de 2014, foi publicada em Diário Oficial da União – DOU a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº. 15, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF para fins de registro de produtos para saúde e dá outras providências.

A RDC 15/2014 traz como principais alterações os seguintes pontos:

- I. Aceite do protocolo de CBPF para fins de registro de produtos para saúde, classes de risco III e IV;
- II. O CBPF passa a não ser requisito obrigatório para fins de registro de produtos para saúde classes de risco I e II.
- III. Aceite de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA, para emissão de CBPF;
- IV. A ANVISA não mais emitirá CBPF para empresas que fabriquem somente produtos para saúde enquadrados nas classes de risco I e II.

As propostas constantes nos itens I e II tiveram como objetivo permitir que o CBPF seja exigido apenas para o registro de produtos para saúde com maior risco sanitário. Assim, ainda existem produtos para saúde classes de risco I e II sujeitos a registro, contudo o CBPF deixou de ser requisito para registrar tais produtos. Esse efeito foi possível mediante a revogação de dispositivos específicos da Instrução Normativa - IN 13/2009, que dispõe sobre a documentação para a regularização de equipamentos médicos das classes de risco I e II.

Em relação ao item III da proposta, o objetivo foi o de permitir que o CBPF seja emitido com base na avaliação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos adotados pela Agência, como, por exemplo, o Programa de Auditoria Única de Produtos para Saúde (MDSAP).

O MDSAP, cujo projeto piloto iniciou-se em janeiro/2014, com previsão de término em dezembro/2016, visa permitir que os Organismos Terceiros realizem auditorias em fabricantes de produtos para a saúde, conforme requisitos exigidos pelas Autoridades Regulatórias participantes, quais sejam: Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA – Brasil), *Health Canada* (Canadá), *Therapeutic Goods Administration* (TGA – Austrália) e a *U.S. Food and Drug Administration* (FDA - Estados Unidos). Atualmente, a Agência Reguladora do Japão integra o projeto como observador.

Conforme consta do Documento de Anúncio do MDSAP, elaborado conjuntamente pelas Agências Reguladoras participantes do programa e que se encontra disponível no sítio eletrônico da ANVISA (<http://portal.anvisa.gov.br/wps/wcm/connect/8bf9ec0041a83675a554bdde61db78cc/MDSAP+An%C3%BAncio+V+Final.pdf?MOD=AJPERES>):

"... em um cenário no qual se observa o aumento global da natureza e do número dos fabricantes de produtos para a saúde, a iniciativa proposta pelo MDSAP leva em consideração que o uso de auditores terceiros e dos inspetores das Autoridades Reguladoras participantes permitirá uma maior cobertura de auditorias em fabricantes, quando comparada com a obtida mediante os esforços empreendidos

individualmente pelos países. Tal medida visa permitir a concentração de esforços das Autoridades Sanitárias nos casos de maior risco, em produtos para a saúde considerados mais problemáticos ou em casos de fabricantes que não se encontram de acordo com as normas".

Por fim, em relação ao item IV, serão passíveis de avaliação, com vistas à devolução das taxas, as petições de emissão de CBPF já protocoladas cujas inspeções ainda não tenham sido realizadas. No caso de petições que incluam produtos de classes de risco III e/ou IV, além de produtos de classes de risco I e/ou II, a certificação será concedida, porém restrita aos produtos das classes III/IV.

As empresas poderão requerer a restituição da taxa de fiscalização de vigilância sanitária acessando o seguinte link:  
<https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/global/sistemas.asp>.



Assunto **RE: Desclassificação lance PE.06.21**  
De SV BRAGA Licitação <sv.licitacao@hotmail.com>  
Para licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br  
<licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>,  
licitacao@bandeirantes.pr.gov.br  
<licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>  
Data 13-05-2021 10:04

reencaminhando

image.png

**Setor de Licitações e Compras**  
**Pérola Importadora e Distribuidora**  
**Razão Social: S. V. BRAGA IMPORTADORA**  
**CNPJ nº 30.888.187/0001-72**  
R. Dom Luiz, 171, Vila Real, Baln. Camboriú/SC  
Telefone (47) 3311-7391

De: SV BRAGA Licitação

Enviado: quarta-feira, 12 de maio de 2021 14:14

Para: licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br <licitacoes@bandeirantes.pr.gov.br>

Assunto: Desclassificação lance PE.06.21

Boa tarde,

Registramos um valor errado no PE.6.21 e queremos pedir a desclassificação do nosso valor.

Item 160. valor R\$ 0,38.

Att,

image.png

**Setor de Licitações e Compras**  
**Pérola Importadora e Distribuidora**  
**Razão Social: S. V. BRAGA IMPORTADORA**  
**CNPJ nº 30.888.187/0001-72**  
R. Dom Luiz, 171, Vila Real, Baln. Camboriú/SC  
Telefone (47) 3311-7391



Fone: (43) 3472-1605

e-mail: valemedicamentos@hotmail.com

CNPJ 32.635.445/0001-34

INSCR. EST. 90812271-25

6166

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau de Fernandez, 10 - Jd. Novo Versalhes CEP 86970-000 - Ivaporã-Pr

LICITAÇÃO Nº: 791

Emissão: 22/04/2021 Vendedor: EVERTON  
Cliente: 537 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
CNPJ/CPF: 76.235.753/0001-48 Inscrição/RG: Telefone: (43) 3542-4525 Endereço: RUA FREI RAFAEL PRONER Nº: 1457 Compl:  
Bairro: CENTRO Cidade: BANDEIRANTES UF: PR CEP: 86360000 Pregão: 06/2021 Abertura: 12/05/2021  
Vencimento:

ITENS VENCEDORES:

LOTE 01

Lote	Ordem	Produto	Marca	Un	Qtde	Vir Unit	Vir Tota
LOTE 01	1	661	ABAIXADOR DE LINGUA C/ 100	THEOTO	PCT	200,00	3,0000 600,0000
LOTE 01	14	741	ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO	J PROLAB	UN	52,00	3,0300 157,5600
LOTE 01	17	746	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML BICO RETO	J PROLAB	UN	60,00	3,8000 228,0000
LOTE 01	24	798	ATADURA DE CREPE 12X1,80M 13 FIOS	ERIMAX/SOFT	UN	52,00	0,6500 33,8000
LOTE 01	27	453	ATADURA GESSADA 15CMX3M	POLAR FIX	UN	300,00	2,4600 738,0000
LOTE 01	29	2742	COLETOR DE URINA 2000ML - SISTEMA FECHADO	DESCARPACK	UN	400,00	3,4000 1.360,0000
LOTE 01	41	409	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 4	DESCARPACK	UN	4,00	3,0000 12,0000
LOTE 01	43	2288	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 2	DESCARPACK	UN	3,00	2,7000 8,1000
LOTE 01	44	2287	CANULA DE GUEDEL ESTERIL 1	DESCARPACK	UN	2,00	2,7500 5,5000
LOTE 01	48	5103	CAMPO CIRURGICO ESTERIL EM NAO TECIDO 0,40X0,40M - C/ FENEST	POLAR FIX	UN	400,00	3,0000 1.200,0000
LOTE 01	57	6818	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 100ML	VIC PHARMA	UN	788,00	2,5500 2.009,4000
LOTE 01	60	598	CAMPO OPERATORIO N/ESTERIL COM RX - 45X50CM	ERIMAX/SOFT	UN	92,00	1,3000 119,6000
LOTE 01	65	755	ESCALPE 21G	LABOR IMPORT	UN	800,00	0,2500 200,0000
LOTE 01	66	5768	ESCALPE 23G	LABOR IMPORT	UN	800,00	0,2500 200,0000
LOTE 01	73	6093	FITA MICROPOROSA 100MM X 4,5M	CIEX	UN	1.000,00	5,0300 5.030,0000
LOTE 01	81	698	FSPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	CIEX	UN	1.776,00	7,1000 12.609,6000
LOTE 01	82	4744	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL LUBRIFICADO (ESTERIL) - TAM G	KOLPLAST	UN	1.400,00	1,2900 1.806,0000
LOTE 01	83	4745	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL LUBRIFICADO (ESTERIL) - TAM M	KOLPLAST	UN	2.300,00	1,1200 2.576,0000
LOTE 01	84	4746	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL LUBRIFICADO (ESTERIL) - TAM P	KOLPLAST	UN	1.852,00	1,0700 1.981,6400
LOTE 01	92	676	FILME RAO X 18X24 CM C/ 100	IBF	CX	5,00	123,5500 617,7500
LOTE 01	93	6099	FITA ADESIVA 19X50	CIEX	UN	2.172,00	3,0800 6.689,7600
LOTE 01	94	6229	FITA MICROPOROSA 25MM X 10M - (ADPELE)	MISSNER	UN	1.800,00	2,2000 3.960,0000
LOTE 01	97	5305	FIXADOR AUTOMATICO P/38 LITROS	DPCBRASIL	UN	16,00	125,0000 2.000,0000
LOTE 01	100	6518	GEL DE ULTRASSON 5KG	MULTIGEL	UN	48,00	24,2000 1.161,6000
LOTE 01	102	6760	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100	ANADONA	PCT	176,00	14,3000 2.516,8000
LOTE 01	103	6889	COTONETE HASTES FLEXIVEIS REFIL C/ 75	NATHALYA	CX	164,00	1,0000 164,0000
LOTE 01	110	6815	LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL Nº24 C/ 100	DESCARPACK	CX	12,00	32,6000 391,2000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

6168

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

ENCERRO nesta data o 10º volume dos autos do Processo Administrativo 043/2021-PMB, que tem como assunto o PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARTICIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 5458 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito) e findando no número 6168 (seis mil cento e sessenta e oito), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2021.

Marcos de Moraes  
Pregoeiro

**VOLUME X**

Razão Social: Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

Av. Ladislau Gil Fernandes, 10 - Id. Novo Versalhes - CEP 86870-000 - Ivaiporã-Pr

LOTE 01	115	681	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	MAXITEX	UN	572,00	1,7000	972,4000
LOTE 01	140	2117	PAPEL GRAU 10X100	PACKFLEX	UN	100,00	42,8900	4.289,0000
LOTE 01	141	2129	PAPEL GRAU 30X100M	PACKFLEX	UN	152,00	128,6600	19.556,3200
LOTE 01	142	5258	PVPI DEGERMANTE 1000ML (SEPTMAX)	FARMAX	UN	84,00	18,8000	1.579,2000
LOTE 01	148	5430	PINCA ADSON 12CM COM SERRILHA	ABC	UN	40,00	15,3000	612,0000
LOTE 01	162	2252	SONDA DE FOLEY 14 2VIAS	DESCARPACK	UN	200,00	3,0000	600,0000
LOTE 01	163	2506	SONDA DE FOLEY 16 2VIAS	DESCARPACK	UN	200,00	3,0000	600,0000
LOTE 01	164	2280	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS	DESCARPACK	UN	200,00	3,0000	600,0000
LOTE 01	165	2350	SONDA URETRAL N 12	BIOSANI	UN	7.200,00	0,5000	3.600,0000
LOTE 01	166	2351	SONDA URETRAL N 14	BIOSANI	UN	400,00	0,6000	240,0000
LOTE 01	167	3488	SONDA URETRAL N 08	BIOSANI	UN	100,00	0,5000	50,0000
LOTE 01	168	5387	SONDA URETRAL N 06	BIOSANI	UN	100,00	0,5700	57,0000
LOTE 01	175	6951	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	LEMON	UN	44,00	17,3000	761,2000
LOTE 01	177	3069	TUBO DE LATEX Nº200 C/ 15	BIOSANI	PCT	12,00	20,0000	240,0000
LOTE 01	178	3117	DISPOSITIVO INCONTINENCIA URINARIA Nº5 - COM EXTENSÃO	BIOSANI	UN	300,00	2,4200	726,0000
LOTE 01	185	6793	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA - 30G (1,40X1,10 STANDART)	ANADONA	UN	6.632,00	3,6400	24.140,4800
LOTE 01	195	341	TALA METALICA 26X250MM	POLAR FIX	UN	80,00	2,0000	160,0000
LOTE 01	197	336	TALA METALICA 12X250MM	POLAR FIX	UN	80,00	0,8000	64,0000
LOTE 01	198	6894	ALCOOL GEL 70º - 800 ML REFIL	FACILIMPE	UN	292,00	11,5700	3.378,4400
LOTE 01	200	2033	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	BIOSANI	UN	600,00	1,0000	600,0000
LOTE 01	201	878	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	MARK MED	UN	50,00	2,0000	100,0000
LOTE 01	202	910	EXTENSAO PARA OXIGENIO 2,0 MT	MARK MED	UN	30,00	3,0000	90,0000
LOTE 01	206	649	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 20G	LABOR IMPORT	UN	500,00	0,8000	400,0000
LOTE 01	207	662	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO 22G	LABOR IMPORT	UN	500,00	0,8000	400,0000

Total Licitação: 112.192,35 (Cento e doze mil cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Ivaiporã 12 de maio de 2021.

BRUNO TAINAN  
PAES DA  
SILVA:077418739  
54

Assinado de forma digital  
por BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.05.12  
15:20:39 -03'00'

Bruno Tainan Paes da Silva  
Proprietário  
RG: 10.913.427-9  
CPF: 077.418.739-54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ

6168

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

ENCERRO nesta data o 10º volume dos autos do Processo Administrativo 043/2021-PMB, que tem como assunto o PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2021-PMB cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA E COM COTA DE NO MÁXIMO 25% DE PARCIPAÇÃO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS, NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE E CORPO DE BOMBEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, iniciando no número 5458 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito) e findando no número 6168 (seis mil cento e sessenta e oito), a presente folha, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.

Bandeirantes-PR, 20 de maio de 2021.

Marcos de Moraes  
Pregoeiro

**VOLUME X**